

DIÁRIO OFICIAL



do Estado de Mato Grosso ANO CXXX - CUIABÁ quarta-feira, 07 de Abril de 2021 N° 27.974

PODER EXECUTIVO

ATO DO GOVERNADOR

EXONERAÇÃO

ATO Nº 2.452/2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar, a pedido, **NIVALDO DE ALMEIDA CARVALHO JUNIOR** do cargo de Diretor-Presidente da Central de Abastecimento do Estado de Mato Grosso S.A. - CEASA/MT, a partir de 07 de abril de 2021.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 06 de abril de 2021.


MAURO MENDES
Governador do Estado


MAURO CARVALHO JUNIOR
Secretário-Chefe da Casa Civil

NOMEAÇÃO

ATO Nº 2.453/2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve designar **SILVANO FERREIRA DO AMARAL**, Secretário de Estado de Agricultura Familiar, para responder, cumulativamente, pelo cargo de Diretor-Presidente da Central de Abastecimento do Estado de Mato Grosso S.A. - CEASA/MT, a partir de 07 de abril de 2021.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 06 de abril de 2021.


MAURO MENDES
Governador do Estado


MAURO CARVALHO JUNIOR
Secretário-Chefe da Casa Civil

SECRETARIAS

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO N.º 0394-2020/CASACIVIL/
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAG /
INTERVENIENTE: Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT

COOPERANTE - CASA CIVIL

COOPERADA - SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAG

OBJETO: Efetivação de parceria institucional para efetivação de colaboração técnica voltada para implementação das ações que integram o Programa Terra a Limpo, que tem como finalidade básica a Modernização da Gestão Fundiária e contribuir com o Fortalecimento da Regularização Fundiária no Estado de Mato Grosso, conforme preceitos do Decreto nº 55, de 14 de março de 2019, observadas as competências regimentais e as finalidades e compromissos estabelecidas no Contrato nº 18.2.0167.1, de 26/06/2019, firmado com o Fundo Amazônia / BNDES.

VIGÊNCIA: O contrato terá vigência a partir da data de sua assinatura até 26/06/2023, podendo ser prorrogado através de Termo Aditivo, desde que devidamente justificado e solicitado por escrito pela parte interessada, no prazo mínimo de 30 (trinta) dias antes do término da vigência.

DATA DE ASSINATURA: 29/03/2021

MAURO CARVALHO JÚNIOR - Secretário Chefe da Casa Civil,
FRANCISCO SERAFIM DE BARROS - Presidente do Intermat, **BASILIO BEZERRA G DOS SANTOS** - Secretário de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

SEPLAG
SECRETARIA DE ESTADO DE
PLANEJAMENTO E GESTÃO

IOMAT
SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA
OFICIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO
Rua Júlio Domingos de Campos
CEP 78050-970 Cuiabá - Mato Grosso
CNPJ(MF) 03.507.415/0004-97
FONE: (65) 3613-8000

E-mail:
publica@iomat.mt.gov.br

Visite nosso Portal:
www.iomat.mt.gov.br

Acesse o Portal E-Mato Grosso
www.mt.gov.br

Mauro Mendes Ferreira
Governador do Estado

Otaviano Olavo Pivetta
Vice-Governador

Secretário-Chefe da Casa Civil Mauro Carvalho Junior
Secretário-Chefe de Gabinete do Governador Jordan Espindola dos Santos
Secretário de Estado de Agricultura Familiar Silvano Ferreira do Amaral
Secretária de Estado de Assistência Social e Cidadania Rosamaria Ferreira de Carvalho
Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação Nilton Borges Borgato
Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer Alberto Machado
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico Cesar Alberto Miranda Lima dos Santos Costa
Secretário de Estado de Educação Alan Resende Porto
Secretário de Estado de Fazenda Rogério Luiz Gallo
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística Marcelo de Oliveira e Silva
Secretária de Estado de Meio Ambiente Mauren Lazzaretti
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão Basílio Bezerra Guimarães dos Santos
Secretário de Estado de Saúde Gilberto Gomes de Figueiredo
Secretário de Estado de Segurança Pública Alexandre Bustamante dos Santos
Procurador-Geral do Estado Francisco de Assis da Silva Lopes
Secretário Controlador-Geral do Estado Emerson Hideki Hayashida

SEPLAG

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

ATO ADMINISTRATIVO Nº 550/2021/SEPLAG

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais considerando o que consta no Processo nº 35237/2021, **resolve prorrogar** o Ato Administrativo nº 263/2020/SEPLAG, publicado no Diário Oficial do Estado de 28/02/2020, que trata da **cessão** de **CARLOS EDUARDO TEIXEIRA CONCEIÇÃO**, Investigador de Polícia, Matrícula Funcional nº 108850/4, lotado na Polícia Judiciária Civil - PJC, para exercer suas funções na **Assembleia Legislativa de Mato Grosso - ALMT**, pelo período de **01 de março de 2021 a 28 de fevereiro de 2022**, nos termos do artigo 1º da Lei Complementar nº 265/2006 e artigo 119 da Lei Complementar nº 04/1990, com ônus para o órgão cessionário, mediante reembolso da remuneração e dos encargos sociais ao órgão cedente.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 05 de abril de 2021.


BASILIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

ATO ADMINISTRATIVO Nº 419/2021/SEPLAG

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 84356/2021, **resolve autorizar a cessão** de **ANA CASSIA CLARINDO DOS SANTOS RONDON**, Analista Administrativa, Matrícula Funcional nº 118832/2, lotada na Secretaria de Estado de Agricultura Familiar - SEAF, para exercer suas funções na **Empresa Mato-Grossense de Tecnologia da Informação - MTI**, pelo período de **11 de março de 2021 a 10 de março de 2022**, nos termos do artigo 1º-A da Lei Complementar nº 265/2006 e artigo 119 da Lei Complementar nº 04/1990, com ônus para o órgão de origem.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 04 de março de 2021.


BASILIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

ATO ADMINISTRATIVO Nº 427/2021/SEPLAG

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 363536/2020, **resolve, para fim de regularização funcional, prorrogar** o Ato Administrativo nº 1366/2020/SEPLAG, publicado no Diário Oficial do Estado de 14/10/2020, que trata da cessão de **BRUNO BANDEIRA DE LAMONICA FREIRE**, Profissional Técnico de Nível Superior em Serviço de Saúde do SUS, Matrícula Funcional 102003/3, lotado na Secretaria de Estado de Saúde - SES, para exercer suas funções no **Tribunal de Contas de Mato Grosso - TCE**, pelo período de **01 de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021**, nos termos do artigo 1º da Lei Complementar nº 265/2006, artigo 119 da Lei Complementar nº 04/1990 e Decreto nº 691/2020, com ônus para o órgão cessionário, mediante reembolso da remuneração e dos encargos sociais ao órgão cedente.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 18 de março de 2021.


BASILIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

ATO ADMINISTRATIVO Nº 428/2021/SEPLAG

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos Processo nº 147674/2020 e Apensos n.os 193282/2020, 210844/2020 e 326193/2020, **resolve, para fim de regularização funcional, autorizar** a cessão de **ADILSON GOMES DE CAMPOS**, Profissional Técnico de Nível Superior em Serviço de Saúde do SUS, Matrícula Funcional nº 77923/5, lotado na Secretaria de Estado de Saúde - SES, para exercer suas funções na **Prefeitura Municipal de Poconé - MT**, pelo período de **01 de junho de 2020 a 01 de maio de 2021**, nos termos do artigo 119 da Lei Complementar nº 04/1990, do artigo 72 da Lei Complementar nº 441/2011 e Decreto nº 691/2020, com ônus para o órgão de origem.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 18 de março de 2021.


BASILIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

CGE

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

PORTARIA Nº 077/2021/CGE-COR

O SECRETÁRIO CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos artigos 69 e 75, § 1º da Lei Complementar nº 2007/2004, alterada pelas Leis Complementares nº 2013/2015 e 550/2014:

Considerando a justificativa do pedido de prorrogação de prazo da comissão do **PAD nº 42057/2021**;

Considerando os princípios do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV, da Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º Manter os atuais membros da comissão processante;

Art. 2º Prorrogar por 60 (sessenta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos, com efeitos a partir de **11.04.2021**;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 31 de março de 2021


EMERSON HIDEKI HAYASHIDA
Secretário Controlador-Geral do Estado

SEFAZ

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

Edital de Notificação SNE: Sistema de Notificação Eletrônica - CFIA

A partir da publicação deste Edital de Notificação, fica(m) notificado(s) o(s) contribuinte(s) abaixo relacionado a tomar(em) conhecimento de pendência(s) junto à SEFAZ-MT.

O detalhamento desta(s) pendência(s) poderá ser verificado por meio de acesso ao Portal da SEFAZ-MT (www.sefaz.mt.gov.br), no Menu "Serviços", na Pasta de Consulta "Notificação-e", onde deverão ser informados: 1) o número da Notificação; 2) o número do CNPJ/CPF do Contribuinte; 3) o código verificador (o qual deve ser solicitado por E-mail em notificação.ouvidoria@sefaz.mt.gov.br, que será enviado somente para o endereço eletrônico da empresa cadastrado na SEFAZ-MT).

Razão Social: FERDINANDO NOGUEIRA ROSA NETO, Inscrição Estadual: 13.787013.2 Rua 2 nº250 Setor Oeste - Goiânia GO, Nº Da Intimação Fiscal Eletrônica: 149047/1760/68/2021. Documento anexo ao E-PROCESS 5893288/2021., EMAIL enviado em 22/03/2021 (SNE). FISCAL DE TRIBUTOS: ANDRÉ LUIS BENTO GONÇALVES.

COORDENADORIA DE MONITORAMENTO ELETRÔNICO - CMTE
INTIMAÇÃO

A CMTE - Coordenadoria de Monitoramento Eletrônico, por intermédio desta publicação do Edital de Notificação, considera que fica (m) notificado (s) o (s) contribuinte (s) abaixo mencionado (s) a tomar (em) conhecimento de pendência (s) junto à SEFAZ-MT. O detalhamento desta (s) pendência (s) poderá ser verificado por meio de acesso ao Portal da SEFAZ-MT (www.sefaz.mt.gov.br), no Menu "Serviços", na Pasta "Intimação/Notificação", onde deverão ser informados: 1) o número completo da Intimação/Notificação; 2) o número do CNPJ/CPF do Contribuinte; 3) o código verificador (o qual deve ser solicitado por mensagem eletrônica, que deverá ser enviada somente por e-mail do contribuinte cadastrado na SEFAZ-MT, para notifica.ouvidoria@sefaz.mt.gov.br)

Contribuinte	Inscrição Estadual	Nº da Notificação
SOY COMERCIO DE CEREALIS LTDA	138640718	174838/1825/11/2021
VICTOR ALVES GUEDES 47785916829	138581797	174822/1825/11/2021

EDITAL DE CASSAÇÃO DE REGISTRO DE INSCRIÇÃO ESTADUAL NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES MATOGROSSENSE.

A Secretaria de Estado de Fazenda de Mato Grosso, faz saber a todos os interessados que **fica declarado cassado** o registro de inscrição no Cadastro de Contribuintes do Estado de Mato Grosso, nº 13.391.027-0 em nome de GOLDEN AGRONEGÓCIOS E ARMAZÉNS GERAIS LTDA, pelas razões apontadas no Relatório de Auditoria referente a OSF nº 2.805.321-4, arquivado no processo eletrônico (e-Process) nº 5885009/2021.

Cuiabá - MT, 06 de abril de 2021.

ALEX SEBASTIAO DA SILVA
Fiscal de Tributos Estaduais
CFIA/SUFIS/SARP/SEFAZ-MT

PORTARIA Nº 004/2021/PA/COFAZ/SEFAZ.

A CORREGEDORA FAZENDÁRIA DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Art. 22, Incisos I e II, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Fazenda, aprovado pelo Decreto nº 182/2019.

Considerando o disposto na Lei Estadual nº 7.692, de 1º de julho de 2002, que regula o Processo Administrativo no âmbito da Administração Pública Estadual.

Considerando o pedido formulado pelo Presidente da Comissão do Processo Administrativo, instituída por meio da Portaria nº 003/2021/PA/COFAZ/SEFAZ, encaminhado pelo Ofício nº 004/Cpa.003/2021/PA/COFAZ/SEFAZ, de 05/04/2021, devidamente fundamentado.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à Comissão Processante, instituída pela Portaria nº 003/2021/PA/COFAZ/SEFAZ, publicada no D.O.E em 01/03/2021, o prazo de 15 (quinze) dias, a contar de 31/03/2021, para continuidade e conclusão dos trabalhos do Processo Administrativo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA - PUBLICADA - CUMPRADA - SE.

Corregedoria Fazendária, em Cuiabá-MT, 05 de abril de 2021.

LYDIA ROSA XAVIER BONFIM
Corregedora Fazendária
(Original assinado)

PORTARIA Nº 040/2021/SAAF-SEFAZ

Institui Comissão para realização de Inventário Físico Financeiro dos Bens Imóveis da Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XIV, do Artigo 125, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ, aprovado pelo Decreto nº 182 de 18 de julho de 2019 e,

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964, que estatui Normas de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal, em especial seus artigos 83, 89, 94, 95 e 96;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 5.358 de 25 de outubro de 2002, que disciplina as competências dos órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual no tocante a administração dos bens imóveis de propriedade do Estado de Mato Grosso;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa da SEGES, nº 05 de 25 de julho de 2017, que orienta os órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual sobre os procedimentos a serem adotados para a realização do inventário dos Bens Imóveis;

CONSIDERANDO ainda, a necessidade de regularizar as informações patrimoniais e contábeis dos imóveis sob a responsabilidade desta Unidade Administrativa.

RESOLVE:

Art. 1º Instituir comissão para realização do Inventário Físico Financeiro dos Bens Imóveis da Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ.

Art. 2º A referida Comissão será composta pelos servidores abaixo descritos, sob a presidência do primeiro e substituído pelo segundo:

Nome	Cargo	Função
Jackeline Mali Nasr Thomé	Assessora Técnica I	Presidente
Vanuza da Cruz Santos	Assessora Técnica III	Membro
Diego Moura Cabral	Técnico Administrativo	Membro
Fábio de Castro Gomide	Analista de Desenvolvimento Econômico	Membro
Claudia Alessandra Xavier Ribeiro	Analista de Desenvolvimento Econômico	Membro

Art. 3º Compete à Comissão de Inventário do órgão ou entidade:

- I. Solicitar ao setorial de patrimônio, e, caso necessário, às unidades administrativas, as informações sobre todos os imóveis que estejam sob a responsabilidade do órgão ou entidade, sejam eles próprios, locados ou utilizados por cessão ou outro instrumento jurídico, inclusive a informação sobre a existência de instrumento jurídico que autorize a utilização do imóvel, tais como os termos de Cessão, Permissão, Comodato e afins;
- II. Realizar a consolidação das informações encaminhadas pelas unidades administrativas/setorialpatrimônio;
- III. Realizar diligências, sempre que julgar necessário, visando à confirmação de informações;
- IV. Elaborar planejamento dos levantamentos físicos "in loco", definindo calendário e cronograma para sua execução;
- V. Informar às unidades administrativas a serem inventariadas o cronograma de execução das atividades;
- VI. Solicitar do responsável pela unidade, livre acesso a qualquer espaço físico para efetuar o levantamento do imóvel e, quando necessário, auxílio, informações e documentos para melhor identificação do imóvel a ser levantado;
- VII. Realizar levantamento físico "in loco", e o Registro Fotográfico de cada

imóvel inventariado;

VIII. Realizar consulta à prefeitura local solicitando informações adicionais sobre imóvel, tais como loteamento no qual o imóvel está implantado, número da quadra, número do lote, número da inscrição imobiliária e a certidão ou documento equivalente com informação do valor venal do imóvel utilizado para fins de cálculo do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU;

IX. Realizar busca cartorária, solicitando certidão atualizada dos registros ou escrituras públicas dos imóveis inventariados;

X. Localizar o imóvel inventariado via Google Earth, extraindo imagem e coordenadas da sua localização;

XI. Preencher a Ficha de Levantamento Cadastral, identificando a situação ocupacional, cartorial, o estado de conservação, anexando as imagens do registro fotográfico e imagem extraída do Google para cada imóvel inventariado;

XII. Coletar assinatura do responsável pelo acompanhamento da execução dos trabalhos em cada imóvel inventariado e assinar a Ficha de Levantamento Cadastral;

XIII. Realizar o cálculo do valor econômico dos imóveis rurais com base na planilha de preço referencial do INCRA, utilizando a Ficha de Informação de Valor;

XIV. Criar pasta individualizada para cada imóvel levantado, contendo a certidão atualizada da matrícula do imóvel ou documento que vincule a destinação do imóvel ao órgão ou entidade inventariante ou justificativa da negativa de apresentação de tais documentos, a Ficha de Levantamento Cadastral, o Registro Fotográfico e imagem da localização via Google Earth com sua coordenada geográfica, o Laudo de Avaliação e/ou documento oficial da prefeitura local com a informação do valor venal do imóvel ou a Ficha de Informação de Valor (imóvel rural);

XV. Registrar todas as ocorrências na realização dos trabalhos;

XVI. Elaborar Relatório Final de Inventário;

XVII. Encaminhar Relatório Final de Inventário e pastas individualizadas de cada imóvel inventariado ao setorial de patrimônio do órgão ou entidade, mediante assinatura do Termo de Entrega do Relatório Final do Inventário até o dia 20 de novembro do ano corrente.

XVIII. Estabelecer conforme a Lei Estadual nº 11.109/2020, Art. 37, V, parágrafo único, para fins de inventário, registro contábil e regularização documental o órgão ou entidade poderá realizar a avaliação do valor de mercado dos bens imóveis sob sua responsabilidade.

Art. 4º Determinar a todos os titulares das Unidades Administrativas que ofereçam à Comissão de Inventário os meios, recursos e colaboração indispensáveis para o fiel cumprimento de suas atribuições.

Art. 5º Quando convocados os membros da comissão ficarão à disposição para o desenvolvimento dos trabalhos instituídos nesta Portaria.

Art. 6º Estabelecer a data de 20 de novembro do ano corrente, a data limite para a conclusão dos trabalhos.

Art. 7º Toda documentação relativa ao inventário físico financeiro realizado, deverá ficar sob a responsabilidade do Setor de Patrimônio.

Art. 8º Toda e qualquer alteração de valores de bens patrimoniais deverá gerar reflexo no Sistema Integrado de Planejamento, Contabilidade e Finanças do Estado de Mato Grosso - FIPLAN.

Art. 9º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 071/2018/ SAAF-SEFAZ, de 13 de agosto de 2020.

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.

Gabinete do Secretário Adjunto de Administração Fazendária,

Cuiabá/MT, 06 de Abril de 2021.

Kleber Geraldino Ramos dos Santos
Secretário Adjunto de Administração Fazendária
SAAF/SEFAZ-MT
(Original assinado)

SEMA

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE COMPENSAÇÃO AMBIENTAL

PARTES: Secretaria de Estado de Meio Ambiente e FS Agrisolutions Industria de Biocombustíveis Ltda

OBJETO: Destinação do recurso para o **Parque Estadual Águas do Cuiabá, APA Cabeceiras do Rio Cuiabá e APA Salto Magessi**, para aquisição e implantação de placas de sinalização como medida complementar a atividades de proteção destas Unidades de Conservação Estaduais, como medida compensatória pela produção de energia elétrica, empreendida pela FS AGRISOLUTIONS INDUSTRIA DE BIOCOMBUSTIVEIS LTDA, consoante o processo de licenciamento ambiental nº 307193/2019 e com base no disposto no artigo 36 da Lei Federal nº 9.985/00.

VALOR DA COMPENSAÇÃO AMBIENTAL: O valor total da Medida Compensatória, objeto deste TCCA corresponde a R\$ 99.871,16 (noventa e nove mil, oitocentos e setenta e um reais e dezesseis centavos).

DA VIGÊNCIA: O presente TCCA terá prazo de vigência de 01 (um) ano, a contar da publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, podendo ser prorrogado através de Termo Aditivo, mediante expressa concordância das partes, com antecedência de 30 (trinta) dias do término do prazo de vigência.

DATA DA ASSINATURA: 01 de março de 2021.

ASSINAM: Mauren Lazzaretti - Secretária de Estado de Meio Ambiente SEMA-MT, Fabricio Hideo Dias Dói, Ruy Guilherme S. Oliveira Júnior e Cleomar Nunes do Amaral - Diretores da FS Agrisolutions Industria de Biocombustíveis Ltda

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT torna públicas as **Portarias de Outorga** abaixo relacionadas; o inteiro teor das portarias encontram-se disponíveis no site: www.sema.mt.gov.br, no link específico de Recursos Hídricos/Atos de Outorga/2021.

Portaria nº 300 de 06 de abril de 2021, Outorga o **AGRICOLA DOURADO S.A.**, inscrito no CNPJ sob nº 26.053.994/0001-06, referente ao Processo nº 112428/2020, o direito de uso da água subterrânea para finalidade de outros usos. O empreendimento está localizado na Estrada NL-10 s/nº, km 05, zona rural, município de Nortelândia/MT, com validade até 31 de março de 2026.

Portaria nº 301 de 06 de abril de 2021, Transfere e Altera a Outorga de **CÉSAR ROBERTO SCHEVINSKI**, inscrito no CPF nº 298.776.791-91, concedida pelas Portarias de Outorga nº 073 de 01/02/2018, publicada no D.O.E do dia 14/02/2018 e 870 de 29/10/2020, publicada no D.O.E do dia 06/11/2020, para **AGROPECUÁRIA CELESTE LTDA**, inscrito no CNPJ nº 33.075.372/0001-36, referente ao Processo nº 466099/2020, o direito de uso da água subterrânea para finalidade de outros usos. O empreendimento está localizado na Rodovia BR 163, km 776, zona rural, município de Vera/MT, com validade até 31 de janeiro de 2023.

Portaria nº 302 de 06 de abril de 2021, Renova e Altera a Outorga a **AGROPECUÁRIA MAGGI LTDA**, inscrito no CNPJ nº 00.315.457/0007-80, concedida pelas Portarias de Outorga nº 179 de 03/04/2013, publicada no D.O.E do dia 05/04/2013, 465 de 01/09/2015, publicada no D.O.E do dia 01/09/2015, 872 de 17/10/2016, publicada no D.O.E do dia 19/10/2016 e 554 de 12/07/2018, publicada no D.O.E do dia 23/07/2018, referente ao Processo nº 393771/2012, o direito de uso da água subterrânea para finalidade de dessedentação animal. O empreendimento está localizado na Fazenda Tucunaré, Rodovia MT-235, Km 121,5, zona rural, município de Sapezal/MT, com validade até 01 de abril de 2026.

Portaria nº 303 de 06 de abril de 2021, Outorga a **RONALDO PADILHA DOS SANTOS**, inscrito no CPF sob nº 786.265.871-04, referente ao Processo nº 116754/2021, o direito de uso da água subterrânea para finalidade de dessedentação animal. O ponto de captação está localizado na Fazenda Padilha, Rodovia BR 163, Km 726 + 3,5km à direita, zona rural do município de Sorriso/MT, com validade até 30 de março de 2026.

LILIAN FERREIRA DOS SANTOS

Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos
GSALARH/SEMA-MT

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA torna público a emissão de **Cadastro de Captação/Diluição Insignificante de Recursos Hídricos** para o seguinte usuário:

DESTESA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ: 89.104.632/0001-09, PROCESSO Nº.:64739/2021 Características - Município: Torixoreu/MT; Curso d'água: Córrego sem denominação; Bacia Hidrográfica: Tocantins-Araguaia; Coordenadas Geográficas: Captação: 16º09'28" S de Lat. e 52º34'19" W de Long.; Modalidade: Captação; Finalidade: Serviços; Vazão máxima de captação (m³/s): 0,0007m³/s. **Prazo de Validade: 29/03/2026.**

PORTARIA Nº 292/2021/SEMA/MT

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei nº 8.515 de 30 de junho de 2006 e no Decreto nº 3.006 de 05 de maio de 2004 e suas alterações.

RESOLVE:

Art.1º Homologar a Avaliação Anual de Desempenho dos Profissionais do Meio Ambiente, referente ao interstício de fevereiro de 2020 a fevereiro de 2021.

ANALISTAS DE MEIO AMBIENTE

NOME	MATRÍCULA	NOTA
Alessandro Pontes Gomes	227283	9,83
Aline Besson Bissi	227270	9,65
Bruno Vieira de Deus	227262	8,21
Carlos Roberto da Silva	227164	9,81
Christiano Henrique da Silva Justino	227301	9,69
Dayany Cervantes de Araújo	221885	9,56
Felipe Guilherme Klein	227344	9,77
Gabriel Conter de São José	227259	10
Jean Carlos Ferreira	227207	9,81
José Ferrer Kalix	79620	9,42
Leonardo de Carvalho Peixoto	227296	9,94
Ludimila Prado Taques	226874	9,94
Nilma de Oliveira Faria	227632	9,52
Ricardo de Souza Carneiro	227214	9,79
Robério de Freitas Maia	136907	9,67

TÉCNICO DE MEIO AMBIENTE

NOME	MATRÍCULA	NOTA
Waldirene Farias de Oliveira	79549	8,60

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 31 de março de 2021.

Mauren Lazzaretti

Secretária de Estado de Meio Ambiente
SEMA/MT

PORTARIA Nº 293/2021/SEMA/MT

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei nº 7.554, de 10 de dezembro de 2001 e suas alterações e no Decreto nº 3.006 de 05 de maio de 2004.

RESOLVE:

Art.1º Homologar a Avaliação Anual de Desempenho dos Profissionais do Desenvolvimento Econômico e Social, lotados na Secretaria de Estado de Meio Ambiente, referente ao período de fevereiro de 2020 a fevereiro de 2021.

TÉCNICOS DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL

NOME	MATRÍCULA	NOTA
Ariadne Cristina Gonçalves de Queiroz	252608	9,75
Egley Silva Braz	241290	7,85
Gabriela Caroline Souza dos Santos Gonçalves	244725	9,79
Rubia Elian da Silva	245864	9,67

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 31 de março de 2021.

Mauren Lazzaretti

Secretária de Estado de Meio Ambiente
SEMA/MT

PORTARIA Nº 294/2021/SEMA/MT

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei nº 7.461, de 13 de julho de 2001 e suas alterações e no Decreto nº 3.006 de 05 de maio de 2004.

RESOLVE:

Art.1º Homologar a Avaliação Anual de Desempenho dos Profissionais da Área Meio da Administração Pública do Poder Executivo, lotados na Secretaria de Estado de Meio Ambiente, referente ao período de fevereiro de 2020 a fevereiro de 2021.

ANALISTA ADMINISTRATIVO

NOME	MATRÍCULA	NOTA
Regane Maria Tenroller	112057	9,65

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 31 de março de 2021.

Mauren Lazzaretti

Secretária de Estado de Meio Ambiente
SEMA/MT

PORTARIA Nº 295/2021/SEMA/MT

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei nº 8.515 de 30 de junho de 2006 e no Decreto nº 3.006 de 05 de maio de 2004 e suas alterações.

RESOLVE:

Art.1º Homologar a Avaliação Anual de Desempenho dos Profissionais do Meio Ambiente, referente ao interstício de março de 2020 a março de 2021.

ANALISTAS DE MEIO AMBIENTE

NOME	MATRÍCULA	NOTA
Santiago Bilhão Vicente	200285	8,29
Shirley Rosa de Matos	79534	9,69
Silvio Augusto Caldeira	124573	9,83

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 31 de março de 2021.

Mauren Lazzaretti

Secretária de Estado de Meio Ambiente
SEMA/MT

PORTARIA Nº 296/2021/SEMA/MT

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei nº 7.554, de 10 de dezembro de 2001 e suas alterações e no Decreto nº 3.006 de 05 de maio de 2004.

RESOLVE:

Art.1º Homologar a Avaliação Anual de Desempenho dos Profissionais do Desenvolvimento Econômico e Social, lotados na Secretaria de Estado de Meio Ambiente, referente ao período de março de 2020 a março de 2021.

TÉCNICO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL

NOME	MATRÍCULA	NOTA
Vanessa de Araújo Silva Reis	101274	9,42

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 31 de março de 2021.

Mauren Lazzaretti

Secretária de Estado de Meio Ambiente
SEMA/MT

PORTARIA Nº 299/2021/SEMA/MT

Constitui Comissão para acompanhamento técnico-operacional com caráter consultivo e fiscalizatório do Termo de Compromisso firmado entre a Secretaria de Estado de Meio Ambiente -SEMA/MT e FS Agrisolutions Industria de Biocombustíveis Ltda.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 71, inciso IV, da Constituição Estadual e o art. 3º, da Lei Complementar nº 612, de 28 de janeiro de 2019, que dispõe sobre a organização administrativa do Poder Executivo Estadual;

Considerando o Termo de Compromisso de Compensação Ambiental que entre si celebram a Secretaria de Estado de Meio Ambiente do Estado de Mato Grosso e a FS Agrisolutions Industria de Biocombustíveis Ltda, tem por objeto a destinação do recurso para o Parque Estadual Águas do Cuiabá, APA Cabeceiras do Rio Cuiabá e APA Salto Magessi, para aquisição e implantação de placas de sinalização como medida complementar a atividades de proteção destas Unidades de Conservação Estaduais, como medida compensatória pela produção de energia elétrica, empreendida pela FS AGRISOLUTIONS INDUSTRIA DE BIOCOMBUSTIVEIS LTDA, consoante o processo de licenciamento ambiental nº 307193/2019 e com base no disposto no artigo 36 da Lei Federal nº 9.985/00.

RESOLVE:

Art. 1º Designar uma equipe multidisciplinar para compor a Comissão de Acompanhamento para gerenciamento técnico-operacional, com caráter consultivo e fiscalizatório em cumprimento da Cláusula Quinta do Termo de Compromisso, composta pelos técnicos abaixo relacionados:

I - Ana Paula Martins de Almeida Souza / Gerente do Parque Estadual Águas do Cuiabá e APA Cabeceiras do Rio Cuiabá, nomeada pelo Ato nº 8689/2020 (DO 27817 de 18/08/2020);

II - Junior Cesar da Silva Barbosa / Gerente da APA Salto Magessi, nomeado pelo Ato nº 21086/2017 (DO 27127 de 19/10/2017);

III - Fabricio Hideo Dias Doi /consultor da FS Agrisolutions Industria de Biocombustíveis Ltda, designado por procuração.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMpra-SE.

Cuiabá, 06 de abril de 2021.

Mauren Lazzaretti

Secretária de Estado de Meio Ambiente
SEMA-MT

CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - CONSEMA

RESOLUÇÃO CONSEMA - 14/2021

Cuiabá, 31 de março de 2021.

3ª Reunião Ordinária

O Conselho Estadual do Meio Ambiente - CONSEMA, no exercício de sua competência prevista no art. 3º da Lei Complementar nº 38, de 21 de novembro de 1995, alterada pela Lei Complementar nº 232, de 21 de dezembro de 2005;

Considerando a decisão, por unanimidade, do Pleno do Conselho Estadual do Meio Ambiente - CONSEMA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o representante da Sociedade Eco-Etno-Sociocultural-Educacional Guardiões da Terra para representar o Conselho Estadual do Meio Ambiente na Comissão Interinstitucional de Educação Ambiental - CIEA, da Superintendência de Educação Ambiental da SEMA.

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Valmi Simão de Lima
Presidente do CONSEMA
Em substituição

CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - CONSEMA

RESOLUÇÃO CONSEMA - 15/2021

Cuiabá, 31 de março de 2021.

3ª Reunião Ordinária

O Conselho Estadual do Meio Ambiente - CONSEMA, no exercício de sua competência prevista no art. 3º da Lei Complementar nº 38, de 21 de novembro de 1995, alterada pela Lei Complementar nº 232, de 21 de dezembro de 2005;

Considerando a decisão, por unanimidade, do Pleno do Conselho Estadual do Meio Ambiente - CONSEMA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os representantes da Federação das Indústrias do Estado de Mato Grosso, Federação da Agricultura e Pecuária do Estado de Mato Grosso, Instituto Ação Verde, Secretaria de Estado de Saúde, Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sociedade Eco-Etno-Sociocultural-Educacional Guardiões da Terra para representar o Conselho Estadual de Meio Ambiente - Consema nas audiências públicas que serão realizadas virtualmente nas datas de 12, 13 e 14 de abril de 2021, conforme Processos: 86918/2021, 86930/2021 e 86933/2021 da Secretaria Adjunta Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos - SALARH/SEMA/MT

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Valmi Simão de Lima
Presidente do CONSEMA
Em substituição

CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - CONSEMA

RESOLUÇÃO CONSEMA - 16/2021.

Cuiabá, 31 de março de 2021.

3ª Reunião Ordinária

O Conselho Estadual do Meio Ambiente - CONSEMA, no exercício de sua competência prevista no art. 3º da Lei Complementar nº 38, de 21 de novembro de 1995, alterada pela Lei Complementar nº 232, de 21 de dezembro de 2005;

Considerando a decisão, por maioria, do Pleno do Conselho Estadual do Meio Ambiente - CONSEMA, nos autos do Processo n. 65811/2014 - Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SINFRA.

RESOLVE:

Art. 1º - Referendar o Parecer Técnico de n. 143962/CINF/SUIMIS/2021 da Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA, dispensando de apresentação de Estudo de Impacto Ambiental - EIA e Relatório de Impacto Ambiental - RIMA. A finalidade do empreendimento é pavimentação asfáltica e drenagem de águas pluviais da Rodovia BR-174, com extensão de 272,7 Km, localizada no trecho Porto Santo Antônio das Lendas - divisa MT/AM, subtrecho entroncamento MT - 420 (A) Castanheira, entroncamento MT - 206(A) /418(B), Colniza-MT.

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Valmi Simão de Lima
Presidente do CONSEMA
Em substituição

CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - CONSEMA**RESOLUÇÃO CONSEMA - 17/2021.**

Cuiabá, 31 de março de 2021.

3ª Reunião Ordinária

O Conselho Estadual do Meio Ambiente - CONSEMA, no exercício de sua competência prevista no art. 3º da Lei Complementar nº 38, de 21 de novembro de 1995, alterada pela Lei Complementar nº 232, de 21 de dezembro de 2005;

Considerando a decisão, por unanimidade, do Pleno do Conselho Estadual do Meio Ambiente - CONSEMA, nos autos do Processo n. 94294/2018 - Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SINFRA.

RESOLVE:

Art. 1º - Referendar o Parecer Técnico de n. 141573/DUDRONDON/SGDD/2020 da Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA, dispensando de apresentação de Estudo de Impacto Ambiental - EIA e Relatório de Impacto Ambiental - RIMA. A finalidade do empreendimento é pavimentação asfáltica da Rodovia MT - 459, com extensão de 23,942 Km, localizada no trecho entre a BR - 364 (Pedra Preta) e BR-163 (Rondonópolis) - MT.

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Valmi Simão de Lima
Presidente do CONSEMA
Em substituição

CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - CONSEMA**RESOLUÇÃO CONSEMA - 18/2021.**

Cuiabá, 31 de março de 2021.

3ª Reunião Ordinária

O Conselho Estadual do Meio Ambiente - CONSEMA, no exercício de sua competência prevista no art. 3º da Lei Complementar nº 38, de 21 de novembro de 1995, alterada pela Lei Complementar nº 232, de 21 de dezembro de 2005;

Considerando a decisão, por unanimidade, do Pleno do Conselho Estadual do Meio Ambiente - CONSEMA, nos autos do Processo n. 390106/2020 - Rivoli do Brasil SPA.

RESOLVE:

Art. 1º - Referendar o Parecer Técnico de n. 140850/CINF/SUIMIS/2020 da Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA, dispensando de apresentação de Estudo de Impacto Ambiental - EIA e Relatório de Impacto Ambiental - RIMA. A finalidade do empreendimento é a construção de uma ponte de concreto sobre o Rio da Mortes. A atividade licenciada é a instalação de canteiro de obras para construção da ponte de concreto. As instalações compreendidas são: container, almoxarifado, refeitório, cozinha, sanitários, escritórios, pátio de equipamentos para armazenamento de estruturas, pátio de pré-moldados, galpão coberto armação e lavanderia, em uma área construída de 2.282,00 m² O empreendimento está localizado na Rodovia MT-326, no município de Nova Nazaré-MT.

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Valmi Simão de Lima
Presidente do CONSEMA
Em substituição

CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - CONSEMA**RESOLUÇÃO CONSEMA - 19/2021.**

Cuiabá, 31 de março de 2021.

3ª Reunião Ordinária

O Conselho Estadual do Meio Ambiente - CONSEMA, no exercício de sua competência prevista no art. 3º da Lei Complementar nº 38, de 21 de novembro de 1995, alterada pela Lei Complementar nº 232, de 21 de dezembro de 2005;

Considerando a decisão, por unanimidade, do Pleno do Conselho Estadual do Meio Ambiente - CONSEMA, nos autos do Processo n. 215605/2020 - Rivoli do Brasil SPA.

RESOLVE:

Art. 1º - Referendar o Parecer Técnico de n. 143341/CINF/SUIMIS/2020 da Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA, dispensando de apresentação de Estudo de Impacto Ambiental - EIA e Relatório de Impacto Ambiental - RIMA. A finalidade do empreendimento é a construção de uma ponte de concreto sobre o Rio Branco. A atividade licenciada é a instalação de canteiro de obras para construção da ponte de concreto. As instalações compreendidas são: container, almoxarifado, refeitório, cozinha, sanitários, escritórios, pátio de equipamentos para armazenamento de estruturas, em uma área construída de 495,00 m². O empreendimento está localizado na Rodovia MT-247, no município de Barra do Bugres-MT.

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Valmi Simão de Lima
Presidente do CONSEMA
Em substituição

SINFRA**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA**

Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística

AVISO DE ALTERAÇÃO DE LICENÇA AMBIENTAL

A **SINFRA - Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística**, torna público que requereu junto à SEMA/MT, a alteração da Licença de Instalação nº 684/10/2018 Processo nº 282966/2013, Construção de Pontes da Rodovia MT-109, no trecho: Canarana - Querência, que aborda as seguintes pontes sobre os Rios: Rio Dário, Rio Dário I, Rio Feio, Rio Tanguro. A alteração da licença ocorre visto que a extensão da Ponte sobre o Rio Feio alterou de 60,55m para 122,65 m.

MARCELO DE OLIVEIRA E SILVA

SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

TERMO DE APROVAÇÃO DE PROJETO Nº 037/2021/SUPR

A COMISSÃO INSTITUÍDA PELA PORTARIA Nº 053/2020/SAOR/SINFRA DE 27/07/2020 DA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

APROVAR o Projeto Executivo de Engenharia, da Ponte de Concreto sobre o Ribeirão Beija Flor, PT00943, com extensão de 40,55 m e largura de 8,80 m, localizada na Rodovia MT-235, trecho: Santa Rita do Trivelato - Entrº MT-240, Zona Rural, protocolado sob o nº 24644/2021 e elaborado pela empresa FCK ENGENHARIA, CONSULTORIA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA., considerando que o projeto estrutural e os estudos hidrológicos, que compõe o Projeto Executivo, foram analisados pelo Consórcio VIA MT, sendo os responsáveis por esta o Eng.º Marcos Augusto Jabor RNP 1404701729 (ART 14201900000005247916), Eng.º Thiago Mendes de Mello RNP 1411533984 (ART 14201900000005254087), Eng.º Renato Carvalho Carreira RNP 1404400850 (ART 14201900000005248955), Eng.ª Fernanda Cristina Ferreira de Amorim RNP 1410617211 (ART 14201900000005325225) e Eng.º Alex Tadeu Costa Jannotti RNP 1408113872 (ART 14201900000005592763), que emitiram o Relatório de Análise do Projeto Executivo, RA 0019-2021, protocolado sob o nº 63435/2021, o qual considerou que os projetos atendem todos os requisitos necessários para aprovação. Esta Aprovação não contempla a análise das alterações de concepção dos projetos aprovados em relação ao projeto básico licitado. As alterações de quantitativos em relação ao licitado deverá ser objeto de análise pelas Superintendências de Execução e Fiscalização de Obras - SUEFs/SINFRA. O referido projeto tem como responsáveis técnicos a Eng.ª Civil Marilda de Castro Costa RNP 2607349869 (ART 1220200171925) e o Eng. Civil Lucas Luiz Araújo Correa RNP 1203670761 (ART 1220200172632), ao qual cabe total responsabilidade pelo mesmo. O orçamento aprovado sem desoneração teve como valor mais vantajoso pela SINFRA o total de R\$ 2.535.809,26 (dois milhões e quinhentos e trinta e cinco mil e oitocentos e nove reais e vinte e seis centavos).

Cuiabá/MT, 06 de abril de 2021.

Comissão:

Eng.º Nivio Brazil Cuoghe Melhorança
Presidente - Port. 053/2020/SAOR/SINFRA
Superintendente de Projetos - SUPR/SAOR
(documento original assinado)

Adm. Ubirajara Pereira da Silva
Membro - Port. 053/2020/SAOR/SINFRA
(documento original assinado)

Eng.º Moisés Kim
Membro - Port. 053/2020/SAOR/SINFRA
(documento original assinado)

SESP**SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA****PORTARIA Nº 022/2021/GAB/UNISCOR/SP/SESP**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 67-A, §7º e 69 da Lei Complementar nº 207, de 29/12/2004, alterada pela Lei Complementar nº 213, de 09/07/2005;

Considerando a solicitação de prorrogação de prazo, formulada e fundamentada pelo responsável da Comissão Processante, para o término dos trabalhos elucidativos do Processo Administrativo Disciplinar nº 009/2020;

Considerando o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - Manter a designação dos atuais membros da Comissão Processante, instituída pela Portaria nº 051/2020/GAB/SESP, publicada no D.O.E. de 27/05/2020 e alterada pela Portaria nº 023/2021/GAB/SESP, publicada no D.O.E. de 20/01/2021, para dar continuidade aos trabalhos no Processo Administrativo Disciplinar supracitado.

Art. 2º - Convalidar os atos da Comissão Processante que se seguiram, a fim de que surtam os seus efeitos legais.

Art. 3º - Conceder prorrogação de prazo de 15 (quinze) dias, retroativos a **24/03/2021, para a conclusão do sobredito Processo Administrativo Disciplinar**, pelos motivos carreados aos autos.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 31 de março de 2021.

ORIGINAL ASSINADO**ALEXANDRE BUSTAMANTE DOS SANTOS**

Secretário de Estado de Segurança Pública
SESP/MT

PORTARIA Nº 023/2021/GAB/UNISCOR/SP/SESP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 69 e 50 da Lei Complementar nº 207, de 29/12/2004;

Considerando a solicitação de prorrogação de prazo, formulada e fundamentada pelo responsável da Comissão Processante, para o término dos trabalhos elucidativos da Sindicância Administrativa nº 003/2019;

Considerando o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - Manter a designação dos atuais membros da Comissão Processante, instituída pela Portaria nº 213/2019/CGE-COR/SESP, publicada no D.O.E. de 18/09/2019 e alterada pela Portaria nº 025/2021/GAB/SESP, publicada no D.O.E. de 20/01/2021, para dar continuidade aos trabalhos na Sindicância Administrativa supracitada.

Art. 2º - Convalidar os atos da Comissão Processante que se seguiram, a fim de que surtam os seus efeitos legais.

Art. 3º - Conceder prorrogação de prazo de 30 (trinta) dias, retroativos a **24/03/2021, para a conclusão da sobredito Sindicância Administrativa**, pelos motivos carreados aos autos.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 31 de março de 2021.

ORIGINAL ASSINADO**ALEXANDRE BUSTAMANTE DOS SANTOS**

Secretário de Estado de Segurança Pública
SESP/MT

PORTARIA Nº 024/2021/GAB/UNISCOR/SP/SESP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 69 e 75, §1º da Lei Complementar nº 207, de 29/12/2004, alterada pelas Leis Complementares nº 213/2005 e 550/2014;

Considerando a justificativa do pedido de prorrogação de prazo, formulada e fundamentada pelo responsável da Comissão Processante do Processo Administrativo Disciplinar nº 018/2019;

Considerando o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - Manter a designação dos atuais membros da Comissão Processante, instituída pela Portaria nº 214/2019/CGE-COR/SESP, publicada no D.O.E. de 09/12/2019, pg. 32 e alterada pela Portaria nº 017/2021/GAB/SESP, publicada no D.O.E. de 04/02/2021, pg. 26, para dar continuidade aos trabalhos no Processo Administrativo Disciplinar nº 018/2019.

Art. 2º - Convalidar os atos da Comissão Processante que se seguiram, a fim de que surtam os seus efeitos legais.

Art. 3º - Conceder prorrogação de prazo de 60 (sessenta) dias, contados a partir de **05/04/2021**.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 31 de março de 2021.

ORIGINAL ASSINADO**ALEXANDRE BUSTAMANTE DOS SANTOS**

Secretário de Estado de Segurança Pública
SESP/MT

PORTARIA Nº 025/2021/GAB/UNISCOR/SP/SESP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 69 e 75, §1º da Lei Complementar nº 207, de 29/12/2004, alterada pelas Leis Complementares nº 213/2005 e 550/2014;

Considerando a justificativa do pedido de prorrogação de prazo, formulada e fundamentada pelo responsável da Comissão Processante do Processo Administrativo Disciplinar nº 001/2020;

Considerando o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - Manter a designação dos atuais membros da Comissão Processante, instituída pela Portaria nº 054/2020/GAB/SESP, publicada no D.O.E. de 27/05/2020, pg. 15 e alterada pela Portaria nº 019/2021/GAB/SESP, publicada no D.O.E. de 04/02/2021, pg. 26, para dar continuidade aos trabalhos no Processo Administrativo Disciplinar nº 001/2020.

Art. 2º - Convalidar os atos da Comissão Processante que se seguiram, a fim de que surtam os seus efeitos legais.

Art. 3º - Conceder prorrogação de prazo de 60 (sessenta) dias, contados a partir de **05/04/2021**.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 01 de abril de 2021.

ORIGINAL ASSINADO**ALEXANDRE BUSTAMANTE DOS SANTOS**

Secretário de Estado de Segurança Pública
SESP/MT

PORTARIA Nº 026/2021/GAB/UNISCOR/SP/SESP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 69 e 75, §1º da Lei Complementar nº 207, de 29/12/2004, alterada pelas Leis Complementares nº 213/2005 e 550/2014;

Considerando a justificativa do pedido de prorrogação de prazo, formulada e fundamentada pela responsável da Comissão Processante do Processo Administrativo Disciplinar nº 013/2019;

Considerando o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - Manter a designação dos atuais membros da Comissão Processante, instituída pela Portaria nº 006/2019/CGE-COR/SESP, publicada no D.O.E. de 09/12/2019, pg. 32 e alterada pela Portaria nº 016/2021/GAB/SESP, publicada no D.O.E. de 04/02/2021, pg. 25, para dar continuidade aos trabalhos no Processo Administrativo Disciplinar nº 013/2019.

Art. 2º - Convalidar os atos da Comissão Processante que se seguiram, a fim de que surtam os seus efeitos legais.

Art. 3º - Conceder prorrogação de prazo de 60 (sessenta) dias, contados **a partir de 05/04/2021**.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 01 de abril de 2021.

ORIGINAL ASSINADO
ALEXANDRE BUSTAMANTE DOS SANTOS
Secretário de Estado de Segurança Pública
SESP/MT

PORTARIA Nº 027/2021/GAB/UNISCOR/SP/SESP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 69 e 75, §1º da Lei Complementar nº 207, de 29/12/2004, alterada pelas Leis Complementares nº 213/2005 e 550/2014;

Considerando a justificativa do pedido de prorrogação de prazo, formulada e fundamentada pela responsável da Comissão Processante do Processo Administrativo Disciplinar nº 004/2017;

Considerando o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - Manter a designação dos atuais membros da Comissão Processante, instituída pela Portaria nº 157/2017/CGE-COR/SEJUDH, publicada no D.O.E. de 17/05/2017, pg. 40 e alterada pela Portaria nº 020/2021/GAB/SESP, publicada no D.O.E. de 04/02/2021, pg. 25, para dar continuidade aos trabalhos no Processo Administrativo Disciplinar nº 004/2017.

Art. 2º - Convalidar os atos da Comissão Processante que se seguiram, a fim de que surtam os seus efeitos legais.

Art. 3º - Conceder prorrogação de prazo de 60 (sessenta) dias, contados **a partir de 05/04/2021**.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 01 de abril de 2021.

ORIGINAL ASSINADO
ALEXANDRE BUSTAMANTE DOS SANTOS
Secretário de Estado de Segurança Pública
SESP/MT

PORTARIA Nº 028/2021/GAB/UNISCOR/SP/SESP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 69 e 75, §1º da Lei Complementar nº 207, de 29/12/2004, alterada pelas Leis Complementares nº 213/2005 e 550/2014;

Considerando a justificativa do pedido de prorrogação de prazo, formulada e fundamentada pela responsável da Comissão Processante do Processo Administrativo Disciplinar nº 002/2020;

Considerando o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - Manter a designação dos atuais membros da Comissão Processante, instituída pela Portaria nº 052/2020/GAB/SESP, publicada no D.O.E. de 27/05/2020, pg. 15 e alterada pela Portaria nº 053/2021/GAB/SESP, publicada no D.O.E. de 04/02/2021, pg. 26, para dar continuidade aos trabalhos no Processo Administrativo Disciplinar nº 002/2020.

Art. 2º - Convalidar os atos da Comissão Processante que se seguiram, a fim de que surtam os seus efeitos legais.

Art. 3º - Conceder prorrogação de prazo de 60 (sessenta) dias, contados **a partir de 05/04/2021**.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 01 de abril de 2021.

ORIGINAL ASSINADO
ALEXANDRE BUSTAMANTE DOS SANTOS
Secretário de Estado de Segurança Pública
SESP/MT

PORTARIA Nº 029/2021/GAB/UNISCOR/SP/SESP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 69 e 75, §1º da Lei Complementar nº 207, de 29/12/2004, alterada pelas Leis Complementares nº 213/2005 e 550/2014;

Considerando a justificativa do pedido de prorrogação de prazo, formulada e fundamentada pela responsável da Comissão Processante do Processo Administrativo Disciplinar nº 019/2019;

Considerando o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - Manter a designação dos atuais membros da Comissão Processante, instituída pela Portaria nº 013/2019/CGE-COR/SESP, publicada no D.O.E. de 09/12/2019, pg. 31 e alterada pela Portaria nº 018/2021/GAB/SESP, publicada no D.O.E. de 04/02/2021, pg. 25, para dar continuidade aos trabalhos no Processo Administrativo Disciplinar nº 019/2019.

Art. 2º - Convalidar os atos da Comissão Processante que se seguiram, a fim de que surtam os seus efeitos legais.

Art. 3º - Conceder prorrogação de prazo de 60 (sessenta) dias, contados **a partir de 05/04/2021**.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 01 de abril de 2021.

ORIGINAL ASSINADO
ALEXANDRE BUSTAMANTE DOS SANTOS
Secretário de Estado de Segurança Pública
SESP/MT

PORTARIA Nº 030/2021/GAB/UNISCOR/SP/SESP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 69 e 75, §1º da Lei Complementar nº 207, de 29/12/2004, alterada pelas Leis Complementares nº 213/2005 e 550/2014;

Considerando a justificativa do pedido de prorrogação de prazo, formulada e fundamentada pela responsável da Comissão Processante do Processo Administrativo Disciplinar nº 012/2019;

Considerando o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - Manter a designação dos atuais membros da Comissão Processante, instituída pela Portaria nº 065/2019/GAB/SESP, publicada no D.O.E. de 09/12/2019, pg. 32 e alterada pela Portaria nº 015/2021/GAB/SESP, publicada no D.O.E. de 04/02/2021, pg. 26, para dar continuidade aos trabalhos no Processo Administrativo Disciplinar nº 012/2019.

Art. 2º - Convalidar os atos da Comissão Processante que se seguiram, a fim de que surtam os seus efeitos legais.

Art. 3º - Conceder prorrogação de prazo de 60 (sessenta) dias, contados a partir de 05/04/2021.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 01 de abril de 2021.

ORIGINAL ASSINADO

ALEXANDRE BUSTAMANTE DOS SANTOS

Secretário de Estado de Segurança Pública
SESP/MT

PORTARIA Nº 031/2021/GAB/UNISCOR/SP/SESP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 69 e 50 da Lei Complementar nº 207, de 29/12/2004;

Considerando a justificativa do pedido de prorrogação de prazo, formulada e fundamentada pela responsável da Comissão Processante da Sindicância Administrativa nº 005/2019;

Considerando o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - Manter a designação dos atuais membros da Comissão Processante, instituída pela Portaria nº 012/2019/CGE-COR/SESP, publicada no D.O.E. de 09/12/2019, pg. 32 e alterada pela Portaria nº 026/2021/GAB/SESP, publicada no D.O.E. de 04/02/2021, pg. 25, para dar continuidade aos trabalhos da Sindicância Administrativa nº 005/2019.

Art. 2º - Conceder prorrogação de prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir de 07/04/2021.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 01 de abril de 2021.

ORIGINAL ASSINADO

ALEXANDRE BUSTAMANTE DOS SANTOS

Secretário de Estado de Segurança Pública
SESP/MT

POLITEC**PERÍCIA OFICIAL E IDENTIFICAÇÃO TÉCNICA****PORTARIA Nº. 026/2021/CGE-COR/POLITEC**

O DIRETOR-GERAL DA PERÍCIA OFICIAL E IDENTIFICAÇÃO TÉCNICA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 2º, §1º, inciso III da Lei Complementar nº. 391, de 27/04/2010.

Considerando a Sindicância Administrativa nº 108796/2020 instaurada pela Portaria nº 20/2020/POLITEC e aditada pela Portaria nº. 027/2020/POLITEC;

Considerando a solicitação de prorrogação de prazo formulada e fundamentada pela presidência da presente Sindicância Administrativa, para o término dos trabalhos elucidativos.

Considerando o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º CONVALIDAR todos os atos processuais praticados até a presente data.

Art. 2º MANTER a comissão designada, para dar continuidade aos trabalhos da Sindicância supracitada.

Art. 3º CONCEDER o prazo de 30 (trinta) dias a partir de 08/04/2021 para a conclusão da Sindicância Administrativa, pelos motivos carreados aos autos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. CUMPRA-SE.

Cuiabá/MT, 06 de abril de 2021.

Rubens Sadao Okada

Diretor-Geral
POLITEC / SESP / MT
(Original assinada)

PORTARIA Nº. 028/2021/CGE-COR/POLITEC

O DIRETOR-GERAL DA PERÍCIA OFICIAL E IDENTIFICAÇÃO TÉCNICA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 2º, § 1º, inciso III da Lei Complementar nº 391, de 27/04/2010 e o pelo artigo 33 da Lei Complementar nº 550/2014.

Considerando a solicitação de substituição da Comissão Processante do Processo Administrativo Disciplinar nº 498307/2018, de convalidação dos atos processuais e dilação de prazo, formulada pelo Corregedor-Geral da POLITEC, pelas razões lançadas no Despacho nº 092/2021/COR-GER/POLITEC;

Considerando o que dispõe o art. 2º da Instrução Normativa CGE 01/2018, publicada no D.O.E em 09/04/2018;

Considerando o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º SUBSTITUIR a atual Comissão Processante, formada pelos servidores 1. **Stela Carolina Pacola**, 2. **Débora Soares Floriano** e 3. **Flávia Deisiane Trindade Ozólio**, por nova Comissão Processante a ser formada pelos servidores 1. **Débora Soares Floriano**, 2. **Joice Kelle Messias de Jesus Silva** e 3. **Caciane Mazzurana**, sob a presidência da primeira, para dar continuidade ao Processo Administrativo Disciplinar em comento.

Art. 2º CONVALIDAR todos os atos processuais praticados até a presente data.

Art. 3º CONCEDER o prazo de 60 (sessenta) dias a partir de 08/04/2021.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. CUMPRA-SE.

Cuiabá/MT, 06 de abril de 2021

Rubens Sadao Okada

Diretor Geral
POLITEC / SESP / MT
(Original assinada)

PORTARIA Nº. 027/2021/CGE-COR/POLITEC

O DIRETOR-GERAL DA PERÍCIA OFICIAL E IDENTIFICAÇÃO TÉCNICA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 2º, § 1º, inciso III da Lei Complementar nº 391, de 27/04/2010 e o pelo artigo 33 da Lei Complementar nº 550/2014.

Considerando a solicitação de substituição da Comissão Processante do Processo Administrativo Disciplinar nº 506227/2018, de convalidação dos atos processuais e dilação de prazo, formulada pelo Corregedor-Geral da POLITEC, pelas razões lançadas no Despacho nº 091/2021/COR-GER/POLITEC;

Considerando o que dispõe o art. 2º da Instrução Normativa CGE 01/2018, publicada no D.O.E em 09/04/2018;

Considerando o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º SUBSTITUIR a atual Comissão Processante, formada pelos servidores 1. **Valéria da Corte Rossi Farias**, 2. **Alice de Souza Soares** e 3. **Débora Soares Floriano**, por nova Comissão Processante a ser formada pelos servidores 1. **Débora Soares Floriano**, 2. **Hugo de Oliveira Largura** e 3. **Joice Kelle Messias de Jesus Silva**, sob a presidência da primeira, para dar continuidade ao Processo Administrativo Disciplinar em comento.

Art. 2º. CONVALIDAR todos os atos processuais praticados até a presente data.

Art. 3º. CONCEDER o prazo de 60 (sessenta) dias a partir de 08/04/2021.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. CUMPRA-SE.

Cuiabá/MT, 06 de abril de 2021

Rubens Sadao Okada

Diretor Geral

POLITEC / SESP / MT

(Original assinada)

PORTARIA Nº. 029/2021/CGE-COR/POLITEC

O DIRETOR-GERAL DA PERÍCIA OFICIAL E IDENTIFICAÇÃO TÉCNICA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 2º, § 1º, inciso III da Lei Complementar nº 391, de 27/04/2010 e o pelo artigo 33 da Lei Complementar nº 550/2014.

Considerando a solicitação de substituição da Comissão Processante do Processo Administrativo Disciplinar nº 280184/2018, de convalidação dos atos processuais e dilação de prazo, formulada pelo Corregedor-Geral da POLITEC, pelas razões lançadas no Despacho nº 093/2021/COR-GER/POLITEC;

Considerando o que dispõe o art. 2º da Instrução Normativa CGE 01/2018, publicada no D.O.E em 09/04/2018;

Considerando o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º SUBSTITUIR a atual Comissão Processante, formada pelos servidores 1. **Valéria da Corte Rossi Farias**, 2. **Alice de Souza Soares** e 3. **Débora Soares Floriano**, por nova Comissão Processante a ser formada pelos servidores 1. **Débora Soares Floriano**, 2. **George Nunes Lopes Cançado** e 3. **Hugo de Oliveira Largura**, sob a presidência da primeira, para dar continuidade ao Processo Administrativo Disciplinar em comento.

Art. 2º. CONVALIDAR todos os atos processuais praticados até a presente data.

Art. 3º. CONCEDER o prazo de 60 (sessenta) dias a partir de 08/04/2021.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. CUMPRA-SE.

Cuiabá/MT, 06 de abril de 2021

Rubens Sadao Okada

Diretor Geral

POLITEC / SESP / MT

(Original assinada)

SEDUC

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 10/2021

Origem: Pagamento indenizatório - Processos n.55125/2021 e 98381/2021.

Locatária: Secretaria de Estado de Educação - SEDUC/MT.

Locador: Thalita dos Anjos Pacheco.

Objeto: Pagamento indenizatório em razão do uso do imóvel localizado na Rua Morada Nova, S/N, Bairro Parque do Lago, no Município de Várzea Grande, para abrigar a Escolar Estadual Hernandy Baracat, durante o período de 01/01/2021 a 2/02/2021, sem cobertura contratual.

Valor total: R\$ 25.200,00 (vinte e cinco mil e duzentos reais).

Fundamento Legal: Art.59 da Lei 8.666/93.

Cuiabá, 30 de março de 2021.


ALAN RESENDE PORTO
Secretário de Estado de Educação

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 11/2021

Origem: Pagamento indenizatório - Processos nº98386/2021.

Locatária: Secretaria de Estado de Educação - SEDUC/MT.

Locador: Thalita dos Anjos Pacheco.

Objeto: Pagamento indenizatório em razão do uso do imóvel localizado na Rua Eurico Gaspar Dutra, nº38, bairro Pirineu, CEP 78.150-000, no Município de Várzea Grande, para abrigar a Escolar Estadual Miguel Baracat, durante o período de 01/02/2021 a 28/02/2021, sem cobertura contratual.

Valor total: R\$ 7.619,42 (sete mil e seiscentos e dezenove reais e quarenta e dois)

Fundamento Legal: Art.59 da Lei 8.666/93.

Cuiabá, 30 de março de 2021.


ALAN RESENDE PORTO
Secretário de Estado de Educação

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA N.º 001/2021. CÂMARA DE NEGÓCIOS DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE ACORIZAL/MT. OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, e de suas organizações, para atendimento dos alunos matriculados nas Escolas Estaduais do Município de Acorizal/MT, nos termos do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, nos termos do Art. 14 da lei nº. 11.947 de 16/07/2009, Resolução nº 06 de 08/05/2020, IN 005/2019/GS/SEDUC/MT, conforme descrições e especificações apresentadas. Da publicação do Edital ao recebimento do (s) PROJETO (s) DE VENDA (s), será pelo prazo de 20 dias corridos. Classificação e Julgamento: dia 29 de abril de 2021, às 08 h e 00 min. Apresentação das Amostras: dia 30 de março de 2021, às 08 h e 30min. Local da Sessão da Chamada Pública: Assessoria Pedagógica. Aquisição do Edital: 001/2021 do Município de Acorizal - MT. Telefone (s): (65) 3353-1281 E-mail: aco.ass.pedagogica@educacao.mt.gov.br Presidente da Comissão da Chamada Pública: Cirilo Claro Leite.

Extrato de Contrato Chamada Pública A Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições, por intermédio da Câmara de Negócios da Alimentação Escolar do Município de **Nossa Senhora do Livramento/MT**, torna público o presente contrato, oriundo da **Chamada Pública n.º 001/2021**, segundo a Resolução 26/2013/FNDE/PNAE, e legislação vigente, para aquisição de gêneros alimentícios, oriundos da agricultura familiar, para compor a alimentação escolar do Município de Nossa Senhora do Livramento/MT, **Contratante:** Escola Estadual José de Barros Maciel, **Contratada:** a) Wilson Dias da Silva CPF/MF nº 995.416.101-53, R\$ 2.523,27, b) Cooperativa de Agricultores e Agricultoras Familiares de N. Sra. do Livramento/MT - COOPERNOSSASENHORA, CNPJ: 33.655.158/0001-59, R\$ 6.772,09, c) Associação Centro de Tecnologia Alternativa - CTA, CNPJ: 24.756.793/0001-31, R\$ 683,87, **Contratante:** Escola Estadual Professor Feliciano Galdino, **Contratada:** a) Wilson Dias da Silva CPF/MF nº 995.416.101-53, R\$ 3.231,59, b) Cooperativa de Agricultores e Agricultoras Familiares de N. Sra. do Livramento/MT - COOPERNOSSASENHORA, CNPJ: 33.655.158/0001-59, R\$ 10.729,40, c) Associação Centro de Tecnologia Alternativa - CTA, CNPJ: 24.756.793/0001-31, R\$ 994,72, **Contratante:** Escola Estadual Frei Emiliano Monteiro, **Contratada:** a) Wilson Dias da Silva CPF/MF nº 995.416.101-53, R\$ 1.782,65, b) Cooperativa de Agricultores e Agricultoras Familiares de N. Sra. do Livramento/MT - COOPERNOSSASENHORA, CNPJ: 33.655.158/0001-59, R\$ 5.092,83, c) Associação Centro de

Tecnologia Alternativa - CTA, CNPJ: 24.756.793/0001-31, R\$ 508,62, **Contratante:** Escola Estadual José Casemiro de Pinho, **Contratada:** a) Wilson Dias da Silva CPF/MF n.º 995.416.101-53, R\$ 1.048,33, b) Cooperativa de Agricultores e Agricultoras Familiares de N. Sra. do Livramento/MT - COOPERNOSSENHORA, CNPJ: 33.655.158/0001-59, R\$ 2.613,65, c) Associação Centro de Tecnologia Alternativa - CTA, CNPJ: 24.756.793/0001-31, R\$ 254,31, **Contratante:** Escola Estadual José de Lima Barros, **Contratada:** a) Wilson Dias da Silva CPF/MF n.º 995.416.101-53, R\$ 3.974,98, b) Cooperativa de Agricultores e Agricultoras Familiares de N. Sra. do Livramento/MT - COOPERNOSSENHORA, CNPJ: 33.655.158/0001-59, R\$ 13.528,41, c) Associação Centro de Tecnologia Alternativa - CTA, CNPJ: 24.756.793/0001-31, R\$ 2.428,38, **Contratante:** Escola Estadual Tereza Conceição de Arruda, **Contratada:** a) Wilson Dias da Silva CPF/MF n.º 995.416.101-53, R\$ 4.934,22, b) Cooperativa de Agricultores e Agricultoras Familiares de N. Sra. do Livramento/MT - COOPERNOSSENHORA, CNPJ: 33.655.158/0001-59, R\$ 25.733,45, c) Associação Centro de Tecnologia Alternativa - CTA, CNPJ: 24.756.793/0001-31, R\$ 1.492,08, **Contratante:** Escola Estadual Vereador Amarelino Gomes da Silva, **Contratada:** a) Wilson Dias da Silva CPF/MF n.º 995.416.101-53, R\$ 2.480,55, b) Cooperativa de Agricultores e Agricultoras Familiares de N. Sra. do Livramento/MT - COOPERNOSSENHORA, CNPJ: 33.655.158/0001-59, R\$ 9.238,27, c) Associação Centro de Tecnologia Alternativa - CTA, CNPJ: 24.756.793/0001-31, R\$ 909,87, Nossa Senhora do Livramento/MT/2021.

Extrato de Contrato Pregão Presencial A Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições, por intermédio da Câmara de Negócios da Alimentação Escolar do Município de **Nossa Senhora do Livramento/MT**, torna público o presente contrato, oriundo do **Pregão Presencial RP n.º 001/2021**, Ata de Registro de Preços n.º 001/2021, segundo Resolução 26/2013/FNDE/PNAE, e legislação vigente, para aquisição de gêneros alimentícios, para compor a alimentação escolar do município de Nossa Senhora do Livramento/MT, **Contratante:** Escola Estadual José de Barros Maciel, **Contratada:** a) GM Comércio e Serviços ME CNPJ n.º 12.514.236/0001-25, R\$ 46.769,87, **Contratante:** Escola Estadual Professor Feliciano Galvão, **Contratada:** a) GM Comércio e Serviços ME CNPJ n.º 12.514.236/0001-25, R\$ 65.529,33, **Contratante:** Escola Estadual Frei Emílio Monteiro, **Contratada:** a) GM Comércio e Serviços ME CNPJ 12.514.236/0001-25, R\$ 35.076,45, **Contratante:** Escola Estadual José Casemiro de Pinho, **Contratada:** GM Comércio e Serviços ME CNPJ n.º 12.514.236/0001-25, R\$ 18.192,76, **Contratante:** Escola Estadual José de Lima Barros, **Contratada:** GM Comércio e Serviços ME CNPJ n.º 12.514.236/0001-25, R\$ 95.353,17, **Contratante:** Escola Estadual Tereza Conceição de Arruda, **Contratada:** GM Comércio e Serviços ME CNPJ 12.514.236/0001-25, R\$ 115.564,64, **Contratante:** Escola Estadual Vereador Amarelino Gomes da Silva, **Contratada:** GM Comércio e Serviços ME CNPJ 12.514.236/0001-25, R\$ 62.598,36, Nossa Senhora do Livramento/MT/2021.

Extrato de Contrato Pregão Presencial A Secretária de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições, por intermédio da Câmara de Negócios da Alimentação Escolar do Município de **Vila Bela da Santíssima Trindade/MT**, torna público o presente contrato, oriundo do **Pregão Presencial com RP n.º 001/2021**, Ata de Registro de Preços n.º 001/2021, segundo Resolução 26/2013/FNDE/PNAE, e legislação vigente, para aquisição de gêneros alimentícios, para compor a alimentação escolar do município de Vila Bela da Santíssima Trindade/MT, **Contratante:** Escola Estadual Verena Leite de Brito, **Contratada a)** Almeida Maldonado Ltda Me CNPJ n.º 11.280.902/0001-45, R\$ 306.392,58, **b)** Panificadora e Lanchonete a Preferida Ltda ME CNPJ n.º 37.490.521/0001-84, R\$ 13.436,80, **Contratante:** Escola Estadual 11 de Agosto, **Contratada: a)** Almeida Maldonado Ltda Me CNPJ n.º 11.280.902/0001-45, R\$ 47.140,08, **b)** Panificadora e Lanchonete a Preferida Ltda ME CNPJ n.º 37.490.521/0001-84, R\$ 1.565,60, Vila Bela da Santíssima Trindade/MT/2021.

A Secretaria de Estado de Educação, instalada na Rua Engenheiro Edgar Arze, nº 303, Centro Político Administrativo no município de Cuiabá torna público que requereu à Secretaria do Estado de Meio Ambiente - Modalidade: Licença Ambiental - Licença Previa, Licença de Instalação e posteriormente a Licença de Operação da **Escola Estadual Boa Vista**, instalada no município de Mirassol d'Oeste- MT, na Rua Barão do Rio Branco, Alto da Boa Vista.

A Secretaria de Estado de Educação, instalada na Rua Engenheiro Edgar Arze, nº 303, Centro Político Administrativo no município de Cuiabá torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural Sustentável-SEMMADRS, Modalidade: Licença Ambiental - Licença Previa, Licença de Instalação e posteriormente a Licença de Operação da **Nova Escola Estadual Dunga Rodrigues**, que será instalada na Av. Julião de Brito, s/n, Bairro Parque do Lago, Várzea Grande-MT.

PORTARIA Nº 027/2021/GAB/CEE-MT

Dispõe sobre a Posse dos Conselheiros Titulares e Suplentes, para exercício de mandato no período de 12/04/2021 a 12/04/2025 e eleição para Presidência e Vice-Presidência do Conselho Estadual de Educação de Mato Grosso/CEE/MT e suas respectivas Câmaras para o biênio 2021/2023 e dá outras providências.

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 543, de 30 de junho de 2020, publicado no Diário Oficial do dia 01/07/2020.

CONSIDERANDO a situação epidemiológica mundial e brasileira, com a declaração de situação de PANDEMIA pela Organização Mundial de Saúde - OMS, em 11 de março de 2020;

CONSIDERANDO a Portaria MS/GM nº 188, de 3 de fevereiro de 2020, que Declara Emergência em Saúde Pública de importância Nacional (ESPIN) em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus (2019-nCoV);

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus (COVID-19);

CONSIDERANDO o Decreto nº 874, de 25 de março de 2021, que atualiza classificação de risco epidemiológico e fixa regras e diretrizes para adoção, pelos Municípios, de medidas restritivas para prevenir a disseminação da COVID-19 e dá outras providências;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 837, de 01 de março de 2021, que atualiza medidas excepcionais, de caráter temporário, à prevenção dos riscos de disseminação da Covid-19, no âmbito interno do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso;

CONSIDERANDO o Decreto nº 783, de 14 de janeiro de 2021, que atualiza medidas excepcionais, de caráter temporário, à prevenção dos riscos de disseminação da coronavírus (COVID-19) no âmbito do Estado de Mato Grosso;

CONSIDERANDO a Portaria nº 022/2020/GAB/CEE-MT, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, de 06 de abril de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º Fica estabelecido que a Sessão Plenária do Conselho Estadual de Educação de Mato Grosso - CEE/MT, na qual ocorrerá a Posse dos Conselheiros Titulares e seus respectivos Suplentes, para o exercício de mandato no período de 12/04/2021 a 12/04/2025, será realizada de forma remota.

§ 1º Os Conselheiros Titulares e seus respectivos Suplentes deverão assinar os termos de posse, respeitando as datas e horários pré-estabelecidos pela Secretaria Executiva, no Conselho Estadual de Educação/MT ou enviar o termo de posse assinado via correspondência registrada ao CEE/MT até 19/04/2021.

Art. 2º A Sessão Plenária, na qual ocorrerá a eleição para Presidência e Vice-Presidência do CEE/MT para o biênio 2021/2023, será realizada de forma remota.

§ 1º Caso ocorra a manifestação de mais de uma candidatura ao cargo de Presidência e Vice-Presidência, se dando assim a necessidade da eleição ser com voto fechado, será definido na pelo Pleno na Sessão de Posse o cronograma com data e horário que os conselheiros deverão comparecer individualmente ao CEE/MT, para votar.

§ 2º A urna, na qual serão depositadas as cédulas, ficará sob a responsabilidade da Secretaria Executiva e, será aberta apenas durante a Sessão Plenária que deverá ser realizada para apuração da eleição.

§ 3º Caso ocorra a manifestação de apenas uma candidatura ao cargo de Presidência e Vice-Presidência a eleição poderá, a critério do Pleno, ocorrer por aclamação.

Art 3º Caso não ocorra a eleição para a Presidência e Vice-Presidência na

Sessão de Posse, a atual Presidente continuará exercendo mandato em caráter *pró-tempore* até findar o processo de escolha da nova presidência do CEE/MT.

Art. 4º A Sessão da Câmara de Educação Básica-CEB/CEE/MT e da Câmara de Educação Profissional e de Educação Superior CEPS/CEE/MT, na qual ocorrerá a eleição para Presidência, biênio 2021/2023, será realizada de forma remota.

§ 1º Caso ocorra a manifestação de mais de uma candidatura ao cargo de Presidência, se dando assim a necessidade da eleição ser com voto fechado, será definido na Sessão da Câmara o cronograma com data e horário que os conselheiros deverão comparecer individualmente ao CEE/MT, para votar.

§ 2º A urna, na qual serão depositadas as cédulas, ficará sob a responsabilidade da Secretaria Executiva e, será aberta apenas durante a Sessão da Câmara que deverá ser realizada para apuração da eleição.

§ 3º Caso ocorra a manifestação de apenas uma candidatura ao cargo de Presidência, a eleição poderá, a critério do Pleno da Câmara, ocorrer por aclamação.

Art. 5º Os atuais Presidentes da Câmara de Educação Básica-CEB e da Câmara de Educação Profissional e de Educação Superior-CEPS, continuarão exercendo mandatos em caráter *pró-tempore* até findar o processo de escolha das novas Presidências das respectivas Câmaras.

Art. 6º Os casos omissos serão submetidos pela Presidência ao Plenário deste CEE/MT

Art. 7º Está Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRADA
PUBLICADA
CUMPRADA**

Cuiabá, 06 de abril de 2021

ADRIANA TOMASONI
Presidente do CEE/MT

SECEL

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

PORTARIA Nº 053/2021/SECEL

Dispõe sobre a substituição da servidora para exercer a função de gestora do Termos de Colaboração 0764-2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais resolve:

Art. 1º - SUBSTITUIR, a Gestora, Julianne de Quadros Moura, do Termo de Colaboração 764-2016, designando com fulcro nos artigos 2º, VIII, e 53 da Instrução Normativa Conjunta SEPLAN/SEFAZ/CGE nº 01, de 17 de março de 2016, pela servidora **Cinthia de Miranda Mattos** para exercer a função de Gestora da execução e da prestação de contas do colaboração celebrado entre o Governo do Estado de Mato Grosso, por intermédio da Secretaria de Estado de Cultura com a Associação Cultura Cena Onze, cujo objeto é a "Operacionalização do Cine Teatro e MT Escola de Teatro".

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, produzindo-se seus efeitos Legais, a partir de 12/10/2016.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 06 de abril de 2021.

Alberto Machado

Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer

SES

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 179/2021/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 71, da Constituição Estadual, e;

CONSIDERANDO o Decreto Nº 456, de 24 de março de 2016, que "dispõe sobre o Sistema de Transferência de Recursos Financeiros do Fundo Estadual de Saúde aos Fundos Municipais de Saúde e dá outras providências";

CONSIDERANDO a Resolução CIB Nº 093, de 02 de setembro de 2009, que "dispõe sobre a pactuação dos municípios proponentes e a contrapartida da SES/MT e das Secretarias Municipais de Saúde para organização e implantação de novas Unidades de Pronto Atendimento no Estado de Mato Grosso, e;

CONSIDERANDO Resolução CIB Nº 080, de 01 de dezembro de 2016, que "dispõe sobre o estabelecimento de fluxo para solicitação do incentivo financeiro estadual de custeio para as Unidades de Pronto Atendimento (UPA) 24hs no Estado de Mato Grosso".

RESOLVE:

Art. 1º **ORDENAR** o repasse financeiro do Cofinanciamento Estadual das Unidades de Pronto Atendimento UPA'S 24HS nos municípios, no âmbito do Sistema Único de Saúde do Estado de Mato Grosso, referente à competência **MARÇO/2021**, no valor de R\$ **1.749.475,00 (Um milhão, setecentos e quarenta e nove mil, quatrocentos e setenta e cinco reais)** bem como sua aplicação financeira nos fins a que se destina, conforme Anexo único.

Art. 2º As despesas decorrentes deste incentivo correrão por conta dos recursos financeiros e da dotação orçamentária a seguir especificada:
Dotação Orçamentária:
Função: **10 - Saúde**
Unidade Orçamentária: **21.601 - Fundo Estadual de Saúde**
Ação: **2520: Regionalização das Redes de Atenção em Saúde**
Fonte de Recursos: **134**

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA, PUBLICADA, C U M P R A - S E.
Cuiabá-MT, 06 de abril de 2021.



GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Saúde

ANEXO ÚNICO

REPASSE ESTADUAL para Unidade de Pronto Atendimento/UPA - Competência MARÇO/2021

REGIÃO DE SAÚDE	MUNICÍPIO	TIPO	MÊS/R\$
BAIXADA CUIABANA	CUIABÁ	UPA III - MORADA DO OURO - conf. Resol. CIB n.º 188 de 03/07/2014	325.000,00
		UPA III - PASCOAL RAMOS - conf. Resol. CIB n.º 075 de 11/10/2017 - Hab. E Resol. CIB n.º 097 de 12/12/2019 - Qualificada	325.000,00
	VÁRZEA GRANDE	UPA III - IPASE - conf. Resol. CIB n.º 079 de 09/11/2017 - Hab.(1) e Resol. CIB n.º 080 de 09/11/2017 - Qualificada	325.000,00
		UPA II - CRISTO REI - conf. Resol. CIB n.º 098 de 12/12/2019 - Opção V - Habilitada	113.750,00
Sub-Total - Baixada Cuiabana			1.088.750,00
GARÇAS ARAGUAIA	BARRA DO GARÇAS	UPA II - BARRA DO GARÇAS - conf. Resol. CIB n.º 099 de 12/12/2019 - Opção V - Habilitada	113.750,00
Sub-Total - Garças Araguaia			113.750,00
NOROESTE	JUÍNA	UPA I - conf. Resol. CIB n.º 255 de 28/11/2012	65.000,00
Sub-Total - Noroeste			65.000,00
SUL MATOGROSSENSE	RONDONÓPOLIS	UPA III - conf. Resol. CIB n.º 083 de 07/12/2017 - Habilitada	162.500,00
	PRIMAVERA DO LESTE	UPA II - conf. Resol. CIB n.º 013 de 04/04/2019 - Opção VII - Habilitada	140.725,00
Sub-Total - Sul Matogrossense			303.225,00
TELES PIRES	SORRISO	UPA I - conf. Resol. CIB n.º 017 de 07/04/2016	65.000,00
	SINOP	UPA II - conf. Resol. CIB n.º 078 de 09/11/2017 - Habilitada	113.750,00
Sub-Total - Noroeste			178.750,00
TOTAL			1.749.475,00

PORTARIA Nº 180/2021/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 71 da Constituição Estadual, e;

CONSIDERANDO as disposições do Decreto Nº 456, de 24 de março de 2016, que dispõe sobre o Sistema de Transferência de Recursos Financeiros do Fundo Estadual de Saúde aos Fundos Municipais de Saúde e dá outras providências;

CONSIDERANDO as disposições da Portaria Nº 136/2020/GBSES, publicada em 29 de abril de 2020, define a estruturação do Cofinanciamento estadual aos municípios que aderirem a Política Nacional de Atenção Integral à Saúde das Pessoas Privadas de Liberdade no Sistema Prisional - PNAISP, conforme planilha constante do Anexo Único, referente a competência **MARÇO/2021**, totalizando o valor de **R\$ 7.501,93 (Sete mil quinhentos e um reais e noventa e três centavos)**.

Art. 2º As despesas decorrentes deste incentivo correrão por conta dos recursos financeiros e da dotação orçamentária a seguir especificada:

Dotação Orçamentária:
 Função: **10 - Saúde**
 Unidade Orçamentária: **21.601 - Fundo Estadual de Saúde/FES**
 Ação: **2510 - Reorganização da Atenção Primária à Saúde (APS)**
 Natureza da despesa - **33.41.41**
 Fonte de Recursos: **134**
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA, PUBLICADA, C U M P R A - S E.
 Cuiabá-MT, 06 de abril de 2021.



GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO
 Secretário de Estado de Saúde

ANEXO ÚNICO

Cofinanciamento Estadual aos municípios que aderiram a Política Nacional de Atenção Integral à Saúde das Pessoas Privadas de Liberdade no Sistema Prisional (PNAISP) - Março/2021

ERS/MUNICÍPIOS	UNIDADE PRISIONAL	Portaria de habilitação MS	Pagamento estadual 20%
Várzea Grande	CP. VARZEA GRANDE	Portaria 2.278 de 2/09/2019	R\$ 7.501,93
BAIXADA CUIABANA			
Barra do Garças**	CP. BARRA DOS GARÇAS	Portaria 2.699 de 14/10/2019	
GARÇAS ARAGUAIA			
Diamantino *	CP. DIAMANTINO	Portaria 2.278 de 2/09/2019	
Rosário Oeste *	CP. ROSÁRIO OESTE	Portaria 3.649 de 16/11/2018	
CENTRO NORTE MATO-GROSSENSE			
MATO GROSSO			R\$ 7.501,93

*Possui Equipe habilitada, porém com repasse suspenso por não envio do SISAB.

** Possui equipe habilitada, porém esta incompleta.

PORTARIA Nº 181/2021/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 71, da Constituição Estadual, e;

CONSIDERANDO as disposições do Decreto Nº 456 de 24 de março de 2016 que "dispõe sobre o Sistema de Transferência de Recursos Financeiros do Fundo Estadual de Saúde aos Fundos Municipais de Saúde e dá outras providências";

CONSIDERANDO a Portaria nº 17/GBSES/MT/2018 de 01 de fevereiro de 2019 que aprova o "Plano Estratégico de Enfrentamento da Hanseníase em Mato Grosso" para o período de 2018 a 2020", e;

CONSIDERANDO a Portaria nº 067/2021/GBSES de 15/02/2021 que prorroga a vigência da Portaria nº 017/GBSES/2018 até 30/06/2021.

RESOLVE:
Art. 1º. **ORDENAR** o repasse financeiro não obrigatório do Cofinanciamento Estadual para a Implantação do Ambulatório de Atenção Especializada Regionalizado em HANSENIASE/AAER, referente a competência de **MARÇO/2021**, no valor total de **R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)** para os 06 (seis) municípios que aderiram o Termo de Compromisso, conforme planilha constante do Anexo Único deste instrumento, bem como sua aplicação financeira para os fins a que se destina.
Art. 2º. As despesas decorrentes deste incentivo correrão por conta dos recursos financeiros e da dotação orçamentária a seguir especificada:

Dotação Orçamentária:
 Função: **10 - Saúde**
 Unidade Orçamentária: **21.601 - Fundo Estadual de Saúde/FES**

Ação: **2520: Regionalização das Redes de Atenção em Saúde**

Fonte de Recursos: **134**

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA, PUBLICADA, C U M P R A - S E.

Cuiabá-MT, 06 de abril de 2021.



GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO
 Secretário de Estado de Saúde

ANEXO ÚNICO

Nº	Região de Saúde	Município	Competência	Valor Total
01	Alto Tapajós	Alta Floresta	Março/2021	R\$ 10.000,00
02	Garças Araguaia	Barra do Garças	Março/2021	R\$ 10.000,00
03	Vale dos Arinos	Juara	Março/2021	R\$ 10.000,00
04	Noroeste	Juina	Março/2021	R\$ 10.000,00
05	Médio Norte	Tangará da Serra	Março/2021	R\$ 10.000,00
06	Baixada Cuiabana	Várzea Grande	Março/2021	R\$ 10.000,00
TOTAL GERAL				R\$ 60.000,00

PORTARIA Nº 182/2021/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 71 da Constituição Estadual, e;

CONSIDERANDO o Decreto nº 456, de 24 de março de 2016 que "dispõe sobre o Sistema de Transferência de Recursos Financeiros do Fundo Estadual de Saúde aos Fundos Municipais de Saúde e dá outras providências";

CONSIDERANDO a Resolução CIB/MT Nº 072 de 03 de setembro de 2020 que "dispõe sobre o Cofinanciamento Estadual ao Fundo Municipal de Saúde de Peixoto de Azevedo para apoio ao custeio mensal das ações e serviços de saúde de Atenção Hospitalar de Referência para a Região de Saúde Vale do Peixoto, estado de Mato Grosso";

CONSIDERANDO a Resolução CMS/PAZ Nº 006/2020 de 25 de agosto de 2020 que "dispõe sobre a aprovação do Termo de Compromisso do Cofinanciamento Estadual ao FMS de Peixoto para apoio ao custeio mensal das ações e serviços de saúde de Atenção Hospitalar de Referência Regional, Região de Saúde Vale do Peixoto com o objetivo de melhorar o acesso dos usuários no âmbito do SUS do Estado de Mato Grosso, e;

CONSIDERANDO o acordado no Termo de Compromisso e Metas/2020 celebrado entre os partícipes: Prefeitura Municipal de Peixoto de Azevedo e a Secretaria de Estado de Saúde do Estado de Mato Grosso, visando o fortalecimento do Sistema Único de Saúde/SUS através do Cofinanciamento Estadual Temporário e Emergencial para apoio ao custeio mensal das ações e serviços de Atenção Hospitalar de Referência para a Região de Saúde Vale do Peixoto.

RESOLVE:
Art. 1º **ORDENAR** o repasse financeiro e autorizar a aplicação dos valores para os efeitos financeiros a que se destinam, em atendimento ao Cofinanciamento Estadual ao Fundo Municipal de Saúde de PEIXOTO DE AZEVEDO para apoio ao custeio mensal das ações e serviços de saúde de Atenção Hospitalar de Referência, referente à competência **MARÇO/2021** no valor total de **R\$ 765.547,34 (setecentos e sessenta e cinco mil, quinhentos e quarenta e sete reais, e trinta e quatro centavos)**, conforme Anexo único.

Art. 2º As despesas decorrentes deste incentivo correrão por conta dos recursos financeiros e da dotação orçamentária a seguir especificada:

Dotação Orçamentária
 Função: **10 - Saúde**
 Unidade Orçamentária: **21.601 - Fundo Estadual de Saúde/FES**
 Ação: **2451: Atenção Ambulatorial e Hospitalar Complementar do SUS**
 Fonte de Recurso: **134**
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA, PUBLICADA, C U M P R A - S E.

Cuiabá-MT, 06 de abril de 2021.



GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO
 Secretário de Estado de Saúde

ANEXO ÚNICO

REPASSE FINANCEIRO ESTADUAL - Competência MARÇO/2021

REGIÃO DE SAÚDE	FMS/MUNICÍPIO	VALOR MENSAL
Vale de Peixoto	FMS Peixoto de Azevedo	R\$ 765.547,34
TOTAL		R\$ 765.547,34

PORTARIA N.º 183/2021/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições e;
CONSIDERANDO as disposições contidas na Lei nº10.335 de 28 de outubro de 2015, que revoga a Lei nº9.870 de 28/12/2012 e que dispõe sobre o percentual de repasse de recursos destinados ao desenvolvimento das ações de saúde aos Fundos Municipais de Saúde;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual MT nº 456 de 24 de março de 2016, que dispõe sobre o Sistema de Transferência de Recursos Financeiros do Fundo Estadual de Saúde aos Fundos Municipais de Saúde e dá outras providências;

CONSIDERANDO as disposições da Portaria nº. 048/2018/GBSES/MT, publicada no Diário Oficial nº 27228, de 26 de março de 2018 que institui valores de cofinanciamento estadual não obrigatório para apoio ao custeio mensal das ações e serviços de saúde de Atenção Hospitalar de Referência/MAC com o objetivo de melhorar o acesso dos usuários no âmbito do Sistema Único de Saúde do Estado de Mato Grosso;

CONSIDERANDO as disposições da Portaria nº 193/2018/GBSES de 22/08/2018, que fixa a vigência da Portaria nº 048/2018/GBSES/MT, que institui valores de Cofinanciamento Estadual não obrigatório para apoio ao custeio mensal das Ações e Serviços de Saúde de Atenção Hospitalar de Referência/MAC até 31 de dezembro de 2018;

CONSIDERANDO a Portaria nº 296/2020/GBSES de 24/08/2020 que prorroga a vigência da Portaria nº 048/2018/GBSES/MT até 30 de dezembro de 2020;

CONSIDERANDO a Portaria nº 050/2021/GBSES de 09/02/2021 que prorroga a vigência da Portaria nº 048/2018/GBSES/MT até **30 de junho de 2021**, e;

CONSIDERANDO que o FMS de Saúde de Nortelândia está com o pagamento suspenso desde de agosto/2019 até que se resolva pendências registradas em processo de ação civil em andamento, portanto, o referido município não consta na lista de pagamento do Anexo Único desta Portaria.

RESOLVE:

Art. 1º ORDENAR o repasse de recurso financeiro e autorizar a aplicação dos valores para os efeitos financeiros a que se destinam das ações e serviços de saúde para atender o **Cofinanciamento Estadual não obrigatório para o apoio ao custeio mensal das Ações e Serviços de Saúde Ações e Serviços de Saúde de Atenção Hospitalar de Referência/MAC**, conforme planilha constante do Anexo Único, referente à Competência **MARÇO/2021** no valor total de **R\$ 9.101.000,00 (nove milhões, cento e um mil reais)**.

Art. 2º - As despesas decorrentes deste incentivo correrão por conta dos recursos financeiros e da dotação orçamentária a seguir especificada:

Dotação Orçamentária:

Função: 10 - Saúde

Unidade Orçamentária: **21.601 - Fundo Estadual de Saúde/FES**

Ação: **2451: Atenção Ambulatorial e Hospitalar Complementar do SUS**

Fonte de Recurso: **134**

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

REGISTRADA, PUBLICADA, C U M P R A - S E.

Cuiabá-MT, 06 de abril de 2021.



GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Saúde

ANEXO ÚNICO

Nº	REGIÃO	MUNICÍPIOS	MARÇO/2021
1	Baixada Cuiabana	FMS Cuiabá	R\$ 3.300.000,00
2		FMS Várzea Grande	R\$ 1.300.000,00
3	Baixo Araguaia	FMS Confresa	R\$ 500.000,00
4	Centro Norte	FMS Diamantino	R\$ 250.000,00
5	Garças Araguaia	FMS Barra do Garças	R\$ 800.000,00
6	Nordeste	FMS Juína	R\$ 301.000,00
7	Norte Araguaia	FMS São Felix do Araguaia	R\$ 250.000,00
8	Sudoeste	FMS Pontes e Lacerda	R\$ 450.000,00
9	Sul Mato-grossense	FMS Jaciara	R\$ 100.000,00
10		FMS Primavera do Leste	R\$ 300.000,00
11		FMS Rondonópolis	R\$ 1.300.000,00
12	Vale dos Arinos	FMS Juara	R\$ 250.000,00
TOTAL			R\$ 9.101.000,00

PORTARIA Nº 184/2021/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 71 da Constituição Estadual, e;

CONSIDERANDO o Decreto nº 456, de 24 de março de 2016 que "dispõe sobre o Sistema de Transferência de Recursos Financeiros do Fundo Estadual de Saúde aos Fundos Municipais de Saúde e dá outras providências";

CONSIDERANDO a Resolução CIB/MT AD Referendum nº 022 de 20 de agosto de 2020 que "dispõe sobre o Cofinanciamento Estadual Temporário e Emergencial para apoio ao custeio mensal das ações e serviços de saúde de Atenção Hospitalar, do Fundo Estadual aos Fundos Municipais de Saúde dos municípios de: Arenópolis, Barra do Bugres e Nova Olímpia, localizados na Região de Saúde Médio Norte Matogrossense, Estado de Mato Grosso;

CONSIDERANDO a Resolução CIB/MT nº 067 de 03 de setembro de 2020 que "dispõe sobre a homologação da Resolução CIB/MT AD Referendum nº 022 de 20 de agosto de 2020 que "dispõe sobre o Cofinanciamento Estadual Temporário e Emergencial para apoio ao custeio mensal das ações e serviços de saúde de Atenção Hospitalar, do Fundo Estadual aos Fundos Municipais de Saúde dos municípios de: Arenópolis, Barra do Bugres e Nova Olímpia, localizados na Região de Saúde Médio Norte Matogrossense, Estado de Mato Grosso, e;

CONSIDERANDO o Termo de Compromisso e Metas/2020 celebrado entre os partícipes: Prefeitura Municipal de Arenópolis e a Secretaria de Estado de Saúde do Estado de Mato Grosso que visa o fortalecimento do Sistema Único de Saúde/SUS através do Cofinanciamento Estadual Temporário e Emergencial para apoio ao custeio mensal das ações e serviços de Atenção Hospitalar ao FMS de Arenópolis.

RESOLVE:

Art. 1º ORDENAR o repasse financeiro e autorizar a aplicação dos valores para os efeitos financeiros a que se destinam, em atendimento ao **Cofinanciamento Estadual Temporário e Emergencial para apoio ao custeio mensal das ações e serviços de Atenção Hospitalar de Referência/MAC**, referente à competência **MARÇO/2021** no valor total de **R\$ 450.345,78** (quatrocentos e cinquenta mil, trezentos e quarenta e cinco reais, e setenta e oito centavos), conforme Anexo único.

Art. 2º As despesas decorrentes deste incentivo correrão por conta dos recursos financeiros e da dotação orçamentária a seguir especificada:

Dotação Orçamentária:

Função: 10 - Saúde

Unidade Orçamentária: **21.601 - Fundo Estadual de Saúde/FES**

Ação: **2451: Atenção Ambulatorial e Hospitalar Complementar do SUS**

Fonte de Recurso: **134**

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA, PUBLICADA, C U M P R A - S E.

Cuiabá-MT, 05 de abril de 2021.



GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Saúde

ANEXO ÚNICO

REPASSE FINANCEIRO ESTADUAL - Competência MARÇO/2021

REGIÃO DE SAÚDE	FMS/MUNICÍPIO	VALOR MENSAL
MÉDIO NORTE MATOGROSSENSE	ARENÓPOLIS	R\$ 450.345,78
TOTAL		R\$ 450.345,78

PORTARIA Nº 185/GBSES/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, previstas no Art. 71, da Constituição Estadual, e,

CONSIDERANDO a Portaria nº 143/2018/GBSES de 12 de junho de 2018 que instituiu critérios de financiamento estadual para custeio mensal de Cirurgias Cardíacas Pediátricas por Torcotomia, no âmbito do SUS do Estado de Mato Grosso;

CONSIDERANDO a Portaria nº 279/2020/GBSES de 06 de agosto de 2020 que prorroga a Portaria 143/2018/GBSES e seus critérios de cofinanciamento estadual para custeio mensal de Cirurgias Cardiovasculares Pediátricas, no âmbito do SUS do Estado de Mato Grosso até o dia 31 de dezembro de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar a vigência da Portaria nº 143/2018/GBSES até o dia 30 de junho de 2021.

PARÁGRAFO ÚNICO - Ficam inalterados os demais artigos da Portaria nº 143/2018/GBSES.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a 1º de janeiro de 2021.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRADA-SE.

Cuiabá-MT, 06 de abril de 2021.



GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO CIB/MT AD REFERENDUM Nº 20 DE 05 DE ABRIL DE 2021.

Dispõe sobre a distribuição de Swabs e Tubos para coleta de amostras para realização de exames na metodologia RT-PCR, frente a pandemia de COVID-19, aos municípios do Estado de Mato Grosso.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO -CIB/MT, no uso de suas atribuições legais e considerando **I - A Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020**, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus responsável pelo surto de 2019;

II - A Portaria GM/MS nº 356, de 11 de março de 2020, que dispõe sobre a regulamentação e operacionalização do disposto na Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que estabelece as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus (COVID-19);

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a distribuição de Swabs e Tubos para coleta de amostras para realização de exames na metodologia RT - PCR, frente a pandemia de COVID - 19, aos municípios do Estado de Mato Grosso, conforme Anexo Único desta Resolução.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor após homologada pelo plenário da CIB/MT.

Cuiabá/MT, 05 de abril de 2021.

(Original assinado)
Gilberto Gomes de Figueiredo
Presidente da CIB /MT

(Original assinado)
Marco Antônio Norberto Felipe
Presidente do COSEMS/MT

ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO CIB/MT AD REFERENDUM Nº 20 DE 05 DE ABRIL DE 2021.

IBGE MUNICÍPIO	MUNICÍPIO	POPULAÇÃO IBGE - 2019	DISTRIBUIÇÃO SWAB*	DISTRIBUIÇÃO TUBO*
510010	ACORIZAL	5.399	130	130
510020	ÁGUA BOA	25.721	600	600
510025	ALTA FLORESTA	51.782	1200	1200
510030	ALTO ARAGUAIA	19.044	440	440
510035	ALTO BOA VISTA	6.822	160	160
510040	ALTO GARÇAS	12.030	280	280
510050	ALTO PARAGUAI	11.356	270	270
510060	ALTO TAQUARI	10.847	250	250
510080	APIACÁS	10.499	250	250
510100	ARAGUAIANA	3.100	80	80
510120	ARAGUAINHA	935	30	30
510125	ARAPUTANGA	16.822	390	390
510130	ARENÁPOLIS	9.607	230	230
510140	ARIPUANÃ	22.354	520	520
510160	BARÃO DE MELGAÇO	8.564	200	200
510170	BARRA DO BUGRES	34.966	810	810
510180	BARRA DO GARÇAS	61.012	1410	1410
510185	BOM JESUS DO ARAGUAIA	6.580	160	160
510190	BRASNORTE	19.695	460	460
510250	CÁCERES	94.376	2180	2180
510260	CAMPINÁPOLIS	15.980	370	370
510263	CAMPO NOVO DO PARECIS	35.360	820	820
510267	CAMPO VERDE	44.041	1020	1020
510268	CAMPOS DE JÚLIO	6.891	160	160
510269	CANABRAVA DO NORTE	4.743	110	110
510270	CANARANA	21.579	500	500
510279	CARLINDA	10.305	240	240
510285	CASTANHEIRA	8.729	210	210
510300	CHAPADA DOS GUIMARÃES	19.752	460	460
510305	CLÁUDIA	12.149	280	280
510310	COCALINHO	5.700	140	140
510320	COLÍDER	33.438	770	770
510325	COLNIZA	38.582	890	890
510330	COMODORO	20.763	480	480
510335	CONFRESA	30933	720	720
510336	CONQUISTA D'OESTE	4.038	100	100
510337	COTRIGUAÇU	19.750	460	460
510340	CUIABÁ	612.547	14090	14090
510343	CURVELÂNDIA	5.219	120	120
510345	DENISE	9.462	220	220
510350	DIAMANTINO	22.041	510	510
510360	DOM AQUINO	8.178	190	190
510370	FELIZ NATAL	14.192	330	330
510380	FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE	3.494	80	80

510385	GAÚCHA DO NORTE	7.648	180	180
510390	GENERAL CARNEIRO	5.540	130	130
510395	GLÓRIA D'OESTE	3.026	70	70
510410	GUARANTÃ DO NORTE	35.816	830	830
510420	GUIRATINGA	15.141	350	350
510450	INDIAVAÍ	2.752	70	70
510452	IPIRANGA DO NORTE	7.667	180	180
510454	ITANHANGÁ	6.737	160	160
510455	ITAÚBA	3.802	90	90
510460	ITUIQUIRA	13.345	310	310
510480	JACIARA	27.776	640	640
510490	JANGADA	8.409	200	200
510500	JAURU	8.793	210	210
510510	JUARA	34.974	810	810
510515	JUÍNA	40.997	950	950
510517	JURUENA	11.221	260	260
510520	JUSCIMEIRA	15.865	370	370
510523	LAMBARI D'OESTE	6.121	150	150
510525	LUCAS DO RIO VERDE	65.534	1510	1510
510530	LUCIARA	2.077	50	50
510550	VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE	16.128	380	380
510558	MARCELÂNDIA	10.499	250	250
510560	MATUPÁ	16.566	390	390
510562	MIRASSOL D'OESTE	27.739	640	640
510590	NOBRES	15.336	360	360
510600	NORTELÂNDIA	5.989	140	140
510610	NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO	13.216	310	310
510615	NOVA BANDEIRANTES	15.288	360	360
510617	NOVA NAZARÉ	3.849	90	90
510618	NOVA LACERDA	6.640	160	160
510619	NOVA SANTA HELENA	3.718	90	90
510620	NOVA BRASILÂNDIA	3.829	90	90
510621	NOVA CANAÃ DO NORTE	12.787	300	300
510622	NOVA MUTUM	45.378	1050	1050
510623	NOVA OLÍMPIA	20.301	470	470
510624	NOVA UBIRATÃ	11.982	280	280
510625	NOVA XAVANTINA	21.374	500	500
510626	NOVO MUNDO	9.178	220	220
510627	NOVO HORIZONTE DO NORTE	4.004	100	100
510628	NOVO SÃO JOAQUIM	5.074	120	120
510629	PARANAÍTA	11.225	260	260
510630	PARANATINGA	22.563	520	520
510631	NOVO SANTO ANTÔNIO	2.640	70	70
510637	PEDRA PRETA	17.626	410	410
510642	PEIXOTO DE AZEVEDO	34.976	810	810
510645	PLANALTO DA SERRA	2.662	70	70
510650	POCONÉ	32.843	760	760
510665	PONTAL DO ARAGUAIA	6.711	160	160
510670	PONTE BRANCA	1.576	40	40
510675	PONTES E LACERDA	45.436	1050	1050
510677	PORTO ALEGRE DO NORTE	12.517	290	290
510680	PORTO DOS GAÚCHOS	5.410	130	130
510682	PORTO ESPERIDIÃO	12.017	280	280
510685	PORTO ESTRELA	2.963	70	70
510700	POXORÉO	16.219	380	380
510704	PRIMAVERA DO LESTE	62.019	1430	1430
510706	QUERÊNCIA	17.479	410	410
510710	SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS	18.906	440	440
510715	RESERVA DO CABAÇAL	2.732	70	70
510718	RIBEIRÃO CASCALHEIRA	10.206	240	240
510719	RIBEIRÃOZINHO	2.405	60	60
510720	RIO BRANCO	5.156	120	120
510724	SANTA CARMEM	4.525	110	110
510726	SANTO AFONSO	3.146	80	80
510729	SÃO JOSÉ DO POVO	4.063	100	100
510730	SÃO JOSÉ DO RIO CLARO	20.664	480	480

510735	SÃO JOSÉ DO XINGU	5.595	130	130
510740	SÃO PEDRO DA CIPA	4.727	110	110
510757	RONDOLÂNDIA	4.001	100	100
510760	RONDONÓPOLIS	232.491	5350	5350
510770	ROSÁRIO OESTE	17.151	400	400
510774	SANTA CRUZ DO XINGU	2.564	60	60
510775	SALTO DO CÉU	3.365	80	80
510776	SANTA RITA DO TRIVELATO	3.429	80	80
510777	SANTA TEREZINHA	8.371	200	200
510779	SANTO ANTÔNIO DO LESTE	5.174	120	120
510780	SANTO ANTÔNIO DO LEVERGER	16.628	390	390
510785	SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA	11.708	270	270
510787	SAPEZAL	25.881	600	600
510788	SERRA NOVA DOURADA	1.650	40	40
510790	SINOP	142.996	3290	3290
510792	SORRISO	90.313	2080	2080
510794	TABAPORÃ	9.489	220	220
510795	TANGARÁ DA SERRA	103.750	2390	2390
510800	TAPURAH	13.705	320	320
510805	TERRA NOVA DO NORTE	9.667	230	230
510810	TESOURO	3.805	90	90
510820	TORIXORÉU	3.609	90	90
510830	UNIÃO DO SUL	3.525	90	90
510835	VALE DE SÃO DOMINGOS	3.127	80	80
510840	VÁRZEA GRANDE	284.971	6560	6560
510850	VERA	11.309	260	260
510860	VILA RICA	26.037	600	600
510880	NOVA GUARITA	4.519	110	110
510885	NOVA MARILÂNDIA	3.278	80	80
510890	NOVA MARINGÁ	8.641	200	200
510895	NOVA MONTE VERDE	9.178	220	220
TOTAL		3.484.832	80.820	80.820

*Como critério de distribuição foi utilizado o percentual aproximado de 2,35% em relação a população do município.

RESOLUÇÃO CIB/MT AD REFERENDUM N.º 21, DE 05 DE ABRIL DE 2021.

Dispõe sobre a operacionalização, distribuição, armazenamento e aplicação da vacina *Sinovac/Butantan* contra a Covid-19, no âmbito do Estado de Mato Grosso, provenientes da décima segunda remessa (Etapa 11-A e 11-B - Fase 1) advinda do Programa Nacional de Imunizações - PNI do Ministério da Saúde.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I - A Lei n.º 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus responsável pelo surto de 2019;

II - A Portaria GM/MS n.º 69, de 14 de janeiro de 2021, que institui a obrigatoriedade de registro de aplicação de vacinas contra a Covid-19 nos sistemas de informação do Ministério da Saúde;

III - O Plano Nacional de Operacionalização da vacinação contra a Covid-19 (5ª edição, 15/03/2021) e o Plano Estadual de Operacionalização da vacinação contra a Covid-19 (1ª edição, janeiro/2021);

IV - O Nono Informe Técnico - 11ª Pauta de Distribuição do Plano Nacional de Operacionalização da Vacinação contra a Covid-19 que dispõe sobre as orientações técnicas relativas à continuidade da Campanha Nacional de Vacinação contra a Covid-19, de 16 de março de 2021, do Ministério da Saúde;

V - A Resolução CIB/MT Ad Referendum n.º 13, de 17 de março de 2021, que dispõe sobre a operacionalização, distribuição, armazenamento e aplicação da vacina *Sinovac/Butantan* contra a Covid-19, no âmbito do estado de Mato Grosso, provenientes da nona remessa (Etapa 8 - Fase 1) advinda do Programa Nacional de Imunizações - PNI do Ministério da Saúde, não foi atualizada conforme o Sétimo Informe Técnico, o qual atualizava a 8ª pauta de distribuição (Quadro 2), alterando a distribuição das doses de 1ª e 2ª doses para somente 1ª dose, além do público alvo;

VI - O recebimento do Ministério da Saúde, no dia 01 de abril de 2021, da vacina *AstraZeneca/Fiocruz* (Etapa 11-A - Fase 1) - (no Nono Informe Técnico aparece como Etapa 10-A, porém deve ser um equívoco, pois a Etapa corresponde à 11ª pauta), no total de 9.250 (nove mil duzentos e

cinquenta) doses e da vacina *Sinovac/Butantan* (Etapa 11-B - Fase 1), no total de 104.000 (cento e quatro mil) doses, para o Estado de Mato Grosso;

VII - A orientação da Coordenação Geral do Programa Nacional de Imunizações para contemplar a 1ª dose de alguns públicos alvo e 2ª dose de outros públicos alvo com estes quantitativos.

VIII - O Memorando nº 407/2021/GBEX/SES-MT que encaminha documento da White Martins para pactuação em CIB, que solicita a vacinação dos profissionais terceirizados que são responsáveis pelo fornecimento contínuo de gases medicinais aos hospitais e demais unidades de saúde.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a operacionalização, distribuição, armazenamento e aplicação da vacina *AstraZeneca/Fiocruz* e *Sinovac/Butantan* contra a Covid-19, no âmbito do estado de Mato Grosso, provenientes da décima segunda remessa (Etapa 11-A e 11-B - Fase 1) advinda do Programa Nacional de Imunizações - PNI do Ministério da Saúde.

Art. 2º O critério de distribuição das contra a Covid-19 aos municípios do Estado de Mato Grosso seguirá a prioridade da imunização complementar conforme segue:

a) Trabalhadores da saúde com a 2ª dose (Ref. Pauta 2 - 2ª remessa - Resolução CIB/MT Ad Referendum 04 de 25/01/2021 aprovada pela Resolução CIB 05 de 05/02/2021) da vacina *AstraZeneca/Fiocruz*;

b) Trabalhadores da saúde com a 2ª dose (Ref. Pauta 9-B - 10ª remessa - Resolução CIB/MT Ad Referendum 15 de 23/03/2021, pois a 2ª dose da Pauta 8 sugerida pelo Ministério da Saúde foi mantida na Resolução Ad Referendum n.º 13) da vacina *Sinovac/Butantan*;

c) Pessoas de 75 a 79 anos com a 2ª dose (Ref. Pauta 9-B - 10ª remessa - Resolução CIB/MT Ad Referendum 15 de 23/03/2021, pois a 2ª dose da Pauta 8 sugerida pelo Ministério da Saúde foi mantida na Resolução Ad Referendum n.º 13) da vacina *Sinovac/Butantan*;

d) Pessoas de 70 a 74 anos com a 2ª dose (Ref. Pauta 9-B - 10ª remessa - Resolução CIB/MT Ad Referendum 15 de 23/03/2021, pois a 2ª dose da Pauta 8 sugerida pelo Ministério da Saúde foi mantida na Resolução Ad Referendum n.º 13) da vacina *Sinovac/Butantan*;

e) Pessoas de 65 a 69 anos com a 2ª dose (Ref. Pauta 10-B - 11ª remessa - Resolução CIB/MT Ad Referendum 18 de 26/03/2021, pois a 2ª dose da Pauta 8 sugerida pelo Ministério da Saúde foi mantida na Resolução Ad Referendum n.º 13) e com a 1ª dose (11ª pauta) da vacina *Sinovac/Butantan*.

§1º Os municípios que já tiverem alcançado a completa vacinação do público alvo estabelecido/pactuado, deverão promover a continuidade da imunização dos demais públicos alvo, conforme Quadro 1 que trata da estimativa populacional para a Campanha Nacional de Vacinação contra a Covid-19 e ordenamento dos grupos prioritários disposto no Plano Nacional de Operacionalização da vacinação contra a Covid-19.

§2º O município cuja a população do público alvo da vacinação não corresponda à estimativa populacional estabelecida pelo Ministério da Saúde, e consequentemente as doses enviadas pelo mesmo também não corresponderam, deverão concluir a vacinação deste público primeiro para depois iniciar o próximo público alvo.

Art. 3º A distribuição dos quantitativos da vacina *AstraZeneca/Fiocruz* contra a Covid-19 aos 141 (cento e quarenta e um) municípios do Estado de Mato Grosso, ocorrerá conforme estabelecido no Anexo I e Anexo IV desta Resolução e da vacina *Sinovac/Butantan*, ocorrerá conforme estabelecido no Anexo II e Anexo III desta Resolução.

§1º O Anexo I representa a distribuição da 2ª dose da vacina *AstraZeneca/Fiocruz* enviada pelo Ministério da Saúde, sendo que cada frasco da vacina contém 05 doses e a aplicação da 2ª dose deverá ter um intervalo da 1ª dose de aproximadamente 12 (doze) semanas ou conforme orientação do Ministério da Saúde.

§2º O Anexo II e Anexo III representam a distribuição da 1ª e 2ª dose, respectivamente, da vacina *Sinovac/Butantan* enviada pelo Ministério da Saúde, sendo que cada frasco da vacina contém 10 doses e a aplicação da 2ª dose deverá ter um intervalo da 1ª dose de aproximadamente 14 a 28 dias ou conforme orientação do Ministério da Saúde.

§3º O Anexo IV representa a distribuição da 1ª e 2ª dose da vacina *AstraZeneca/Fiocruz* (doses remanescentes da 10ª remessa recebida em 23 de março de 2021) enviada pelo Ministério da Saúde, para atender aos profissionais terceirizados que são responsáveis pelo fornecimento contínuo de gases medicinais aos hospitais e demais unidades de saúde. Cada frasco da vacina contém 05 doses e a aplicação da 2ª dose deverá ter um intervalo da 1ª dose de aproximadamente 12 (doze) semanas ou conforme orientação do Ministério da Saúde.

§4º O município deverá acompanhar os imunizados com a 1ª dose para que esses possam receber a 2ª dose das vacinas no período adequado;

§5º O quantitativo ofertado ainda não cobre toda população de idosos, trabalhadores de saúde e força de segurança e salvamento e forças armadas.

§6º No Anexo I foram adicionadas 390 (trezentas e noventa) doses remanescentes (estoque estratégico) da segunda remessa da vacina *AstraZeneca/Fiocruz*, recebida em 24 de janeiro de 2021, ficando ainda um remanescente de 240 (duzentas e quarenta) doses armazenadas na Rede de Frio Central para reposição de eventuais perdas técnicas.

§7º No Anexo II devido a impossibilidade de fracionamento das doses, a Gerência do Programa Estadual de Imunização do Estado realizou o arredondamento para maior dos quantitativos, ficando um remanescente de 11.600 (onze mil e seiscentas) doses da vacina *Sinovac/Butantan* que serão distribuídas no Anexo III, devido a manutenção da Resolução CIB/MT Ad Referendum n.º 13, de 17 de março de 2021 que distribui 1ª e 2ª doses, ficando reservadas 896 (oitocentas e noventa e seis) doses destinadas à 1ª dose da Força de Segurança e salvamento e forças armadas à serem pactuadas posteriormente, e um remanescente de 84 (oitenta e quatro) doses da vacina *Sinovac/Butantan* armazenadas na Rede de Frio Central como Estoque Estratégico para reposição de eventuais perdas técnicas.

Art. 4º A guarda das vacinas deverá ser realizada pelos municípios respeitando as condições de armazenamento estabelecidas pela fabricante e Agência Nacional de Vigilância Sanitária e se possível com o apoio da segurança pública.

Art. 5º As aplicações das vacinas deverão ser obrigatoriamente registradas no Sistema do Programa Nacional de Imunização SI-PNI.

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor após homologada pelo plenário da CIB/MT.

Cuiabá/MT, 05 de abril de 2021.

(Original assinado)

Gilberto Gomes de Figueiredo
Presidente da CIB /MT

(Original assinado)

Marco Antônio Norberto Felipe
Presidente do COSEMS/MT

**ANEXO I DA RESOLUÇÃO CIB/MT AD REFERENDUM N.º 21,
DE 05 DE ABRIL DE 2021.**

QUADRO DEMONSTRATIVO DISTRIBUIÇÃO VACINA <i>AstraZeneca/Fiocruz</i>	
DESCRIÇÃO	QTDE
Doses distribuídas aos municípios D2 (devido arredondamento)	9.250
Doses remanescentes do estoque estratégico armazenadas na Rede de Frio Central - 2ª remessa	390
TOTAL	9.640

REGIONAL/MUNICÍPIOS	Estimativa Trabalhadores da Saúde	11% Trabalhadores da Saúde (D2) Ref. Pauta 2 (2ª remessa)	Total de doses a serem enviadas Arredondamento 05 doses
MÉDIO ARAGUAIA (ÁGUA BOA)	1795	198	215
Água Boa	514	57	60
Bom Jesus do Araguaia	87	10	10
Canarana	384	42	45
Cocalinho	105	12	15
Gaúcha do Norte	129	14	15
Nova Nazaré	74	8	10
Querência	309	34	35
Ribeirão Cascalheira	193	21	25
ALTO TAPAJÓS (ALTA FLORESTA)	2582	285	300
Alta Floresta	1682	185	185
Apiacás	153	17	20
Carlinda	179	20	20
Nova Bandeirantes	146	16	20
Nova Canaã do Norte*	151	17	20
Nova Monte Verde	124	14	15
Paranaíta	147	16	20
BAIXADA CUIABANA	31522	3466	3500
Acorizal	104	11	15
Barão de Melgaço	111	12	15
Chapada dos Guimarães	469	52	55
Cuiabá	23371	2571	2575
Jangada	135	15	15

Nossa Senhora do Livramento	149	16	20
Nova Brasilândia	124	14	15
Planalto da Serra	58	6	10
Poconé	385	42	45
Santo Antônio do Leverger	330	36	40
Várzea Grande	6286	691	695
GARÇAS ARAGUAIA (BARRA DO GARÇAS)	3140	346	370
Araguaiana	97	11	15
Barra do Garças	1975	217	220
Campinápolis	239	26	30
General Carneiro	114	13	15
Nova Xavantina	308	34	35
Novo São Joaquim	90	10	10
Pontal do Araguaia	109	12	15
Ponte Branca	52	6	10
Ribeirãozinho	64	7	10
Torixoréu	92	10	10
OESTE MATOGROSSENSE (CÁCERES)	4353	478	515
Araputanga	302	33	35
Cáceres	2556	281	285
Curvelândia	50	6	10
Glória D'Oeste	59	6	10
Indiavaí	36	4	5
Lambari D'Oeste	75	8	10
Mirassol d'Oeste	465	51	55
Porto Esperidião	234	26	30
Reserva do Cabaçal	58	6	10
Rio Branco	96	11	15
Salto do Céu	75	8	10
São José dos Quatro Marcos	347	38	40
CENTRO NORTE MATOGROSSENSE (DIAMANTINO)	1840	202	220
Alto Paraguai	107	12	15
Diamantino	495	54	55
Nobres	331	36	40
Nortelândia	102	11	15
Nova Maringá	117	13	15
Rosário Oeste	265	29	30
São José do Rio Claro	423	47	50
VALE DO ARINOS (JUARA)	1117	123	130
Juara	720	79	80
Novo Horizonte do Norte	64	7	10
Porto dos Gaúchos	150	17	20
Tabaporã	183	20	20
NOROESTE MATOGROSSENSE (JUÍNA)	2490	274	290
Aripuanã	245	27	30
Brasnorte	253	28	30
Castanheira	119	13	15
Colniza	413	45	45
Cotriguaçu	169	19	20
Juína	1098	121	125
Juruena	193	21	25
VALE DO PEIXOTO (PEIXOTO DE AZEVEDO)	3018	332	345
Colíder*	933	103	105
Guarantã do Norte	555	61	65
Matupá	255	28	30
Nova Guarita*	87	10	10
Novo Mundo	82	9	10
Peixoto de Azevedo	858	94	95
Terra Nova do Norte	248	27	30
SUDOESTE MATOGROSSENSE (PONTES E LACERDA)	2107	231	260
Campos de Júlio	156	17	20
Comodoro	610	67	70

Conquista D'Oeste	63	7	10
Figueirópolis D'Oeste	58	6	10
Jauru	174	19	20
Nova Lacerda	105	12	15
Pontes e Lacerda	713	78	80
Rondolândia	63	7	10
Vale de São Domingos	64	7	10
Vila Bela da Santíssima Trindade	101	11	15
ARAGUAIA XINGU (PORTO ALEGRE DO NORTE)	1078	119	130
Canabrava do Norte	80	9	10
Confresa	340	37	40
Porto Alegre do Norte	123	14	15
Santa Cruz do Xingu	70	8	10
Santa Terezinha	118	13	15
São José do Xingu	120	13	15
Vila Rica	227	25	25
SUL MATOGROSSENSE (RONDONÓPOLIS)	13589	1494	1530
Alto Araguaia	369	41	45
Alto Garças	281	31	35
Alto Taquari	197	22	25
Araguainha	47	5	5
Campo Verde	854	94	95
Dom Aquino	184	20	20
Guiratinga	252	28	30
Itiquira	257	28	30
Jaciara	586	64	65
Juscimeira	204	22	25
Paranatinga	482	53	55
Pedra Preta	255	28	30
Poxoréo	347	38	40
Primavera do Leste	1711	188	190
Rondonópolis	7227	795	795
Santo Antônio do Leste	62	7	10
São José do Povo	61	7	10
São Pedro da Cipa	74	8	10
Tesouro	139	15	15
NORTE ARAGUAIA KARAJÁ (SÃO FELIX DO ARAGUAIA)	515	56	70
Alto Boa Vista	97	11	15
Luciara	53	6	10
Novo Santo Antônio	57	6	10
São Félix do Araguaia	259	28	30
Serra Nova Dourada	49	5	5
TELES PIRES (SINOP)	11093	1218	1260
Cláudia	154	17	20
Feliz Natal	161	18	20
Ipiranga do Norte	121	13	15
Itanhangá	89	10	10
Itaúba*	130	14	15
Lucas do Rio Verde	1313	144	145
Marcelândia*	283	31	35
Nova Mutum	903	99	100
Nova Santa Helena*	59	6	10
Nova Ubiratã	156	17	20
Santa Carmem	99	11	15
Santa Rita do Trivelato	74	8	10
Sinop	5131	564	565
Sorriso	2020	222	225
Tapurah	193	21	25
União do Sul	57	6	10
Vera	150	17	20
MÉDIO NORTE MATOGROSSENSE (TANGARA DA SERRA)	4360	479	505
Arenópolis	183	20	20
Barra do Bugres	432	48	50

Campo Novo do Parecis	517	57	60
Denise	83	9	10
Nova Marilândia	66	7	10
Nova Olímpia	293	32	35
Porto Estrela	57	6	10
Santo Afonso	61	7	10
Sapezal	375	41	45
Tangará da Serra	2293	252	255
Total Geral	84599	9301	9640

*Os municípios pertencentes à Região Norte Matogrossense (Colíder) estão contemplados nas demais regiões por não possuir uma Rede de Frio regional.

**ANEXO II DA RESOLUÇÃO CIB/MT AD REFERENDUM N.º 21,
DE 05 DE ABRIL DE 2021.**

QUADRO DEMONSTRATIVO DISTRIBUIÇÃO VACINA Sinovac/Butantan	
DESCRIÇÃO	QTDE
Doses distribuídas aos municípios D2 (devido arredondamento)	92.400
Doses remanescentes para distribuição D1 (Anexo III) para compensar a manutenção Resolução CIB/MT Ad Referendum n.º 13, de 17 de março de 2021 que foi mantida.	11.600
TOTAL	104.000

REGIONAL/MUNICÍPIOS	Estimativa de Trabalhadores da Saúde	Total de Pessoas de 75 a 79 anos	Total de Pessoas de 70 a 74 anos	Total de Pessoas de 65 a 69 anos	5,7% para Trabalhadores da Saúde (D2) Ref. Pauta 9-B (10ª remessa)	37% Pessoas de 75 a 79 anos (D2) Ref. Pauta 9-B (10ª remessa)	100% Pessoas de 70 a 74 anos (D2) Ref. Pauta 9-B (10ª remessa)	3% Pessoas de 65 a 69 anos (D2) Ref. Pauta 10-B (11ª remessa)	Total de Doses Envio	Total de doses a serem enviadas Arredondamento 10 doses
MÉDIO ARAGUAIA (ÁGUA BOA)	1795	1117	1755	2643	102	414	1755	80	2351	2390
Água Boa	514	308	507	717	29	114	507	22	672	680
Bom Jesus do Araguaia	87	72	119	158	5	27	119	5	156	160
Canarana	384	238	373	666	22	88	373	20	503	510
Cocalinho	105	86	125	193	6	32	125	6	169	170
Gaúcha do Norte	129	68	100	146	8	25	100	4	137	140
Nova Nazaré	74	62	89	77	4	23	89	2	118	120
Querência	309	122	217	399	17	45	217	12	291	300
Ribeirão Cascalheira	193	161	225	287	11	60	225	9	305	310
ALTO TAPAJÓS (ALTA FLORESTA)	2582	1729	2631	3865	148	640	2631	117	3536	3570
Alta Floresta	1682	724	1044	1705	96	268	1044	51	1459	1460
Apiacás	153	120	223	289	9	44	223	9	285	290
Carlinda	179	229	298	421	11	85	298	13	407	410
Nova Bandeirantes	146	157	274	355	8	58	274	11	351	360
Nova Canaã do Norte*	151	227	350	419	9	84	350	13	456	460
Nova Monte Verde	124	115	176	240	7	43	176	7	233	240
Paranaíta	147	157	266	436	8	58	266	13	345	350
BAIXADA CUIABANA	31522	13268	21639	31493	1797	4895	21639	945	29276	29330
Acorizal	104	148	213	249	6	55	213	7	281	290
Barão de Melgaço	111	200	272	328	6	74	272	10	362	370
Chapada dos Guimarães	469	426	587	785	26	158	587	24	795	800
Cuiabá	23371	7812	13172	19645	1332	2875	13172	589	17968	17970
Jangada	135	163	210	280	8	60	210	8	286	290
Nossa Senhora do Livramento	149	338	493	586	9	125	493	18	645	650
Nova Brasilândia	124	69	86	154	7	26	86	5	124	130
Planalto da Serra	58	34	66	87	3	13	66	3	85	90
Poconé	385	557	829	1106	22	206	829	33	1090	1090

REGIONAL/MUNICÍPIOS	Estimativa de Trabalhadores da Saúde	Total de Pessoas de 75 a 79 anos	Total de Pessoas de 70 a 74 anos	Total de Pessoas de 65 a 69 anos	5,7% para Trabalhadores da Saúde (D2) Ref. Pauta 9-B (10ª remessa)	37% Pessoas de 75 a 79 anos (D2) Ref. Pauta 9-B (10ª remessa)	100% Pessoas de 70 a 74 anos (D2) Ref. Pauta 9-B (10ª remessa)	3% Pessoas de 65 a 69 anos (D2) Ref. Pauta 10-B (11ª remessa)	Total de Doses Envio	Total de doses a serem enviadas Arredondamento 10 doses
Santo Antônio do Leverger	330	297	470	606	19	110	470	18	617	620
Várzea Grande	6286	3224	5241	7667	359	1193	5241	230	7023	7030
GARÇAS ARAGUAIA (BARRA DO GARÇAS)	3140	2074	3186	4361	178	768	3186	132	4264	4310
Araguaiana	97	64	91	113	6	24	91	3	124	130
Barra do Garças	1975	1013	1612	2266	113	375	1612	68	2168	2170
Campinápolis	239	165	258	290	14	61	258	9	342	350
General Carneiro	114	83	131	151	6	31	131	5	173	180
Nova Xavantina	308	368	544	747	17	136	544	22	719	720
Novo São Joaquim	90	82	127	185	5	30	127	6	168	170
Pontal do Araguaia	109	96	163	221	6	36	163	7	212	220
Ponte Branca	52	62	60	96	3	23	60	3	89	90
Ribeirãozinho	64	38	65	100	3	14	65	3	85	90
Torixoréu	92	103	135	192	5	38	135	6	184	190
OESTE MATOGROSSENSE (CÁCERES)	4353	3246	4683	6626	250	1202	4683	199	6334	6380
Araputanga	302	240	415	523	17	89	415	16	537	540
Cáceres	2556	1537	2238	3139	146	569	2238	94	3047	3050
Curvelândia	50	116	146	199	3	43	146	6	198	200
Glória D'Oeste	59	63	96	125	3	23	96	4	126	130
Indiavaí	36	39	69	83	2	14	69	2	87	90
Lambari D'Oeste	75	72	97	134	5	27	97	4	133	140
Mirassol d'Oeste	465	384	568	866	26	142	568	26	762	770
Porto Esperidião	234	180	259	408	14	67	259	12	352	360
Reserva do Cabaçal	58	59	71	67	3	22	71	2	98	100
Rio Branco	96	99	131	186	6	37	131	6	180	180
Salto do Céu	75	72	108	125	5	27	108	4	144	150
São José dos Quatro Marcos	347	385	485	771	20	142	485	23	670	670
CENTRO NORTE MATOGROSSENSE (DIAMANTINO)	1840	1555	2283	3323	104	575	2283	100	3062	3100
Alto Paraguai	107	217	257	397	6	80	257	12	355	360
Diamantino	495	267	446	665	28	99	446	20	593	600
Nobres	331	271	407	571	19	100	407	17	543	550
Nortelândia	102	117	170	249	6	43	170	7	226	230
Nova Maringá	117	57	81	150	6	21	81	5	113	120
Rosário Oeste	265	399	583	768	15	148	583	23	769	770
São José do Rio Claro	423	227	339	523	24	84	339	16	463	470
VALE DO ARINOS (JUARA)	1117	722	966	1550	64	268	966	46	1344	1360
Juara	720	440	556	949	41	163	556	28	788	790
Novo Horizonte do Norte	64	94	100	154	3	35	100	5	143	150
Porto dos Gaúchos	150	73	106	177	9	27	106	5	147	150
Tabaporã	183	115	204	270	11	43	204	8	266	270
NOROESTE MATOGROSSENSE (JUÍNA)	2490	1617	2663	3881	140	598	2663	117	3518	3550
Aripuanã	245	162	281	426	14	60	281	13	368	370
Brasnorte	253	160	265	436	14	59	265	13	351	360
Castanheira	119	140	180	270	6	52	180	8	246	250
Colniza	413	290	511	822	23	107	511	25	666	670

REGIONAL/MUNICÍPIOS	Estimativa de Trabalhadores da Saúde	Total de Pessoas de 75 a 79 anos	Total de Pessoas de 70 a 74 anos	Total de Pessoas de 65 a 69 anos	5,7% para Trabalhadores da Saúde (D2) Ref. Pauta 9-B (10ª remessa)	37% Pessoas de 75 a 79 anos (D2) Ref. Pauta 9-B (10ª remessa)	100% Pessoas de 70 a 74 anos (D2) Ref. Pauta 9-B (10ª remessa)	3% Pessoas de 65 a 69 anos (D2) Ref. Pauta 10-B (11ª remessa)	Total de Doses Envio	Total de doses a serem enviadas Arredondamento 10 doses
Cotriguaçu	169	129	269	356	9	48	269	11	337	340
Juína	1098	624	971	1283	63	231	971	38	1303	1310
Juruena	193	112	186	288	11	41	186	9	247	250
VALE DO PEIXOTO (PEIXOTO DE AZEVEDO)	3018	2101	3202	4590	173	777	3202	137	4289	4320
Colider*	933	557	777	1070	54	206	777	32	1069	1070
Guarantã do Norte	555	459	692	1030	32	170	692	31	925	930
Matupá	255	224	370	484	14	83	370	15	482	490
Nova Guarita*	87	95	131	182	5	35	131	5	176	180
Novo Mundo	82	106	192	263	5	39	192	8	244	250
Peixoto de Azevedo	858	463	740	1182	49	171	740	35	995	1000
Terra Nova do Norte	248	197	300	379	14	73	300	11	398	400
SUDOESTE MATOGROSSENSE (PONTES E LACERDA)	2107	1428	2213	3200	117	527	2213	96	2953	2990
Campos de Júlio	156	38	72	123	9	14	72	4	99	100
Comodoro	610	260	378	575	35	96	378	17	526	530
Conquista D'Oeste	63	47	76	99	3	17	76	3	99	100
Figueirópolis D'Oeste	58	63	109	123	3	23	109	4	139	140
Jauru	174	174	259	328	9	64	259	10	342	350
Nova Lacerda	105	64	104	140	6	24	104	4	138	140
Pontes e Lacerda	713	524	805	1208	40	194	805	36	1075	1080
Rondolândia	63	39	61	89	3	14	61	3	81	90
Vale de São Domingos	64	42	72	102	3	16	72	3	94	100
Vila Bela da Santíssima Trindade	101	177	277	413	6	65	277	12	360	360
ARAGUAIA XINGU (PORTO ALEGRE DO NORTE)	1078	992	1603	2283	61	368	1603	69	2101	2130
Canabrava do Norte	80	59	97	126	5	22	97	4	128	130
Confresa	340	323	567	778	20	120	567	23	730	730
Porto Alegre do Norte	123	187	301	394	7	69	301	12	389	390
Santa Cruz do Xingu	70	29	46	63	4	11	46	2	63	70
Santa Terezinha	118	96	155	256	6	36	155	8	205	210
São José do Xingu	120	38	51	113	6	14	51	3	74	80
Vila Rica	227	260	386	553	13	96	386	17	512	520
SUL MATOGROSSENSE (RONDONÓPOLIS)	13589	7085	10730	15730	775	2621	10730	470	14596	14700
Alto Araguaia	369	279	413	597	21	103	413	18	555	560
Alto Garças	281	181	295	368	16	67	295	11	389	390
Alto Taquari	197	88	122	215	11	33	122	6	172	180
Araguainha	47	28	30	45	3	10	30	1	44	50
Campo Verde	854	401	653	1095	49	148	653	33	883	890
Dom Aquino	184	177	253	307	11	65	253	9	338	340
Guiratinga	252	406	478	674	14	150	478	20	662	670
Itiquira	257	150	232	390	15	56	232	12	315	320
Jaciara	586	425	654	938	34	157	654	28	873	880
Juscimeira	204	221	312	408	12	82	312	12	418	420
Paranatinga	482	312	410	640	28	115	410	19	572	580
Pedra Preta	255	305	428	627	14	113	428	19	574	580

REGIONAL/MUNICÍPIOS	Estimativa de Trabalhadores da Saúde	Total de Pessoas de 75 a 79 anos	Total de Pessoas de 70 a 74 anos	Total de Pessoas de 65 a 69 anos	5,7% para Trabalhadores da Saúde (D2) Ref. Pauta 9-B (10ª remessa)	37% Pessoas de 75 a 79 anos (D2) Ref. Pauta 9-B (10ª remessa)	100% Pessoas de 70 a 74 anos (D2) Ref. Pauta 9-B (10ª remessa)	3% Pessoas de 65 a 69 anos (D2) Ref. Pauta 10-B (11ª remessa)	Total de Doses Envio	Total de doses a serem enviadas Arredondamento 10 doses
Poxoréo	347	367	527	716	20	136	527	21	704	710
Primavera do Leste	1711	620	1019	1643	97	229	1019	49	1394	1400
Rondonópolis	7227	2827	4440	6501	412	1046	4440	195	6093	6100
Santo Antônio do Leste	62	35	90	92	3	13	90	3	109	110
São José do Povo	61	111	182	207	3	41	182	6	232	240
São Pedro da Cipa	74	61	85	107	4	23	85	3	115	120
Tesouro	139	91	107	160	8	34	107	5	154	160
NORTE ARAGUAIA KARAJÁ (SÃO FELIX DO ARAGUAIA)	515	327	521	798	30	121	521	24	696	720
Alto Boa Vista	97	92	132	205	6	34	132	6	178	180
Luciara	53	31	44	90	3	11	44	3	61	70
Novo Santo Antônio	57	24	44	84	3	9	44	3	59	60
São Félix do Araguaia	259	157	260	381	15	58	260	11	344	350
Serra Nova Dourada	49	23	41	38	3	9	41	1	54	60
TELES PIRES (SINOP)	11093	3663	5919	9542	632	1357	5919	287	8195	8270
Cláudia	154	155	237	360	9	57	237	11	314	320
Feliz Natal	161	137	218	368	9	51	218	11	289	290
Ipiranga do Norte	121	53	77	131	6	20	77	4	107	110
Itanhangá	89	91	183	243	5	34	183	7	229	230
Itaúba*	130	60	103	132	8	22	103	4	137	140
Lucas do Rio Verde	1313	296	549	887	75	110	549	27	761	770
Marcelândia*	283	153	231	343	16	57	231	10	314	320
Nova Mutum	903	229	384	659	51	85	384	20	540	540
Nova Santa Helena*	59	66	73	126	3	24	73	4	104	110
Nova Ubiratã	156	104	188	285	9	38	188	9	244	250
Santa Carmem	99	50	73	120	6	19	73	4	102	110
Santa Rita do Trivelato	74	15	35	62	4	6	35	2	47	50
Sinop	5131	1359	2111	3347	293	503	2111	100	3007	3010
Sorriso	2020	630	1046	1813	115	233	1046	54	1448	1450
Tapurah	193	48	78	169	11	18	78	5	112	120
União do Sul	57	58	97	132	3	21	97	4	125	130
Vera	150	159	236	365	9	59	236	11	315	320
MÉDIO NORTE MATOGROSSENSE (TANGARA DA SERRA)	4360	2560	3865	5812	249	946	3865	174	5234	5280
Arenópolis	183	201	245	347	11	74	245	10	340	340
Barra do Bugres	432	357	576	786	25	132	576	24	757	760
Campo Novo do Parecis	517	210	338	605	29	78	338	18	463	470
Denise	83	106	171	230	5	39	171	7	222	230
Nova Marilândia	66	51	63	87	3	19	63	3	88	90
Nova Olímpia	293	204	337	480	17	75	337	14	443	450
Porto Estrela	57	61	93	124	3	23	93	4	123	130
Santo Afonso	61	81	120	114	3	30	120	3	156	160
Sapezal	375	85	173	310	22	31	173	9	235	240
Tangará da Serra	2293	1204	1749	2729	131	445	1749	82	2407	2410
Total Geral	84599	43484	67859	99697	4820	16077	67859	2993	91749	92400

*Os municípios pertencentes à Região Norte Matogrossense (Colíder) estão contemplados nas demais regiões por não possuir uma Rede de Frio regional.

**ANEXO III DA RESOLUÇÃO CIB/MT AD REFERENDUM N.º 21,
DE 05 DE ABRIL DE 2021.**

QUADRO DEMONSTRATIVO DISTRIBUIÇÃO VACINA Sinovac/Butantan	
DESCRIÇÃO	QTDE
Doses distribuídas aos municípios D1 (devido arredondamento)	10.620
Doses destinadas à Força de Segurança e salvamento e forças armadas - D1, armazenadas na Rede de Frio Central a serem pactuadas	896
Doses remanescentes para eventuais perdas técnicas (Estoque estratégico)	84
TOTAL	11.600

REGIONAL/MUNICÍPIOS	Total de Pessoas de 65 a 69 anos	10% Pessoas de 65 a 69 anos (D1)	Total de Doses Envio	Total de doses a serem enviadas Arredondamento 10 doses
MÉDIO ARAGUAIA (ÁGUA BOA)	2643	266	266	290
Água Boa	717	72	72	80
Bom Jesus do Araguaia	158	16	16	20
Canarana	666	67	67	70
Cocalinho	193	19	19	20
Gaúcha do Norte	146	15	15	20
Nova Nazaré	77	8	8	10
Querência	399	40	40	40
Ribeirão Cascalheira	287	29	29	30
ALTO TAPAJÓS (ALTA FLORESTA)	3865	388	388	430
Alta Floresta	1705	171	171	180
Apiacás	289	29	29	30
Carlinda	421	42	42	50
Nova Bandeirantes	355	36	36	40
Nova Canaã do Norte*	419	42	42	50
Nova Monte Verde	240	24	24	30
Paranaíta	436	44	44	50
BAIXADA CUIABANA	31493	3152	3152	3200
Acorizal	249	25	25	30
Barão de Melgaço	328	33	33	40
Chapada dos Guimarães	785	79	79	80
Cuiabá	19645	1965	1965	1970
Jangada	280	28	28	30
Nossa Senhora do Livramento	586	59	59	60
Nova Brasilândia	154	15	15	20
Planalto da Serra	87	9	9	10
Poconé	1106	111	111	120
Santo Antônio do Leverger	606	61	61	70
Várzea Grande	7667	767	767	770
GARÇAS ARAGUAIA (BARRA DO GARÇAS)	4361	437	437	470
Araguaiana	113	11	11	20
Barra do Garças	2266	227	227	230
Campinápolis	290	29	29	30
General Carneiro	151	15	15	20
Nova Xavantina	747	75	75	80
Novo São Joaquim	185	19	19	20
Pontal do Araguaia	221	22	22	30
Ponte Branca	96	10	10	10
Ribeirãozinho	100	10	10	10

REGIONAL/MUNICÍPIOS	Total de Pessoas de 65 a 69 anos	10% Pessoas de 65 a 69 anos (D1)	Total de Doses Envio	Total de doses a serem enviadas Arredondamento 10 doses
Torixoréu	192	19	19	20
OESTE MATOGROSSENSE (CÁCERES)	6626	664	664	720
Araputanga	523	52	52	60
Cáceres	3139	314	314	320
Curvelândia	199	20	20	20
Glória D'Oeste	125	13	13	20
Indiavaí	83	8	8	10
Lambari D'Oeste	134	13	13	20
Mirassol d'Oeste	866	87	87	90
Porto Esperidião	408	41	41	50
Reserva do Cabaçal	67	7	7	10
Rio Branco	186	19	19	20
Salto do Céu	125	13	13	20
São José dos Quatro Marcos	771	77	77	80
CENTRO NORTE MATOGROSSENSE (DIAMANTINO)	3323	333	333	360
Alto Paraguai	397	40	40	40
Diamantino	665	67	67	70
Nobres	571	57	57	60
Nortelândia	249	25	25	30
Nova Maringá	150	15	15	20
Rosário Oeste	768	77	77	80
São José do Rio Claro	523	52	52	60
VALE DO ARINOS (JUARA)	1550	155	155	170
Juara	949	95	95	100
Novo Horizonte do Norte	154	15	15	20
Porto dos Gaúchos	177	18	18	20
Tabaporã	270	27	27	30
NOROESTE MATOGROSSENSE (JUÍNA)	3881	389	389	420
Aripuanã	426	43	43	50
Brasnorte	436	44	44	50
Castanheira	270	27	27	30
Colniza	822	82	82	90
Cotriguaçu	356	36	36	40
Juína	1283	128	128	130
Juruena	288	29	29	30
VALE DO PEIXOTO (PEIXOTO DE AZEVEDO)	4590	458	458	480
Colíder*	1070	107	107	110
Guarantã do Norte	1030	103	103	110
Matupá	484	48	48	50
Nova Guarita*	182	18	18	20
Novo Mundo	263	26	26	30
Peixoto de Azevedo	1182	118	118	120
Terra Nova do Norte	379	38	38	40
SUDOESTE MATOGROSSENSE (PONTES E LACERDA)	3200	320	320	370
Campos de Júlio	123	12	12	20
Comodoro	575	58	58	60
Conquista D'Oeste	99	10	10	10
Figueirópolis D'Oeste	123	12	12	20

REGIONAL/MUNICÍPIOS	Total de Pessoas de 65 a 69 anos	10% Pessoas de 65 a 69 anos (D1)	Total de Doses Envio	Total de doses a serem enviadas Arredondamento 10 doses
Jauru	328	33	33	40
Nova Lacerda	140	14	14	20
Pontes e Lacerda	1208	121	121	130
Rondolândia	89	9	9	10
Vale de São Domingos	102	10	10	10
Vila Bela da Santíssima Trindade	413	41	41	50
ARAGUAIA XINGU (PORTO ALEGRE DO NORTE)	2283	228	228	260
Canabrava do Norte	126	13	13	20
Confresa	778	78	78	80
Porto Alegre do Norte	394	39	39	40
Santa Cruz do Xingu	63	6	6	10
Santa Terezinha	256	26	26	30
São José do Xingu	113	11	11	20
Vila Rica	553	55	55	60
SUL MATOGROSSENSE (RONDONÓPOLIS)	15730	1576	1576	1670
Alto Araguaia	597	60	60	60
Alto Garças	368	37	37	40
Alto Taquari	215	22	22	30
Araguainha	45	5	5	10
Campo Verde	1095	110	110	110
Dom Aquino	307	31	31	40
Guiratinga	674	67	67	70
Itiquira	390	39	39	40
Jaciara	938	94	94	100
Juscimeira	408	41	41	50
Paranatinga	640	64	64	70
Pedra Preta	627	63	63	70
Poxoréo	716	72	72	80
Primavera do Leste	1643	164	164	170
Rondonópolis	6501	650	650	650
Santo Antônio do Leste	92	9	9	10
São José do Povo	207	21	21	30
São Pedro da Cipa	107	11	11	20
Tesouro	160	16	16	20
NORTE ARAGUAIA KARAJÁ (SÃO FELIX DO ARAGUAIA)	798	80	80	100
Alto Boa Vista	205	21	21	30
Luciara	90	9	9	10
Novo Santo Antônio	84	8	8	10
São Félix do Araguaia	381	38	38	40
Serra Nova Dourada	38	4	4	10
TELES PIRES (SINOP)	9542	955	955	1040
Cláudia	360	36	36	40
Feliz Natal	368	37	37	40
Ipiranga do Norte	131	13	13	20
Itanhangá	243	24	24	30
Itaúba*	132	13	13	20
Lucas do Rio Verde	887	89	89	90
Marcelândia*	343	34	34	40

REGIONAL/MUNICÍPIOS	Total de Pessoas de 65 a 69 anos	10% Pessoas de 65 a 69 anos (D1)	Total de Doses Envio	Total de doses a serem enviadas Arredondamento 10 doses
Nova Mutum	659	66	66	70
Nova Santa Helena*	126	13	13	20
Nova Ubiratã	285	29	29	30
Santa Carmem	120	12	12	20
Santa Rita do Trivelato	62	6	6	10
Sinop	3347	335	335	340
Sorriso	1813	181	181	190
Tapurah	169	17	17	20
União do Sul	132	13	13	20
Vera	365	37	37	40
MÉDIO NORTE MATOGROSSENSE (TANGARA DA SERRA)	5812	582	582	640
Arenópolis	347	35	35	40
Barra do Bugres	786	79	79	80
Campo Novo do Parecis	605	61	61	70
Denise	230	23	23	30
Nova Marilândia	87	9	9	10
Nova Olímpia	480	48	48	50
Porto Estrela	124	12	12	20
Santo Afonso	114	11	11	20
Sapezal	310	31	31	40
Tangará da Serra	2729	273	273	280
Total Geral	99697	9983	9983	10620

*Os municípios pertencentes à Região Norte Matogrossense (Colíder) estão contemplados nas demais regiões por não possuir uma Rede de Frio regional.

**ANEXO IV DA RESOLUÇÃO CIB/MT AD REFERENDUM N.º 21,
DE 05 DE ABRIL DE 2021.**

REGIONAL	MUNICÍPIOS	Estimativa de Trabalhadores da White Martins	Distribuição em doses D1+D2 Astrazeneca Arredondamento 05 doses
BAIXADA CUIABANA	Cuiabá	24	50

RESOLUÇÃO CIB/MT AD REFERENDUM N.º 22, DE 05 DE ABRIL DE 2021.

Dispõe sobre a distribuição de Teste Rápido Imunocromatográfico por antígeno COVID-19 Ag para detecção dos casos do novo Coronavírus (COVID-19) para os municípios do Estado de Mato Grosso.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I - A Lei n.º 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus responsável pelo surto de 2019;

II - O Boletim Epidemiológico Especial n.º 37/SVS/MS, onde segundo as diretrizes da OMS, durante os primeiros dias após o início dos sintomas da COVID-19 (aproximadamente 1 a 5 dias), proteínas virais são geradas (antígeno) e podem ser detectadas por diferentes testes (ELISA, imunofluorescência ou testes rápidos de detecção de antígenos);

III - O Guia de Vigilância Epidemiológica Emergência de Saúde Pública de Importância Nacional pela Doença pelo Coronavírus 2019, que considera testes rápido imunocromatográfico para pesquisa de antígenos do COVID-19 para diagnóstico na fase aguda da doença (janela do 2º ao 7º dia após início dos sintomas);

IV - A Nota Técnica SVS/LACEN/GBAVS/SES-MT n.º 003, que esclarece quanto ao uso e critérios para utilização do Teste Rápido de Antígeno;

V - O teste rápido de detecção de antígeno pode ser usado como critério de confirmação (associado com a definição de caso, histórico clínico e

epidemiológico) e para tomada de decisões de saúde pública (isolamento domiciliar);

VI - A necessidade de aquisição de Teste rápido imunocromatográfico por antígeno COVID-19 Ag para detecção dos casos do novo coronavírus (COVID-19), pela Secretaria de Estado de Saúde (SES/MT) para atender o Estado e os municípios de forma complementar às atividades de detecção e monitoramento dos casos de COVID-19, para tratamento oportuno da doença.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a distribuição de 200.000 (duzentos mil) testes Rápidos Imunocromatográficos por antígeno COVID-19 Ag para detecção dos casos do novo Coronavírus (COVID-19) para os municípios do Estado de Mato Grosso, provenientes da aquisição da SES/MT.

§1º Para a distribuição dos testes foi estabelecido um número máximo de 15.000 testes por município, portanto os municípios que após a aplicação dos critérios passaram deste número máximo, o quantitativo foi arredondado para o número máximo.

§2º O quantitativo remanescente de 14.700 testes ficará como estoque estratégico da Secretaria de Estado de Saúde.

Art. 2º A distribuição dos testes para atender os municípios, se dará conforme disposto na *Tabela 03 - Distribuição por população e IDH dos municípios* do Anexo Único desta Resolução, e a *Tabela 02 - Cálculo exemplo* do Anexo Único desta Resolução exemplifica a sua memória de cálculo, sendo:

I - Calcula-se a coluna (A) multiplicando a população estimada do município por 5,67% (valor aproximado), obtém-se o quantitativo de testes que o município receberia por critério populacional;

II - Do valor da coluna (A), extrai-se 40% que corresponde a distribuição por critério populacional (cerca de 2,27%);

III - Do restante de testes (60%) coluna (C), aplica-se o critério do IDH,

sendo que:

a) Se o IDH do município for menor do que o IDH do estado (0,727), calcula-se o quantitativo utilizando o valor da Coluna (C) + 30%;

b) Se o IDH do município for igual ou maior do que o IDH do estado (0,727), calcula-se o quantitativo utilizando o valor da Coluna (C) - 25%;

Art. 3º O teste deverá ser utilizado seguindo as orientações da Nota Técnica nº 98/2020-GCLAB/DAEVS/SVS/MS do Ministério da Saúde e Nota Técnica nº 003/SVS/LACEN/GBAVS/SES-MT, que tratam das orientações e recomendações sobre a utilização do teste rápido de antígenos contra SARS-CoV2.

Art. 4º Para toda testagem realizada (RT-qPCR e TR Antígeno), o caso é considerado suspeito e deve ser notificado no Sistema de informação do estado - INDICASUS, e se negativo deve ser registrado como descartado.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de homologação pelo plenário da CIB/MT.

Cuiabá/MT, 05 de abril de 2021.

(Original assinado)
Gilberto Gomes de Figueiredo
Presidente da CIB /MT

(Original assinado)
Marco Antônio Norberto Felipe
Presidente do COSEMS/MT

**ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO CIB/MT AD REFERENDUM N.º 22,
DE 05 DE ABRIL DE 2021.**

Tabela 01 - Memória de cálculo consumo estimado

Mês	Soma de Amostras Positivas	Soma de Amostras Negativas	Razão testes para cada caso positivo	Média da Razão testes para cada caso positivo	Soma de Confirmados	Média de casos confirmados	Total estimado do uso de teste por mês
dez/20	5.594	18.159	3,25	2,34	23.373	24.599	57.561
jan/21	13.909	24.409	1,75		32.611		
fev/21	7.404	14.913	2,01		17.812		

Tabela 02 - Cálculo exemplo

População Município exemplo (nº fictício)	(A) Quantidade de testes que receberia por critério populacional (cerca de 5,67% X população) (100%)	(B) Quantidade de testes que receberá por critério populacional (cerca de 2,27%) (40%)	(C) Quantidade de teste restante (Coluna A - Coluna B) (60%)	(D) Quantidade de testes que receberá SE o IDH for menor que do estado (0,727) (Coluna C+30% do total que receberia na Coluna C)	(E) Quantidade de testes que receberá SE o IDH for igual ou maior que do estado (0,727) (Coluna C - 25% do total que receberia na Coluna C)
17.631	1.000	400	600	780	450

Tabela 03 - Distribuição por população e IDH dos municípios

Código Município	Municípios	População Estimada (TCU 2020)	40% testes por critério populacional (cerca de 2,27%)	IDH por SMS 2010	60% testes Conforme IDH*	Total de testes Arredondado devido quantidade p/ caixa (20 unid.)**
510010	Acorizal	5.375	122	0,628	237	360
510020	Água Boa	26.204	594	0,729	667	1.260
510025	Alta Floresta	51.946	1.179	0,714	2.298	3.480
510030	Alto Araguaia	19.379	440	0,704	857	1.300
510035	Alto Boa Vista	6.983	158	0,651	308	460
510040	Alto Garças	12.188	277	0,701	539	820
510050	Alto Paraguai	11.473	260	0,638	507	760
510060	Alto Taquari	11.133	253	0,705	492	740
510080	Apiacás	10.283	233	0,675	454	680
510100	Araguaiana	3.081	70	0,687	136	200
510120	Araguainha	915	21	0,701	40	60
510125	Araputanga	16.951	385	0,725	749	1.140
510130	Arenópolis	9.502	216	0,704	420	640
510140	Aripuanã	22.714	515	0,675	1.004	1.520
510160	Barão de Melgaço	8.566	194	0,6	378	580
510170	Barra do Bugres	35.307	801	0,693	1.561	2.360
510180	Barra do Garças	61.357	1.392	0,748	1.561	2.960
510185	Bom Jesus do Araguaia	6.706	152	0,661	296	440
510190	Brasnorte	20.135	457	0,696	890	1.340
510250	Cáceres	94.861	2.152	0,708	4.196	6.340
510260	Campinápolis	16.127	366	0,538	713	1.080

Código Município	Municípios	População Estimada (TCU 2020)	40% testes por critério populacional (cerca de 2,27%)	IDH por SMS 2010	60% testes Conforme IDH*	Total de testes Arredondado devido quantidade p/ caixa (20 unid.)**
510263	Campo Novo do Parecis	36.148	820	0,734	920	1.740
510267	Campo Verde	45.192	1.025	0,744	1.150	2.180
510268	Campos de Júlio	7.070	160	0,75	179	340
510269	Canabrava do Norte	4.726	107	0,667	209	320
510270	Canarana	21.842	496	0,693	966	1.460
510279	Carlinda	10.198	231	0,665	451	680
510285	Castanheira	8.762	199	0,665	387	580
510300	Chapada dos Guimarães	19.912	452	0,688	880	1.340
510305	Cláudia	12.245	278	0,699	541	820
510310	Cocalinho	5.709	130	0,66	252	380
510320	Colíder	33.650	763	0,713	1.488	2.260
510325	Colniza	39.861	904	0,611	1.763	2.660
510330	Comodoro	21.008	477	0,689	929	1.400
510335	Confresa	31.510	715	0,668	1.394	2.100
510336	Conquista D'Oeste	4.101	93	0,718	181	280
510337	Cotriguaçu	20.238	459	0,601	895	1.360
510340	Cuiabá	617.848	14.017	0,785	15.724	15.000
510343	Curvelândia	5.245	119	0,69	232	360
510345	Denise	9.544	217	0,683	422	640
510350	Diamantino	22.176	503	0,718	981	1.480
510360	Dom Aquino	8.157	185	0,69	360	540
510370	Feliz Natal	14.523	329	0,692	642	980
510380	Figueirópolis D'Oeste	3.452	78	0,679	152	240
510385	Gaúcha do Norte	7.782	177	0,615	344	520
510390	General Carneiro	5.592	127	0,67	247	380
510395	Glória D'Oeste	3.008	68	0,71	133	200
510410	Guarantã do Norte	36.130	820	0,703	1.598	2.420
510420	Guiratinga	15.245	346	0,705	674	1.020
510450	Indiavaí	2.779	63	0,661	122	180
510452	Ipiranga do Norte	7.935	180	0,727	201	380
510454	Itanhangá	6.885	156	0,71	304	460
510455	Itaúba	3.704	84	0,69	163	240
510460	Itiquira	13.525	307	0,693	598	900
510480	Jaciara	27.921	633	0,735	710	1.340
510490	Jangada	8.451	192	0,63	373	560
510500	Jauru	8.582	195	0,673	379	580
510510	Juara	35.130	797	0,682	1.554	2.360
510515	Juína	41.088	932	0,716	1.817	2.740
510517	Juruena	16.351	371	0,662	723	1.100
510520	Juscimeira	11.168	253	0,714	494	740
510523	Lambari D'Oeste	6.183	140	0,627	273	420
510525	Lucas do Rio Verde	67.620	1.534	0,768	1.721	3.260
510530	Luciara	2.055	47	0,676	90	140
510558	Marcelândia	10.301	234	0,701	455	680
510560	Matupá	16.793	381	0,716	742	1.120

Código Município	Municípios	População Estimada (TCU 2020)	40% testes por critério populacional (cerca de 2,27%)	IDH por SMS 2010	60% testes Conforme IDH*	Total de testes Arredondado devido quantidade p/ caixa (20 unid.)**
510562	Mirassol d'Oeste	27.937	634	0,704	1.235	1.860
510590	Nobres	15.334	348	0,699	678	1.020
510600	Nortelândia	5.923	134	0,702	262	400
510610	Nossa Senhora do Livramento	13.202	300	0,638	584	880
510615	Nova Bandeirantes	15.660	355	0,65	692	1.040
510620	Nova Brasilândia	3.732	85	0,651	165	260
510621	Nova Canaã do Norte	12.832	291	0,686	567	860
510880	Nova Guarita	4.460	101	0,688	197	300
510618	Nova Lacerda	6.751	153	0,636	298	460
510885	Nova Marilândia	3.306	75	0,704	146	220
510890	Nova Maringá	8.850	201	0,663	391	600
510895	Nova Monte Verde	9.277	210	0,691	410	620
510622	Nova Mutum	46.813	1.062	0,758	1.191	2.260
510617	Nova Nazaré	3.932	89	0,595	173	260
510623	Nova Olímpia	20.563	467	0,682	909	1.380
510619	Nova Santa Helena	3.737	85	0,714	165	260
510624	Nova Ubiratã	12.264	278	0,669	542	820
510625	Nova Xavantina	21.514	488	0,704	951	1.440
510627	Novo Horizonte do Norte	4.022	91	0,664	177	260
510626	Novo Mundo	9.363	212	0,674	414	620
510631	Novo Santo Antônio	2.705	61	0,653	119	180
510628	Novo São Joaquim	4.949	112	0,649	218	340
510629	Paranaíta	11.257	255	0,672	498	760
510630	Paranatinga	22.874	519	0,667	1.011	1.540
510637	Pedra Preta	17.793	404	0,679	787	1.200
510642	Peixoto de Azevedo	35.338	802	0,649	1.563	2.360
510645	Planalto da Serra	2.649	60	0,656	117	180
510650	Poconé	32.915	747	0,652	1.456	2.200
510665	Pontal do Araguaia	6.843	155	0,734	174	320
510670	Ponte Branca	1.550	35	0,686	68	100
510675	Pontes e Lacerda	45.774	1.038	0,703	2.025	3.060
510677	Porto Alegre do Norte	12.685	288	0,673	561	840
510680	Porto dos Gaúchos	5.392	122	0,685	238	360
510682	Porto Esperidião	12.097	274	0,652	535	800
510685	Porto Estrela	2.877	65	0,599	127	200
510700	Poxoréo	16.021	363	0,678	708	1.080
510704	Primavera do Leste	62.983	1.429	0,752	1.603	3.040
510706	Querência	17.937	407	0,692	793	1.200
510715	Reserva do Cabaçal	2.743	62	0,676	121	180
510718	Ribeirão Cascalheira	10.329	234	0,67	456	700
510719	Ribeirãozinho	2.422	55	0,692	107	160
510720	Rio Branco	5.153	117	0,707	227	340
510757	Rondolândia	4.036	92	0,64	178	280
510760	Rondonópolis	236.067	5.356	0,755	6.009	11.360
510770	Rosário Oeste	17.067	387	0,65	755	1.140

Código Município	Municípios	População Estimada (TCU 2020)	40% testes por critério populacional (cerca de 2,27%)	IDH por SMS 2010	60% testes Conforme IDH*	Total de testes Arredondado devido quantidade p/ caixa (20 unid.)**
510775	Salto do Céu	3.295	75	0,666	145	220
510724	Santa Carmem	4.563	104	0,715	201	300
510774	Santa Cruz do Xingu	2.633	60	0,684	116	180
510776	Santa Rita do Trivelato	3.526	80	0,735	89	160
510777	Santa Terezinha	8.460	192	0,609	374	560
510726	Santo Afonso	3.155	72	0,689	139	220
510779	Santo Antônio do Leste	5.323	121	0,655	235	360
510780	Santo Antônio do Leverger	16.819	382	0,656	744	1.120
510785	São Félix do Araguaia	11.801	268	0,668	522	800
510729	São José do Povo	4.105	93	0,661	181	280
510730	São José do Rio Claro	21.011	477	0,682	929	1.400
510735	São José do Xingu	5.620	128	0,719	248	380
510710	São José dos Quatro Marcos	18.846	428	0,657	833	1.260
510740	São Pedro da Cipa	4.779	108	0,66	211	320
510787	Sapezal	26.695	606	0,732	679	1.280
510788	Serra Nova Dourada	1.678	38	0,664	74	120
510790	Sinop	146.005	3.312	0,754	3.716	7.020
510792	Sorriso	92.769	2.105	0,744	2.361	4.460
510794	Tabaporã	9.414	214	0,695	416	640
510795	Tangará da Serra	105.704	2.398	0,729	2.690	5.080
510800	Tapurah	14.046	319	0,714	621	940
510805	Terra Nova do Norte	9.476	215	0,698	419	640
510810	Tesouro	3.824	87	0,655	169	260
510820	Torixoréu	3.547	80	0,716	156	240
510830	União do Sul	3.490	79	0,665	154	240
510835	Vale de São Domingos	3.126	71	0,656	138	200
510840	Várzea Grande	287.882	6.531	0,734	7.328	13.860
510850	Vera	11.402	259	0,68	504	760
510550	Vila Bela da Santíssima Trindade	16.271	369	0,645	719	1.080
510860	Vila Rica	26.496	601	0,688	1.172	1.780
TOTAL		3.526.220	80.000	0,727	120.000	185.300

*Os municípios com IDH menor do que do Estado (0,727) receberão aproximadamente 30% a mais sobre o montante que receberia utilizando como base o total de 120.000 testes e os municípios com IDH igual ou maior receberão aproximadamente 25% a menos que o montante que receberia utilizando como base o total de 120.000 testes.

** Os municípios que ultrapassaram o limite máximo de 15.000 testes após a aplicação dos critérios, o quantitativo foi arredondado para o número máximo.

RESOLUÇÃO CIB/MT AD REFERENDUM N.º 13, DE 17 DE MARÇO DE 2021

Dispõe sobre a operacionalização, distribuição, armazenamento e aplicação da vacina *Sinovac/Butantan* contra a Covid-19, no âmbito do Estado de Mato Grosso, provenientes da nona remessa (Etapa 8 - Fase 1) advinda do Programa Nacional de Imunizações - PNI do Ministério da Saúde.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I - A Lei n.º 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus responsável pelo surto de 2019;

II - A Portaria GM/MS n.º 69, de 14 de janeiro de 2021, que institui a obrigatoriedade de registro de aplicação de vacinas contra a Covid-19 nos sistemas de informação do Ministério da Saúde;

III - O Plano Nacional de Operacionalização da vacinação contra a Covid-19 (4ª edição, 15/02/2021) e o Plano Estadual de Operacionalização da vacinação contra a Covid-19 (1ª edição, janeiro/2021);

IV - O Sexto Informe Técnico - 8ª Pauta de Distribuição do Plano Nacional de Operacionalização da Vacinação contra a Covid-19 que dispõe sobre as orientações técnicas relativas à continuidade da Campanha Nacional de Vacinação contra a Covid-19, de 16 de março de 2021, do Ministério da Saúde;

V - O recebimento no dia 17 de março de 2021 da vacina *Sinovac/Butantan*, (Etapa 8 - Fase 1) do Ministério da Saúde, no total de 55.600 (cinquenta e cinco mil e seiscentas) doses para o Estado de Mato Grosso;

VI - A orientação da Coordenação Geral do Programa Nacional de Imunizações para contemplar a 1ª e 2ª dose com este quantitativo.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a operacionalização, distribuição, armazenamento e

aplicação da vacina *Sinovac/Butantan* contra a Covid-19, no âmbito do estado de Mato Grosso, provenientes da nona remessa (Etapa 8 - Fase 1) advinda do Programa Nacional de Imunizações - PNI do Ministério da Saúde.

Art. 2º O critério de distribuição da vacina *Sinovac/Butantan* contra a Covid-19 aos municípios do Estado de Mato Grosso seguirá a prioridade da imunização complementar às pessoas de 75 a 79 anos e trabalhadores de saúde.

§1º Os municípios que já tiverem alcançado a completa vacinação do público alvo estabelecido/pactuado, deverão promover a continuidade da imunização dos demais públicos alvo, conforme Quadro 1 que trata da estimativa populacional para a Campanha Nacional de Vacinação contra a Covid-19 e ordenamento dos grupos prioritários disposto no Plano Nacional de Operacionalização da vacinação contra a Covid-19.

§2º O município cuja a população do público alvo da vacinação não corresponda à estimativa populacional estabelecida pelo Ministério da Saúde, e conseqüentemente as doses enviadas pelo mesmo também não correspondam, deverão concluir a vacinação deste público primeiro para depois iniciar o próximo público alvo.

Art. 3º A distribuição dos quantitativos da vacina *Sinovac/Butantan* contra a Covid-19 aos 141 (cento e quarenta e um) municípios do Estado de Mato Grosso, ocorrerá conforme estabelecido no Anexo Único.

§1º O Anexo Único representa a distribuição da 1ª e 2ª dose enviada pelo Ministério da Saúde, considerando que cada frasco da vacina contém 10 doses, e sua aplicação deverá ter um intervalo de aproximadamente 14 a 28 dias, ou conforme orientação do Ministério da Saúde.

§2º O município deverá acompanhar os imunizados com a 1ª dose para que

esses possam receber a 2ª dose da vacina *Sinovac/Butantan* no período adequado;

§3º O quantitativo ofertado ainda não cobre toda população de idosos e trabalhadores de saúde.

§4º No Anexo Único foram adicionadas 10 (dez) doses remanescentes (estoque estratégico) da sexta remessa (Etapa 5 - Fase 1) da vacina *Sinovac/Butantan*, recebida em 25 de fevereiro de 2021, e mais 370 (trezentas e setenta) doses remanescentes (estoque estratégico) da oitava remessa (Etapa 6 - Fase 1) da vacina *Sinovac/Butantan*, recebida em 10 de março de 2021, ficando ainda um remanescente de 150 (cento e cinquenta) doses da oitava remessa, armazenadas na Rede de Frio Central para reposição de eventuais perdas técnicas.

Art. 4º A guarda das vacinas deverá ser realizada pelos municípios respeitando as condições de armazenamento estabelecidas pela fabricante e Agência Nacional de Vigilância Sanitária e se possível com o apoio da segurança pública.

Art. 5º As aplicações das vacinas deverão ser obrigatoriamente registradas no Sistema do Programa Nacional de Imunização SI-PNI.

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor após homologada pelo plenário da CIB/MT.

Cuiabá/MT, 17 de março de 2021.

(Original assinado)
Gilberto Gomes de Figueiredo
Presidente da CIB /MT

(Original assinado)
Marco Antônio Norberto Felipe
Presidente do COSEMS/MT

**ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO CIB/MT AD REFERENDUM N.º 13,
DE 17 DE MARÇO DE 2021.**

QUADRO DEMONSTRATIVO DISTRIBUIÇÃO VACINA Sinovac/Butantan	
DESCRIÇÃO	QTDE
Doses distribuídas aos municípios D1+D2 (devido arredondamento)	55.600
Doses remanescentes do estoque estratégico armazenadas na Rede de Frio Central - 6ª remessa	10
Doses remanescentes do estoque estratégico armazenadas na Rede de Frio Central - 8ª remessa	370
TOTAL	55.980

REGIONAL/MUNICÍPIOS	Total de Pessoas de 75 a 79 anos	Estimativa Trabalhadores da Saúde	50% Pessoas de 75 a 79 anos (D1 + D2)	7% para Trabalhadores da Saúde (D1+D2)	Total de Doses Envio	Total de doses a serem enviadas Arredondamento 10 doses
MÉDIO ARAGUAIA (ÁGUA BOA)	1117	1795	1117	251	1368	1410
Água Boa	308	514	308	72	380	380
Bom Jesus do Araguaia	72	87	72	12	84	90
Canarana	238	384	238	54	292	300
Cocalinho	86	105	86	15	101	110
Gaúcha do Norte	68	129	68	18	86	90
Nova Nazaré	62	74	62	10	72	80
Querência	122	309	122	43	165	170
Ribeirão Cascalheira	161	193	161	27	188	190
ALTO TAPAJÓS (ALTA FLORESTA)	1729	2582	1729	360	2089	2120
Alta Floresta	724	1682	724	235	959	960
Apicás	120	153	120	21	141	150
Carlinda	229	179	229	25	254	260
Nova Bandeirantes	157	146	157	20	177	180
Nova Canaã do Norte*	227	151	227	21	248	250
Nova Monte Verde	115	124	115	17	132	140
Paranaíta	157	147	157	21	178	180
BAIXADA CUIABANA	13268	31522	13268	4414	17682	17750
Acorizal	148	104	148	15	163	170
Barão de Melgaço	200	111	200	16	216	220
Chapada dos Guimarães	426	469	426	66	492	500
Cuiabá	7812	23371	7812	3272	11084	11090
Jangada	163	135	163	19	182	190
Nossa Senhora do Livramento	338	149	338	21	359	360
Nova Brasilândia	69	124	69	17	86	90
Planalto da Serra	34	58	34	8	42	50
Poconé	557	385	557	54	611	620
Santo Antônio do Leverger	297	330	297	46	343	350
Várzea Grande	3224	6286	3224	880	4104	4110

GARÇAS ARAGUAIA (BARRA DO GARÇAS)	2074	3140	2074	440	2514	2550
Araguaiana	64	97	64	14	78	80
Barra do Garças	1013	1975	1013	277	1290	1290
Campinápolis	165	239	165	33	198	200
General Carneiro	83	114	83	16	99	100
Nova Xavantina	368	308	368	43	411	420
Novo São Joaquim	82	90	82	13	95	100
Pontal do Araguaia	96	109	96	15	111	120
Ponte Branca	62	52	62	7	69	70
Ribeirãozinho	38	64	38	9	47	50
Torixoréu	103	92	103	13	116	120
OESTE MATOGROSSENSE (CÁCERES)	3246	4353	3246	610	3856	3930
Araputanga	240	302	240	42	282	290
Cáceres	1537	2556	1537	358	1895	1900
Curvelândia	116	50	116	7	123	130
Glória D'Oeste	63	59	63	8	71	80
Indiavaí	39	36	39	5	44	50
Lambari D'Oeste	72	75	72	11	83	90
Mirassol d'Oeste	384	465	384	65	449	450
Porto Esperidião	180	234	180	33	213	220
Reserva do Cabaçal	59	58	59	8	67	70
Rio Branco	99	96	99	13	112	120
Salto do Céu	72	75	72	11	83	90
São José dos Quatro Marcos	385	347	385	49	434	440
CENTRO NORTE MATOGROSSENSE (DIAMANTINO)	1555	1840	1555	256	1811	1850
Alto Paraguai	217	107	217	15	232	240
Diamantino	267	495	267	69	336	340
Nobres	271	331	271	46	317	320
Nortelândia	117	102	117	14	131	140
Nova Maringá	57	117	57	16	73	80
Rosário Oeste	399	265	399	37	436	440
São José do Rio Claro	227	423	227	59	286	290
VALE DO ARINOS (JUARA)	722	1117	722	157	879	910
Juara	440	720	440	101	541	550
Novo Horizonte do Norte	94	64	94	9	103	110
Porto dos Gaúchos	73	150	73	21	94	100
Tabaporá	115	183	115	26	141	150
NOROESTE MATOGROSSENSE (JUÍNA)	1617	2490	1617	349	1966	1990
Aripuanã	162	245	162	34	196	200
Brasnorte	160	253	160	35	195	200
Castanheira	140	119	140	17	157	160
Colniza	290	413	290	58	348	350
Cotriguaçu	129	169	129	24	153	160
Juína	624	1098	624	154	778	780
Juruena	112	193	112	27	139	140
VALE DO PEIXOTO (PEIXOTO DE AZEVEDO)	2101	3018	2101	423	2524	2550
Colíder*	557	933	557	131	688	690
Guarantã do Norte	459	555	459	78	537	540
Matupá	224	255	224	36	260	260
Nova Guarita*	95	87	95	12	107	110
Novo Mundo	106	82	106	11	117	120
Peixoto de Azevedo	463	858	463	120	583	590
Terra Nova do Norte	197	248	197	35	232	240
SUDOESTE MATOGROSSENSE (PONTES E LACERDA)	1428	2107	1428	295	1723	1770
Campos de Júlio	38	156	38	22	60	60
Comodoro	260	610	260	85	345	350
Conquista D'Oeste	47	63	47	9	56	60
Figueirópolis D'Oeste	63	58	63	8	71	80
Jauru	174	174	174	24	198	200
Nova Lacerda	64	105	64	15	79	80
Pontes e Lacerda	524	713	524	100	624	630
Rondolândia	39	63	39	9	48	50
Vale de São Domingos	42	64	42	9	51	60
Vila Bela da Santíssima Trindade	177	101	177	14	191	200
ARAGUAIA XINGU (PORTO ALEGRE DO NORTE)	992	1078	992	152	1144	1180
Canabrava do Norte	59	80	59	11	70	70
Confresa	323	340	323	48	371	380
Porto Alegre do Norte	187	123	187	17	204	210

Santa Cruz do Xingu	29	70	29	10	39	40
Santa Terezinha	96	118	96	17	113	120
São José do Xingu	38	120	38	17	55	60
Vila Rica	260	227	260	32	292	300
SUL MATOGROSSENSE (RONDONÓPOLIS)	7085	13589	7085	1905	8990	9070
Alto Araguaia	279	369	279	52	331	340
Alto Garças	181	281	181	39	220	220
Alto Taquari	88	197	88	28	116	120
Araguainha	28	47	28	7	35	40
Campo Verde	401	854	401	120	521	530
Dom Aquino	177	184	177	26	203	210
Guiratinga	406	252	406	35	441	450
Itiquira	150	257	150	36	186	190
Jaciara	425	586	425	82	507	510
Juscimeira	221	204	221	29	250	250
Paranatinga	312	482	312	67	379	380
Pedra Preta	305	255	305	36	341	350
Poxoréo	367	347	367	49	416	420
Primavera do Leste	620	1711	620	240	860	860
Rondonópolis	2827	7227	2827	1012	3839	3840
Santo Antônio do Leste	35	62	35	9	44	50
São José do Povo	111	61	111	9	120	120
São Pedro da Cipa	61	74	61	10	71	80
Tesouro	91	139	91	19	110	110
NORTE ARAGUAIA KARAJÁ (SÃO FELIX DO ARAGUAIA)	327	515	327	72	399	420
Alto Boa Vista	92	97	92	14	106	110
Luciara	31	53	31	7	38	40
Novo Santo Antônio	24	57	24	8	32	40
São Félix do Araguaia	157	259	157	36	193	200
Serra Nova Dourada	23	49	23	7	30	30
TELES PIRES (SINOP)	3663	11093	3663	1553	5216	5280
Cláudia	155	154	155	22	177	180
Feliz Natal	137	161	137	23	160	160
Ipiranga do Norte	53	121	53	17	70	70
Itanhangá	91	89	91	12	103	110
Itaúba*	60	130	60	18	78	80
Lucas do Rio Verde	296	1313	296	184	480	480
Marcelândia*	153	283	153	40	193	200
Nova Mutum	229	903	229	126	355	360
Nova Santa Helena*	66	59	66	8	74	80
Nova Ubiratã	104	156	104	22	126	130
Santa Carmem	50	99	50	14	64	70
Santa Rita do Trivelato	15	74	15	10	25	30
Sinop	1359	5131	1359	718	2077	2080
Sorriso	630	2020	630	283	913	920
Tapurah	48	193	48	27	75	80
União do Sul	58	57	58	8	66	70
Vera	159	150	159	21	180	180
MÉDIO NORTE MATOGROSSENSE (TANGARA DA SERRA)	2560	4360	2560	611	3171	3200
Arenápolis	201	183	201	26	227	230
Barra do Bugres	357	432	357	60	417	420
Campo Novo do Parecis	210	517	210	72	282	290
Denise	106	83	106	12	118	120
Nova Marilândia	51	66	51	9	60	60
Nova Olímpia	204	293	204	41	245	250
Porto Estrela	61	57	61	8	69	70
Santo Afonso	81	61	81	9	90	90
Sapezal	85	375	85	53	138	140
Tangará da Serra	1204	2293	1204	321	1525	1530
Total Geral	43.484	84.599	43.484	11.848	55.332	55.980

*Os municípios pertencentes à Região Norte Matogrossense (Colíder) estão contemplados nas demais regiões por não possuir uma Rede de Frio regional.

*Republica-se por ter saído sem a assinatura do Presidente do COSEMS/MT no D.O.E. de 18/03/2021, ratificando-se os demais itens.

RESOLUÇÃO CIB/MT AD REFERENDUM N.º 14, DE 23 DE MARÇO DE 2021

Dispõe sobre a distribuição de medicamentos do "kit intubação" aos municípios do Estado de Mato Grosso que compõem o Plano de Contingência Estadual versão 9, conforme Anexo Único desta Resolução.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I - O acordo realizado de forma Tripartite por meio do Grupo Técnico em 10 de março de 2021, que a distribuição de medicamentos aos municípios deve ser pactuada de forma Bipartite;

II - Garantir a distribuição dos medicamentos do "kit intubação" aos municípios do Estado de Mato Grosso, conforme informações Compras Centralizadas "kit Intubação" e enviada ao Conselho Nacional de Secretários de Saúde - CONASS semanalmente, estoque inferior a 15 dias;

III - O Email do Conselho Nacional de Secretários de Estado de Saúde - CONASS recebido nos dias 12 e 21 de março de 2021, que orienta a circunstância de distribuição.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a distribuição de medicamentos do "kit intubação" aos municípios do Estado de Mato Grosso que compõem o Plano de Contingência Estadual versão 9, conforme Anexo Único desta Resolução.

§1º - Os medicamentos de que trata o Artigo 1º são: Atracúrio Besilato 10mg/ml (amp 2,5 ML); Atracúrio, Besilato 10mg/ml (amp 5 ML); Propofol 10 mg/ml (framp 20 ml). Sulfato de Morfina 10 mg (amp 1 ml).

§2º - Os hospitais que receberão os medicamentos do "Kit intubação" fazem parte do Plano de Contingência contra Covid 19 - SARS CoV2 (versão 9ª atualizada em 18.03.2021) do Estado de Mato Grosso.

Art. 2º - O cálculo para distribuição dos medicamentos foi realizado conforme orientação de criticidade e avaliação do estoque e consumo médio enviado semanalmente a Secretaria de Estado de Saúde e Ministério da Saúde.

Parágrafo Único: As unidades contempladas serão as que possuem estoque inferior há 15 dias, sendo para uso imediato conforme mapa semanal enviado pelos hospitais do Plano de Contingência ao CONASS.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor após homologada pelo plenário da CIB/MT.

Cuiabá/MT, 23 de março de 2021.

(Original assinado)
Gilberto Gomes de Figueiredo
Presidente da CIB /MT

(Original assinado)
Marco Antônio Norberto Felipe
Presidente do COSEMS/MT

ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO CIB/MT AD REFERENDUM N.º 14, DE 23 DE MARÇO DE 2021.

PAINEL DE DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS ORIUNDOS DO MINISTERIO DA SAÚDE PARA LEITOS UTI EXCLUSIVOS PARA COVID-19 -MARÇO 2021

Nº	CIDADE	UNIDADE HOSPITALAR	RESPONSÁVEL	LEITOS UTI	DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS DO MINISTÉRIO DA SAÚDE LEITOS COVID-19			
					ATRACÚRIO, BESILATO 10MG/ML (amp 2,5 ML)	ATRACÚRIO, BESILATO 10MG/ML (amp 5 ML)	PROPOFOL 10 MG/ML (framp 20 ml)	SULFATO DE MORFINA 10 MG (amp 1 ml)
QUANTITATIVO ENVIADO PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE					7.750	3.125	10.680	6.910
1	ÁGUA BOA	HOSP. REG. DE ÁGUA BOA	GOV.MT (CONSÓRCIO)	10	50	0	160	
2	ALTA FLORESTA	HOSP.E MATERNIDADE SANTA RITA (FILANTRÓPICO)	PREF. ALTA FLORESTA	25		100	2.100	400
3	BARRA DO GARÇAS	HOSP. PS MUNICIPAL "MILTON MORBECK"	PREF. BARRA DO GARÇAS	9	150	75	1.320	
4	CÁCERES	HOSP. REG. DE CÁCERES	GOV. MT (Gestão Estadual)	10	50			50
5	CAMPO VERDE	HOSPITAL CORAÇÃO DE JESUS	PREF. CAMPO VERDE	10	1.400	100		
6	CUIABÁ	HOSP. SÃO BENEDITO	PREF. CUIABÁ	40	1.350	900	5.210	4.650
7		HOPS. UNIVERSITÁRIO JÚLIO MÜLLER - ADULTO	GOV. FEDERAL	8	525			
8		HOPS. UNIVERSITÁRIO JÚLIO MÜLLER - NEONATAL	GOV. FEDERAL	2				
9		HOSP. ESTADUAL SANTA CASA	GOV. MT	50	275	175		
10	JUÍNA	HOSP. MUN. DE JUÍNA "DR. HIDEO SAKUNO"	PREF. DE JUÍNA	10	200		160	
11	LUCAS DO RIO VERDE	HOSPITAL SÃO LUCAS	PREF. DE LUCAS DO RIO VERDE	10	50	25		
12	NOVA MUTUM	HOSP. REG. HILDA STRENGER RIBEIRO	PREF.NOVA MUTUM	30	150	100	220	1.000
13	PEIXOTO DE AZEVEDO	HOSP. REG. DE PEIXOTO DE AZEVEDO	GOV.MT (CONSÓRCIO)	10			10	
14	PONTES E LACERDA	SANTA CASA VALE DO GUAPORÉ	PREF. PONTES E LACERDA	10	50	25	440	
15	PRIMAVERA DO LESTE	HOSP. SÃO LUCAS	PREF. PRIMAVERA DO LESTE	20	3.300	850	1.040	
16	RONDONÓPOLIS	HOSP. REG. DE RONDONÓPOLIS	GOV. MT	10		100		
17	RONDONÓPOLIS	SANTA CASA DE RONDONÓPOLIS	PREF. RONDONÓPOLIS	20				
18	SINOP	HOSP. REG. DE SINOP	GOV. MT E CONSÓRCIO TELES PIRES	29				
19	SORRISO	HOSP. REG. DE SORRISO	GOV. MT	2	100	325		410
20	TANGARÁ DA SERRA	HOSP. MUNICIPAL ARLETE DAYSY CICHETTI DE BRITO	PREF. TANGARÁ DA SERRA	13			20	
21	VÁRZEA GRANDE	HOSP. METROPOLITANO	GOV. MT	80	100	350		400
TOTAL DISTRIBUÍDO				408	7.750	3.125	10.680	6.910

FONTE: GABINETE ADJUNTO EXECUTIVO DE SAÚDE/ GABINETE DE UNIDADES ESPECIALIZADAS - SESMT 17.03.2021

OBS: os medicamentos ATRACÚRIO 2,5ML, ATRACÚRIO 5 ML, PROPOFOL 20 ML e SULFATO DE MORFINA 1 MG foram enviados do Ministério da Saúde como forma de auxiliar esse momento de pandemia no território nacional, Mato Grosso através dos Hospitais que fazem parte do Plano de Contingência.

Informamos que o cálculo foi realizado conforme orientação de criticidade que a avaliação do estoque e consumo médio enviado semanalmente a Secretaria de Estado de Saúde e Ministério da Saúde.

As unidades que serão contempladas são as que possuem estoque inferior de 15 dias em até 21 dias, sendo para uso imediato, oportuno informar que as remessas ocorrerão mediante recebimento da Ministério da Saúde.

*Republica-se por ter saído sem a assinatura do Presidente do COSEMS/MT no D.O.E. de 24/03/2021, ratificando-se os demais itens.

RESOLUÇÃO CIB/MT AD REFERENDUM N.º 15, DE 23 DE MARÇO DE 2021.

Dispõe sobre a operacionalização, distribuição, armazenamento e aplicação da vacina *Sinovac/Butantan* contra a Covid-19, no âmbito do estado de Mato Grosso, provenientes da décima remessa (Etapa 9-A e 9-B - Fase 1) advinda do Programa Nacional de Imunizações - PNI do Ministério da Saúde.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I - A Lei n.º 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus responsável pelo surto de 2019;

II - A Portaria GM/MS n.º 69, de 14 de janeiro de 2021, que institui a obrigatoriedade de registro de aplicação de vacinas contra a Covid-19 nos sistemas de informação do Ministério da Saúde;

III - O Plano Nacional de Operacionalização da vacinação contra a Covid-19 (4ª edição, 15/02/2021) e o Plano Estadual de Operacionalização da vacinação contra a Covid-19 (1ª edição, janeiro/2021);

IV - O Sétimo Informe Técnico - 9ª Pauta de Distribuição e atualização das orientações referentes a 8ª pauta de distribuição do Plano Nacional de Operacionalização da Vacinação contra a Covid-19 que dispõe sobre as orientações técnicas relativas à continuidade da Campanha Nacional de Vacinação contra a Covid-19, de 16 de março de 2021, do Ministério da Saúde;

V - A atualização da 8ª pauta de distribuição, conforme Quadro 2 do Sétimo Informe Técnico, que altera a distribuição das doses de 1ª e 2ª doses para somente 1ª dose, além do público alvo;

VI - A Resolução CIB/MT Ad Referendum n.º 13, de 17 de março de 2021, que dispõe sobre a operacionalização, distribuição, armazenamento e aplicação da vacina *Sinovac/Butantan* contra a Covid-19, no âmbito do estado de Mato Grosso, provenientes da nona remessa (Etapa 8 - Fase 1) advinda do Programa Nacional de Imunizações - PNI do Ministério da Saúde, não foi atualizada conforme o Sétimo Informe Técnico;

VII - O recebimento do Ministério da Saúde, no dia 20 de março de 2021, da vacina AstraZeneca/Fiocruz (Etapa 9-A - Fase 1), no total de 8.500 (oito mil e quinhentas) doses e da vacina Sinovac/Butantan (Etapa 9-B - Fase 1), no total de 50.200 (cinquenta mil e duzentas) doses, para o Estado de Mato Grosso;

VIII - A orientação da Coordenação Geral do Programa Nacional de Imunizações para contemplar a 1ª dose com este quantitativo.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a operacionalização, distribuição, armazenamento e aplicação da vacina *AstraZeneca/Fiocruz* e *Sinovac/Butantan* contra a Covid-19, no âmbito do estado de Mato Grosso, provenientes da décima remessa (Etapa 9-A e 9-B - Fase 1) advinda do Programa Nacional de Imunizações - PNI do Ministério da Saúde.

Art. 2º O critério de distribuição da vacina *AstraZeneca/Fiocruz* contra a Covid-19 aos municípios do Estado de Mato Grosso seguirá a prioridade da imunização complementar às aos Povos e Comunidades Tradicionais Quilombola com a 1ª dose e da vacina *Sinovac/Butantan* seguirá a prioridade da imunização complementar às pessoas de 70 a 74 anos, às

pessoas de 75 a 79 anos e trabalhadores de saúde com a 1ª dose.

§1º Foi reduzido o percentual de 20% das doses destinadas às pessoas de 70 a 74 anos para completar a vacinação das pessoas de 75 a 79 anos com a 1ª dose, tendo em vista a manutenção da Resolução CIB/MT Ad Referendum n.º 13, de 17 de março de 2021.

§2º Os municípios que já tiverem alcançado a completa vacinação do público alvo estabelecido/pactuado, deverão promover a continuidade da imunização dos demais públicos alvo, conforme Quadro 1 que trata da estimativa populacional para a Campanha Nacional de Vacinação contra a Covid-19 e ordenamento dos grupos prioritários disposto no Plano Nacional de Operacionalização da vacinação contra a Covid-19.

§3º O município cuja a população do público alvo da vacinação não corresponda à estimativa populacional estabelecida pelo Ministério da Saúde, e consequentemente as doses enviadas pelo mesmo também não correspondam, deverão concluir a vacinação deste público primeiro para depois iniciar o próximo público alvo.

Art. 3º A distribuição dos quantitativos da vacina *AstraZeneca/Fiocruz* contra a Covid-19 aos 141 (cento e quarenta e um) municípios do Estado de Mato Grosso, ocorrerá conforme estabelecido no Anexo I desta Resolução da vacina *Sinovac/Butantan*, ocorrerá conforme estabelecido no Anexo II desta Resolução.

§1º O Anexo I representa a distribuição da 1ª dose vacina *AstraZeneca/Fiocruz* enviada pelo Ministério da Saúde, considerando que cada frasco da vacina contém 5 doses, e sua aplicação deverá ter um intervalo de aproximadamente 12 (doze) semanas, ou conforme orientação do Ministério da Saúde.

§2º O Anexo II representa a distribuição da 1ª dose vacina *Sinovac/Butantan* enviada pelo Ministério da Saúde, considerando que cada frasco da vacina contém 10 doses, e sua aplicação deverá ter um intervalo de aproximadamente 14 a 28 dias, ou conforme orientação do Ministério da Saúde.

§3º O município deverá acompanhar os imunizados com a 1ª dose para que esses possam receber a 2ª dose das vacinas no período adequado;

§4º O quantitativo ofertado ainda não cobre toda população de idosos, trabalhadores de saúde e Povos e Comunidades Tradicionais Quilombola.

§5º Com a impossibilidade de fracionamento das doses, a Gerência do Programa Estadual de Imunização do Estado realizou o arredondamento para maior dos quantitativos, ficando um remanescente de 405 (quatrocentas e cinco) doses da vacina *AstraZeneca/Fiocruz* armazenadas na Rede de Frio Central como Estoque Estratégico para reposição de eventuais perdas técnicas, conforme Anexo I.

§6º No Anexo II foram adicionadas 140 (cento e quarenta) doses remanescentes (estoque estratégico) da oitava remessa (Etapa 6 - Fase 1) da vacina *Sinovac/Butantan*, recebida em 10 de março de 2021, ficando ainda um remanescente de 10 (dez) doses armazenadas na Rede de Frio Central para reposição de eventuais perdas técnicas.

Art. 4º A guarda das vacinas deverá ser realizada pelos municípios respeitando as condições de armazenamento estabelecidas pela fabricante e Agência Nacional de Vigilância Sanitária e se possível com o apoio da segurança pública.

Art. 5º As aplicações das vacinas deverão ser obrigatoriamente registradas no Sistema do Programa Nacional de Imunização SI-PNI.

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor após homologada pelo plenário da CIB/MT.

Cuiabá/MT, 23 de março de 2021.

(Original assinado)
Gilberto Gomes de Figueiredo
Presidente da CIB /MT

(Original assinado)
Marco Antônio Norberto Felipe
Presidente do COSEMS/MT

ANEXO I DA RESOLUÇÃO CIB/MT AD REFERENDUM N.º 15, DE 23 DE MARÇO DE 2021.

QUADRO 1 DEMONSTRATIVO DISTRIBUIÇÃO VACINA AstraZeneca/Fiocruz	
DESCRIÇÃO	QTDE
Doses distribuídas aos municípios D1 (devido arredondamento)	8.095
Doses remanescentes para eventuais perdas técnicas (Estoque estratégico)	405
TOTAL	8.500

REGIONAL/MUNICÍPIOS	Povos e Comunidades Tradicionais Ribeirinha	Povos e Comunidades Tradicionais Quilombola	63% Povos e Comunidades Tradicionais Quilombola (D1)	Total de Doses Envio	Total de doses a serem enviadas Arredondamento 05 doses
MÉDIO ARAGUAIA (ÁGUA BOA)	0	0	0	0	0
Água Boa	0	0	0	0	0
Bom Jesus do Araguaia	0	0	0	0	0
Canarana	0	0	0	0	0
Cocalinho	0	0	0	0	0
Gaúcha do Norte	0	0	0	0	0
Nova Nazaré	0	0	0	0	0
Querência	0	0	0	0	0
Ribeirão Cascalheira	0	0	0	0	0
ALTO TAPAJÓS (ALTA FLORESTA)	0	0	0	0	0
Alta Floresta	0	0	0	0	0

Apiacás	0	0	0	0	0
Carlinda	0	0	0	0	0
Nova Bandeirantes	0	0	0	0	0
Nova Canaã do Norte*	0	0	0	0	0
Nova Monte Verde	0	0	0	0	0
Paranaíba	0	0	0	0	0
BAIXADA CUIABANA	0	9334	5879	5879	5895
Acorizal	0	0	0	0	0
Barão de Melgaço	0	0	0	0	0
Chapada dos Guimarães	0	875	551	551	555
Cuiabá	0	218	137	137	140
Jangada	0	0	0	0	0
Nossa Senhora do Livramento	0	2018	1271	1271	1275
Nova Brasilândia	0	0	0	0	0
Planalto da Serra	0	0	0	0	0
Poconé	0	4281	2697	2697	2700
Santo Antônio do Leverger	0	1942	1223	1223	1225
Várzea Grande	0	0	0	0	0
GARÇAS ARAGUAIA (BARRA DO GARÇAS)	0	0	0	0	0
Araguaiana	0	0	0	0	0
Barra do Garças	0	0	0	0	0
Campinápolis	0	0	0	0	0
General Carneiro	0	0	0	0	0
Nova Xavantina	0	0	0	0	0
Novo São Joaquim	0	0	0	0	0
Pontal do Araguaia	0	0	0	0	0
Ponte Branca	0	0	0	0	0
Ribeirãozinho	0	0	0	0	0
Torixoréu	0	0	0	0	0
OESTE MATOGROSSENSE (CÁCERES)	0	559	352	352	355
Araputanga	0	0	0	0	0
Cáceres	0	559	352	352	355
Curvelândia	0	0	0	0	0
Glória D'Oeste	0	0	0	0	0
Indiavaí	0	0	0	0	0
Lambari D'Oeste	0	0	0	0	0
Mirassol d'Oeste	0	0	0	0	0
Porto Esperidião	0	0	0	0	0
Reserva do Cabaçal	0	0	0	0	0
Rio Branco	0	0	0	0	0
Salto do Céu	0	0	0	0	0
São José dos Quatro Marcos	0	0	0	0	0
CENTRO NORTE MATOGROSSENSE (DIAMANTINO)	0	0	0	0	0
Alto Paraguai	0	0	0	0	0
Diamantino	0	0	0	0	0
Nobres	0	0	0	0	0
Nortelândia	0	0	0	0	0
Nova Maringá	0	0	0	0	0
Rosário Oeste	0	0	0	0	0
São José do Rio Claro	0	0	0	0	0
VALE DO ARINOS (JUARA)	0	0	0	0	0
Juara	0	0	0	0	0
Novo Horizonte do Norte	0	0	0	0	0
Porto dos Gaúchos	0	0	0	0	0
Tabaporã	0	0	0	0	0
NOROESTE MATOGROSSENSE (JUÍNA)	0	0	0	0	0
Aripuanã	0	0	0	0	0
Brasnorte	0	0	0	0	0
Castanheira	0	0	0	0	0
Colniza	0	0	0	0	0
Cotriguaçu	0	0	0	0	0
Juína	0	0	0	0	0
Juruena	0	0	0	0	0

VALE DO PEIXOTO (PEIXOTO DE AZEVEDO)	0	0	0	0	0
Colíder*	0	0	0	0	0
Guarantã do Norte	0	0	0	0	0
Matupá	0	0	0	0	0
Nova Guarita*	0	0	0	0	0
Novo Mundo	0	0	0	0	0
Peixoto de Azevedo	0	0	0	0	0
Terra Nova do Norte	0	0	0	0	0
SUDOESTE MATOGROSSENSE (PONTES E LACERDA)	0	1122	707	707	715
Campos de Júlio	0	0	0	0	0
Comodoro	0	29	18	18	20
Conquista D'Oeste	0	0	0	0	0
Figueirópolis D'Oeste	0	0	0	0	0
Jauru	0	0	0	0	0
Nova Lacerda	0	0	0	0	0
Pontes e Lacerda	0	3	2	2	5
Rondolândia	0	0	0	0	0
Vale de São Domingos	0	0	0	0	0
Vila Bela da Santíssima Trindade	0	1090	687	687	690
ARAGUAIA XINGU (PORTO ALEGRE DO NORTE)	0	0	0	0	0
Canabrava do Norte	0	0	0	0	0
Confresa	0	0	0	0	0
Porto Alegre do Norte	0	0	0	0	0
Santa Cruz do Xingu	0	0	0	0	0
Santa Terezinha	0	0	0	0	0
São José do Xingu	0	0	0	0	0
Vila Rica	0	0	0	0	0
SUL MATOGROSSENSE (RONDONÓPOLIS)	0	224	141	141	145
Alto Araguaia	0	0	0	0	0
Alto Garças	0	0	0	0	0
Alto Taquari	0	0	0	0	0
Araguainha	0	0	0	0	0
Campo Verde	0	224	141	141	145
Dom Aquino	0	0	0	0	0
Guiratinga	0	0	0	0	0
Itiquira	0	0	0	0	0
Jaciara	0	0	0	0	0
Juscimeira	0	0	0	0	0
Paranatinga	0	0	0	0	0
Pedra Preta	0	0	0	0	0
Poxoréo	0	0	0	0	0
Primavera do Leste	0	0	0	0	0
Rondonópolis	0	0	0	0	0
Santo Antônio do Leste	0	0	0	0	0
São José do Povo	0	0	0	0	0
São Pedro da Cipa	0	0	0	0	0
Tesouro	0	0	0	0	0
NORTE ARAGUAIA KARAJÁ (SÃO FELIX DO ARAGUAIA)	0	24	15	15	15
Alto Boa Vista	0	0	0	0	0
Luciara	0	0	0	0	0
Novo Santo Antônio	0	24	15	15	15
São Félix do Araguaia	0	0	0	0	0
Serra Nova Dourada	0	0	0	0	0
TELES PIRES (SINOP)	0	0	0	0	0
Cláudia	0	0	0	0	0
Feliz Natal	0	0	0	0	0
Ipiranga do Norte	0	0	0	0	0
Itanhangá	0	0	0	0	0
Itaúba*	0	0	0	0	0
Lucas do Rio Verde	0	0	0	0	0
Marcelândia*	0	0	0	0	0
Nova Mutum	0	0	0	0	0
Nova Santa Helena*	0	0	0	0	0

Nova Ubitatã	0	0	0	0	0
Santa Carmem	0	0	0	0	0
Santa Rita do Trivelato	0	0	0	0	0
Sinop	0	0	0	0	0
Sorriso	0	0	0	0	0
Tapurah	0	0	0	0	0
União do Sul	0	0	0	0	0
Vera	0	0	0	0	0
MÉDIO NORTE MATOGROSSENSE (TANGARA DA SERRA)	0	1539	970	970	970
Arenópolis	0	0	0	0	0
Barra do Bugres	0	595	375	375	375
Campo Novo do Parecis	0	0	0	0	0
Denise	0	0	0	0	0
Nova Marilândia	0	0	0	0	0
Nova Olímpia	0	0	0	0	0
Porto Estrela	0	944	595	595	595
Santo Afonso	0	0	0	0	0
Sapezal	0	0	0	0	0
Tangará da Serra	0	0	0	0	0
Total Geral	0	12.802	8.064	8.064	8.095

*Os municípios pertencentes à Região Norte Matogrossense (Colíder) estão contemplados nas demais regiões por não possuir uma Rede de Frio regional.

**ANEXO II DA RESOLUÇÃO CIB/MT AD REFERENDUM N.º 15,
DE 23 DE MARÇO DE 2021.**

QUADRO 2 DEMONSTRATIVO DISTRIBUIÇÃO VACINA Sinovac/Butantan	
DESCRIÇÃO	QTDE
Doses distribuídas aos municípios D1 (devido arredondamento)	50.200
Doses remanescentes do estoque estratégico armazenadas na Rede de Frio Central - 8ª remessa	140
TOTAL	50.340

REGIONAL/MUNICÍPIOS	Estimativa Trabalhadores da Saúde	Total de Pessoas de 75 a 79 anos	Total de Pessoas de 70 a 74 anos	3,7% para Trabalhadores da Saúde (D1)	37% Pessoas de 75 a 79 anos (D1)	45% Pessoas de 70 a 74 anos (D1)	Total de Doses Envio	Total de doses a serem enviadas Arredondamento 10 doses
MÉDIO ARAGUAIA (ÁGUA BOA)	1795	1117	1755	66	414	790	1270	1310
Água Boa	514	308	507	19	114	228	361	370
Bom Jesus do Araguaia	87	72	119	3	27	54	84	90
Canarana	384	238	373	14	88	168	270	270
Cocalinho	105	86	125	4	32	56	92	100
Gaúcha do Norte	129	68	100	5	25	45	75	80
Nova Nazaré	74	62	89	3	23	40	66	70
Querência	309	122	217	11	45	98	154	160
Ribeirão Cascalheira	193	161	225	7	60	101	168	170
ALTO TAPAJÓS (ALTA FLORESTA)	2582	1729	2631	96	640	1184	1920	1940
Alta Floresta	1682	724	1044	62	268	470	800	800
Apiacás	153	120	223	6	44	100	150	150
Carlinda	179	229	298	7	85	134	226	230
Nova Bandeirantes	146	157	274	5	58	123	186	190
Nova Canaã do Norte*	151	227	350	6	84	158	248	250
Nova Monte Verde	124	115	176	5	43	79	127	130
Paranaíta	147	157	266	5	58	120	183	190
BAIXADA CUIABANA	31522	13268	21639	1167	4895	9713	15775	15820
Acorizal	104	148	213	4	55	96	155	160
Barão de Melgaço	111	200	272	4	74	122	200	200
Chapada dos Guimarães	469	426	587	17	158	264	439	440
Cuiabá	23371	7812	13172	865	2875	5912	9652	9660
Jangada	135	163	210	5	60	95	160	160
Nossa Senhora do Livramento	149	338	493	6	125	222	353	360
Nova Brasilândia	124	69	86	5	26	39	70	70
Planalto da Serra	58	34	66	2	13	30	45	50
Poconé	385	557	829	14	206	373	593	600
Santo Antônio do Leverger	330	297	470	12	110	212	334	340
Várzea Grande	6286	3224	5241	233	1193	2348	3774	3780
GARÇAS ARAGUAIA (BARRA DO GARÇAS)	3140	2074	3186	115	768	1433	2316	2370
Araguaiana	97	64	91	4	24	41	69	70

Barra do Garças	1975	1013	1612	73	375	725	1173	1180
Campinápolis	239	165	258	9	61	116	186	190
General Carneiro	114	83	131	4	31	59	94	100
Nova Xavantina	308	368	544	11	136	245	392	400
Novo São Joaquim	90	82	127	3	30	57	90	90
Pontal do Araguaia	109	96	163	4	36	73	113	120
Ponte Branca	52	62	60	2	23	27	52	60
Ribeirãozinho	64	38	65	2	14	29	45	50
Torixoréu	92	103	135	3	38	61	102	110
OESTE MATOGROSSENSE (CÁCERES)	4353	3246	4683	162	1202	2109	3473	3530
Araputanga	302	240	415	11	89	187	287	290
Cáceres	2556	1537	2238	95	569	1007	1671	1680
Curvelândia	50	116	146	2	43	66	111	120
Glória D'Oeste	59	63	96	2	23	43	68	70
Indiavaí	36	39	69	1	14	31	46	50
Lambari D'Oeste	75	72	97	3	27	44	74	80
Mirassol d'Oeste	465	384	568	17	142	256	415	420
Porto Esperidião	234	180	259	9	67	117	193	200
Reserva do Cabaçal	58	59	71	2	22	32	56	60
Rio Branco	96	99	131	4	37	59	100	100
Salto do Céu	75	72	108	3	27	49	79	80
São José dos Quatro Marcos	347	385	485	13	142	218	373	380
CENTRO NORTE MATOGROSSENSE (DIAMANTINO)	1840	1555	2283	68	575	1028	1671	1700
Alto Paraguai	107	217	257	4	80	116	200	200
Diamantino	495	267	446	18	99	201	318	320
Nobres	331	271	407	12	100	183	295	300
Nortelândia	102	117	170	4	43	77	124	130
Nova Maringá	117	57	81	4	21	36	61	70
Rosário Oeste	265	399	583	10	148	262	420	420
São José do Rio Claro	423	227	339	16	84	153	253	260
VALE DO ARINOS (JUARA)	1117	722	966	42	268	435	745	770
Juara	720	440	556	27	163	250	440	440
Novo Horizonte do Norte	64	94	100	2	35	45	82	90
Porto dos Gaúchos	150	73	106	6	27	48	81	90
Tabaporã	183	115	204	7	43	92	142	150
NOROESTE MATOGROSSENSE (JUÍNA)	2490	1617	2663	91	598	1198	1887	1920
Aripuanã	245	162	281	9	60	126	195	200
Brasnorte	253	160	265	9	59	119	187	190
Castanheira	119	140	180	4	52	81	137	140
Colniza	413	290	511	15	107	230	352	360
Cotriguaçu	169	129	269	6	48	121	175	180
Juína	1098	624	971	41	231	437	709	710
Juruena	193	112	186	7	41	84	132	140
VALE DO PEIXOTO (PEIXOTO DE AZEVEDO)	3018	2101	3202	112	777	1441	2330	2360
Colíder*	933	557	777	35	206	350	591	600
Guarantã do Norte	555	459	692	21	170	311	502	510
Matupá	255	224	370	9	83	167	259	260
Nova Guarita*	87	95	131	3	35	59	97	100
Novo Mundo	82	106	192	3	39	86	128	130
Peixoto de Azevedo	858	463	740	32	171	333	536	540
Terra Nova do Norte	248	197	300	9	73	135	217	220
SUDOESTE MATOGROSSENSE (PONTES E LACERDA)	2107	1428	2213	77	527	995	1599	1650
Campos de Júlio	156	38	72	6	14	32	52	60
Comodoro	610	260	378	23	96	170	289	290
Conquista D'Oeste	63	47	76	2	17	34	53	60
Figueirópolis D'Oeste	58	63	109	2	23	49	74	80
Jauru	174	174	259	6	64	117	187	190
Nova Lacerda	105	64	104	4	24	47	75	80
Pontes e Lacerda	713	524	805	26	194	362	582	590
Rondolândia	63	39	61	2	14	27	43	50
Vale de São Domingos	64	42	72	2	16	32	50	50
Vila Bela da Santíssima Trindade	101	177	277	4	65	125	194	200
ARAGUAIA XINGU (PORTO ALEGRE DO NORTE)	1078	992	1603	40	368	722	1130	1150
Canabrava do Norte	80	59	97	3	22	44	69	70

Confresa	340	323	567	13	120	255	388	390
Porto Alegre do Norte	123	187	301	5	69	135	209	210
Santa Cruz do Xingu	70	29	46	3	11	21	35	40
Santa Terezinha	118	96	155	4	36	70	110	110
São José do Xingu	120	38	51	4	14	23	41	50
Vila Rica	227	260	386	8	96	174	278	280
SUL MATOGROSSENSE (RONDONÓPOLIS)	13589	7085	10730	503	2621	4830	7954	8040
Alto Araguaia	369	279	413	14	103	186	303	310
Alto Garças	281	181	295	10	67	133	210	210
Alto Taquari	197	88	122	7	33	55	95	100
Araguainha	47	28	30	2	10	14	26	30
Campo Verde	854	401	653	32	148	294	474	480
Dom Aquino	184	177	253	7	65	114	186	190
Guiratinga	252	406	478	9	150	215	374	380
Itiquira	257	150	232	10	56	104	170	170
Jaciara	586	425	654	22	157	294	473	480
Juscimeira	204	221	312	8	82	140	230	230
Paranatinga	482	312	410	18	115	185	318	320
Pedra Preta	255	305	428	9	113	193	315	320
Poxoréo	347	367	527	13	136	237	386	390
Primavera do Leste	1711	620	1019	63	229	459	751	760
Rondonópolis	7227	2827	4440	267	1046	1998	3311	3320
Santo Antônio do Leste	62	35	90	2	13	41	56	60
São José do Povo	61	111	182	2	41	82	125	130
São Pedro da Cipa	74	61	85	3	23	38	64	70
Tesouro	139	91	107	5	34	48	87	90
NORTE ARAGUAIA KARAJÁ (SÃO FELIX DO ARAGUAIA)	515	327	521	20	121	234	375	400
Alto Boa Vista	97	92	132	4	34	59	97	100
Luciara	53	31	44	2	11	20	33	40
Novo Santo Antônio	57	24	44	2	9	20	31	40
São Félix do Araguaia	259	157	260	10	58	117	185	190
Serra Nova Dourada	49	23	41	2	9	18	29	30
TELES PIRES (SINOP)	11093	3663	5919	411	1357	2665	4433	4500
Cláudia	154	155	237	6	57	107	170	170
Feliz Natal	161	137	218	6	51	98	155	160
Ipiranga do Norte	121	53	77	4	20	35	59	60
Itanhangá	89	91	183	3	34	82	119	120
Itaúba*	130	60	103	5	22	46	73	80
Lucas do Rio Verde	1313	296	549	49	110	247	406	410
Marcelândia*	283	153	231	10	57	104	171	180
Nova Mutum	903	229	384	33	85	173	291	300
Nova Santa Helena*	59	66	73	2	24	33	59	60
Nova Ubiratã	156	104	188	6	38	85	129	130
Santa Carmem	99	50	73	4	19	33	56	60
Santa Rita do Trivelato	74	15	35	3	6	16	25	30
Sinop	5131	1359	2111	190	503	950	1643	1650
Sorriso	2020	630	1046	75	233	471	779	780
Tapurah	193	48	78	7	18	35	60	60
União do Sul	57	58	97	2	21	44	67	70
Vera	150	159	236	6	59	106	171	180
MÉDIO NORTE MATOGROSSENSE (TANGARA DA SERRA)	4360	2560	3865	161	946	1739	2846	2880
Arenópolis	183	201	245	7	74	110	191	200
Barra do Bugres	432	357	576	16	132	259	407	410
Campo Novo do Parecis	517	210	338	19	78	152	249	250
Denise	83	106	171	3	39	77	119	120
Nova Marilândia	66	51	63	2	19	28	49	50
Nova Olímpia	293	204	337	11	75	152	238	240
Porto Estrela	57	61	93	2	23	42	67	70
Santo Afonso	61	81	120	2	30	54	86	90
Sapezal	375	85	173	14	31	78	123	130
Tangará da Serra	2293	1204	1749	85	445	787	1317	1320
Total Geral	84.599	43.484	67.859	3.131	6.077	30.516	49.724	50.340

*Os municípios pertencentes à Região Norte Matogrossense (Colíder) estão contemplados nas demais regiões por não possuir uma Rede de Frio regional.

*Republica-se por ter saído sem a assinatura do Presidente do COSEMS/MT no D.O.E. de 24/03/2021, ratificando-se os demais itens.

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

UNEMAT

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

EXTRATO DE EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Edital nº 014/2021 - UNEMAT - CÁCERES

A Universidade do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais torna pública a abertura de inscrições no Processo Seletivo de Provas e Títulos, destinado à **contratação temporária de professor da educação superior** substituto para atuar no Campus Universitário de Cáceres/MT, na **Faculdade de Ciências Humanas**.

Período de inscrições: 09/04/2021 a 19/04/2021.

Quantitativo de vagas: **cadastro de reserva**.

Remuneração: de R\$ 2.703,88 a 6.218,89

O Edital completo está disponível aos interessados no site da UNEMAT, no link <http://www.unemat.br/seletivos>.

Cáceres/MT, 06 de Abril de 2021 - Sandra Mara Alves da Silva Neves - Presidente da Comissão Responsável pelo Processo Seletivo da FACH - Portaria nº 2801/2019.

EXTRATO DE EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Edital nº 009/2021 - UNEMAT - CÁCERES

A Universidade do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais torna pública a abertura de inscrições no Processo Seletivo de Provas e Títulos, destinado à **contratação temporária de professor da educação superior** substituto para atuar no Campus Universitário de Cáceres/MT, na **Faculdade de Ciências da Saúde**.

Período de inscrições: 07/04/2021 a 15/04/2021.

Quantitativo de vagas: **cadastro de reserva**.

Remuneração: de R\$ 2.703,88 a 6.218,89

O Edital completo está disponível aos interessados no site da UNEMAT, no link <http://www.unemat.br/seletivos>.

Cáceres/MT, 06 de Abril de 2021 - Rosane Maria Andrade Vasconcelos - Presidente da Comissão Responsável pelo Processo Seletivo da FACIS - Portaria nº 162/2021.

AGER

AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO

ATA DA QUADRINGÉSIMA NONAGÉSIMA NONA REUNIÃO DE DIRETORIA EXECUTIVA DA AGER/MT REALIZADA NO DIA 06 DE ABRIL DE 2021.

Ao sexto dia do mês de abril, com início às 11h, na sala de reuniões da Presidência, situada na Avenida Carmindo de Campos, nº 329, Shangri-lá, Cuiabá-MT, reuniram-se os Senhores LUIS ALBERTO NESPOLO - Presidente Regulador, JOSÉ RODRIGUES ROCHA JÚNIOR - Diretor Regulador Ouvidor, PAULO HENRIQUE MONTEIRO GUIMARÃES - Diretor Regulador de Transportes e Rodovias, WILBER NORIO OHARA - Diretor Regulador de Energia e Saneamento e VANIELE MENDES FIOR DE CASTRO - Advogada Geral Reguladora, abaixo assinados, presentes como convidados o Diretor de Administração Sistêmica - Sr. Aroldo de Luna Cavalcanti e o Sr. Matheus Henrique Camarão Cunha, para a realização da 499ª Reunião de Diretoria Executiva.

A Reunião Deliberativa conta com a seguinte pauta e decisões:

1 - Processo nº 3730/2021 - AGER. Assunto: Processo Seletivo - Contratação temporária de prestação de serviço - não comparecimento do servidor - não apresentação de justificativa - rescisão contratual por iniciativa da administração pública. Pauta solicitada pelo Presidente Regulador. A Diretoria Executiva, por unanimidade, determina a notificação via correios e não havendo devido recebimento que seja procedida a notificação por meio de Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, ao servidor Gabriel Aparecido Anizio de Caldas, comunicando da rescisão contratual por iniciativa da Administração Pública caso não apresente justificativa legal no prazo de 15 (quinze) dias úteis a contar do recebimento da notificação (AR).

2 - Processo nº 473532/2020 - Assembleia Legislativa do Estado de MT. Assunto: Indicação Legislativa nº 5336/2020. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador Ouvidor. A Diretoria Executiva, por unanimidade, determina a remessa do processo à Casa Civil conforme ofício apresentado.

3 - Processo nº 114178/2021 - MPMT. Assunto: Ponto de parada Alvorada. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Transportes e Rodovias. O Diretor Regulador de Transportes e Rodovias deu ciência à Diretoria Executiva do processo supracitado. A Diretoria Reguladora, por unanimidade,

a) Determina a remessa de cópia integral do processo ao MPMT em atenção ao solicitado por meio do Ofício nº 019/2021/1ªPJCVL - Simp: 002832-006/2021;

b) E no ofício de encaminhamento ao MP/MT seja sugerida a proposição de reunião conjunta, à ser marcada pelo MPMT, com os seguintes atores MP/MT, AGER/MT, SINFRA/MT, PGE/MT e Prefeitura Municipal de Várzea Grande.

4 - Processo nº 479893/2020 - Viação Novo Horizonte Ltda. Assunto: Sorteio de Relator - Recurso. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Transportes e Rodovias. Foi sorteado o Diretor Regulador de Ouvidoria - José Rodrigues Rocha Júnior.

5 - Processo nº 490012/2020 - Viação Novo Horizonte Ltda. Assunto: Sorteio de Relator - Recurso. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de

Transportes e Rodovias. Foi sorteado o Diretor Regulador de Energia e Saneamento - Wilber Norio Ohara.

Nada mais havendo a tratar, o Presidente Luis Alberto Nespolo, presidindo esta reunião, deu-a por encerrada, e eu, Mariana de Freitas Silva - Chefe de Gabinete, lavrei a presente ata que após lida e achada conforme vai assinada por mim _____ e pelos Diretores Reguladores e pela Advogada Geral Reguladora.

Luis Alberto Nespolo
Presidente Regulador

José Rodrigues Rocha Júnior
Diretor Regulador de Ouvidoria

Paulo Henrique Monteiro
Guimarães
Diretor Regulador de Transportes e Rodovias

Wilber Norio Ohara
Diretor Regulador de Energia e Saneamento

Vaniele Mendes Fior De Castro
Advogada Geral Reguladora da AGER/MT

JUCEMAT

JUNTA COMERCIAL

EXTRATO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 0163/2021

PARTÍCIPES: Junta Comercial do Estado de Mato Grosso e Agencia de Fomento do Estado de Mato Grosso - Desenvolve-MT.

OBJETO: O presente Acordo de Cooperação possui por objeto a disponibilização de acesso pela **COOPERANTE** ao **COOPERADO** ao seu banco de dados informatizado, com vistas à otimização das atividades institucionais do **COOPERADO**.

VIGENCIA: O prazo de vigência do presente Termo de Cooperação será de 1 (um) ano a contar da data da publicação deste instrumento, podendo ser renovado por iguais e sucessivos períodos, até o prazo máximo de 05 (cinco) anos.

DATA DE ASSINATURA: 06 de Abril de 2021.

PROCESSO: 421250/2020

ASSINAM: Manoel Lourenço de Amorim Silva - Junta Comercial do Estado de Mato Grosso - JUCEMAT e do outro lado Jair de Oliveira Marques - Agencia de Fomento do Estado de Mato Grosso - Desenvolve-MT.

PORTARIA Nº 019/2021/JUCEMAT

Dispõe sobre nomeações de Fiscais de Contratos no âmbito da Junta Comercial do Estado de Mato Grosso.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Mato Grosso - JUCEMAT, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Art. 25 XVII do Decreto Federal nº 1.800/96, c/c art.34, XVIII do Decreto Estadual nº 2.060/2013. Em observância ao que dispõe o Art. 58, III, c/c Art. 67, da lei nº 8.666, de 21.06.93, que institui normas para licitações e contratos da Administração Pública.

Resolve:

Art. 1º Designar os (as) servidores (as) abaixo identificados para atuar na qualidade de FISCAL E SUBSTITUTO do contrato administrativo relacionado.

TERMO DE COOPERAÇÃO	COOPERADO	FISCAL	SUBSTITUTO
0163/2021	Agencia de Fomento do Estado de Mato Grosso / Desenvolve-MT.	Alexandre Augusto Alves Lacerda - Matricula 213275	Rafael Vitaliano Ferreira Coelho - Matricula 225440

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá - MT, 06 de abril de 2021.

MANOEL LOURENÇO DE AMORIM SILVA
Presidente Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Original Assinado

INDEA

INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA

INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO

VINCLADO À SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SEDEC

PORTARIA Nº 061 /2021/INDEA/MT

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso II do artigo 44 do Decreto nº 732, de 26 de novembro de 2020, que aprovou o Regimento Interno deste Instituto e de acordo com a Lei Estadual nº. 6.338 de 03/12/93 alterada pela Lei nº. 8422 de 28/12/2005, regulamentada através do Decreto Estadual nº. 290 de 25/05/2007, e alterada pelo Decreto nº. 1.537 de 21/08/2008.

Considerando, a competência da execução da inspeção e fiscalização sobre agroindústrias processadoras de Produtos de Origem Animal no Estado de Mato Grosso, estabelecida pela Lei Federal nº. 7889 de 23/11/89;

Considerando, a necessidade de padronizar os procedimentos administrativos de suspensão ou de cancelamento do registro do SISE/MT, e das atividades destas indústrias quando motivadas por enquadramento ou descumprimento à legislação vigente;

Considerando, a necessidade de disponibilizar as informações de tais decisões aos demais segmentos desta Autarquia, como também ao público externo.

Resolve:

Art. 1º Suspender o Registro no Serviço de Inspeção Sanitária Estadual - SISE do Estabelecimento **P.L. DA SILVA COMERCIO DE CARNES EIRELI EPP - SISE 132**, Abatedouro Frigorífico de Bovinos, localizado no Município de Brasnorte-MT, por descumprimento da legislação estadual vigente.

Art. 2º O INDEA-MT, torna público a suspensão do registro do estabelecimento, conforme Decreto Estadual nº. 290 de 25/05/2007.

Art. 3º O ato administrativo aplicado produzirá seus efeitos a partir de 01/04/2021.

Cuiabá, 01 de abril de 2021.

EMANUELE GONÇALINA DE ALMEIDAPresidente do Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso
INDEA/MT

INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO

VINCLADO À SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SEDEC

PORTARIA INDEA/MT Nº. 062/2021

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso II do artigo 45 do capítulo I do Título IV, do Regimento interno, aprovado pelo Decreto nº 84 de 09 de abril de 2019, de acordo com a Lei Estadual nº. 6.338 de 03/12/93 alterada pela Lei nº. 8422 de 28/12/2005, regulamentada através do Decreto Estadual nº. 290 de 25/05/2007, e alterada pelo Decreto nº. 1.537 de 21/08/2008.

Considerando, a competência da execução da inspeção e fiscalização sobre agroindústrias processadoras de Produtos de Origem Animal no Estado de Mato Grosso, estabelecida pela Lei Federal nº. 7889 de 23/11/89;

Considerando, a necessidade de padronizar os procedimentos administrativos de suspensão ou de cancelamento do registro do SISE/MT, e das atividades destas indústrias quando motivadas por enquadramento ou descumprimento à legislação vigente;

Considerando, a necessidade de disponibilizar as informações de tais decisões aos demais segmentos desta Autarquia, como também ao público externo.

Resolve:

Art. 1º Revogação da suspensão do estabelecimento **P.L. DA SILVA COMERCIO DE CARNES EIRELI EPP - SISE 132**, Abatedouro Frigorífico de Bovinos, localizado no Município de Brasnorte-MT, após adequação a legislação estadual vigente.

Art. 2º O INDEA-MT, torna público a revogação da suspensão do registro do estabelecimento, conforme Decreto Estadual nº. 290 de 25/05/2007.

Art. 3º O ato administrativo aplicado produzirá efeito a partir de 07/04/2021.

Cuiabá, 06 de abril de 2021.

EMANUELE GONÇALINA DE ALMEIDAPresidente do Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso
INDEA/MT

PORTARIA Nº 063/2021/INDEA

Institui comitê setorial para elaboração, formatação e implementação da Carta de Serviços no INDEA/MT.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO - INDEA/MT, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso II do artigo 71 da Constituição Estadual;

CONSIDERANDO a Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, que disciplina a participação, proteção e defesa dos direitos dos usuários dos serviços públicos;

CONSIDERANDO o DECRETO Nº 797/2021, DE 22 de janeiro de 2021, regulamenta no âmbito do Poder Executivo Estadual a criação e implantação das Cartas de Serviços dos órgãos e entidades.

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituído, no âmbito do INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO-INDEA-MT, o comitê setorial para proceder à elaboração da Carta de Serviços oferecidos por este órgão, em atendimento ao disposto ao item III do Art. 6º Cap. da Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017 e ao Decreto nº 797 de 22 de janeiro de 2021

Art. 2º Fica a cargo deste comitê setorial a criação do projeto de implantação da Carta de Serviço, a elaboração do plano de ação e seu cronograma de acordo com as etapas preestabelecidas. E a aprovação junto ao dirigente máximo do órgão.

Art. 3º O comitê setorial do INDEA/MT será formado pelos servidores:

- I. Isabela Thommen Maciel Sartor
- II. Roberto Luiz Corrêa da Costa
- III. Daniella Soares de Almeida Bueno
- IV. Cristianne Lino Fontoura
- V. Milene Josyane Vidotti
- VI. Elida Castro Delmondes
- VII. Eunice Sousa Aquino da Silva
- VIII. Ana Paula Vicenzi
- IX. Vantuil Gonçalo Bertulio
- X. Francis Lívio Corrêa Queiroz
- XI. Verton Silva Marques
- XII. Leila Pereira de Araujo Ribeiro

§ 1º A coordenação deste comitê está sob a responsabilidade do Núcleo de Gestão Estratégica para Resultados (NGER), compete ao coordenador do comitê setorial, constante no inciso "I", as atribuições de:

- a) Planejar e conduzir as ações de implantação da Carta de Serviços;
- b) Prover insumos e condições necessárias para execução das atividades propostas;
- c) Monitorar e avaliar os compromissos firmados;
- d) Promover o interesse em todos os servidores e colaboradores do órgão/entidade para prestação dos serviços conforme os compromissos divulgados na Carta;
- e) Transmitir os benefícios que a implementação da Carta de Serviços ao Usuário proporciona ao órgão ou entidade e ao públicos alvos de seus serviços;
- f) Conhecer a cadeia de valor e visão sistêmica dos processos do órgão ou entidade;
- g) Participar das capacitações e reuniões realizadas pelo Comitê Central;
- h) Cuidar da guarda da memória dos trabalhos realizados;
- i) Promover as validações da Carta de Serviços pelos integrantes dos grupos de trabalho junto a representatividade das unidades administrativas envolvidas e responsável pelo serviço;
- j) Promover a publicação da Carta de Serviços pelo endereço eletrônico do órgão e o portal de serviços do Estado.

§ 2º Os demais servidores subsequentes ao inciso I serão os representantes das coordenadorias finalísticas do órgão, com perfil e atribuições de:

- a) Acesso a cadeia de valor do órgão ou entidade;
- b) Atuar diretamente com os servidores que executam as atividades de atendimento ao público;
- c) Levantar os serviços prestados pelo órgão ou entidade;
- d) Identificar os requisitos do serviço ao usuário;
- e) Formatar a Carta de Serviços
- f) Promover o interesse em todos os servidores e colaboradores do órgão/entidade que representa para a prestação dos serviços conforme os compromissos divulgados na Carta;
- g) Auxiliar e disseminar os benefícios que a implementação da Carta de Serviços ao Usuário proporcionará aos órgãos e entidades do poder executivo;

Art. 4º O Comitê Setorial do INDEA/MT deverá observar os prazos estipulados pelo Decreto nº 797/2021.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá-MT, 06 de abril de 2021.

Emanuele G. de Almeida
Presidente do INDEA-MT
(Original assinado)

PORTARIA Nº 064/2021/INDEA-MT

Disponibilizar o Manual Técnico de Processos e Procedimentos em endereço eletrônico.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO - INDEA/MT, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos incisos I e II do artigo 71 da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO os dispositivos da Lei Federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2012, que dispõe sobre os procedimentos a serem observados pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios, com o fim de garantir o acesso a informações.

CONSIDERANDO o Decreto nº 1.375, de 07 de março de 2018, que institui os Manuais Técnicos de Processos e Procedimentos do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso e dá outras providências.

CONSIDERANDO que os Manuais Técnicos de Processos e Procedimentos deverão estar disponíveis no endereço eletrônico oficial dos órgãos e entidades e/ou no endereço eletrônico oficial do Estado.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica instituído o Manual Técnico de Processos e Procedimentos do INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO, e este está disponível no endereço eletrônico oficial cito: <http://www.indea.mt.gov.br/> e/ou no endereço eletrônico oficial do Estado cito: http://egprocessos.seplag.mt.gov.br/escritorio/homepage/processos_do_estado

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação

Cuiabá-MT, 06 de abril de 2021.

Emanuele G. de Almeida
Presidente do INDEA/MT
(Original assinado)

INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO

VINCULADO À SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SEDEC

PORTARIA Nº 065 /2021/INDEA/MT

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso II do artigo 44 do Decreto nº 732, de 26 de novembro de 2020, que aprovou o Regimento Interno deste Instituto e de acordo com a Lei Estadual nº. 6.338 de 03/12/93 alterada pela Lei nº. 8422 de 28/12/2005, regulamentada através do Decreto Estadual nº. 290 de 25/05/2007, e alterada pelo Decreto nº. 1.537 de 21/08/2008.

Considerando, a competência da execução da inspeção e fiscalização sobre agroindústrias processadoras de Produtos de Origem Animal no Estado de Mato Grosso, estabelecida pela Lei Federal nº. 7889 de 23/11/89;

Considerando, a necessidade de padronizar os procedimentos administrativos de suspensão ou de cancelamento do registro do SISE/MT, e das atividades destas indústrias quando motivadas por enquadramento ou descumprimento à legislação vigente;

Considerando, a necessidade de disponibilizar as informações de tais decisões aos demais segmentos desta Autarquia, como também ao público externo.

Resolve:

Art. 1º Cancelar o Registro no Serviço de Inspeção Sanitária Estadual - SISE do CENTRO OESTE DISTRIBUIDORA DE CARNES LTDA - SISE 098, empresto de produtos carnes, localizado no Município de Rondonópolis, por extrapolar o prazo de 12 meses de suspensão das atividades

Art. 2º O INDEA-MT, torna público o cancelamento do registro do estabelecimento, conforme Decreto Estadual nº. 290 de 25/05/2007.

Art. 3º O ato administrativo aplicado produzirá efeito a partir de 29/03/2021.

Cuiabá, 26 de março de 2021

EMANUELE GONÇALINA DE ALMEIDA
Presidente do Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso
INDEA/MT

PORTARIA nº 066/2021/INDEA-MT

Atualiza medidas excepcionais, de caráter temporário, para prevenção dos riscos de contaminação do coronavírus (COVID-19) no âmbito do INDEA/MT.

A Presidente do Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e regimentais e;

Considerando o disposto no Decreto nº 874, de 25 de março de 2021, que atualiza classificação de risco epidemiológico e fixa regras e diretrizes para adoção, pelos Municípios, de medidas restritivas para prevenir a disseminação da COVID-19 e dá outras providências.

Considerando o Ofício Circular nº 002/2021/GAB/SEPLAG/MT, que orienta o Poder Executivo para aplicação das regras preventivas e restritivas de combate à disseminação do COVID-19; e, por fim

Considerando o significativo aumento no número de casos confirmados e óbitos relacionados à COVID-19 no Estado de Mato Grosso,

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer diretrizes de organização e assiduidade dos servidores públicos do Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso-INDEA/MT, com manutenção, temporaria dos regimes de teletrabalho, e revezamento, bem como outras medidas para a redução dos riscos de disseminação do Coronavírus.

Art. 2º Permanece suspenso o atendimento ao público de forma presencial em todas as unidades do INDEA cujo município esteja com classificação de risco "ALTO" ou superior, conforme Painéis Epidemiológicos da Secretaria de Estado de Saúde (SES/MT).

Parágrafo único O atendimento poderá ser realizado por meio eletrônico ou telefônico, de modo que resguarde de forma efetiva e segura a qualidade do serviço ofertado.

Art. 3º Ficam alterados, em caráter excepcional e temporário, o horário de funcionamento do INDEA/MT e a jornada diária de trabalho dos servidores, sendo estabelecidos das 07h30min às 13h30min, pelo prazo de 15 (quinze) dias contados a partir da publicação desta Portaria, podendo ser renovado conforme análise da evolução da pandemia.

Art. 4º Neste período, os servidores deverão permanecer em teletrabalho, ficando mantidos em trabalho presencial o mínimo de 30% para desenvolvimento das atividades essenciais tanto da área técnica quanto administrativa.

Parágrafo único A definição do percentual acima, incluindo a forma de revezamento entre os servidores para seu cumprimento, fica a critério da chefia imediata de cada unidade ou setor constante da estrutura organizacional do INDEA, devendo contar, no mínimo, com 01 (um) servidor em trabalho presencial.

Art. 5º Caberá à Coordenadoria de Gestão de Pessoas levantar informações sobre possíveis casos de incompatibilidade entre a atividade desempenhada pelo servidor e o regime de teletrabalho e encaminhá-las à Presidência para fundamentar decisão quanto à concessão, de ofício, de férias e licença prêmio por assiduidade.

Art. 6º Casos omissos serão resolvidos conforme legislação vigente, em especial os Decretos nº 658, de 30 de setembro de 2020, e 874, de 25 de março de 2021, bem como a Instrução Normativa nº 17/2020/SEPLAG.

Art. 7º Ficam revogadas as Portarias nº 021/2021/INDEA-MT e 038/2021/INDEA-MT.

Art. 8º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 06 de abril de 2021.

EMANUELE G. DE ALMEIDA
Presidente do INDEA/MT
(original assinado)

DETRAN/MT

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 061/2019/DETRAN/MT (Processo n.º 607476/2019)

OBJETO: O presente Termo Aditivo ao Contrato n.º. 061/2019 tem por escopo realizar o acréscimo do quantitativo do referido contrato com base na CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS PRERROGATIVAS DO CONTRATANTE, e nos termos do art. 65, § 1º, da Lei 8.666/93.
VALOR COM O ACRÉSCIMO: R\$: 129.370,89.
DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 30/03/2021.
CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT - MARIA CAROLINA BORGES DAL'MAGRO - PAULO HENRIQUE LIMA MARQUES.
CONTRATADA: A.W.G. COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA EPP - ADEMIR GERMANO DE FREITAS.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/MT

LOTACIONOGRAMA 2º TRIMESTRE 2021

CARREIRA	CARGO	Nº DE SERVIDORES				SUBSÍDIO
		CARGOS CRIADOS	CARGOS OCUPADOS	CARGOS VAGOS	CONTRATADOS	
PROFISSIONAIS DO SERVIÇO DE TRÂNSITO LEI Nº 505 de 06/09/2013	ADVOGADO DO DETRAN	12	10	02	0	LEI Nº 9.665/2011
	ANALISTA DO SERVIÇO DE TRÂNSITO	80	73	07	0	LEI Nº 9.665/2011
	AGENTE DO SERVIÇO DE TRÂNSITO	739	715	24	0	LEI Nº 9.665/2011
	AUXILIAR DO SERVIÇO DE TRÂNSITO	102	87	15	0	LEI Nº 9.665/2011

ÓRGÃO/ENTIDADE CEDENTE	CARGO	QUANTIDADE
SEC. DE SEGURANÇA PÚBLICA	TÉCNICO DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO SOCIAL	1
SEPLAG	TÉCNICO ADMINISTRATIVO DA ÁREA MEIO	1
MT SAÚDE	TÉCNICO DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO SOCIAL	1
SEDUC	PROFESSORA	1
SEFAZ	TÉCNICO ADMINISTRATIVO DA ÁREA MEIO	1
SEMA	TÉCNICO DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO SOCIAL	1
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE	AGENTE ADMINISTRATIVO	1
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA	AGENTE ADMINISTRATIVO	1
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLNIZA	AGENTE ADMINISTRATIVO	1
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL	AGENTE ADMINISTRATIVO	2
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE	ANALISTA ADMINISTRATIVO	1
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO	SERVIÇO GERAIS	1
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO	AGENTE ADMNISTRATIVO	1

Cuiabá/MT, 06 de abril de 2021.

GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS
Presidente do DETRAN/MT
Original Assinado*

PORTARIA Nº 209/2021/GP/DETRAN/MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT, no uso das atribuições que lhe são conferidas e nos termos do art. 67 da Lei Federal nº 8.666/1993, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar para fiscalização e gestão do seguinte contrato os respectivos servidores:

Contrato n. 004/2015 - CLEUSAALVES DE ARAÚJO/MAYLA MARCELINA ALVES ARAUJO GOULART

Processo: 485901/2015

Objeto: Locação de imóvel comercial destinado ao funcionamento da Vistoria Pesada da 2ª CIRETRAN.

I- Fiscal Titular: MARCOLINO OLAVO SOARES - Matrícula nº 229198

II -Fiscal Substituto: DIOGO CRISTOVÃO MARADONA MARQUES - Matrícula nº 270938

III- Gestor Titular: DAYANNE DARTH ANANIAS - Matrícula n.º 285342

IV- Gestor Substituto: FAGNER CANÇADO FERNANDES DA SILVA - Matrícula n.º 274827

Art. 2º Ficam alteradas as designações do referido contrato constantes em disposições anteriores, passando a vigorar o exposto no art. 1º desta Portaria, com efeitos a partir de 15/03/2021.

Publique-se. Registra-se. Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 06 de abril de 2021.

GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS

Presidente do DETRAN/MT

Original Assinado*

EMPAER

EMPRESA MATOGROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTENCIA E EXTENSÃO RURAL S/A

RESOLUÇÃO Nº 003/2021 DE 17 DE MARÇO DE 2021

Acrescenta o parágrafo único ao inciso VI do artigo 3º da Resolução Nº 002/2020 de 18 de Novembro de 2020 que implanta o Programa de Demissão Voluntária - PDV na Empresa Mato-Grossense de Pesquisa, Assistência e Extensão Rural - EMPAER/MT.

O Presidente do Conselho Deliberativo da Empresa Mato-Grossense de Pesquisa, Assistência e Extensão Rural - EMPAER/MT, no uso de suas atribuições; e

CONSIDERANDO que o Conselho Deliberativo da EMPAER/MT aprovou na 1ª Reunião Extraordinária realizada no dia 17 de março de 2021 a alteração do inciso VI do art. 3º da Resolução Nº 002/2020 de 18 de Novembro de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º. Acrescentar o parágrafo único ao inciso VI do artigo 3º da Resolução Nº 002/2020 de 18 de Novembro de 2020, passando a ter seguinte redação:

Art. 3º. Fica impedido de aderir ao PDV o empregado que:

(...)

VI - Possuir lide movida em desfavor da EMPAER/MT, salvo se apresentar decisão judicial homologatória nos termos do artigo 487, inciso III, alínea C, do Código de Processo Civil;

Parágrafo Único. Nos casos em que não houver sido prolatada a decisão judicial homologatória, poderá ser aceito o requerimento protocolado de desistência da lide.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Cuiabá-MT, 17 de março de 2021.

Silvano Ferreira do Amaral
Presidente do Conselho Deliberativo

CEASA

CENTRAL DE ABASTECIMENTO DO ESTADO DO MATO GROSSO-CEASA/MT

CENTRAL DE ABASTECIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO S.A
- CEASA/MT

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA REUNIÃO ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA GERAL DE ACIONISTAS

A CENTRAL DE ABASTECIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO S.A - CEASA/MT, COM SEDE NA AVENIDA B, S/Nº, EDIFÍCIO CERES, 3º ANDAR, CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO - CPA - CUIABÁ/MT, CEP 78.049-065 - MUNICÍPIO DE CUIABÁ - ESTADO DE MATO GROSSO, ATRAVÉS DE SEU DIRETOR PRESIDENTE, SR. NIVALDO DE ALMEIDA CARVALHO JUNIOR, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ARTIGO 13, INCISOS, I E II DO ESTATUTO SOCIAL DA CEASA/MT, COM FUNDAMENTO NO DECRETO ESTADUAL Nº. 658/2020, TORNA PÚBLICA A CONVOCAÇÃO DOS ACIONISTAS PARA PARTICIPAREM DA REUNIÃO ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA GERAL, QUE SERÁ REALIZADA NO DIA 12 DE ABRIL DE 2021, ÀS 14h30m, POR MEIO DE VÍDEO CONFERÊNCIA - APLICATIVO ZOOM, PARA DELIBERAR SOBRE: **ORDINÁRIA:** I - ELEIÇÃO DE MEMBROS PARA O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO; **EXTRAORDINÁRIA:** I - REDUÇÃO DO QUADRO DE SERVIDORES DA CEASA/MT; II - TERMO DE COOPERAÇÃO - CONSULTORIA; III - RUBRICA DE REPASSE DE RECURSOS PELOS ACIONISTAS; NIVALDO DE ALMEIDA CARVALHO JUNIOR - DIRETOR PRESIDENTE - CEASA/MT

MTPREV

MATO GROSSO PREVIDÊNCIA

ATO Nº 2421/2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 459960/2020, do Mato Grosso Previdência, resolvem Retificar, em parte, o Ato Governamental nº 3.556/2019, de 08.08.2019, publicado no Diário Oficial 09.08.2019, referente a Aposentadoria da Srª **BERTA CEBALHO DE PAULA**, RG nº 0633375-3/SSP/MT, para considerá-la aposentada nos termos do referido Ato, porém, na Classe "D", Nível "11".

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 07 de abril de 2021.



MAURO MENDES
Governador do Estado



ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA
Diretor-Presidente da MTPREV

ATO Nº 2422/2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 455805/2020, da Secretaria de Estado de Saúde, resolvem Retificar, em parte, o Ato Governamental nº 2.909/2019, de 18.06.2019, publicado no Diário Oficial 19.06.2019, referente a Aposentadoria da Srª **DALVA REGINA BRUNCA**, RG nº 2922406-3/SESP/MT, para considerá-la aposentada nos termos do referido Ato, porém, na Classe "C", Nível "09".

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 07 de abril de 2021.



MAURO MENDES
Governador do Estado



ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA
Diretor-Presidente da MTPREV

ATO Nº 2423/2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 83104/2018, da Secretaria de Estado de Saúde, resolvem Retificar, em parte, o Ato Governamental nº 11.163/2020, de 30.11.2020, publicado no Diário Oficial 01.12.2020, referente a Aposentadoria da Srª **JOAQUINA TEIXEIRA DA COSTA**, RG nº 02018713/SESP/MT, para considerá-la aposentada nos termos do referido Ato, porém, na Classe "D", Nível "11".

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 07 de abril de 2021.



MAURO MENDES
Governador do Estado



ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA
Diretor-Presidente da MTPREV

ATO ADMINISTRATIVO Nº 148/2021/MTPREV

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no Art. 42, § 2.º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41 de 19.12.2003, c/c os artigos 24-B, incisos I, II e III e art. 24-D, ambos do Decreto-Lei nº 667, de 02.07.1969, alterada pela Lei nº 13.954, de 16.12.2019 e art. 7.º, inciso I, alíneas "a" e "d", da Lei nº 3.765, de 04.05.1960, alterada também pela Lei nº 13.954/2019, c/c os artigos 119, 120 e 126, *caput*, todos da Lei Complementar nº 555 de 29.12.2014, e artigo 11, *caput* e parágrafo único da Instrução Normativa nº 05, de 15.01.2020, bem como, os termos da Súmula nº 340, do Superior Tribunal de Justiça e Art. 24 da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo nº **78260/2021**, do Mato Grosso Previdência, resolve conceder pensão a partir de **02.02.2021**, em caráter vitalício, a Sra. **MARCELENE ANTONIA DIAS SOUZA**, portadora do RG nº 0849968-3/SESP-MT e do CPF 571.793.361-49, e em caráter temporário, ao menor **MÁRIOWILIAN DIAS SOUZA**, portador do RG nº 2849130-0/SESP/MT e do CPF nº 067.042.931-75, até a data de **02/05/2026**, representado legalmente pela Sra. Marcelene Antonia Dias Souza, portadora do RG nº 0849968-3/SESP-MT e do CPF 571.793.361-49, sendo o rateio da seguinte forma: 50% (cinquenta por cento) para a Sra. **MARCELENE ANTONIA DIAS SOUZA (vitalícia)**, e 50% (cinquenta por cento) para o menor **MÁRIOWILIAN DIAS SOUZA (temporária - até a data de 02/05/2026)**, em razão do falecimento do ex-militar estadual, Sr. **MÁRIO GONÇALVES DE SOUZA**, ocorrido em **02.02.2021**, transferido para inatividade, mediante reserva remunerada, pela Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, na graduação de CABO, enquadrado no Nível "03", (Art. 3, inciso I, alínea "c", da LC nº 541/2014), nesta Capital.

Cuiabá-MT, 07 de abril de 2021.

Daniel Lipi Alvarenga - Cel PM
Comandante Geral da PMMT em Substituição Legal
(Original Assinado)

ATO ADMINISTRATIVO Nº 149/2021/MTPREV

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no Art. 42, § 2.º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41 de 19.12.2003, c/c os artigos 24-B, incisos I, II e III e art. 24-D, ambos do Decreto-Lei nº 667, de 02.07.1969, alterada pela Lei nº 13.954, de 16.12.2019 e art. 7.º, inciso I, alínea "a", da Lei nº 3.765, de 04.05.1960, alterada também pela Lei nº 13.954/2019, c/c art. 11, *caput* e parágrafo único da Instrução Normativa nº 05, de 15.01.2020, artigo 126, *caput* da Lei Complementar nº 555 de 29.12.2014, bem como, os termos da Súmula nº 340, do Superior Tribunal de Justiça e Art. 24 da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo nº **423827/2020**, do Mato Grosso Previdência, resolve conceder pensão a partir de **16.09.2020**, em caráter vitalício, a Sra. **RITA DE CÁSSIA CARDENAS TERRA**, portadora do RG nº 07847530 / SEJUSP/MT e do CPF nº 549.998.391-72, em razão do falecimento do ex-militar estadual, Sr. **RICARDO ALMEIDA GIL**, ocorrido em **16.09.2020**, transferido para inatividade, mediante reserva remunerada, pela Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, no posto de CORONEL PM, enquadrado no Nível "03", (Art. 3, inciso I, alínea "c", da LC nº 541/2014), nesta Capital.

Cuiabá-MT, 07 de abril de 2021.

Daniel Lipi Alvarenga - Cel PM
Comandante Geral da PMMT em Substituição Legal
(Original Assinado)

ATO ADMINISTRATIVO N.º 150/2021/MTPREV

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no Art. 42, § 2.º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41, de 19.12.2003, c/c os artigos 24-B, incisos I, II e III e art. 24-D, ambos do Decreto-Lei n.º 667, de 02.07.1969, alterada pela Lei n.º 13.954, de 16.12.2019 e art. 7.º, inciso I, alínea "d", da Lei n.º 3.765, de 04 de maio de 1960, alterada também pela Lei n.º 13.954/2019, c/c art. 11, caput e parágrafo único da Instrução Normativa n.º 05, de 15.01.2020, artigos 119, 120 e 126, caput, todos da Lei Complementar n.º 555 de 29.12.2014, bem como, os termos da Súmula n.º 340, do Superior Tribunal de Justiça e Art. 24 da Emenda Constitucional n.º 103, de 12 de novembro de 2019, e tendo em vista o que consta nos Processos n.º 426799/2020 e n.º 441624/2020, ambos do Mato Grosso Previdência, resolve conceder pensão a partir de **08.10.2020**, em **caráter temporário**, aos menores **RAFAEL JOSÉ SOUZA DOS SANTOS**, RG n.º 3407164-4/SESP-MT, até a data de **29/07/2031**, representado legalmente pela **Sra. Emirella Perpetua Souza Martins**, RG n.º 880543/PM-MT, CPF n.º 892.920.061-34, e a **JÚLIA MONTEIRO SANTOS**, RG n.º 2737128-0/SESP-MT, até a data de **14/07/2026**, representada legalmente pela **Sra. Guadalupe Conceição Monteiro da Silva**, RG n.º 0572774-0/SESP-MT, CPF n.º 482.162.321-87, sendo o rateio da seguinte forma: 50% (cinquenta por cento) para o menor **RAFAEL JOSÉ SOUZA DOS SANTOS (temporária - até a data de 29/07/2031)**, e 50% (cinquenta por cento) para a menor **JULIA MONTEIRO SANTOS (temporária - até a data de 14/07/2026)**, em razão do falecimento do ex-militar estadual, Sr. **ANDRÉ JOSÉ DOS SANTOS**, ocorrido em **08.10.2020**, estando à época do óbito em atividade na Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, na graduação de TERCEIRO SARGENTO, enquadrado no Nível "03", (Art. 3, inciso I, alínea "c", da LC n.º 541/2014), nesta Capital.

Cuiabá-MT, 07 de abril de 2021.

Daniel Lipi Alvarenga - Cel PM
Comandante Geral da PMMT em Substituição Legal
(Original Assinado)

EXTRATO DO CONTRATO Nº 009/2021/MTPREV/MT

PROCESSO Nº: 425538/2020

PARTES: Mato Grosso Previdência - MTPREV e a empresa DATA MANAGER PRESTADORA DE SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA ME

OBJETO: Aquisição de materiais de informática para atender as necessidades do MTPREV.

VIGÊNCIA: 22/03/2021 a 22/03/2022

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos para pagamento dos serviços do referido objeto será o da seguinte dotação orçamentária:

UNIDADE ORÇAMENTARIA	PROJETO/ATIVIDADE	FONTE	NATUREZA DE DESPESA	PROGRAMA	VALOR GLOBAL
11.305-MTPREV	2009	240	4.4.90.52.000	36	R\$ 272.100,00

VALOR GLOBAL: R\$ 272.100,00 (Duzentos e Setenta e Dois Mil e Cem Reais)

Cuiabá, 06 de abril de 2021.

ASSINAM:

ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA - DIRETOR PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA/MTPREV - CONTRATANTE

EDIRLEY PEREIRA DASILVA - REPRESENTANTE LEGAL DA CONTRATADA


ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA
Diretor-Presidente da MTPREV

PORTARIA N.º 48/2021/ MATO GROSSO PREVIDÊNCIA - MTPREV

Dispõe sobre Comissão de Licitação encarregada dos procedimentos licitatórios nas modalidades da Lei Federal n.º 8.666/93;

O DIRETOR PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA - MTPREV, no uso de suas atribuições;
CONSIDERANDO o que dispõe o artigo 51 da Lei Federal n.º 8.666/93;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica constituída Comissão Permanente de Licitação (CPL) para realizar os procedimentos licitatórios nas modalidades da Lei Federal 8666/93, composta por um presidente, dois membros titulares e dois suplentes.

§ 1º - Na ausência do presidente da Comissão, o primeiro membro assumirá a função de presidente, e será convocado um membro suplente, para recompor a Comissão;

§ 2º - Em caso de ausência ou impedimento de membro titular, a substituição far-se-á por um dos suplentes convocado pelo Presidente, observada a ordem de suplência estabelecida no art. 2º desta Portaria.

Art. 2º Designar os servidores abaixo nominados para compor a Comissão Permanente de Licitação do MTPREV:

- I. Presidente: MÁRCIA TERESA MULLER ALVES DE ABREU
- II. 1º Membro: PAOLA CORREIA SANCHES
- III. 2º Membro: GUELFO LUIS MUNHOZ RODRIGUES
- IV. 1º Suplente: JOÃO RICARDO JUVENAL GONÇALVES
- V. 2º Suplente: RENATA RHAIANA PADILHA

§ 1º - A assessoria jurídica da Comissão de Licitação será exercida pela Procuradoria Geral do Estado, com o suporte técnico jurídico exercido pela servidora efetiva Aline Mezzomo Vasconcelos.

§ 2º - Em caso de ausência ou impedimento da servidora supracitada, no suporte técnico jurídico à PGE, este será exercido pela servidora efetiva advogada Erika Pinheiro Bittencourt.

Art. 3º - São atribuições da Comissão de Licitação:

- I - examinar a regularidade formal dos documentos de habilitação;
- II - realizar as diligências necessárias ao desempenho de suas funções;
- III - decidir sobre a habilitação ou inabilitação dos proponentes;
- IV - julgar as propostas técnicas ou comerciais, quanto aos aspectos formal e de mérito;
- V - proceder à classificação ou desclassificação das propostas;
- VI - rever seus atos, de ofício ou por provocação, quando considerá-los passíveis de correção, fundamentalmente;
- VII - receber recursos interpostos contra seus atos, dirigidos à autoridade superior, informando aos demais participantes da licitação a sua interposição e dando lhes o seguimento legal;
- VIII - apreciar recurso hierárquico interposto, revendo o ato respectivo, se for o caso, ou remetendo o recurso, devidamente instruído, à autoridade superior;
- IX - promover as diligências determinadas pela autoridade superior;
- X - comunicar ao setor competente, para a devida apuração e eventual imposição de penalidade, a ocorrência de fato que possa configurar falta ou ilícito;
- XI - praticar os demais atos necessários ao desenvolvimento de suas atribuições.

Art. 4º - Compete ao Presidente da Comissão Permanente de Licitação:

- I - convocar os demais membros, titulares ou suplentes, sempre que necessário para o desenvolvimento dos trabalhos da Comissão;
- II - abrir, presidir e encerrar as sessões da Comissão, anunciando as deliberações tomadas;
- III - exercer o poder de polícia para manter a ordem e a segurança dos trabalhos, solicitando a quem de direito a requisição de força policial,

quando necessário;

IV - rubricar os documentos de habilitação e os relativos às propostas;

V - conduzir o procedimento licitatório, praticando os atos ordinatórios necessários;

VI - resolver questões levantadas, verbalmente ou por escrito, quando forem de sua competência decisória;

VII - determinar a realização das diligências necessárias ao bom andamento dos trabalhos da Comissão;

VIII - praticar os demais atos necessários ao bom andamento dos trabalhos da Comissão.

Art. 5º - São atribuições dos membros titulares da presente Comissão de Licitação:

I - atender às convocações feitas pelo Presidente da Comissão e participar das sessões;

II - rubricar os documentos de habilitação e as propostas;

IV - auxiliar o Presidente em suas tarefas e atender às suas determinações.

Art. 6º. Aos membros suplentes da Comissão Permanente de Licitação competem substituir os membros efetivos em todas as suas atribuições, mediante convocação do Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Art. 7º - Compete ao Assessor Jurídico da Comissão:

I - exercer as atribuições previstas no parágrafo único do artigo 38 da Lei federal nº 8.666/93;

II - controlar e certificar nos autos do processo licitatório o cumprimento dos prazos legais;

III - atender às convocações feitas pelo Presidente da Comissão, auxiliando na direção das sessões;

IV - atender às determinações do Presidente da Comissão.

Art. 8º. O Presidente será substituído em suas ausências por um dos membros efetivos, devendo a informação da substituição ficar anexa aos autos do processo licitatório.

Art. 9º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 10. Fica revogada a Portaria nº 56/2019.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRASE.

Cuiabá - MT, 05 de abril de 2021.

ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA

Diretor Presidente do Mato Grosso Previdência


ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA
Diretor-Presidente da MTPREV

MATO GROSSO PREVIDENCIA - MTPREV

PORTARIA Nº. 049/2021

O DIRETOR PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolve:

I - Deferir Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição:

01) Processo nº. 351432/2020 - ALESSANDRA SANTANA DA SILVA - Polícia Judiciária Civil/Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP. Homologo o Parecer nº 1319/MTPREV/2021 de acordo com a Certidão Original de Tempo de Contribuição expedida pelo INSS em 31/10/2019 sob o Protocolo nº. 18001120.1.00232/19-7; NIT: 1313235640-8, e defiro o pedido da servidora ocupante do cargo de **Escrivão de Polícia, matrícula n.º 234331, nos seguintes termos:**

Averbem-se: 03 anos, 11 meses e 10 dias de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social - RGPS, no período de **06/01/2005 a 31/10/2006, 01/12/2006 a 15/01/2009, prestado a FINGERS Cursos de Educação Profissional de Nível Básico, **para efeito de aposentadoria, nos****

termos do artigo 1º, da Lei nº. 5.027, de 17 de junho de 1986.

Obs: Foi omitido o período de **01 a 30/11/2006**, por não constar a contribuição previdenciária.

02) Processo nº. 315884/2020 - AMARILDO FERNANDES - Polícia Judiciária Civil/Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP. Homologo o Parecer nº 1192/MTPREV/2021 de acordo com a Certidão Original de Tempo de Contribuição expedida pelo INSS em 20/08/2020 sob o Protocolo nº. 26001020.1.00370/20-9; NIT: 1285136431-8, e defiro o pedido do servidor ocupante do cargo de **Investigador de Polícia, matrícula n.º 259609, nos seguintes termos:**

Averbem-se: 12 anos, 10 meses e 06 dias de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social - RGPS, conforme períodos a seguir discriminados, todos **para efeito de aposentadoria, nos termos do artigo 1º, da Lei nº 5.027, de 17 de junho de 1986.**

a)21 dias, no período de **05 a 25/01/1999**, prestado à Companhia Comercial de Automóveis, na função de Mecânico de Manutenção.

b)06 meses e 07 dias, no período de **03/05 a 09/11/1999**, prestado a Paiva Veículos LTDA, na função de Mecânico de Manutenção.

c)03 anos, 11 meses e 09 dias, nos períodos de: **01/04/2000 a 04/08/2001 (01 ano, 04 meses e 04 dias) e 02/09/2002 a 06/04/2005 (02 anos, 07 meses e 05 dias)**, prestado a Auto Mecânica Brasil Sul LTDA, na função de Mecânico de Manutenção de Auto e Mecânico de Manutenção Automóveis MOTO.

d)04 meses e 29 dias, no período de **06/08/2001 a 04/01/2002**, prestado a Nasa Veículos LTDA, na função de Mecânico de Manutenção Automóveis MOTO.

e)07 anos e 11 meses, no período de **11/04/2005 a 28/02/2006, 01/04/2006 a 10/04/2013**, prestado a KASA MOTORS LTDA, na função de Técnico Mecânica de Precisão.

03) Processo nº. 360726/2020 - CARLOS JULIANO KUNZE - Polícia Judiciária Civil/Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP. Homologo o Parecer nº 1320/MTPREV/2021 de acordo com a Certidão Original de Tempo de Contribuição expedida pelo INSS em 16/08/2020 sob o Protocolo nº. 17024110.1.00011/20-8; NIT: 1276977440-0, e defiro o pedido do servidor ocupante do cargo de **Investigador de Polícia, matrícula n.º 234179, nos seguintes termos:**

Averbem-se: 09 anos, 11 meses e 04 dias de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social - RGPS, dias, conforme períodos a seguir discriminados, todos **para efeito de aposentadoria, nos termos do artigo 1º, da Lei nº 5.027, de 17 de junho de 1986.**

a)06 anos e 09 meses, no período de **01/11/1999 a 30/06/2004, 01/08/2004 a 31/08/2006**, prestado a Patrimonial Imobiliária LTDA.

b)02 anos, 11 meses e 03 dias, no período de **07/04/2008 a 09/03/2011**, prestado à Organização Razão Social.

c)03 meses e 01 dia, no período de **14/03 a 14/06/2011**, prestado a ÁBACO Tecnologia de Informação LTDA.

04) Processo nº. 468113/2020 - DIJALMA PIMENTA JÚNIOR - Secretaria de Estado de Saúde - SES. Homologo o Parecer nº 1323/MTPREV/2021 de acordo com a Certidão Original de Tempo de Contribuição expedida pelo INSS em 18/11/2020 sob o Protocolo nº. 06001080.1.00031/19-7; NIT: 1172736363-3, e defiro o pedido do servidor ocupante do cargo de **Profissional Técnico Nível Superior Serviço de Saúde do SUS, matrícula n.º 99137, nos seguintes termos:**

Averbem-se: 06 anos, 02 meses e 06 dias de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social - RGPS, conforme períodos a seguir discriminados, ambos **para efeito de aposentadoria, nos termos do artigo 1º, da Lei n. 5.027, de 17 de junho de 1986.**

a)05 anos, 11 meses e 07 dias, nos períodos de: **01/05/1978 a 30/06/1979 (01 ano e 02 meses), 01/07/1981 a 30/04/1983, 01/01 a 07/07/1987 (02 anos, 04 meses e 07 dias) e 01/12/1999 a 30/04/2002 (02 anos e 05 meses)**, período contribuição **CNS 1, 4 e 9.**

b)02 meses e 29 dias, no período de **01/04 a 29/06/1997**, prestado ao Serviço Social da Indústria - SESI.

05) Processo nº. 338902/2020 - ELIANDRO WODZIK DOS REIS - Secretaria de Estado de Segurança Pública/Sistema Penitenciário - SESP. Homologo o Parecer nº 1243/MTPREV/2021 de acordo com

a Certidão Original de Tempo de Contribuição expedida pelo INSS em 18/06/2018 sob o **Protocolo nº. 10001280.1.00017/17-8; NIT: 1280222227-0**, e defiro o pedido do servidor ocupante do cargo de **Agente Penitenciário**, matrícula nº **251739**, nos seguintes termos:

Averbem-se: 03 anos, 04 meses e 20 dias de contribuição para o **Regime Geral de Previdência Social - RGPS**, nos seguintes termos.

1)07 meses e 01 dia, no período de **01/07/2009 a 01/02/2010**, prestado ao Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA, na função de **Auxiliar Administrativo**, **para efeitos de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do inciso I, do artigo 130, da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990.**

2)02 anos, 09 meses e 19 dias, conforme períodos a seguir discriminados, todos **para efeito de aposentadoria, nos termos do artigo 1º, da Lei nº. 5.027, de 17 de junho de 1986:**

a)01 mês e 01 dia, no período de **01/06 a 01/07/1999**, prestado a Construtora Valadão LTDA, na função de **Servente**;

b)10 meses e 27 dias, no período de **11/12/2007 a 07/11/2008**, prestado a IATU Engenharia Construções e Serviços LTDA, na função de **Operador**;

c)01 mês e 25 dias, no período de **02/02 a 26/03/2010**, prestado à Associação Povo e Organização Indígena TAPIRAPE - APOIT, na função de **Servente**;

d)01 ano e 01 mês, no período de **01/04/2010 a 30/04/2011**, prestado a Solução Prestadora de Serviços Gerais LTDA, na função de **Motorista**;

e)05 meses e 17 dias, no período de **01/11/2011 a 17/04/2012**, prestado a 3G Comércio Serviço e Consultoria LTDA, na função de **Motorista**;

f)01 mês e 09 dias, no período de **01/11 a 09/12/2013**, período contribuição individual.

Obs. Omitido o período de **10/12/2013 a 31/01/2014**, pois esta concomitante ao tempo de serviço público estadual.

06) Processo nº. 22425/2020 - FRANCISCA TERESA SOUSA - Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso - INDEA. Homologo o Parecer nº 1315/MTPREV/2021 de acordo com a Certidão Original de Tempo de Contribuição expedida pelo INSS em 23/11/2020 sob o Protocolo nº. 08001290.1.07418/20-7; NIT: 1113041924-4, e defiro o pedido da servidora ocupante do cargo de **Fiscal Estadual de Defesa Agropecuária e Florestal**, matrícula n.º **80002**, nos seguintes termos:

Averbem-se: 02 meses de contribuição para o **Regime Geral de Previdência Social - RGPS**, no período de **01/07 a 31/08/1988**, período contribuição CNIS 3, **para efeito de aposentadoria, nos termos do artigo 1º, da Lei nº. 5.027, de 17 de junho de 1986.**

Obs. Não analisado o período de **01 a 31/03/1995**, uma vez **não constar a contribuição previdenciária** e, a partir de **22/03/1995**, está **concomitante** com o tempo de serviço público estadual.

07) Processo nº. 332785/2020 - JOSÉ BARBOSA BISPO - Secretaria de Estado de Segurança Pública/Sistema Penitenciário - SESP. Homologo o Parecer nº 1244/MTPREV/2021 de acordo com a Certidão Original de Tempo de Contribuição expedida pelo INSS em 17/08/2020 sob o Protocolo nº. 11028030.1.00333/20-6; NIT: 1705599253-0, e defiro o pedido do servidor ocupante do cargo de **Agente Penitenciário**, matrícula n.º **251749**, nos seguintes termos:

Averbem-se: 13 anos, 01 mês e 16 dias de contribuição para o **Regime Geral de Previdência Social - RGPS**, conforme períodos a seguir discriminados, todos **para efeito de aposentadoria, nos termos do artigo 1º, da Lei nº. 5.027, de 17 de junho de 1986.**

a)01 ano, 04 meses e 16 dias, no período de **02/06/1997 a 17/10/1998**, prestado a Lourival ORMENEZZE.

b)01 ano, 02 meses e 09 dias, no período **01/03 a 31/03/1999, 01/05/1999 a 08/06/2000**, prestado ao Curtume Santo Antônio S/A.

c)03 meses e 27 dias, no período de **04/07 a 31/10/2000**, prestado a Vale do Araguaia Alimentos LTDA.

d)01 ano e 03 meses, no período de **01/11/2000 a 31/01/2002**, prestado a JBS S/A.

e)01 mês, no período de **01 a 31/01/2004**, prestado ao Expresso São Luiz LTDA.

f)04 anos, 10 meses e 20 dias, no período de **11/11/2004 a 30/09/2009**, prestado a Segurança Bancária Industrial e de Valores LTDA - SEBIVAL.

g)04 anos e 04 dias, no período de **07/11/2009 a 31/01/2013, 01/03 a 10/12/2013**, prestado a BRINKS Segurança e Transporte de Valores LTDA.

Obs. Não analisados os períodos de: **10 a 28/02/1999, 01 a 30/04/1999, 01 a 31/12/2003, 01 a 28/02/2013**, uma vez **não constar a contribuição previdenciária.**

08) Processo nº. 355220/2020 - LUCÉLIA PEREIRA COSTA - Polícia Judiciária Civil/Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP. Homologo o Parecer nº 1321/MTPREV/2021 de acordo com a Certidão Original de Tempo de Contribuição nº. 000013/2020 expedida pelo Fundo Municipal de Previdência Social de São Félix do Araguaia - IPASFA em 02/07/2020, e defiro o pedido da servidora ocupante do cargo de **Escrivão de Polícia**, matrícula n.º **234393**, nos seguintes termos:

Averbem-se: 11 anos, 05 meses e 12 dias de contribuição para o **Regime Próprio de Previdência Social - RPPS (IPASFA)**, no período de **10/01/2000 a 21/06/2011**, prestado à Prefeitura Municipal de São Félix do Araguaia, na função de **Agente de Arrecadação e Fiscalização**, **para efeitos de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do inciso I, do artigo 130, da Lei Complementar nº. 04, de 15 de outubro de 1990.**

Obs. Omitido o período de **22 a 30/06/2011**, pois está **concomitante** com o tempo de serviço público estadual.

09) Processo nº. 165755/2020 - MARIA AMÉLIA CATOSI GRACIANO - Secretaria de Estado de Educação - SEDUC. Homologo o Parecer nº 1316/MTPREV/2021 de acordo com a Certidão Original de Tempo de Contribuição expedida pelo INSS em 04/02/2021 sob o Protocolo nº. 23001180.1.00139/19-4; NIT: 1232033744-1, e defiro o pedido da servidora ocupante do cargo de **Professor da Educação Básica**, matrícula n.º **78390**, vínculo **8**, nos seguintes termos:

Averbem-se: 20 anos, 01 mês e 24 dias de contribuição para o **Regime Geral de Previdência Social - RGPS**, nos seguintes termos.

1)03 anos, 07 meses e 24 dias, conforme períodos a seguir discriminados, ambos **para efeito de aposentadoria, nos termos do artigo 1º, da Lei nº. 5.027, de 17 de junho de 1986:**

a)01 ano, 02 meses e 07 dias, no período de **24/09/1987 a 30/11/1988**, prestado a Projetos Geológicos e Florestais - PROGEP, na função de **Secretária**;

b)02 anos, 05 meses e 17 dias, nos períodos de: **01/01 a 30/06/2003 (06 meses) e 01/04/2009 a 17/03/2011 (01 ano, 11 meses e 17 dias)**, prestado a Casinha Feliz Centro de Ensino S/C, na função de **Professora**.

2) 13 anos, 01 mês e 28 dias, de acordo com os períodos abaixo especificados, todos **para efeitos de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do inciso I, do artigo 130, da Lei Complementar nº. 04, de 15 de outubro de 1990:**

a)09 meses, no período de **01/06/1989 a 28/02/1990**, prestado à Prefeitura Municipal de Jacarezinho, na função de **Auxiliar Biblioteca**;

b)04 anos, 01 mês e 14 dias, no período de **01/03/1994 a 14/04/1998**, prestado à Secretaria de Estado da Educação e do Esporte/PR, na função de **Assistente Administrativo**;

c)03 anos, 05 meses e 23 dias, nos períodos de: **01/07/2003 a 16/07/2004, 17/07 a 31/12/2004, 03 a 13/01/2005, 22/02 a 16/07/2012, 17/07 a 02/08/2012, 03/08/2012 a 02/01/2013 e 03/01/2013 a 03/02/2014**, prestado à Prefeitura Municipal de Rondonópolis, nas funções de: **Pedagogo CAPS, Psicólogo CAPS Adulto, Gerente Finanças, Gerente Seção Apoio e Gerente Departamento Ações p/ a Saúde**, respectivamente;

d)03 anos, 11 meses e 17 dias, no período de **14/01/2005 a 31/12/2008**, prestado à Prefeitura Municipal de Itiquira;

e)10 meses e 04 dias, nos períodos de: **21/03 a 26/04/2011 e 20/05/2011 a 17/02/2012**, prestado à Prefeitura Municipal de Pedra Preta.

3)03 anos, 04 meses e 02 dias, nos períodos de: **25/03 a 17/12/1999, 18 a 31/12/1999, 07/02 a 31/12/2000, 12/02 a 31/12/2001 e 18/03 a 31/12/2002**, prestado ao Governo do Estado de Mato Grosso, na função de **Professora**, **para todos os efeitos, nos termos do artigo 127, da Lei Complementar nº. 04, de 15 de outubro de 1990.**

Obs. Apenas os períodos **averbados** na alínea "b" do item 1 e item 3, **serão** computados para fins de aposentadoria especial de **Professor**, nos termos dos §§ 5º, do artigo 40 e 8º, do artigo 201, ambos da Constituição Federal, uma vez que **foram** exercidos na função do magistério.

10) Processo nº. 272270/2020 - MARIA CORACI DA SILVA - Secretaria de Estado de Segurança Pública/Sistema Penitenciário - SESP. Homologo o Parecer nº 1242/MTPREV/2021 de acordo com a Certidão

Original de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS em 13/03/2020 sob o **Protocolo nº. 12022040.1.00090/19-9; NIT: 1705937362-2**, Certidão Original de Tempo de Contribuição nº. 12073 e 12074/2019, respectivamente, expedidas pelo Fundo Municipal de Previdência Social da Prefeitura de Água Boa - ÁGUA-PREVI em 06/06/2019, e defiro o pedido da servidora ocupante do cargo de **Assistente do Sistema Penitenciário**, matrícula n.º **257538**, nos seguintes termos:

Averbem-se: 14 anos e 11 meses e 28 dias, nos seguintes termos.

1)06 anos, 03 meses e 01 dia de contribuição para o **Regime Geral de Previdência Social - RGPS**, conforme períodos a seguir discriminados, ambos **para efeito de aposentadoria, nos termos do artigo 1º, da Lei nº. 5.027, de 17 de junho de 1986:**

a)06 anos e 01 mês, no período de **01/12/2005 a 31/08/2011, 01/10/2011 a 31/01/2012**, prestado ao Consórcio Intermunicipal de Saúde de Médio Araguaia, na função de **Técnica em Enfermagem**;

b)02 meses e 01 dia, no período de **03/03 a 03/05/2013**, prestado a José de Ribamar e Silva.

2)08 anos, 08 meses e 27 dias de contribuição para o **Regime Próprio de Previdência Social - RPPS (ÁGUA - PREVI)**, nos períodos de: **04/04/1994 a 29/03/2000 (05 anos, 11 meses e 26 dias) e 01/04/2000 a 31/12/2002 (02 anos, 09 meses e 01 dia)**, prestado à Prefeitura Municipal de Água Boa, nas funções de **Auxiliar Administrativo** e **Auxiliar de Enfermagem**, respectivamente, **para efeitos de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do inciso I, do artigo 130, da Lei Complementar nº. 04, de 15 de outubro de 1990.**

Obs. Não analisado o período de 01/09 a 30/09/2011, uma vez não constar a contribuição previdenciária.

11) Processo nº. 312812/2020 - OZÉIAS LOPES DE OLIVEIRA - Polícia Judiciária Civil/Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP. Homologo o Parecer nº 1382/MTPREV/2021 de acordo com a Certidão Original de Tempo de Contribuição expedida pelo INSS em 04/12/2019 sob o **Protocolo nº. 12001040.1.00325/19-3; NIT: 1900777415-0**, e defiro o pedido do servidor ocupante do cargo de **Investigador de Polícia**, matrícula n.º **96389**, nos seguintes termos:

Averbem-se: 01 ano, 06 meses e 22 dias de contribuição para o **Regime Geral de Previdência Social - RGPS**, dias, nos seguintes termos.

1)02 meses e 24 dias, no período de **01/12/2001 a 25/02/2002**, prestado ao Governo do Estado de Mato Grosso, **para todos os efeitos, nos termos do artigo 127, da Lei Complementar n. 04, de 15 de outubro de 1990.**

2)01 ano, 03 meses e 28 dias, conforme períodos a seguir discriminados, ambos **para efeito de aposentadoria, nos termos do artigo 1º, da Lei nº 5.027, de 17 de junho de 1986:**

a)01 ano, 02 meses e 09 dias, no período de **02/01/2008 a 10/03/2009**, prestado a ECOFLORA Ambiental e Florestal LTDA;

b)01 mês e 19 dias, no período de **13/08 a 01/10/2013**, prestado a AGM Agroindustrial LTDA.

Obs. Não analisado o período de 19/09 a 30/11/2001, uma vez não constar a contribuição previdenciária.

12) Processo nº. 222372/2020 - PAULO CÉSAR DE OLIVEIRA - Polícia Judiciária Civil/Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP. Homologo o Parecer nº 1317/MTPREV/2021 de acordo com a Certidão Original de Tempo de Contribuição expedida pelo INSS em 12/04/2020 sob o **Protocolo nº. 17025050.1.00034/20-7; NIT: 1287929813-1**, e defiro o pedido do servidor ocupante do cargo de **Investigador de Polícia**, matrícula n.º **203719**, nos seguintes termos:

Averbem-se: 02 anos, 03 meses e 09 dias de contribuição para o **Regime Geral de Previdência Social - RGPS**, dias, conforme períodos a seguir discriminados, ambos **para efeito de aposentadoria, nos termos do artigo 1º, da Lei nº 5.027, de 17 de junho de 1986.**

a)01 ano, 10 meses e 14 dias, nos períodos de: **18/08/2003 a 13/02/2004 (05 meses e 26 dias) e 02/05 a 28/10/2005, 16/05 a 11/11/2006 e 14/05/2007 a 08/10/2007 (01 ano, 04 meses e 18 dias)**, prestado a Concreta Assessoria Empresarial LTDA, na função de **Atendente**.

b)04 meses e 25 dias, no período de **17/05 a 11/10/2004**, prestado a TREVIZZANO Locação de Mão de Obra LTDA, na função de **Escriturário**.

II - Tornar Sem Efeito Averbacão de Tempo de Contribuição:

13) Processo nº. 25427/2021(Apenso nº 665981/2014) - JOSÉ CARLOS

MIRANDA DUARTE, Profissional Técnico Nível Superior Serviço de Saúde do SUS, matrícula n. **72492**, lotado na **Secretaria de Estado de Saúde - SES**. Homologo o Parecer nº. **1314/MTPREV/2021** para tornar sem efeito em parte a **Portaria nº. 058/2017 - MTPREV**, publicada no Diário Oficial de **12 de julho de 2017**, nos seguintes termos:

Que seja **tornado sem efeito, em todos os seus termos, o item 08 e subitens**, bem como a observação da **Portaria nº. 058/2017 - MTPREV**, Diário Oficial de **12 de julho de 2017**, em nome do servidor **JOSÉ CARLOS MIRANDA DUARTE, Profissional Técnico Nível Superior Serviço de Saúde do SUS**, matrícula n. **72492**, lotado na **Secretaria de Estado de Saúde - SES**, referente à averbação de tempo de contribuição para o **RGPS de 20 anos, 08 meses e 02 dias**, de acordo com a **CTC/INSS** emitida em 17/10/2016 sob o **Protocolo nº. 10001040.1.00145/12-7; NIT: 1081822052-7**, anexa ao processo apenso.

Mato Grosso Previdência, Cuiabá, 06 de abril de 2021.

Elliton Oliveira de Souza
DIRETOR PRESIDENTE DA MTPREV
Documento Original Assinado

PORTARIA N.º 050/2021/MTPREV

Designa colaboradores para exercer a função de Fiscal Titular, Fiscal Substituto e Gestor do contrato abaixo.

O PRESIDENTE DO Mato Grosso Previdência - MTPREV, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 560 de 31 de dezembro de 2014.

CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666/93 e o art.99 §3º inciso I do Decreto Estadual nº840/2017, acerca da necessidade de acompanhamento, fiscalização do contrato celebrado através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo elencados, para responder pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do contrato do Mato Grosso Previdência - MTPREV, abaixo discriminado:

Contratado	Objeto	Fiscal Titular	Fiscal Substituto	Gestor	Valor do Contrato
09/2020 DATA MANAGER PRESTADORA DE SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA ME	Aquisição de materiais de informática, para atender demanda do MTPREV.	Flávio Lopes da Silva Matrícula: 296279	João Victor de Jesus Souza Matrícula: 267760	Erika Pinheiro Bittencourt Matrícula: 243790	R\$: 272.100,00
CNPJ: 19.707.627/0001-05					
PROCESSO N.º: 425538/2020					

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Revogam-se as disposições em contrário.
Registre-se, Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 06 de abril de 2021.

Elliton Oliveira De Souza
Diretor Presidente MTPREV
(Original Assinado)


ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA
Diretor-Presidente da MTPREV

EVENTOS DE PESSOAL

SECRETARIAS

CASA CIVIL

BOLETIM DE PESSOAL/CCIVIL/00054/2021
07/04/2021

DE:

O Secretário-Chefe da Casa Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (256146/1) JULIANA FERNANDA GONCALVES
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Un. Adm: (201308) COORD. DE LOGISTICA
A Partir de: 12/02/2021 Até16/02/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 06 de Abril de 2021.
Mauro Carvalho Junior
Secretário-Chefe da Casa Civil

SEPI AG

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

BOLETIM DE PESSOAL/SEPLAG/00119/2021
07/04/2021

DE:

O Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER

Evento: REMOCAO

Processo N.:

Nome: (214647/3) MARCELLA COELHO
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Para Un. Adm: (183113) GER DE APLIC. E AVAL. DE DESEMPENHO
A Partir de: 05/04/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 06 de Abril de 2021.
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

BOLETIM DE PESSOAL/SEPLAG/00120/2021
07/04/2021

DE:

O Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (45969/4) NANCY DE ALMEIDA ARAUJO
Cargo/Função: (6027) TECNICO DESENV ECON SOCIAL L 10050
Un. Adm: (211583) GER. DE PRESERVACAO
A Partir de: 15/02/2021 Até19/02/2021

Processo N.:

Nome: (95906/1) PAULO ROBERTO PEREIRA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (183199) GER. DE PATRIMONIO E MATERIAIS
A Partir de: 12/02/2021 Até02/03/2021

Processo N.:

Nome: (255419/1) SIDINEI GONCALVES DOS SANTOS
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Un. Adm: (118575) UNID .ESPEC. DE CONTROLE DE MOVIM. DE PESSOAL
A Partir de: 20/03/2021 Até28/04/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 06 de Abril de 2021.

Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

PGE

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

BOLETIM DE PESSOAL/PGE/00045/2021
07/04/2021

DE:

O Procurador-Geral do Estado no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE/SEGURADO INSS/15

Processo N.:

Nome: (287404/2) CLEIDIANA SILVA DA CONCEICAO
Cargo/Função: (11509) DGA-6
Un. Adm: (146560) SUBPROCURADORIA-GERAL FISCAL
A Partir de: 04/02/2021 Até17/02/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 06 de Abril de 2021.
Francisco de Assis da Silva Lopes
Procurador-Geral do Estado

BOLETIM DE PESSOAL/PGE/00046/2021
07/04/2021

DE:

O Procurador-Geral do Estado no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (98960/1) ADRIANE SILVA COSTA GARCIA
Cargo/Função: (2291) PROC. DO ESTADO PRIMEIRA CLASSE
Un. Adm: (213403) NUCLEO DE EXECUCAO FISCAL
A Partir de: 11/02/2021 Até11/04/2021

Processo N.:

Nome: (205081/1) CLAUDIO BARBOSA DE LIMA
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Un. Adm: (213381) NUCLEO DE EXEC ADM E DE CONTROLE INTERNO
A Partir de: 19/03/2021 Até28/03/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 06 de Abril de 2021.
Francisco de Assis da Silva Lopes
Procurador-Geral do Estado

BOLETIM DE PESSOAL/PGE/00047/2021
07/04/2021

DE:

O Procurador-Geral do Estado no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:

Nome: (278066/1) LIVIA CAMPOS FREITAG
Cargo/Função: (4843) ANALISTA DA PGE - LEI 10004/2013
Un. Adm: (195146) COORD. DE DIVIDA ATIVA
A Partir de: 15/02/2021 Até15/04/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 06 de Abril de 2021.
Francisco de Assis da Silva Lopes
Procurador-Geral do Estado

SFFAZ

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00189/2021
07/04/2021

DE:

O Secretário Adjunto de Administração Fazendária no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER

Evento: REMOCAO

Processo N.: 97545/2021

Nome: (50537/1) RUBENS MARCELINO DOS SANTOS
Cargo/Função: (6445) AGENTE DE ADM. FAZEND LEI 9049/2008
Para Un. Adm: (212270) COORD. DE FISC. VOL. POST. FISC. E TRANSPORTADORAS
A Partir de: 01/04/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 06 de Abril de 2021.
Kleber Geraldino Ramos dos Santos
Secretário Adjunto de Administração Fazendária

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00190/2021 DE:
07/04/2021

O Secretário Adjunto de Administração Fazendária no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE/SEGURADO INSS/15

Processo N.:
Nome: (291089/1) SOLIMAR LUJES DA SILVA
Cargo/Função: (11487) DGA-4
Un. Adm: (002607) GAB. DO SECRET. DE ESTADO DE FAZENDA
A Partir de: 23/01/2021 Até30/01/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 06 de Abril de 2021.
Kleber Geraldino Ramos dos Santos
Secretário Adjunto de Administração Fazendária

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00191/2021 DE:
07/04/2021

O Secretário Adjunto de Administração Fazendária no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
Nome: (21217/1) LUIS CARLOS DA COSTA
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
Un. Adm: (212270) COORD. DE FISC. VOL. POST. FISC. E TRANSPORTADORAS
A Partir de: 02/02/2021 Até03/03/2021

Processo N.:
Nome: (7992/1) MIRIAM GLORIA SALAS DE MATOS
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
Un. Adm: (212270) COORD. DE FISC. VOL. POST. FISC. E TRANSPORTADORAS
A Partir de: 01/02/2021 Até01/05/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 06 de Abril de 2021.
Kleber Geraldino Ramos dos Santos
Secretário Adjunto de Administração Fazendária

SEMA SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

PORTARIA/SEMA/00023/2021 DE:
07/04/2021

O Secretária de Estado de Meio Ambiente no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR
Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.: 135668/2021
Nome: (204596/1) EMANUEL FRANCISCO DE SOUZA
A Partir de: 05/04/2021 Até14/04/2021
Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR
Substituído: (257591/1) JACKELYNNE DE CASSIA PAIVA
Un. Adm: (179019) GER. DE GESTAO DE AQUISICOES

Processo N.: 130493/2021
Nome: (115536/2) LETICIA BARBOSA DE FREITAS
A Partir de: 19/04/2021 Até03/05/2021
Cargo/Função: (11584) DGA-4 SERVIDOR
Substituído: (208737/2) JEFERSON ZUCCHI
Un. Adm: (147761) DIR. DE UNID. DESCONCENTRADA DE TANGARA DA SERRA

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 06 de Abril de 2021.
Mauren Lazzaretti
Secretária de Estado de Meio Ambiente

BOLETIM DE PESSOAL/SEMA/00100/2021 DE:
07/04/2021

O Secretária de Estado de Meio Ambiente no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER
Evento: REMOCAO

Processo N.: 135119/2021
Nome: (80034/1) RAMONA NUNES DA CUNHA PEDROSO
Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014
Para Un. Adm: (212415) GER. DE MONITORAMENTO DA REGULARIZACAO AMBIENTAL
A Partir de: 22/03/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 06 de Abril de 2021.
Mauren Lazzaretti
Secretária de Estado de Meio Ambiente

BOLETIM DE PESSOAL/SEMA/00101/2021 DE:
07/04/2021

O Secretária de Estado de Meio Ambiente no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
Nome: (240987/1) AMANDA CARDOSO LEITE
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Un. Adm: (146943) UNID. DE ASSESSORIA
A Partir de: 17/02/2021 Até18/03/2021

Processo N.:
Nome: (80357/1) DAWISON BENITES SOARES DA SILVA
Cargo/Função: (11430) ASSISTENTE DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014
Un. Adm: (178977) GER. DE TRANSPORTE
A Partir de: 14/01/2021 Até12/07/2021

Processo N.:
Nome: (80453/1) SILBENE HERONDINA CONCEICAO
Cargo/Função: (11403) TECNICO DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014
Un. Adm: (147257) GER. DE OUTORGA
A Partir de: 17/02/2021 Até17/04/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 06 de Abril de 2021.
Mauren Lazzaretti
Secretária de Estado de Meio Ambiente

BOLETIM DE PESSOAL/SEMA/00102/2021 DE:
07/04/2021

O Secretária de Estado de Meio Ambiente no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: 130455/2021
Nome: (7108/2) VERA LUCIA NORIKO KUROYANAGI
Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014
Quinquênio de Referência: 10/10/2014 Ate 09/10/2019
A Partir de: 05/04/2021 Até04/05/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 06 de Abril de 2021.
Mauren Lazzaretti
Secretária de Estado de Meio Ambiente

SINFRA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

BOLETIM DE PESSOAL/SINFRA/00043/2021 DE:
07/04/2021

O Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
Nome: (239652/1) EMANUELLE MARIA CAMPOS CURVO
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
Un. Adm: (172227) COORD. DE PROGRAMAS E PROJ. DE SANEAMENTO
A Partir de: 15/02/2021 Até01/03/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 06 de Abril de 2021.
Marcelo de Oliveira e Silva
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

SESP SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/00368/2021 DE:
07/04/2021

O Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER
Evento: REMOCAO

Processo N.: REGULARIZAÇÃO
 Nome: (217753/2) JOAO BATISTA ALVES BORBA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Para Un. Adm: (204390) SUPER. REG. OESTE DO SISTEMA PENITENCIARIO
 A Partir de: 03/03/2021

Processo N.: PROTOCOLO 123729/2021
 Nome: (115323/1) LAURA DE CASSIA MAGALHAES DOS SANTOS
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Para Un. Adm: (204536) DIRET. DO CENTRO DE CUST. DA CAPITAL
 A Partir de: 31/03/2021

Processo N.: CI 76/2021
 Nome: (254718/1) LEONARDO SCHMIDT BARROS
 Cargo/Função: (10280) PROF.NIV.SUP.SIST.PENITENCIARIO
 Para Un. Adm: (162272) SUP. REG. LESTE DO SIST. PENITENCIARIO
 A Partir de: 29/03/2021

Processo N.: REGULARIZAÇÃO
 Nome: (115295/1) MARIA SUESIA COELHO SELAU
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Para Un. Adm: (162140) GAB. SECRET. ADJ. DE ADMINISTRACAO
 PENITENCIARIA
 A Partir de: 19/03/2021

Processo N.: CI 079/2021
 Nome: (233495/1) SIDNEI ROGERIO NOVAIS
 Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
 Para Un. Adm: (201707) ESCRITORIO DIRETIVO DE PROJ. ESPECIAIS
 A Partir de: 24/03/2021

Processo N.: REGULARIZAÇÃO
 Nome: (101775/8) SIMONE LIRA DE SOUZA PIETSCH
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Para Un. Adm: (172065) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL
 A Partir de: 03/03/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 06 de Abril de 2021.
 Alexandre Bustamante dos Santos
 Secretário de Estado de Segurança Publica

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/00369/2021 DE:
 07/04/2021

O Secretário de Estado de Segurança Publica no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
 Nome: (291022/1) ADEILDON DA SILVA ROZA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (190284) DIR. DO CENTRO DE DETENCAO PROVISORIA DE JUINA
 A Partir de: 12/02/2021 Até16/02/2021

Processo N.:
 Nome: (100640/6) ADRIANO FERREIRA VANINI
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162612) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE CACERES
 A Partir de: 11/01/2021 Até19/01/2021

Processo N.:
 Nome: (219919/2) ANA ALICE COSTA NASCIMENTO
 Cargo/Função: (9184) ANALISTA DO SIST. SOCIOEDUCATIVO
 Un. Adm: (204200) DIR. DO CENT. DE ATEND. SOCIOED. MASC. DE CUIABA
 A Partir de: 12/02/2021 Até21/02/2021

Processo N.:
 Nome: (118652/1) DANIEL GERALDES CRUZ
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (190209) SUBDIR. DA PENITENCIARIA CENTRAL DO ESTADO
 A Partir de: 17/02/2021 Até17/05/2021

Processo N.:
 Nome: (206999/21) DEVANETE DEVALDA DA SILVA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (204420) COORD. DE MONIT. ELETRONICO DE PESSOAS
 A Partir de: 15/02/2021 Até18/02/2021

Processo N.:
 Nome: (251754/1) FAROUK KARLOS GUIMARAES VILALBA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (201820) COORD. DE GESTAO DE VEICULOS
 A Partir de: 05/03/2021 Até14/03/2021

Processo N.:
 Nome: (115480/1) JACILENE DA COSTA FREITAS E SILVA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (190411) DIR. DE CADEIA PUBLICA FEMININA DE RONDONOPOLIS
 A Partir de: 20/02/2021 Até26/02/2021

Processo N.:
 Nome: (226058/1) JOSIANI MARIA ALVES
 Cargo/Função: (10280) PROF.NIV.SUP.SIST.PENITENCIARIO
 Un. Adm: (162515) DIR. DA PENITENCIARIA DE SINOP
 A Partir de: 07/03/2021 Até05/04/2021

Processo N.:
 Nome: (248006/1) KELLY ADRIANA ARRUDA MORAES
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162663) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE BARRA DO GARCAS
 A Partir de: 20/02/2021 Até28/02/2021

Processo N.:
 Nome: (226022/1) LILIANA CRISTINA KRELING
 Cargo/Função: (10282) ASSIST.SIST.PENITENCIARIO
 Un. Adm: (162566) DIR. DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA
 A Partir de: 16/02/2021 Até22/02/2021

Processo N.:
 Nome: (217559/2) MARINALVA DA COSTA LEITE
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162388) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZACAO DE CUIABA
 A Partir de: 15/02/2021 Até15/04/2021

Processo N.:
 Nome: (89359/3) MARLENE ANUNCIATO DO NASCIMENTO
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (204471) GER. DE PROCESSOS E SERVIÇOS
 A Partir de: 01/03/2021 Até30/03/2021

Processo N.:
 Nome: (253810/1) NATALIA ARNAUT ANTIQUEIRA RODRIGUES
 Cargo/Função: (10280) PROF.NIV.SUP.SIST.PENITENCIARIO
 Un. Adm: (162140) GAB. SECRET. ADJ. DE ADMINISTRACAO PENITENCIARIA
 A Partir de: 15/03/2021 Até25/03/2021

Processo N.:
 Nome: (202660/1) NORMA REGINA FALCAO CAMARGO DA SILVA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (193941) DIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZACAO DE VARZEA
 GRANDE
 A Partir de: 01/02/2021 Até01/05/2021

Processo N.:
 Nome: (232813/1) RAQUEL ALVES TINAN
 Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANCA SOCIOEDUCATIVO
 Un. Adm: (163120) GER.REG. CENT. ATEND.SOC. MASC. DE BARRA DO
 GARCAS
 A Partir de: 16/02/2021 Até17/03/2021

Processo N.:
 Nome: (256668/1) RAYSSA PAOLLA ANDRADE BAPTISTA DA CUNHA
 Cargo/Função: (10282) ASSIST.SIST.PENITENCIARIO
 Un. Adm: (204390) SUPER. REG. OESTE DO SISTEMA PENITENCIARIO
 A Partir de: 09/02/2021 Até10/03/2021

Processo N.:
 Nome: (114225/5) REVERTON RUZZON RIBEIRO
 Cargo/Função: (10282) ASSIST.SIST.PENITENCIARIO
 Un. Adm: (162710) DIR.DE CADEIA PUBLICA FEMININA DE COLIDER
 A Partir de: 07/02/2021 Até15/02/2021

Processo N.:
 Nome: (115373/1) ROSIVET VICENCIA DO PRADO
 Cargo/Função: (10282) ASSIST.SIST.PENITENCIARIO
 Un. Adm: (204234) COORD. DE SAUDE PENITENCIARIA
 A Partir de: 12/03/2021 Até26/03/2021

Processo N.:
 Nome: (49966/13) ROZELVIRA SERPA DE SALLES
 Cargo/Função: (10280) PROF.NIV.SUP.SIST.PENITENCIARIO
 Un. Adm: (190209) SUBDIR. DA PENITENCIARIA CENTRAL DO ESTADO
 A Partir de: 12/02/2021 Até31/03/2021

Processo N.:
 Nome: (201987/1) SILIBA PEREIRA DA SILVA ZORRILHA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (204420) COORD. DE MONIT. ELETRONICO DE PESSOAS
 A Partir de: 11/02/2021 Até17/02/2021

Processo N.:
 Nome: (243932/1) THAYS CORREIA DE SOUZA
 Cargo/Função: (10280) PROF.NIV.SUP.SIST.PENITENCIARIO
 Un. Adm: (204234) COORD. DE SAUDE PENITENCIARIA
 A Partir de: 18/02/2021 Até27/02/2021

Processo N.:
 Nome: (226036/1) VANIA CLARISSE PINHEIRO SILVA
 Cargo/Função: (10282) ASSIST.SIST.PENITENCIARIO
 Un. Adm: (162426) SUBDIR.DA PENITENC. FEM. ANA MARIA DO COUTO MAY
 A Partir de: 31/03/2021 Até29/05/2021

Processo N.:
 Nome: (131097/1) WIVIANE DA SILVA PEREIRA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (172065) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL
 A Partir de: 16/02/2021 Até28/02/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 06 de Abril de 2021.
 Alexandre Bustamante dos Santos
 Secretário de Estado de Segurança Publica

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/00370/2021 DE:
 07/04/2021

O Secretário de Estado de Segurança Publica no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR
 Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
 Nome: (256465/1) TAMARA THAIS DE OLIVEIRA CRUZ
 Cargo/Função: (9202) ASSIST. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
 Un. Adm: (180467) COORD. DE APOIO LOGISTICO
 A Partir de: 27/01/2021 Até05/02/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 06 de Abril de 2021.
Alexandre Bustamante dos Santos
Secretário de Estado de Segurança Pública

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/00371/2021 DE:
07/04/2021

O Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N. :
Nome: (290915/1) VERA FLORENTINO DE LARA FERNANDES
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (172065) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL
A Partir de: 19/02/2021 Até19/05/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 06 de Abril de 2021.
Alexandre Bustamante dos Santos
Secretário de Estado de Segurança Pública

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/00372/2021 DE:
07/04/2021

O Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA A GESTANTE

Processo N. :
Nome: (120037/1) SELMA BATISTA ALEXANDRE NOVAIS
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (204536) DIRET. DO CENTRO DE CUST. DA CAPITAL
A Partir de: 01/02/2021 Até30/07/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 06 de Abril de 2021.
Alexandre Bustamante dos Santos
Secretário de Estado de Segurança Pública

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/00373/2021 DE:
07/04/2021

O Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: TORNAR SEM EFEITO
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N. :
Nome: (80640/1) ALUIZA MARIA RODRIGUES
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANCA SOCIOEDUCATIVO
Quinquênio de Referência: 04/07/2015 Ate 03/07/2020
A Partir de: 09/11/2020 Até08/12/2020

Processo N. :
Nome: (251860/1) EVERSON ANDRADE DOS SANTOS
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Quinquênio de Referência: 17/12/2013 Ate 16/12/2018
A Partir de: 01/04/2021 Até30/04/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 06 de Abril de 2021.
Alexandre Bustamante dos Santos
Secretário de Estado de Segurança Pública

P.I.C

POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00213/2021 DE:
07/04/2021

O Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N. :
Nome: (231213/2) ALINE CRISTINA VIDAL
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (193500) DELEGACIA ESPEC. DE ROUBOS E FURTOS/NOVA MUTUM
A Partir de: 03/02/2021 Até09/02/2021

Processo N. :
Nome: (259663/1) CLEBSON RODRIGUES MEDRADE
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (134023) DELEGACIA DE POLICIA DE COMODORO
A Partir de: 23/10/2020 Até21/12/2020

Processo N. :

Nome: (60723/3) DEBORA OLIVEIRA MARTINS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133159) DEL. ESP. DO DIR. DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE/
CBA

A Partir de: 16/03/2021 Até14/05/2021

Processo N. :
Nome: (95859/1) JOERLY ENORE DE FIGUEIREDO
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (176915) DELEGACIA REG. DE VARZEA GRANDE
A Partir de: 15/02/2021 Até16/03/2021

Processo N. :
Nome: (108559/1) KLEIZE TARCYS SOUZA DE CAMPOS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (164232) COORD. DE INTELIGENCIA
A Partir de: 20/02/2021 Até21/03/2021

Processo N. :
Nome: (268144/1) LETICIA AZEREDO BALTAZAR
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (134635) DELEGACIA DE POLICIA DE BARRA DO BUGRES
A Partir de: 12/02/2021 Até26/02/2021

Processo N. :
Nome: (259820/1) LIDIANA DE AMORIM VIANA LISBOA
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (164119) COORD. DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL
A Partir de: 12/02/2021 Até17/02/2021

Processo N. :
Nome: (116641/2) LUCIANO DOS REIS LEMES
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133671) DELEGACIA DE POLICIA DE S. JOSE DOS QUATRO
MARCOS

A Partir de: 11/02/2021 Até20/02/2021

Processo N. :
Nome: (64622/8) LUCIANY CRISTINA DE LIMA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133302) DELEGACIA ESPEC. DE ROUBOS E FURTOS/CUIABA
A Partir de: 15/03/2021 Até29/03/2021

Processo N. :
Nome: (75466/4) MARIA APARECIDA RODRIGUES SABARA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (134643) DELEG. DE POLICIA DE NOVA OLIMPIA
A Partir de: 23/01/2021 Até23/03/2021

Processo N. :
Nome: (95964/1) NEIDEMAR CONCEICAO DE MORAES SOUZA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (154768) DELEGACIA DE POLICIA DE CANARANA
A Partir de: 05/02/2021 Até21/02/2021

Processo N. :
Nome: (259831/1) PAULA CRISTINA OLIVEIRA COLETO DA SILVA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (177024) DELEGACIA DE POLICIA DO CENTRO/ VARZEA GRANDE
A Partir de: 10/12/2020 Até30/12/2020

Processo N. :
Nome: (234350/1) PETERSON SANTOS DE CAMPOS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133612) DELEGACIA DE POLICIA DE CACERES
A Partir de: 11/03/2021 Até20/03/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 06 de Abril de 2021.
Mario Dermeval Aravechia de Resende
Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00214/2021 DE:
07/04/2021

O Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N. :
Nome: (273792/1) EDISON RICARDO PICK
Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA
Un. Adm: (133671) DELEGACIA DE POLICIA DE S. JOSE DOS QUATRO
MARCOS

A Partir de: 08/01/2021 Até07/02/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 06 de Abril de 2021.
Mario Dermeval Aravechia de Resende
Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00215/2021 DE:
07/04/2021

O Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:

Nome: (259626/1) BRUNO RAFAEL DE FREITAS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (177024) DELEGACIA DE POLICIA DO CENTRO/ VARZEA GRANDE
A Partir de: 17/11/2020 Até23/11/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 06 de Abril de 2021.
Mario Dermeval Aravechia de Resende
Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00216/2021
07/04/2021

DE:

O Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA A GESTANTE

Processo N.:

Nome: (213115/6) LIDIA TEIXEIRA VIANA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133876) DELEGACIA DE POLICIA DE COLNIZA
A Partir de: 22/11/2020 Até20/05/2021

Processo N.:

Nome: (213620/2) PAULA HELENA DE JESUS ALBUQUERQUE
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
Un. Adm: (164119) COORD. DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL
A Partir de: 14/02/2021 Até12/08/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 06 de Abril de 2021.
Mario Dermeval Aravechia de Resende
Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil

PMMT

POLÍCIA MILITAR

BOLETIM DE PESSOAL/PM/00134/2021
07/04/2021

DE:

O Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA P/ TRATAMENTO SAUDE PESSOA DA FAMILIA - MILITAR

Processo N.:

Nome: (110810/1) PAULO REIS DE MOURA JUNIOR
Cargo/Função: (2226) TERCEIRO SARGENTO LC 541/2014
Un. Adm: (166901) 9ºBATALHAO DE POLICIA MILITAR - SEDE - COXIPO
A Partir de: 24/02/2021 Até24/04/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 06 de Abril de 2021.
CEL. PM Jonildo Jose de Assis
Comandante Geral da PM-MT

BOLETIM DE PESSOAL/PM/00135/2021
07/04/2021

DE:

O Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR
Evento: LICENCA P/ TRATAMENTO SAUDE PESSOA DA FAMILIA - MILITAR

Processo N.:

Nome: (208215/1) WAGNER DOS SANTOS ALVES
Cargo/Função: (8895) CABO LC 541/2014
Un. Adm: (166901) 9ºBATALHAO DE POLICIA MILITAR - SEDE - COXIPO
A Partir de: 20/02/2021 Até06/03/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 06 de Abril de 2021.
CEL. PM Jonildo Jose de Assis
Comandante Geral da PM-MT

BOLETIM DE PESSOAL/PM/00136/2021
07/04/2021

DE:

O Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (90886/1) ADILSON DE JESUS PINTO
Cargo/Função: (2196) SUB-TENENTE LC 541/2014
Un. Adm: (167118) 4ªCIA. INDEP.DE POL.MILITAR DE SEGUR. INSTITUCIONAL
A Partir de: 25/03/2021 Até22/06/2021

Processo N.:

Nome: (266667/1) ADRIANO DA SILVA
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014
Un. Adm: (167266) 11ºBATALHAO DE POLICIA MILITAR - SEDE - SINOP
A Partir de: 18/02/2021 Até24/02/2021

Processo N.:

Nome: (98405/1) ALINOR DO CARMO ROCHA
Cargo/Função: (2226) TERCEIRO SARGENTO LC 541/2014
Un. Adm: (166820) 3ºBATALHAO DE POLICIA MILITAR - SEDE - CPA
A Partir de: 22/01/2021 Até31/01/2021

Processo N.:

Nome: (107637/1) ANDERSON RICARDO VIEIRA
Cargo/Função: (2226) TERCEIRO SARGENTO LC 541/2014
Un. Adm: (167266) 11ºBATALHAO DE POLICIA MILITAR - SEDE - SINOP
A Partir de: 17/02/2021 Até01/03/2021

Processo N.:

Nome: (230072/1) ANDRE CARLOS LUCIANO DO NASCIMENTO
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014
Un. Adm: (176273) REGIMENTO DE POL. MONTADO
A Partir de: 15/02/2021 Até19/02/2021

Processo N.:

Nome: (229706/1) CLAUDECY CONCEICAO DA COSTA
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014
Un. Adm: (166944) 10ºBATALHAO DE POLICIA MILITAR - VERDAO
A Partir de: 10/02/2021 Até11/03/2021

Processo N.:

Nome: (98801/1) CLAUDIA FERNANDA DE SOUZA
Cargo/Função: (2226) TERCEIRO SARGENTO LC 541/2014
Un. Adm: (166774) 1ºBATALHAO DE POLICIA MILITAR - SEDE - PORTO
A Partir de: 17/02/2021 Até18/03/2021

Processo N.:

Nome: (44420/1) DELWISON SEBASTIAO MAIA DA CRUZ
Cargo/Função: (2099) CORONEL LC 541/2014
Un. Adm: (166456) SUBCHEFE DO ESTADO- MAIOR GERAL
A Partir de: 08/02/2021 Até09/03/2021

Processo N.:

Nome: (267009/1) DENER MARCELO CORREA DE SOUZA
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014
Un. Adm: (175188) NPM DE MANSO
A Partir de: 12/03/2021 Até25/04/2021

Processo N.:

Nome: (229442/1) EBER NUNES FERREIRA
Cargo/Função: (8895) CABO LC 541/2014
Un. Adm: (166901) 9ºBATALHAO DE POLICIA MILITAR - SEDE - COXIPO
A Partir de: 16/01/2021 Até25/01/2021

Processo N.:

Nome: (98798/1) EDNALDO VALENTIM DOS SANTOS
Cargo/Função: (2210) PRIMEIRO SARGENTO LC 541/2014
Un. Adm: (167517) 5ºBATALHAO DE POL. MILITAR - RONDONOPOLIS
A Partir de: 16/02/2021 Até25/02/2021

Processo N.:

Nome: (231098/1) ERIVELTON TEIXEIRA
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014
Un. Adm: (175960) 13ºBATALHAO DE PM - SEDE - LUCAS DO RIO VERDE
A Partir de: 18/02/2021 Até03/03/2021

Processo N.:

Nome: (229585/1) FLAVIO MARTINS LEITE
Cargo/Função: (8895) CABO LC 541/2014
Un. Adm: (169374) 1ªCIA DO BATALHAO DE PM DE PROTECAO AMBIENTAL
A Partir de: 18/02/2021 Até03/03/2021

Processo N.:

Nome: (72119/1) GLADSTONE GONCALVES MELO
Cargo/Função: (2218) SEGUNDO SARGENTO LC 541/2014
Un. Adm: (167517) 5ºBATALHAO DE POL. MILITAR - RONDONOPOLIS
A Partir de: 17/02/2021 Até21/02/2021

Processo N.:

Nome: (267164/1) GLAUCO BENEDITO DA SILVA
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014
Un. Adm: (166820) 3ºBATALHAO DE POLICIA MILITAR - SEDE - CPA
A Partir de: 04/03/2021 Até02/04/2021

Processo N.:

Nome: (230051/1) HENRIQUE GALVAO ATAIDES
Cargo/Função: (8895) CABO LC 541/2014
Un. Adm: (175935) 5ªCIA. INDEPENDENTE DE PM - SEDE - CANARANA
A Partir de: 01/03/2021 Até10/03/2021

Processo N.:

Nome: (267206/1) JOHAN RODRIGUES LACERDA
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014
Un. Adm: (166901) 9ºBATALHAO DE POLICIA MILITAR - SEDE - COXIPO
A Partir de: 05/03/2021 Até22/03/2021

Processo N.:

Nome: (49310/1) JURACY ROMEU ORTIZ WALTRICK
Cargo/Função: (2218) SEGUNDO SARGENTO LC 541/2014
Un. Adm: (166642) ACADEMIA DE POLICIA MILITAR
A Partir de: 19/02/2021 Até04/03/2021

Processo N.:

Nome: (98651/1) KERGINALDO BRITO DA COSTA
Cargo/Função: (2226) TERCEIRO SARGENTO LC 541/2014
Un. Adm: (166820) 3ºBATALHAO DE POLICIA MILITAR - SEDE - CPA

A Partir de: 29/03/2021 Até27/04/2021

Processo N.:

Nome: (266440/1) LEONARDO ANDRADE ARAUJO
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014
Un. Adm: (175650) NPM DE GAUCHA DO NORTE
A Partir de: 19/02/2021 Até23/02/2021

Processo N.:

Nome: (258815/1) LUCAS RIBEIRO MOREIRA
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014
Un. Adm: (167509) COMANDO REGIONAL IV - RONDONOPOLIS
A Partir de: 29/01/2021 Até03/03/2021

Processo N.:

Nome: (120151/1) LUZIENE IARA FIGUEIREDO
Cargo/Função: (2226) TERCEIRO SARGENTO LC 541/2014
Un. Adm: (167134) 4ºBATALHAO DE POL. MILITAR - VARZEA GRANDE
A Partir de: 24/03/2021 Até31/03/2021

Processo N.:

Nome: (98573/1) NATANAEL COELHO DE SOUZA
Cargo/Função: (8895) CABO LC 541/2014
Un. Adm: (175684) 8ªCIA. INDEPENDENTE DE PM -SEDE - CAMPO VERDE
A Partir de: 27/01/2021 Até25/02/2021

Processo N.:

Nome: (267311/1) NEILTON JUNIOR MONTALVAO SILVA
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014
Un. Adm: (166766) COMANDO REGIONAL I - CUIABA
A Partir de: 19/01/2021 Até01/02/2021

Processo N.:

Nome: (267293/1) PETER MONTEIRO LOPES
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014
Un. Adm: (175110) 24ºBATALHAO DE PM -SEDE- BAIRRO PEDRA 90- CUIABA
A Partir de: 15/02/2021 Até19/02/2021

Processo N.:

Nome: (38570/1) RAFAEL DIAS DE CARVALHO
Cargo/Função: (2218) SEGUNDO SARGENTO LC 541/2014
Un. Adm: (166561) AJUDANCIA-GERAL
A Partir de: 20/01/2021 Até19/04/2021

Processo N.:

Nome: (266534/1) RANGEL PABLO DE ALENCAR LIMA
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014
Un. Adm: (167266) 11ºBATALHAO DE POLICIA MILITAR - SEDE - SINOP
A Partir de: 19/02/2021 Até25/02/2021

Processo N.:

Nome: (259132/1) RHODINEY MARQUES SILVA
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014
Un. Adm: (166766) COMANDO REGIONAL I - CUIABA
A Partir de: 09/03/2021 Até22/03/2021

Processo N.:

Nome: (98584/1) RODRIGO FRANCISCO DE SOUZA
Cargo/Função: (2226) TERCEIRO SARGENTO LC 541/2014
Un. Adm: (166820) 3ºBATALHAO DE POLICIA MILITAR - SEDE - CPA
A Partir de: 12/03/2021 Até24/03/2021

Processo N.:

Nome: (108072/1) RODRIGO RANGEL DE QUEIROZ
Cargo/Função: (2226) TERCEIRO SARGENTO LC 541/2014
Un. Adm: (167118) 4ªCIA. INDEP. DE POL. MILITAR DE SEGUR.

INSTITUCIONAL

A Partir de: 29/03/2021 Até02/04/2021

Processo N.:

Nome: (72466/1) SERGIO PEREIRA DE ARAUJO
Cargo/Função: (2218) SEGUNDO SARGENTO LC 541/2014
Un. Adm: (166944) 10ºBATALHAO DE POLICIA MILITAR - VERDAO
A Partir de: 08/02/2021 Até08/05/2021

Processo N.:

Nome: (229703/1) TARCISIO DIAS FIGUEIREDO
Cargo/Função: (8895) CABO LC 541/2014
Un. Adm: (167134) 4ºBATALHAO DE POL. MILITAR - VARZEA GRANDE
A Partir de: 17/02/2021 Até21/02/2021

Processo N.:

Nome: (102986/1) THAIS LAURA UNTAR DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (2210) PRIMEIRO SARGENTO LC 541/2014
Un. Adm: (166510) ASSES. ESPECIAL INSTITUCIONAL
A Partir de: 11/02/2021 Até16/02/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 06 de Abril de 2021.
CEL. PM Jonildo Jose de Assis
Comandante Geral da PM-MT

BOLETIM DE PESSOAL/PM/00137/2021 DE:
07/04/2021

O Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR
Evento: READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO

Processo N.:

Nome: (40600/1) EDIS DA SILVA BARBOSA
Un. Adm: (175021) COORD. DO PROERD
A Partir de: 18/02/2021 Até16/08/2021

Processo N.:

Nome: (40711/1) ENEZIO DE JESUS BISPO
Un. Adm: (167509) COMANDO REGIONAL IV - RONDONOPOLIS
A Partir de: 21/02/2021 Até19/08/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 06 de Abril de 2021.
CEL. PM Jonildo Jose de Assis
Comandante Geral da PM-MT

CBM

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

BOLETIM DE PESSOAL/CBM/00085/2021 DE:
07/04/2021

O Comandante Geral do CBM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (265016/1) ALEX SANTOS MELLO
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014
Un. Adm: (171042) COMANDO REGIONAL - TANGARA DA SERRA - CRBM VI
A Partir de: 26/01/2021 Até04/02/2021

Processo N.:

Nome: (232841/1) GUSTAVO CORREA DA SILVA CAMPOS
Cargo/Função: (2137) PRIMEIRO TENENTE LC 541/2014
Un. Adm: (170950) COMANDO REGIONAL - SINOP - CRBM III
A Partir de: 19/02/2021 Até07/03/2021

Processo N.:

Nome: (264647/1) JOAO VICTOR CARVALHO SILVA
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014
Un. Adm: (171042) COMANDO REGIONAL - TANGARA DA SERRA - CRBM VI
A Partir de: 17/02/2021 Até17/05/2021

Processo N.:

Nome: (230009/1) LAYON MARTINS DE ABREU
Cargo/Função: (2226) TERCEIRO SARGENTO LC 541/2014
Un. Adm: (171026) COMANDO REGIONAL - CACERES - CRBM V
A Partir de: 18/02/2021 Até27/02/2021

Processo N.:

Nome: (264473/1) PATRICIA LOPES FERREIRA
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014
Un. Adm: (170143) COORD. DE AJUDANCIA GERAL - BM/10
A Partir de: 16/02/2021 Até01/03/2021

Processo N.:

Nome: (116634/1) RAFAEL MARAN XAVIER
Cargo/Função: (2210) PRIMEIRO SARGENTO LC 541/2014
Un. Adm: (170909) COMANDO REGIONAL - CUIABA - CRBM I
A Partir de: 16/02/2021 Até16/05/2021

Processo N.:

Nome: (258511/1) RENAN COELHO BRANCO
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014
Un. Adm: (170917) POLO CUIABA (SEDE)
A Partir de: 15/02/2021 Até21/02/2021

Processo N.:

Nome: (258496/1) SIMONE MARTINS DE SOUZA FERRAZ
Cargo/Função: (2226) TERCEIRO SARGENTO LC 541/2014
Un. Adm: (170933) COMANDO REGIONAL - RONDONOPOLIS - CRBM II
A Partir de: 19/02/2021 Até25/02/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 06 de Abril de 2021.
CEL. BM Alessandro Borges Ferreira
Comandante Geral do CBM-MT

POLITEC

PERÍCIA OFICIAL E IDENTIFICAÇÃO TÉCNICA

BOLETIM DE PESSOAL/POLITEC/00137/2021 DE:
07/04/2021

O Diretor Geral da POLITEC no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER
Evento: REMOCAO

Processo N.: OFÍCIO 0341/2021

Nome: (49767/2) DENILZA CRISTINA ROCHA
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Para Un. Adm: (159263) GER. DE PERICIAS EM QUIMICA FORENSE
A Partir de: 25/03/2021

Processo N.: PROTOCOLO 404648/2020

Nome: (255552/1) DIOGO GIMENES PEDROLLO

Cargo/Função: (10910) PERITO OFICIAL CRIMINAL
Para Un. Adm: (159425) GER. REGIONAL DA POLITEC DE PRIMAVERA DO LESTE
A Partir de: 05/05/2021

Processo N.: OFÍCIO 0341/2021
Nome: (253578/1) EDJANE AVILA GASPARINI
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Para Un. Adm: (159247) COORD. DE PERICIAS EM BIOLOGIA MOLECULAR
A Partir de: 15/03/2021

Processo N.: PROTOCOLO 404648/2020
Nome: (255251/1) FELIPE PERINAZZO RAMBO
Cargo/Função: (10910) PERITO OFICIAL CRIMINAL
Para Un. Adm: (159395) GER. DE CRIMINALISTICA DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 05/05/2021

Processo N.: OFÍCIO 0341/2021
Nome: (233535/1) FLAVIO DE SOUZA VENTURA
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Para Un. Adm: (159263) GER. DE PERICIAS EM QUIMICA FORENSE
A Partir de: 25/03/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 06 de Abril de 2021.
Rubens Sadao Okada
Diretor Geral da POLITEC

BOLETIM DE PESSOAL/POLITEC/00138/2021 DE:
07/04/2021

O Diretor Geral da POLITEC no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
Nome: (231304/1) HELEM PRISCILLA MARTINS SOUZA
Cargo/Função: (10987) TECNICO DE NECROPSIA
Un. Adm: (159611) GER. REGIONAL DA POLITEC DE PEIXOTO DE AZEVEDO
A Partir de: 12/02/2021 Até13/03/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 06 de Abril de 2021.
Rubens Sadao Okada
Diretor Geral da POLITEC

SEDUC

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/21731/2021 DE: 07/04/2021
Processo N.: 1000003620024
Contratado: (19367/5) SANDRA REGINA MAZZER MARQUES;CPF:280.287.161-72;Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050;Ref:A-001;CH: 40H
Hab.:TECNOLOGIA EM PROCESSAMENTO DE DADOS;Motivo:;Un. Adm:(191400) NUCLEO DE GESTAO ESTRATEG. PARA RESULTADOS;De:01/04/2021 a 31/12/2021

CONTRATO/SEDUC/21732/2021 DE: 07/04/2021
Processo N.: 1000003619485
Contratado: (246150/21) FABIANA ALVES MORAES RANGEL;CPF:007.109.011-86;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 30H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES/ESPANHOL;Motivo:INDENIZAÇÃO;Un. Adm:(011401) E.E. ANTONIO CRISTINO CORTES;De:01/04/2021 a 05/04/2021

CONTRATO/SEDUC/21733/2021 DE: 07/04/2021
Processo N.: 1000003619590
Contratado: (286785/5) JOSICLEIA GOMES NUNES RODRIGUES;CPF:047.344.801-76;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 30H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM ARTES VISUAIS;Motivo:INDENIZAÇÃO;Un. Adm:(060194) E.E. PROFª. MARIA DE LOURDES H.MORAES;De:01/04/2021 a 01/05/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 06 de Abril de 2021.
Alan Resende Porto
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00545/2021 DE:
07/04/2021

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR
Evento: REGIME COLABORACAO

REGIME COLABORAÇÃO Nº038/2021
Processo N.: 1000003620892
Nome: (135639/12) EGO EGER
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - ARIPUANA
Periodo de: 01/04/2021 Até20/12/2021

REGIME COLABORAÇÃO Nº044/21
Processo N.: 1000003620539
Nome: (96620/11) ROBSON RODOLFO MACHADO DA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SORRISO
Periodo de: 31/03/2021 Até20/12/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 06 de Abril de 2021.
Alan Resende Porto
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00546/2021 DE:
07/04/2021

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER
Evento: REMOCAO

Processo N.: 1000003623478
Nome: (274241/5) MATHEUS SANTIAGO SILVA
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
Para Un. Adm: (199826) COORD. DE EDUCACAO NO CAMPO E QUILOMBOLA
A Partir de: 01/04/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 06 de Abril de 2021.
Alan Resende Porto
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00547/2021 DE:
07/04/2021

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA A GESTANTE/SEGURADO INSS

Processo N.: 1000003621582
Nome: (293985/4) JHEISE IRANCHE SOARES
Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT
Un. Adm: (154938) E.E. INDÍGENA TAPURÁIRANTXE
A Partir de: 29/03/2021 Até26/07/2021

Processo N.: 1000003621761
Nome: (271775/4) KARINA VERONICA DURIGAN
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (014729) E.E. SAO FRANCISCO DE ASSIS
A Partir de: 30/03/2021 Até27/07/2021

Processo N.: 1000003622031
Nome: (300408/5) MISLENE ALENCAR DE ARAUJO
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (158330) E.E. ANDRÉANTONIO MAGGI
A Partir de: 24/03/2021 Até21/07/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 06 de Abril de 2021.
Alan Resende Porto
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00548/2021 DE:
07/04/2021

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE/SEGURADO INSS

Processo N.: 1000003623486
Nome: (120519/9) CAROLINE MARIA CAMPOS MUZZI
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
Un. Adm: (211036) SUPERINTENDENCIA DE SERVIÇOS
A Partir de: 22/03/2021 Até31/03/2021

Processo N.: 1000003621940
Nome: (82652/19) MARELUCIA RODRIGUES DE AMORIM
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (012505) E.E. FAUSTINO DIAS AMORIM
A Partir de: 01/04/2021 Até05/04/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 06 de Abril de 2021.
Alan Resende Porto
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00549/2021
07/04/2021

DE:

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (141301/17) ADEILTON LIRA DE MATOS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (010928) E.E. JOSE SALMEN HANZE
A Partir de: 02/03/2021 Até31/03/2021

Processo N.:

Nome: (36525/1) AGDA LEMES DOS SANTOS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (009393) E.E. JOAO BRIENE DE CAMARGO
A Partir de: 09/02/2021 Até09/05/2021

Processo N.:

Nome: (209881/8) AGNALDO GONCALVES E SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (212474) E.E. DES. INT. DA ED. BAS. "BEN SANT DA SIL
FREIRE"
A Partir de: 18/03/2021 Até14/04/2021

Processo N.:

Nome: (69900/5) ALCIONE CARDOZO MARQUES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (011797) E.E. PROFª. ANA MARIA DAS GRAÇAS S. NORONHA
A Partir de: 23/02/2021 Até23/04/2021

Processo N.:

Nome: (288934/1) ANDRE OTOWICZ DA SILVA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (069558) E.E. ANGELINA F. MAZZUTTI
A Partir de: 03/03/2021 Até30/06/2021

Processo N.:

Nome: (57774/3) CARMEN ROZELIA AMORIM ESPINDOLA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (011720) E.E. UNIAO E FORÇA
A Partir de: 26/02/2021 Até26/04/2021

Processo N.:

Nome: (140599/1) CILENE CRISTINA PUZZI
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (196509) E.E. MIL TIR MAJOR PM ERNESTINO VERISSIMO DA
SILVA
A Partir de: 26/01/2021 Até24/02/2021

Processo N.:

Nome: (211181/4) CLACI ROJANI AMES
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (124869) E.E. RENEE MENEZES
A Partir de: 19/02/2021 Até19/04/2021

Processo N.:

Nome: (226709/1) CLEDIANN POLTRONIERI LOURENCO
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (021717) E.E. 19 DE MAIO
A Partir de: 26/03/2021 Até23/07/2021

Processo N.:

Nome: (250533/1) CLEIDIANE MIRANDA SANTANA DIAS
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (039055) E.E. PROF. JOAO REZENDE DE AZEVEDO
A Partir de: 18/02/2021 Até18/04/2021

Processo N.:

Nome: (48040/2) CLEUDIA FERNANDES DE SOUZA BRITES
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (012343) E.E. MANOEL CORREA DE ALMEIDA
A Partir de: 19/02/2021 Até19/04/2021

Processo N.:

Nome: (129637/8) CRISNAIARA CANDIDO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (140805) E.E. BONIFACIO SACHETTI
A Partir de: 25/02/2021 Até26/03/2021

Processo N.:

Nome: (144865/10) CRISTINA DA SILVA ROSA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (015687) E.E. OSCAR SOARES
A Partir de: 25/02/2021 Até25/05/2021

Processo N.:

Nome: (45553/3) DEUSABETE FERREIRA DA SILVA
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (010863) E.E. LUCAS PACHECO DE CAMARGO
A Partir de: 08/02/2021 Até21/02/2021

Processo N.:

Nome: (252735/1) DILES BORGES DOS SANTOS
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL I 10050
Un. Adm: (211230) NUCLEO DE PROJETOS DE OBRAS
A Partir de: 19/02/2021 Até19/05/2021

Processo N.:

Nome: (288356/1) DOUGLAS APARECIDO REMONATTO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (010693) E.M. TIRADENTES (CONV.)
A Partir de: 26/02/2021 Até22/03/2021

Processo N.:

Nome: (67148/1) ELOY PETINI
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (016233) E.E. PEDRO GALHARDO GARCIA
A Partir de: 23/02/2021 Até01/03/2021

Processo N.:

Nome: (56097/3) ELZA LUCAS DA SILVA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (013471) E.E. CAFE NORTE
A Partir de: 17/02/2021 Até15/08/2021

Processo N.:

Nome: (217488/2) EROS JOAO DAMASCENO BAZAN
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (010693) E.M. TIRADENTES (CONV.)
A Partir de: 20/02/2021 Até19/06/2021

Processo N.:

Nome: (287378/1) EZEQUIAS SERAFIM DOS SANTOS
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
Un. Adm: (157236) E.E. PROFªFRANCISCA DE SOUZA ALENCAR
A Partir de: 26/02/2021 Até27/03/2021

Processo N.:

Nome: (215228/11) FABIANA MIZUTA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (011118) E.E. RAMIRO BERNARDO DA SILVA
A Partir de: 19/02/2021 Até08/03/2021

Processo N.:

Nome: (106935/16) FABIANA SIMOES FERREIRA DA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (011118) E.E. RAMIRO BERNARDO DA SILVA
A Partir de: 19/02/2021 Até28/02/2021

Processo N.:

Nome: (205512/10) GEOVANA PORTELA DE MOURA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (013285) E.E. SAO VICENTE DE PAULA
A Partir de: 15/02/2021 Até28/02/2021

Processo N.:

Nome: (227102/1) GERALDA DALVES LEMOS
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (069140) E.E. 29 DE SETEMBRO
A Partir de: 26/02/2021 Até26/05/2021

Processo N.:

Nome: (136741/5) GILCEIA DO PRADO BARBOSA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (038520) E.E. ANTONIO CARLOS DE BRITO
A Partir de: 21/02/2021 Até02/03/2021

Processo N.:

Nome: (95916/13) GRACIELLE DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (013498) E.E. 12 DE ABRIL
A Partir de: 19/02/2021 Até20/03/2021

Processo N.:

Nome: (220310/5) IVA MARQUES ROCHA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (044954) E.E. PROFª. ANA TEREZA ALBERNAS
A Partir de: 05/02/2021 Até04/06/2021

Processo N.:

Nome: (85469/1) IZABEL CRISTINA CAVALCANTI DA CRUZ
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (199095) COORD. DE APOIO AS CAMARAS
A Partir de: 07/02/2021 Até11/02/2021

Processo N.:

Nome: (87060/1) JOSE VALMY BATISTA SOBRINHO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (009547) E.E. PASCOAL RAMOS
A Partir de: 20/01/2021 Até18/04/2021

Processo N.:

Nome: (205237/9) JOSIANE DIAS FERREIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (069523) E.E. CONQUISTA D'OESTE
A Partir de: 18/02/2021 Até03/03/2021

Processo N.:

Nome: (279606/7) JULIANA DACYELLES SANTOS FIGUEIREDO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (091448) E.E. PROFª. EDELI MANTOVANI
A Partir de: 28/02/2021 Até07/03/2021

Processo N.:

Nome: (75620/2) JULIANA HELENA MESQUITA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (038636) E.E. PROFª. MARIA ELZA FERREIRA INACIO
A Partir de: 01/03/2021 Até31/03/2021

Processo N.:

Nome: (290319/1) JULIO CESAR NEVES FRIVO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (011223) E.E. PROFª. IVONE TRAMARIM DE OLIVEIRA
A Partir de: 11/03/2021 Até02/04/2021

Processo N.:

Nome: (59634/2) KATIA CRISTINA MONTOYA PINTO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (016144) E.E. JUPIARA
A Partir de: 25/01/2021 Até23/07/2021

Processo N.:

Nome: (215993/13) LEANDRO ALVES DE SOUZA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (044270) E.E. 13 DE MAIO
A Partir de: 19/02/2021 Até19/05/2021

Processo N.:

Nome: (123005/27) LEILA ADRIANA ABUEIN AGUIL
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (045780) E.E. CRIANÇA CIDADADA
A Partir de: 19/02/2021 Até19/04/2021

Processo N.:

Nome: (109529/2) LENICE VIANA PEREIRA DE CASTRO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (010839) E.E. ANTONIO G. BALBINO
A Partir de: 18/02/2021 Até27/02/2021

Processo N.:

Nome: (77691/2) LUCIA DA SILVA MENEZES
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (014729) E.E. SAO FRANCISCO DE ASSIS
A Partir de: 11/02/2021 Até12/03/2021

Processo N.:

Nome: (100892/1) LUCIA ZAGO ROCHA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (014508) E.E. 7 DE SETEMBRO
A Partir de: 18/02/2021 Até19/03/2021

Processo N.:

Nome: (217155/2) LUCIANA FERREIRA NEVES SILVA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (013170) E.E. Dep. JOAO EVARISTO CURVO
A Partir de: 18/02/2021 Até04/03/2021

Processo N.:

Nome: (130095/9) LUCILENE MORAIS COSTA DOS SANTOS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (012319) E.E. Dep. MILTON FIGUEIREDO
A Partir de: 20/02/2021 Até20/04/2021

Processo N.:

Nome: (240798/2) LUZIA COSTA ROSA PEREIRA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (010189) E.E. Pe. JOSE MARIA DO SACRAMENTO
A Partir de: 17/02/2021 Até23/02/2021

Processo N.:

Nome: (268751/2) MARCIA APARECIDA SOUZA ROCHA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (013773) E.E. 29 DE JUNHO
A Partir de: 17/02/2021 Até02/03/2021

Processo N.:

Nome: (76474/2) MARCIA MARIA NOGUEIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (049549) E.E. SAO MIGUEL
A Partir de: 24/02/2021 Até25/03/2021

Processo N.:

Nome: (233871/1) MARIA APARECIDA DE ASSUNCAO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (163678) E.E. UNIAO DA CHAPADA
A Partir de: 05/02/2021 Até05/05/2021

Processo N.:

Nome: (68269/9) MARIA DE LOURDES PEDROSA CAMPOS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (012246) E.E. DOM BOSCO
A Partir de: 05/03/2021 Até03/05/2021

Processo N.:

Nome: (220400/11) MARIE ELISE SEBBEN
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (049875) E.E. DOMINGOS SAVIO BRANDAO LIMA
A Partir de: 16/02/2021 Até16/04/2021

Processo N.:

Nome: (205157/5) MARILDA MALAQUIAS RIBEIRO
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (013781) E.E. OSVALDO CANDIDO PEREIRA
A Partir de: 16/02/2021 Até17/03/2021

Processo N.:

Nome: (53660/6) MIRIAN ANDRADE FERRARESI
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (148091) E.E. JARDIM UNIVERSITARIO
A Partir de: 18/02/2021 Até27/02/2021

Processo N.:

Nome: (287403/1) NAIANI KARIDI SAMPAIO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (016411) E.E. 19 DE JULHO
A Partir de: 12/02/2021 Até12/05/2021

Processo N.:

Nome: (85764/1) NEEMIAS SILVINO DOS SANTOS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (197815) ESCOLA EST. LUIZA MIOTTO FERREIRA
A Partir de: 22/02/2021 Até26/02/2021

Processo N.:

Nome: (93488/1) NEIDE MARIA PEREIRA DE ASSUNCAO
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (045780) E.E. CRIANÇA CIDADADA
A Partir de: 03/02/2021 Até03/04/2021

Processo N.:

Nome: (74676/14) NELSON FERREIRA ALVES
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (013471) E.E. CAFE NORTE
A Partir de: 15/03/2021 Até12/06/2021

Processo N.:

Nome: (121166/10) PATRICIA APARECIDA DANTAS DOS SANTOS TAVARES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (013056) E.E. MARIO SPINELLI
A Partir de: 24/02/2021 Até24/04/2021

Processo N.:

Nome: (87457/7) REINERIA SONIA DE LACERDA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (011118) E.E. RAMIRO BERNARDO DA SILVA
A Partir de: 29/03/2021 Até27/05/2021

Processo N.:

Nome: (84605/1) ROMILDO GONCALVES DA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (009571) E.E. DR. HELIO PALMA DE ARRUDA
A Partir de: 16/02/2021 Até17/03/2021

Processo N.:

Nome: (46771/24) SALETE RAMIRO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (014230) E.E. MARIA ESTHER PERES
A Partir de: 29/01/2021 Até02/04/2021

Processo N.:

Nome: (226704/1) SANDRA SIMIONI SANTOS
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (038636) E.E. PROFª. MARIA ELZA FERREIRA INACIO
A Partir de: 24/02/2021 Até25/03/2021

Processo N.:

Nome: (59845/13) SHIRLEY LUIZ DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (011754) E.E. Des. GABRIEL PINTO DE ARRUDA
A Partir de: 19/02/2021 Até19/04/2021

Processo N.:

Nome: (99578/26) SILMARA PORFIRIO VEIGA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (012181) E.E. UBALDO MONTEIRO DA SILVA
A Partir de: 19/02/2021 Até25/02/2021

Processo N.:

Nome: (70922/41) SUZANA FLORENCIO DE ATAYDE
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (012114) E.E. PEDRO GARDES
A Partir de: 23/02/2021 Até09/03/2021

Processo N.:

Nome: (286454/1) TELMA VIANA DOS SANTOS
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (173762) E.E. PROFªDUALMA GUILHERME DA SILVA
A Partir de: 18/03/2021 Até23/03/2021

Processo N.:

Nome: (36691/5) VALMIR JOSE DOS SANTOS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (014931) E.E. Sen. FILINTO MULLER
A Partir de: 19/02/2021 Até30/04/2021

Processo N.:

Nome: (86651/12) VANIA GONCALVES CASTILHO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (010480) E.E. ALCEBIANES CALHAO
A Partir de: 23/02/2021 Até23/04/2021

Processo N.:

Nome: (82503/19) YONICE ALVES DE SOUZA OLIVEIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (016624) E.E. NOSSA SENHORA DE FATIMA
A Partir de: 30/03/2021 Até13/04/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.
Cuiabá-MT, 06 de Abril de 2021.
Alan Resende Porto
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00550/2021 DE:
07/04/2021

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:

Nome: (85721/1) CARME SCHWAICERSKI TRINDADE
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (015474) E.E. PROFª. MARINES FATIMA DE SA TEIXEIRA
A Partir de: 09/11/2021 Até18/12/2021

Processo N.:

Nome: (85696/1) CICERA ALVES FEITOSA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (011690) E.E. FREI AMBROSIO
A Partir de: 17/02/2021 Até16/06/2021

Processo N.:

Nome: (202166/16) KARINE GRAZIANNE GUIRRA PEREIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (013765) E.E. JOAO RIBEIRO VILELA
A Partir de: 20/02/2021 Até20/04/2021

Processo N.:

Nome: (94811/27) LUCIENE ALVES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (172642) E. E. PROFª ZENI VIEIRA
A Partir de: 19/02/2021 Até20/03/2021

Processo N.:

Nome: (72973/26) ODEILDE PEREIRA DE JESUS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (014893) E.E. MILTON DA COSTA FERREIRA
A Partir de: 28/02/2021 Até28/04/2021

Processo N.:

Nome: (120096/14) VANESSA ALVES PEREIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (015890) E.E. PATRIARCA DA INDEPENDENCIA
A Partir de: 19/02/2021 Até20/03/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.
Cuiabá-MT, 06 de Abril de 2021.
Alan Resende Porto
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00551/2021 DE:
07/04/2021

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA A GESTANTE

Processo N.:

Nome: (136753/11) JOSINEIDE RIBEIRO DA SILVA
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (119237) E.E. ANDRE ANTONIO MAGGI
A Partir de: 18/02/2021 Até16/08/2021

Processo N.:

Nome: (286950/1) JULIANA DA SILVA PACHECO GEHM
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
Un. Adm: (011410) E.E. FRANCISCO DOURADO
A Partir de: 17/02/2021 Até15/08/2021

Processo N.:

Nome: (302626/1) ROSA DO CARMO COSTA DOS SANTOS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (040622) ASSESSORIA PEDAGOGICA - POXOREO
A Partir de: 24/02/2021 Até22/08/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.
Cuiabá-MT, 06 de Abril de 2021.
Alan Resende Porto
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00552/2021 DE:
07/04/2021

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: TORNAR SEM EFEITO

Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N.:

Nome: (30279/1) MARIA TERESINHA FIN
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 03/03/1991 Ate 02/03/1996
A Partir de: 15/05/2006 Até12/08/2006

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.
Cuiabá-MT, 06 de Abril de 2021.
Alan Resende Porto
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00553/2021 DE:
07/04/2021

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Evento: READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO

Processo N.:

Nome: (87747/1) ANA LUCIA RAMOS LOBO
Un. Adm: (124907) E.E. TEOTONIO CARLOS DA CUNHA NETO
A Partir de: 28/02/2021 Até26/08/2021

Processo N.:

Nome: (235056/2) ANDRIWS GARCIA FERREIRA
Un. Adm: (091448) E.E. PROFª. EDELI MANTOVANI
A Partir de: 25/02/2021 Até23/08/2021

Processo N.:

Nome: (60402/6) ANGELA CLAUDIA OLIVEIRA MENDES
Un. Adm: (010839) E.E. ANTONIO G. BALBINO
A Partir de: 18/02/2021 Até16/08/2021

Processo N.:

Nome: (60716/3) ELIANA APARECIDA FERREIRA
Un. Adm: (010839) E.E. ANTONIO G. BALBINO
A Partir de: 20/01/2021 Até18/07/2021

Processo N.:

Nome: (96765/1) GILMA VIEIRA BARBOSA
Un. Adm: (145769) E.E. FRANCISCA BARROS DE CARVALHO
A Partir de: 07/01/2021 Até05/07/2021

Processo N.:

Nome: (66285/3) IRANIUCE MORAIS DE SOUZA
Un. Adm: (010987) E.E. D. WUNIBALDO TELLEUR
A Partir de: 04/02/2021 Até02/08/2021

Processo N.:

Nome: (85122/1) ISABEL PIRES SANTANA
Un. Adm: (015261) E.E. 15 DE JUNHO
A Partir de: 21/02/2021 Até19/08/2021

Processo N.:

Nome: (223473/2) JUCIMAR TIAGO BATISTA
Un. Adm: (011894) E.E. Pe. JOSE ANCHIETA
A Partir de: 22/02/2021 Até20/08/2021

Processo N.:

Nome: (34538/1) LENIR TOMAZELI
Un. Adm: (011690) E.E. FREI AMBROSIO
A Partir de: 14/01/2021 Até12/07/2021

Processo N.:

Nome: (84354/1) LUZIA APARECIDA DA SILVA
Un. Adm: (014435) E.E. ALFREDO JOSE DA SILVA
A Partir de: 26/02/2021 Até24/08/2021

Processo N.:

Nome: (217052/2) MARIA VILMA DE OLIVEIRA
Un. Adm: (015601) E.E. CECILIA MEIRELES
A Partir de: 16/02/2021 Até14/08/2021

Processo N.:

Nome: (31305/1) MAURENILCE LEMES DA SILVA
Un. Adm: (011754) E.E. Des. GABRIEL PINTO DE ARRUDA
A Partir de: 19/02/2021 Até17/08/2021

Processo N.:

Nome: (21054/32) NEDER RIBEIRO DO NASCIMENTO
Un. Adm: (012556) E.E. SANTA CLAUDINA
A Partir de: 23/02/2021 Até21/08/2021

Processo N.:

Nome: (208957/2) ROSA LINA DA CRUZ NOBRE
Un. Adm: (176648) E. E. ESTEVAO PEREIRA DE ALMEIDA
A Partir de: 17/02/2021 Até15/08/2021

Processo N.:

Nome: (63717/5) ROSELHA BORGES DE PAULA
Un. Adm: (014982) E.E. JOAO MATHEUS BARBOSA
A Partir de: 20/01/2021 Até18/07/2021

Processo N.:

Nome: (44687/1) SANDRA HELENA RIBEIRO LIMA
Un. Adm: (010952) E.E. PROFª. EUNICE SOUZA DOS SANTOS
A Partir de: 09/02/2021 Até25/12/2021

Processo N.:

Nome: (100081/1) SANDRA MARCIA GIARETTA
Un. Adm: (071765) E.E. DUNGA RODRIGUES
A Partir de: 23/02/2021 Até21/08/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 06 de Abril de 2021.
Alan Resende Porto
Secretário de Estado de Educação

SETASC

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

PORTARIA/SETASC/00032/2021
07/04/2021

DE:

O Sec de Assistencia Social e Cidadania no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.:

Nome: (224337/10) PATRYCIA MARIA MELO
A Partir de: 09/02/2021 Até23/02/2021
Cargo/Função: (11487) DGA-4
Substituído: (263653/8) LOUISE DE PAULA ROSA
Un. Adm: (182915) SUPERINT. ADMINISTRATIVA

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 06 de Abril de 2021.
Rosamaria Ferreira de Carvalho
Sec de Assistencia Social e Cidadania

BOLETIM DE PESSOAL/SETASC/00124/2021
07/04/2021

DE:

O Sec de Assistencia Social e Cidadania no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER

Evento: REMOCAO

Processo N.:

Nome: (235484/1) JANDIRA SOCORRO DA SILVA ANDRADE
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
Para Un. Adm: (202177) CONS. EST. DEF. DIR. PES. COM DEFICIENCIA
A Partir de: 12/04/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 06 de Abril de 2021.
Rosamaria Ferreira de Carvalho
Sec de Assistencia Social e Cidadania

BOLETIM DE PESSOAL/SETASC/00125/2021
07/04/2021

DE:

O Sec de Assistencia Social e Cidadania no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (258270/1) CRISTIANE DE NOVAES MACHADO
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Un. Adm: (182966) COORD. DE GESTAO DE PESSOAS
A Partir de: 19/02/2021 Até19/04/2021

Processo N.:

Nome: (253861/1) ELIANA LIMA DA SILVA
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Un. Adm: (212296) COORD. TEC. PAR. AV. DE IMP. DOS PROG. PRO.
ESPECIAIS

A Partir de: 16/02/2021 Até19/02/2021

Processo N.:

Nome: (93201/1) JEFERSON NEVES ALVES
Cargo/Função: (9580) CONCILIADOR DEF. CONSUMIDOR
Un. Adm: (201138) COORD. DE CONC. E TURMA RECURSAL
A Partir de: 19/02/2021 Até23/02/2021

Processo N.:

Nome: (256818/1) JOANICE BISPO BRANDAO
Cargo/Função: (9184) ANALISTA DO SIST. SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (203904) NUC. EST. DE ENFREN. AO TRAF. DE PESSOAS
A Partir de: 11/02/2021 Até25/02/2021

Processo N.:

Nome: (96976/3) JOSIANE LOPES DOS SANTOS
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Un. Adm: (200476) GAB. DO SEC. ADJ. DE CID. E INCL. SOCIOPRODUTIVA
A Partir de: 16/02/2021 Até17/03/2021

Processo N.:

Nome: (54500/5) LEA CRISTINA BARACAT
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
Un. Adm: (128279) GAB. DO SECRETARIO ADJ. DE ASSISTENCIA SOCIAL
A Partir de: 08/03/2021 Até14/03/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 06 de Abril de 2021.
Rosamaria Ferreira de Carvalho
Sec de Assistencia Social e Cidadania

SECITEC

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

BOLETIM DE PESSOAL/SECITECI/00030/2021
07/04/2021

DE:

O Secretário de Estado de Ciência,Tecnologia e Inovação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.:

Nome: (117117/1) HUMBERTO ROQUE KUHN
Cargo/Função: (9385) PROFESSOR CEPROTEC
Quinquênio de Referência: 03/04/2012 Ate 02/04/2017
A Partir de: 02/04/2021 Até01/05/2021

Processo N.:

Nome: (33263/2) ZITA MARIA PALMEIRA RABELLO CASAGRANDE
Cargo/Função: (9385) PROFESSOR CEPROTEC
Quinquênio de Referência: 08/09/2014 Ate 07/09/2019
A Partir de: 05/04/2021 Até04/05/2021

Processo N.:

Nome: (33263/2) ZITA MARIA PALMEIRA RABELLO CASAGRANDE
Cargo/Função: (9385) PROFESSOR CEPROTEC
Quinquênio de Referência: 08/09/2014 Ate 07/09/2019
A Partir de: 05/05/2021 Até03/06/2021

Processo N.:

Nome: (33263/2) ZITA MARIA PALMEIRA RABELLO CASAGRANDE
Cargo/Função: (9385) PROFESSOR CEPROTEC
Quinquênio de Referência: 08/09/2014 Ate 07/09/2019
A Partir de: 30/09/2021 Até29/10/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 06 de Abril de 2021.
Nilton Borges Borgato
Secretário de Estado de Ciência,Tecnologia e Inovação

BOLETIM DE PESSOAL/SECITECI/00031/2021
07/04/2021

DE:

O Secretário de Estado de Ciência,Tecnologia e Inovação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: GOZO LICENCA-PREMIO, JORNADA 50%

Processo N.:

Nome: (117466/1) ENEIDA ALINE ANDRE CARNEIRO
Cargo/Função: (9423) TECNICO ADMINIST.-CEPROTEC 40H
Quinquênio de Referência: 01/12/2014 Ate 30/11/2019
A Partir de: 08/04/2021 Ate 04/10/21

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 06 de Abril de 2021.
Nilton Borges Borgato
Secretário de Estado de Ciência,Tecnologia e Inovação

SFS

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

PORTARIA/SES/00162/2021
07/04/2021

DE:

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.:

Nome: (52960/2) ALCINEIA OLIVEIRA DE SOUZA
A Partir de: 01/04/2021 Até30/04/2021
Cargo/Função: (11592) DGA-5 SERVIDOR
Substituído: (94954/2) EVANIA MARIA ROMAN
Un. Adm: (151807) DIR. DO ESCRITORIO REG. DE SAUDE DE ALTA FLORESTA

Processo N.: 85065/2021

Nome: (125247/4) ALEXSANDRA MEIRE PEREZ
A Partir de: 22/02/2021 Até08/03/2021
Cargo/Função: (11460) DGA-2
Substituído: (114801/6) MIRIAN ALVES MOREIRA
Un. Adm: (195715) HOSP. REG. DE COLIDER

Processo N.: 421242/2020

Nome: (56087/3) DIVINA MARIA DO CARMO GONCALVES
A Partir de: 22/02/2021 Até08/03/2021
Cargo/Função: (11584) DGA-4 SERVIDOR
Substituído: (106206/1) VANIA LOUREIRO NORTHFLEET
Un. Adm: (198650) SUPERINT. ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.
Cuiabá-MT, 06 de Abril de 2021.
Gilberto Gomes de Figueiredo
Secretário de Estado de Saúde

PORTARIA/SES/00163/2021
07/04/2021

DE:

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.: 131575/2021

Nome: (106717/2) MARINES RUTHES
A Partir de: 11/02/2021 Até12/03/2021
Cargo/Função: (11584) DGA-4 SERVIDOR
Substituído: (93444/1) CIBELE MAKIYAMA MARTINS
Un. Adm: (196673) SUPERINT. DE CONTABILIDADE

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.
Cuiabá-MT, 06 de Abril de 2021.
Gilberto Gomes de Figueiredo
Secretário de Estado de Saúde

PORTARIA/SES/00164/2021
07/04/2021

DE:

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: Regime de Plantão SUS LC n°441/2011

Processo N.: 316302/2020

Nome: (295177/1) ABNER FORTUNATO RIBEIRO
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195715) HOSP. REG. DE COLIDER
A Partir de: 01/07/2020 Até31/07/2020
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 11930/2021

Nome: (282121/2) ADAUTO DE ALENCAR FERREIRA PINTO
Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195758) HOSP. ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 01/12/2020 Até31/12/2020
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 316302/2020

Nome: (281296/3) ADENILZA DOS SANTOS SILVA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195715) HOSP. REG. DE COLIDER
A Partir de: 01/07/2020 Até31/07/2020
Qtde Plantões: 2

Processo N.: 316284/2020

Nome: (137077/10) ADRIANA APARECIDA PAVARIM
Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195715) HOSP. REG. DE COLIDER
A Partir de: 01/07/2020 Até31/07/2020
Qtde Plantões: 8

Processo N.: 316284/2020

Nome: (281819/2) ADRIANA CUSTODIO DA SILVA
Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195715) HOSP. REG. DE COLIDER
A Partir de: 01/07/2020 Até31/07/2020
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 30379/2021

Nome: (94859/1) AILTON CELSO DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-007 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195707) HOSP REG DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
A Partir de: 01/12/2020 Até31/12/2020
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 316284/2020

Nome: (281298/2) AKEMY DE OLIVEIRA SANTOS
Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195715) HOSP. REG. DE COLIDER
A Partir de: 01/07/2020 Até31/07/2020

Qtde Plantões: 13

Processo N.: 11933/2021

Nome: (300110/1) ALESSANDRO PINTO DE QUEIROZ
Cargo/Função: (12054) CONDUCTOR DE AMBULANCIA
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195758) HOSP. ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 01/12/2020 Até31/12/2020
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 11930/2021

Nome: (300199/1) ALEX RODRIGUES DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195758) HOSP. ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 01/12/2020 Até31/12/2020
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 316284/2020

Nome: (300451/1) ALEXANDRE RODRIGUES
Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195715) HOSP. REG. DE COLIDER
A Partir de: 15/07/2020 Até31/07/2020
Qtde Plantões: 8

Processo N.: 316302/2020

Nome: (281523/2) ALEXANDRINA APARECIDA DE OLIVEIRA SILVA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195715) HOSP. REG. DE COLIDER
A Partir de: 01/07/2020 Até31/07/2020
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 85632/2021

Nome: (295501/1) ALINE NUNES BRAGANCA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL
A Partir de: 01/10/2020 Até31/10/2020
Qtde Plantões: 4

Processo N.: 11582/2021

Nome: (300162/1) ANA KAROLINE MORAIS DOS SANTOS
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195758) HOSP. ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 01/12/2020 Até31/12/2020
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 499861/2020

Nome: (289255/2) ANA PAULA CANDIDO
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (195758) HOSP. ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 01/11/2020 Até30/11/2020
Qtde Plantões: 10

Processo N.: 316302/2020

Nome: (281459/2) ANA PAULA THOMAZ DE AQUINO FRARE
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195715) HOSP. REG. DE COLIDER
A Partir de: 01/07/2020 Até31/07/2020
Qtde Plantões: 9

Processo N.: 54904/2021

Nome: (86198/1) ANAI TEREZINHA GORZIZA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-007 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195758) HOSP. ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 01/01/2021 Até31/01/2021
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 11933/2021

Nome: (299727/1) ANDERSON GONCALVES MACEDO
Cargo/Função: (12054) CONDUCTOR DE AMBULANCIA
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195758) HOSP. ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 01/12/2020 Até31/12/2020
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 316302/2020

Nome: (281490/2) ANDREIA ALVES SAMPAIO
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195715) HOSP. REG. DE COLIDER
A Partir de: 01/07/2020 Até31/07/2020
Qtde Plantões: 9

Processo N.: 316284/2020

Nome: (275436/3) ANDREIA FLORIANO DE OLIVEIRA HERRERO
Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195715) HOSP. REG. DE COLIDER
A Partir de: 01/07/2020 Até31/07/2020
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 316302/2020

Nome: (281823/2) ANDREIA RENATA GODOY DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195715) HOSP. REG. DE COLIDER
A Partir de: 01/07/2020 Até31/07/2020
Qtde Plantões: 12

Processo N.: 316284/2020

Nome: (289212/2) ANDRIELLY MATEUS MARTINS
Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195715) HOSP. REG. DE COLIDER
A Partir de: 01/07/2020 Até31/07/2020
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 316284/2020

Nome: (281300/2) ANGRA CRISTINA NEVES
Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195715) HOSP. REG. DE COLIDER
A Partir de: 01/07/2020 Até31/07/2020
Qtde Plantões: 5

Processo N.: 316284/2020

Nome: (281390/2) ANTONIA DE SOUSA DA SILVA
Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195715) HOSP. REG. DE COLIDER
A Partir de: 01/07/2020 Até31/07/2020
Qtde Plantões: 5

Processo N.: 316302/2020

Nome: (295175/1) ANTONIO EMERSON SILVA DOS SANTOS
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195715) HOSP. REG. DE COLIDER
A Partir de: 01/07/2020 Até31/07/2020
Qtde Plantões: 6

Processo N.: 316284/2020

Nome: (281393/2) APARECIDA GONCALVES DE MACEDO
Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195715) HOSP. REG. DE COLIDER
A Partir de: 01/07/2020 Até31/07/2020
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 316284/2020

Nome: (53342/3) APARECIDA LUCIA RIBEIRO
Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195715) HOSP. REG. DE COLIDER
A Partir de: 01/07/2020 Até31/07/2020
Qtde Plantões: 9

Processo N.: 316302/2020

Nome: (281484/2) APARECIDA SILVA DOS SANTOS
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195715) HOSP. REG. DE COLIDER
A Partir de: 01/07/2020 Até31/07/2020
Qtde Plantões: 10

Processo N.: 316302/2020

Nome: (296735/2) APARECIDO FERNANDO BALIEIRO
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195715) HOSP. REG. DE COLIDER
A Partir de: 01/07/2020 Até31/07/2020
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 30379/2021

Nome: (94651/1) ARACI SILVA PEREIRA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-007 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195707) HOSP REG DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
A Partir de: 01/12/2020 Até31/12/2020
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 316302/2020

Nome: (281480/2) ARIANA RODRIGUES DA SILVA CONSONE
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195715) HOSP. REG. DE COLIDER
A Partir de: 01/07/2020 Até31/07/2020
Qtde Plantões: 6

Processo N.: 30379/2021

Nome: (95520/1) ARISTEU APARECIDO DOS SANTOS
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-007 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195707) HOSP REG DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
A Partir de: 01/12/2020 Até31/12/2020
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 30379/2021

Nome: (95518/1) AUGUSTA LUIZA DA SILVA PAESANO
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-007 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195707) HOSP REG DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
A Partir de: 01/12/2020 Até31/12/2020
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 30379/2021

Nome: (94419/1) AVELINO DA SILVA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-007 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195707) HOSP REG DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
A Partir de: 01/12/2020 Até30/12/2020
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 316284/2020

Nome: (300459/1) BRUNA HONORATO FAGUNDES

Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195715) HOSP. REG. DE COLIDER
A Partir de: 15/07/2020 Até31/07/2020
Qtde Plantões: 9

Processo N.: 494523/2020

Nome: (300472/1) CARLOS WENDEL PEREIRA TELES
Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195707) HOSP REG DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
A Partir de: 01/11/2020 Até30/11/2020
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 11920/2021

Nome: (100022/1) CATARINA LUCIA DE MAGALHAES MEDEIROS
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-007 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (195758) HOSP. ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 01/12/2020 Até31/12/2020
Qtde Plantões: 10

Processo N.: 30379/2021

Nome: (50562/3) CATARINO FELIX DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-007 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195707) HOSP REG DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
A Partir de: 01/12/2020 Até31/12/2020
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 30379/2021

Nome: (120654/1) CELIA REGINA GRANELLA DOS SANTOS
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-005 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195707) HOSP REG DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
A Partir de: 01/12/2020 Até30/12/2020
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 316302/2020

Nome: (289334/2) CICERA BATISTA DE LIMA DA HORA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195715) HOSP. REG. DE COLIDER
A Partir de: 01/07/2020 Até31/07/2020
Qtde Plantões: 12

Processo N.: 316302/2020

Nome: (281477/2) CLAUDINEIA SILVA MORAIS ASTRISSEI
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195715) HOSP. REG. DE COLIDER
A Partir de: 01/07/2020 Até31/07/2020
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 30379/2021

Nome: (118381/1) CLEONICE MARIA DA SILVA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-006 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195707) HOSP REG DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
A Partir de: 01/12/2020 Até31/12/2020
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 316302/2020

Nome: (280243/2) CLERIA DA SILVA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195715) HOSP. REG. DE COLIDER
A Partir de: 01/07/2020 Até31/07/2020
Qtde Plantões: 10

Processo N.: 316302/2020

Nome: (295170/1) CREIDE FRANCISCA RAMOS
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195715) HOSP. REG. DE COLIDER
A Partir de: 01/07/2020 Até31/07/2020
Qtde Plantões: 10

Processo N.: 316284/2020

Nome: (281322/2) CRISTINA PRATES PINHEIRO
Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195715) HOSP. REG. DE COLIDER
A Partir de: 01/07/2020 Até31/07/2020
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 11933/2021

Nome: (300913/1) DANIEL AUGUSTO CAMPOS
Cargo/Função: (12054) CONDUTOR DE AMBULANCIA
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195758) HOSP. ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 01/12/2020 Até31/12/2020
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 316284/2020

Nome: (289209/2) DEBORA REGINA FIDELIS FERREIRA
Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195715) HOSP. REG. DE COLIDER
A Partir de: 01/07/2020 Até31/07/2020
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 30379/2021

Nome: (97534/1) DELCI ALVES TEIXEIRA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-007 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195707) HOSP REG DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
A Partir de: 01/12/2020 Até31/12/2020
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 316302/2020

Nome: (294884/1) DEYSIANE SUDRE FOGLIATTO
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195715) HOSP. REG. DE COLIDER
A Partir de: 01/07/2020 Até31/07/2020
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 11933/2021

Nome: (299723/1) DEYVISON GONCALVES PRADO
Cargo/Função: (12054) CONDUCTOR DE AMBULANCIA
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195758) HOSP. ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 01/12/2020 Até31/12/2020
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 316302/2020

Nome: (281514/2) DIEGO ALVES ALMONDES
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195715) HOSP. REG. DE COLIDER
A Partir de: 01/07/2020 Até31/07/2020
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 316284/2020

Nome: (116225/8) DILMA NOQUELE DE ALMEIDA
Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195715) HOSP. REG. DE COLIDER
A Partir de: 01/07/2020 Até31/07/2020
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 316284/2020

Nome: (281324/2) DILMA PEREIRA DA SILVA
Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195715) HOSP. REG. DE COLIDER
A Partir de: 01/07/2020 Até31/07/2020
Qtde Plantões: 11

Processo N.: 30379/2021

Nome: (118340/1) DIONETE MARIA DUARTE
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-006 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195707) HOSP REG DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
A Partir de: 01/12/2020 Até31/12/2020
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 316284/2020

Nome: (281329/2) DJONATA ALEXANDRE MORAES
Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195715) HOSP. REG. DE COLIDER
A Partir de: 01/07/2020 Até31/07/2020
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 316302/2020

Nome: (294718/1) DORCELI ALVES BATISTA AMARO
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195715) HOSP. REG. DE COLIDER
A Partir de: 01/07/2020 Até31/07/2020
Qtde Plantões: 9

Processo N.: 316284/2020

Nome: (281433/2) EDICLEIA BRITO PEDROSO
Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195715) HOSP. REG. DE COLIDER
A Partir de: 01/07/2020 Até31/07/2020
Qtde Plantões: 9

Processo N.: 316302/2020

Nome: (281513/2) EDILAINA FERREIRA DE MAGALHAES
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195715) HOSP. REG. DE COLIDER
A Partir de: 01/07/2020 Até31/07/2020
Qtde Plantões: 9

Processo N.: 30379/2021

Nome: (94435/1) EDILEIA GOMES BARBOSA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-007 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195707) HOSP REG DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
A Partir de: 01/12/2020 Até30/12/2020
Qtde Plantões: 12

Processo N.: 469280/2020

Nome: (299395/1) EDIVANIA BOM DESPACHO MARTINS
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195758) HOSP. ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 01/08/2020 Até31/08/2020
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 316302/2020

Nome: (281396/3) EDNAMARA DIAS

Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195715) HOSP. REG. DE COLIDER
A Partir de: 01/07/2020 Até31/07/2020
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 30379/2021

Nome: (94441/1) EDNEIA DE LAET FERREIRA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-007 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195707) HOSP REG DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
A Partir de: 01/12/2020 Até31/12/2020
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 316302/2020

Nome: (281828/2) ELAINE HELDES FERNEDA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195715) HOSP. REG. DE COLIDER
A Partir de: 01/07/2020 Até31/07/2020
Qtde Plantões: 4

Processo N.: 316302/2020

Nome: (289335/2) ELEANORO CAMARGO
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195715) HOSP. REG. DE COLIDER
A Partir de: 01/07/2020 Até31/07/2020
Qtde Plantões: 1

Processo N.: 316302/2020

Nome: (281522/2) ELENIR ANACLETO DA SILVA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195715) HOSP. REG. DE COLIDER
A Partir de: 01/07/2020 Até31/07/2020
Qtde Plantões: 4

Processo N.: 316302/2020

Nome: (210285/3) ELENIR DE SOUZA CAMARGO
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195715) HOSP. REG. DE COLIDER
A Partir de: 01/07/2020 Até31/07/2020
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 316302/2020

Nome: (281499/2) ELISANGELA MARIA DE SOUZA CALISTO GREGORIO
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195715) HOSP. REG. DE COLIDER
A Partir de: 01/07/2020 Até31/07/2020
Qtde Plantões: 6

Processo N.: 30379/2021

Nome: (94433/1) ELIZABETE DA SILVA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-007 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195707) HOSP REG DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
A Partir de: 01/12/2020 Até30/12/2020
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 494523/2020

Nome: (297093/1) ELTON GONCALVES BAZAN
Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195707) HOSP REG DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
A Partir de: 01/11/2020 Até30/11/2020
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 316302/2020

Nome: (281521/2) ELZA MOROTI DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195715) HOSP. REG. DE COLIDER
A Partir de: 01/07/2020 Até31/07/2020
Qtde Plantões: 11

Processo N.: 11582/2021

Nome: (300161/1) EMILY CAROLIN NUNES DA SILVA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195758) HOSP. ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 01/12/2020 Até31/12/2020
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 316302/2020

Nome: (281519/2) EVANIA VALERIO DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195715) HOSP. REG. DE COLIDER
A Partir de: 01/07/2020 Até31/07/2020
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 316284/2020

Nome: (289215/2) EVENNYN KAROLINA CASSIMIRO LEITE DOS SANTOS
Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195715) HOSP. REG. DE COLIDER
A Partir de: 01/07/2020 Até31/07/2020
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 11933/2021

Nome: (299721/1) EVERSON DO AMARANTE
Cargo/Função: (12054) CONDUCTOR DE AMBULANCIA
Referência: 000 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (195758) HOSP. ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 01/12/2020 Até31/12/2020
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 494523/2020

Nome: (297094/1) FABIANA DE OLIVEIRA DA FONSECA
Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195707) HOSP REG DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
A Partir de: 01/11/2020 Até30/11/2020
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 34009/2021

Nome: (118899/1) FABIANA RECH BERTINETTI
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Referência: D-006 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS IRMÃELZA GIOVANELLA
A Partir de: 01/11/2020 Até30/11/2020
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 316302/2020

Nome: (120589/7) FATIMA MARIA DA SILVA MARTINS
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195715) HOSP. REG. DE COLIDER
A Partir de: 01/07/2020 Até19/07/2020
Qtde Plantões: 2

Processo N.: 316302/2020

Nome: (281769/2) FERNANDES AQUINO DA SILVA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195715) HOSP. REG. DE COLIDER
A Partir de: 01/07/2020 Até31/07/2020
Qtde Plantões: 8

Processo N.: 316302/2020

Nome: (281516/2) FRANCIELI MACIANO AQUINO
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195715) HOSP. REG. DE COLIDER
A Partir de: 01/07/2020 Até31/07/2020
Qtde Plantões: 8

Processo N.: 316302/2020

Nome: (232154/3) FRANCISCA OLIVEIRA SILVA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195715) HOSP. REG. DE COLIDER
A Partir de: 01/07/2020 Até31/07/2020
Qtde Plantões: 12

Processo N.: 494523/2020

Nome: (280420/2) FRANCISCO DE MAGALHAES ARTIAGA
Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195707) HOSP REG DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
A Partir de: 01/11/2020 Até30/11/2020
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 494523/2020

Nome: (76726/4) FRANCISCO RODRIGUES MARTINS
Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195707) HOSP REG DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
A Partir de: 01/11/2020 Até30/11/2020
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 33590/2021

Nome: (95212/1) FRANCIVAL SOARES DOS SANTOS
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Referência: D-006 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS IRMÃELZA GIOVANELLA
A Partir de: 01/11/2020 Até30/11/2020
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 4868/2021

Nome: (300450/1) GABRIELA ANDREZA MATANA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195758) HOSP. ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 01/08/2020 Até31/08/2020
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 316284/2020

Nome: (281402/2) GARDENIA DA SILVA
Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195715) HOSP. REG. DE COLIDER
A Partir de: 01/07/2020 Até31/07/2020
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 316284/2020

Nome: (281438/2) GEINE MONICA PEREIRA
Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195715) HOSP. REG. DE COLIDER
A Partir de: 01/07/2020 Até31/07/2020
Qtde Plantões: 7

Processo N.: 30379/2021

Nome: (41727/2) GILZA MARIA DA SILVA FREIRA CORDEIRO
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-011 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195707) HOSP REG DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
A Partir de: 01/12/2020 Até30/12/2020

Qtde Plantões: 14

Processo N.: 4868/2021

Nome: (300955/1) GISELE SOUSA SILVA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195758) HOSP. ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 01/08/2020 Até31/08/2020
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 30379/2021

Nome: (118348/1) GREICE DE AMORIM BENEVIDES TEOTONIO
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-006 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195707) HOSP REG DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
A Partir de: 01/12/2020 Até30/12/2020
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 30379/2021

Nome: (94446/1) GUIOMAR CRISPIN
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-007 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (195707) HOSP REG DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
A Partir de: 01/12/2020 Até31/12/2020
Qtde Plantões: 10

Processo N.: 33590/2021

Nome: (95182/1) HELEM CRISTINA DA SILVA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Referência: D-007 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS IRMÃELZA GIOVANELLA
A Partir de: 01/11/2020 Até30/11/2020
Qtde Plantões: 10

Processo N.: 30379/2021

Nome: (118385/1) HELTON RIDLEY DE FREITAS
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-006 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195707) HOSP REG DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
A Partir de: 01/12/2020 Até30/12/2020
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 85632/2021

Nome: (295443/1) HERIKA ELIAS MEIRELES DE CASTRO
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL
A Partir de: 01/10/2020 Até31/10/2020
Qtde Plantões: 3

Processo N.: 316302/2020

Nome: (294715/1) ILSAMAR GUIMARAES DE SOUSA SILVA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195715) HOSP. REG. DE COLIDER
A Partir de: 01/07/2020 Até31/07/2020
Qtde Plantões: 12

Processo N.: 316284/2020

Nome: (281443/2) ILZA FERNANDES SARAIVA
Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195715) HOSP. REG. DE COLIDER
A Partir de: 01/07/2020 Até31/07/2020
Qtde Plantões: 9

Processo N.: 316284/2020

Nome: (43707/3) INEIDE VIEIRA ALVES
Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195715) HOSP. REG. DE COLIDER
A Partir de: 01/07/2020 Até31/07/2020
Qtde Plantões: 10

Processo N.: 12740/2021

Nome: (281165/3) INES MARIA DA SILVA
Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195731) HOSP REG DE ALTA FLORESTA ALBERT SABIN
A Partir de: 01/08/2020 Até31/08/2020
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 12848/2021

Nome: (281165/3) INES MARIA DA SILVA
Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195731) HOSP REG DE ALTA FLORESTA ALBERT SABIN
A Partir de: 01/07/2020 Até31/07/2020
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 316302/2020

Nome: (281410/3) IRANI RODRIGUES PECANHA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195715) HOSP. REG. DE COLIDER
A Partir de: 01/07/2020 Até31/07/2020
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 316302/2020

Nome: (144743/4) IRENILDA DOS REIS SILVA LEONEL
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195715) HOSP. REG. DE COLIDER
A Partir de: 01/07/2020 Até31/07/2020
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 316302/2020

Nome: (281497/3) IVAN TEIXERA BORRET
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195715) HOSP. REG. DE COLIDER
A Partir de: 01/07/2020 Até31/07/2020
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 11930/2021

Nome: (281634/2) IVANIL CRISTIANO NEVES DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195758) HOSP. ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 01/12/2020 Até31/12/2020
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 11933/2021

Nome: (296351/2) IVELMAR FIGUEIREDO DE CAMPOS
Cargo/Função: (12054) CONDUTOR DE AMBULANCIA
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195758) HOSP. ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 01/12/2020 Até31/12/2020
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 316302/2020

Nome: (281827/2) IZABELA DE SOUSA ANTONIO
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195715) HOSP. REG. DE COLIDER
A Partir de: 01/07/2020 Até31/07/2020
Qtde Plantões: 8

Processo N.: 316284/2020

Nome: (300750/1) IZALINO JOSE MATIAS DOS SANTOS
Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195715) HOSP. REG. DE COLIDER
A Partir de: 15/07/2020 Até31/07/2020
Qtde Plantões: 5

Processo N.: 33590/2021

Nome: (95193/1) IZANA FIGUEROLO MAGALHAES CABECAS
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Referência: D-006 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS IRMÆLZA GIOVANELLA
A Partir de: 01/11/2020 Até30/11/2020
Qtde Plantões: 10

Processo N.: 494523/2020

Nome: (280728/3) JAILSON CONCEICAO DE ARRUDA
Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195707) HOSP REG DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
A Partir de: 01/11/2020 Até30/11/2020
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 316302/2020

Nome: (114211/6) JAIME PEREIRA LIMA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195715) HOSP. REG. DE COLIDER
A Partir de: 01/07/2020 Até31/07/2020
Qtde Plantões: 3

Processo N.: 316284/2020

Nome: (300463/1) JANDIRA ALBANO WEISSHEIMER
Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195715) HOSP. REG. DE COLIDER
A Partir de: 15/07/2020 Até31/07/2020
Qtde Plantões: 6

Processo N.: 316302/2020

Nome: (281512/2) JAQUELINE DEL SANT ROMERO RAMOS
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195715) HOSP. REG. DE COLIDER
A Partir de: 01/07/2020 Até31/07/2020
Qtde Plantões: 11

Processo N.: 316302/2020

Nome: (289337/2) JEAN MOREIRA BORRET
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195715) HOSP. REG. DE COLIDER
A Partir de: 01/07/2020 Até31/07/2020
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 11933/2021

Nome: (300898/1) JEFERSON OLIVEIRA DOS SANTOS
Cargo/Função: (12054) CONDUTOR DE AMBULANCIA
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195758) HOSP. ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 01/12/2020 Até31/12/2020
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 11930/2021

Nome: (299180/1) JEFFERSON SILVA DE ARAUJO
Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195758) HOSP. ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 01/12/2020 Até31/12/2020
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 316284/2020

Nome: (289204/2) JEFFER TEIXEIRA DE SOUZA
Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195715) HOSP. REG. DE COLIDER
A Partir de: 01/07/2020 Até31/07/2020
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 316302/2020

Nome: (281436/3) JESSICA PARRON ALMONDES
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195715) HOSP. REG. DE COLIDER
A Partir de: 01/07/2020 Até31/07/2020
Qtde Plantões: 6

Processo N.: 30379/2021

Nome: (94519/1) JOACY BRAGA MARTINS
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-007 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195707) HOSP REG DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
A Partir de: 01/12/2020 Até31/12/2020
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 316284/2020

Nome: (281446/2) JOAO JOSE DE FREITAS
Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195715) HOSP. REG. DE COLIDER
A Partir de: 01/07/2020 Até31/07/2020
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 316302/2020

Nome: (281770/2) JOAO PAULO DA SILVA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195715) HOSP. REG. DE COLIDER
A Partir de: 01/07/2020 Até31/07/2020
Qtde Plantões: 9

Processo N.: 316302/2020

Nome: (125344/2) JOAQUINA DE OLIVEIRA LEITE
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195715) HOSP. REG. DE COLIDER
A Partir de: 01/07/2020 Até31/07/2020
Qtde Plantões: 8

Processo N.: 85632/2021

Nome: (263180/8) JONATHAN CARLOS DA SILVA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL
A Partir de: 01/10/2020 Até31/10/2020
Qtde Plantões: 2

Processo N.: 499851/2020

Nome: (281615/2) JOSE ANTONIO MORAES LIMA
Cargo/Função: (12042) NIVEL SUPERIOR ADMINISTRATIVO
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195758) HOSP. ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 01/11/2020 Até30/11/2020
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 11933/2021

Nome: (300915/1) JOSE JORGE DE SOUZA SILVA
Cargo/Função: (12054) CONDUTOR DE AMBULANCIA
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195758) HOSP. ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 01/12/2020 Até31/12/2020
Qtde Plantões: 12

Processo N.: 54904/2021

Nome: (58234/1) JOSENY LEITE BOELHO MOREIRA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-011 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195758) HOSP. ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 01/01/2021 Até31/01/2021
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 316302/2020

Nome: (120585/7) JUAREZ ALCARA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195715) HOSP. REG. DE COLIDER
A Partir de: 01/07/2020 Até31/07/2020
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 494523/2020

Nome: (300471/1) JUAREZ DE SOUZA FERREIRA
 Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO
 Referência: 000 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (195707) HOSP REG DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
 A Partir de: 01/11/2020 Até30/11/2020
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: 316302/2020

Nome: (294712/2) JUCELIA SAMUEL DE SOUSA
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Referência: 000 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (195715) HOSP. REG. DE COLIDER
 A Partir de: 01/07/2020 Até31/07/2020
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: 316302/2020

Nome: (281744/2) JUCIANI SUFFIATTI
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Referência: 000 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (195715) HOSP. REG. DE COLIDER
 A Partir de: 01/07/2020 Até31/07/2020
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: 316302/2020

Nome: (297207/1) JUSILEIA GUEDES DOS SANTOS
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Referência: 000 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (195715) HOSP. REG. DE COLIDER
 A Partir de: 01/07/2020 Até23/07/2020
 Qtde Plantões: 4

Processo N.: 4868/2021

Nome: (300371/1) KALITA RIBEIRO MARIANO
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
 Referência: 000 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (195758) HOSP. ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
 A Partir de: 01/08/2020 Até31/08/2020
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: 30379/2021

Nome: (94512/1) KELLY APARECIDA BRUNO
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Referência: D-007 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (195707) HOSP REG DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
 A Partir de: 01/12/2020 Até31/12/2020
 Qtde Plantões: 13

Processo N.: 316302/2020

Nome: (281479/2) KELLY CRISTINA MARTINS RODRIGUES
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Referência: 000 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (195715) HOSP. REG. DE COLIDER
 A Partir de: 01/07/2020 Até31/07/2020
 Qtde Plantões: 6

Processo N.: 424245/2020

Nome: (300256/1) KIMBERLY STAHNKE DE SOUZA PINTO
 Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL
 Referência: 000 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (195731) HOSP REG DE ALTA FLORESTA ALBERT SABIN
 A Partir de: 13/07/2020 Até31/07/2020
 Qtde Plantões: 10

Processo N.: 11933/2021

Nome: (300218/1) KLEBERSON DA SILVA LIMA
 Cargo/Função: (12054) CONDUTOR DE AMBULANCIA
 Referência: 000 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (195758) HOSP. ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
 A Partir de: 01/12/2020 Até31/12/2020
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: 92752/2021

Nome: (214627/5) LAFAYETTE OLIVEIRA ROCHA
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Referência: A-001 Carga Horária: 30H
 Un. Adm: (192724) GER. DO SERV. DE VERIFICACAO DE OBITOS
 A Partir de: 01/05/2019 Até31/05/2019
 Qtde Plantões: 10

Processo N.: 11582/2021

Nome: (300358/1) LAIS VELASCO DO SANTOS
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
 Referência: 000 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (195758) HOSP. ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
 A Partir de: 01/12/2020 Até31/12/2020
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: 316302/2020

Nome: (294713/1) LAIZA DO NASCIMENTO PECANHA
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Referência: 000 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (195715) HOSP. REG. DE COLIDER
 A Partir de: 01/07/2020 Até31/07/2020
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: 316284/2020

Nome: (300422/1) LARYSSA SILVA DA VEIGA
 Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL
 Referência: 000 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (195715) HOSP. REG. DE COLIDER
 A Partir de: 15/07/2020 Até31/07/2020
 Qtde Plantões: 9

Processo N.: 39961/2021

Nome: (295764/1) LAUDIANE CALDEIRA FRATIN DE SOUZA
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
 Referência: 000 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS IRMÃELZA GIOVANELLA
 A Partir de: 01/11/2020 Até30/11/2020
 Qtde Plantões: 13

Processo N.: 34009/2021

Nome: (120074/1) LAURA CLARICE CORREA DA COSTA
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Referência: B-006 Carga Horária: 30H
 Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS IRMÃELZA GIOVANELLA
 A Partir de: 01/11/2020 Até30/11/2020
 Qtde Plantões: 10

Processo N.: 316284/2020

Nome: (289203/2) LAYLA DE SOUZA MELO
 Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL
 Referência: 000 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (195715) HOSP. REG. DE COLIDER
 A Partir de: 01/07/2020 Até31/07/2020
 Qtde Plantões: 7

Processo N.: 316284/2020

Nome: (300420/1) LAYNARA CRISTINA SILVA DA VEIGA
 Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL
 Referência: 000 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (195715) HOSP. REG. DE COLIDER
 A Partir de: 15/07/2020 Até31/07/2020
 Qtde Plantões: 9

Processo N.: 11933/2021

Nome: (299718/1) LEANDRO DA SILVA SANTOS
 Cargo/Função: (12054) CONDUTOR DE AMBULANCIA
 Referência: 000 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (195758) HOSP. ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
 A Partir de: 01/12/2020 Até27/12/2020
 Qtde Plantões: 11

Processo N.: 316302/2020

Nome: (284273/2) LEILIANE ARAUJO
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Referência: 000 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (195715) HOSP. REG. DE COLIDER
 A Partir de: 01/07/2020 Até31/07/2020
 Qtde Plantões: 7

Processo N.: 316284/2020

Nome: (300438/1) LETYCIA DE SOUZA MELO
 Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL
 Referência: 000 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (195715) HOSP. REG. DE COLIDER
 A Partir de: 15/07/2020 Até31/07/2020
 Qtde Plantões: 8

Processo N.: 316302/2020

Nome: (281483/2) LIENI LUIZ DA SILVA BRAGA
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Referência: 000 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (195715) HOSP. REG. DE COLIDER
 A Partir de: 01/07/2020 Até31/07/2020
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: 30379/2021

Nome: (94510/1) LOIDEMAR FERREIRA TOLEDO
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Referência: D-007 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (195707) HOSP REG DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
 A Partir de: 01/12/2020 Até30/12/2020
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: 316284/2020

Nome: (281449/2) LORENA DA SILVA
 Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL
 Referência: 000 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (195715) HOSP. REG. DE COLIDER
 A Partir de: 01/07/2020 Até31/07/2020
 Qtde Plantões: 13

Processo N.: 30379/2021

Nome: (94509/1) LOURIVAL SANTANA DA SILVA
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Referência: D-007 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (195707) HOSP REG DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
 A Partir de: 01/12/2020 Até31/12/2020
 Qtde Plantões: 7

Processo N.: 316284/2020

Nome: (300455/1) LUCIA DE PAIVA CAETANO
 Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL
 Referência: 000 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (195715) HOSP. REG. DE COLIDER
 A Partir de: 15/07/2020 Até31/07/2020
 Qtde Plantões: 9

Processo N.: 85632/2021

Nome: (295061/1) LUCIANA ARANTES PEREIRA
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
 Referência: 000 Carga Horária: 30H
 Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL
 A Partir de: 01/10/2020 Até31/10/2020
 Qtde Plantões: 3

Processo N.: 316284/2020

Nome: (281455/2) LUCILENE ELIZA DE SOUZA

Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195715) HOSP. REG. DE COLIDER
A Partir de: 01/07/2020 Até31/07/2020
Qtde Plantões: 9

Processo N.: 30379/2021

Nome: (94506/1) LUCILENE FELIX TOLEDO
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-007 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195707) HOSP REG DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
A Partir de: 01/12/2020 Até31/12/2020
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 11582/2021

Nome: (298543/1) LUCIMARA MENDES DA SILVA CRUZ
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195758) HOSP. ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 01/12/2020 Até31/12/2020
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 316302/2020

Nome: (294711/1) LUCINEI LOPES RODRIGUES DE ANDRADE
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195715) HOSP. REG. DE COLIDER
A Partir de: 01/07/2020 Até31/07/2020
Qtde Plantões: 10

Processo N.: 494523/2020

Nome: (280833/2) LUIZ MARCIO DE PAULA
Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195707) HOSP REG DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
A Partir de: 01/11/2020 Até30/11/2020
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 316302/2020

Nome: (115467/3) LUZAINA ROSA DA CUNHA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195715) HOSP. REG. DE COLIDER
A Partir de: 01/07/2020 Até31/07/2020
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 316284/2020

Nome: (88464/25) LUZIA MENDES AMARAL OLIVEIRA
Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195715) HOSP. REG. DE COLIDER
A Partir de: 15/07/2020 Até31/07/2020
Qtde Plantões: 6

Processo N.: 494523/2020

Nome: (280506/2) MAIROON RODRIGO FELIPPE ALMEIDA NERIS DE ASSUNCAO
Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195707) HOSP REG DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
A Partir de: 01/11/2020 Até30/11/2020
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 316302/2020

Nome: (268787/3) MARCIA CRISTINA BARBOZA DE SOUZA NEVES
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195715) HOSP. REG. DE COLIDER
A Partir de: 01/07/2020 Até31/07/2020
Qtde Plantões: 11

Processo N.: 4868/2021

Nome: (297081/1) MARCIA GOMES MEIRA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195758) HOSP. ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 01/08/2020 Até31/08/2020
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 316284/2020

Nome: (300453/1) MARCIA MARA CANDIDO BIZIO
Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195715) HOSP. REG. DE COLIDER
A Partir de: 15/07/2020 Até31/07/2020
Qtde Plantões: 8

Processo N.: 316302/2020

Nome: (280242/2) MARCIA MARQUES DE LIMA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195715) HOSP. REG. DE COLIDER
A Partir de: 01/07/2020 Até31/07/2020
Qtde Plantões: 4

Processo N.: 316302/2020

Nome: (219986/3) MARCIELI FAVERO FERNEDA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195715) HOSP. REG. DE COLIDER

A Partir de: 01/07/2020 Até31/07/2020
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 11933/2021

Nome: (300849/1) MARCOS ANTONIO DA SILVA
Cargo/Função: (12054) CONDUTOR DE AMBULANCIA
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195758) HOSP. ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 01/12/2020 Até31/12/2020
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 316302/2020

Nome: (281489/2) MARIA APARECIDA DA SILVA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195715) HOSP. REG. DE COLIDER
A Partir de: 01/07/2020 Até31/07/2020
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 316284/2020

Nome: (293585/2) MARIA APARECIDA DOS SANTOS SANTANA
Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195715) HOSP. REG. DE COLIDER
A Partir de: 15/07/2020 Até31/07/2020
Qtde Plantões: 9

Processo N.: 316284/2020

Nome: (281413/2) MARIA APARECIDA RODRIGUES CAMARGO
Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195715) HOSP. REG. DE COLIDER
A Partir de: 01/07/2020 Até31/07/2020
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 316302/2020

Nome: (120592/5) MARIA ELIANE RAMOS DOS SANTOS
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195715) HOSP. REG. DE COLIDER
A Partir de: 01/07/2020 Até31/07/2020
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 316284/2020

Nome: (281458/2) MARIA LINEIDE RAMOS
Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195715) HOSP. REG. DE COLIDER
A Partir de: 01/07/2020 Até31/07/2020
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 316302/2020

Nome: (207613/4) MARIA MARTA CACIANO DA SILVA TAVARES
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195715) HOSP. REG. DE COLIDER
A Partir de: 01/07/2020 Até31/07/2020
Qtde Plantões: 8

Processo N.: 30379/2021

Nome: (94396/1) MARIA ONEIDE NASCIMENTO DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-007 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195707) HOSP REG DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
A Partir de: 01/12/2020 Até31/12/2020
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 92752/2021

Nome: (90164/1) MARIO KENEDES SANTOS BARROS
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-007 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (192724) GER. DO SERV. DE VERIFICACAO DE OBITOS
A Partir de: 01/05/2019 Até31/05/2019
Qtde Plantões: 10

Processo N.: 59379/2021

Nome: (95356/1) MARISA CLARETE GERMANY
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-006 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS IRMÃELZA GIOVANELLA
A Partir de: 01/11/2020 Até30/11/2020
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 85632/2021

Nome: (295274/2) MARITZA FRANCISCA LEITE
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL
A Partir de: 01/10/2020 Até31/10/2020
Qtde Plantões: 1

Processo N.: 316284/2020

Nome: (281468/2) MARLENE FERREIRA LOPES
Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195715) HOSP. REG. DE COLIDER
A Partir de: 12/07/2020 Até31/07/2020
Qtde Plantões: 10

Processo N.: 316302/2020

Nome: (214400/3) MARTA VALERIA BATISTA DE MOURA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195715) HOSP. REG. DE COLIDER
A Partir de: 01/07/2020 Até31/07/2020
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 39328/2021

Nome: (292280/1) MATHEUS OLIVEIRA SOUZA SILVA
Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS IRMÂELZA GIOVANELLA
A Partir de: 01/11/2020 Até30/11/2020
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 4868/2021

Nome: (295315/2) MAURICIO RUFFO DE ARRUDA CAMPOS
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195758) HOSP. ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 01/08/2020 Até31/08/2020
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 85632/2021

Nome: (296545/1) MAYKO ANDERSON MAGALHAES QUEIROZ
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL
A Partir de: 01/10/2020 Até31/10/2020
Qtde Plantões: 2

Processo N.: 482067/2020

Nome: (300367/1) MEIRE REGINA DE SOUZA OLIVEIRA
Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195758) HOSP. ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 01/11/2020 Até30/11/2020
Qtde Plantões: 12

Processo N.: 316302/2020

Nome: (294890/1) MEIRE RIBEIRO DA SILVA SANTOS
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195715) HOSP. REG. DE COLIDER
A Partir de: 01/07/2020 Até31/07/2020
Qtde Plantões: 12

Processo N.: 4868/2021

Nome: (299206/1) MICHELI APARECIDA PESSIM
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195758) HOSP. ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 01/08/2020 Até31/08/2020
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 316302/2020

Nome: (289338/2) MICHELLE NUNES DE PAULA BARBOSA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195715) HOSP. REG. DE COLIDER
A Partir de: 01/07/2020 Até31/07/2020
Qtde Plantões: 5

Processo N.: 316302/2020

Nome: (114521/6) NADIA CRISTINA TEIXEIRA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195715) HOSP. REG. DE COLIDER
A Partir de: 01/07/2020 Até31/07/2020
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 316284/2020

Nome: (300461/1) NAIR RICARDO DE SOUZA FREITAS
Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195715) HOSP. REG. DE COLIDER
A Partir de: 15/07/2020 Até31/07/2020
Qtde Plantões: 8

Processo N.: 316284/2020

Nome: (300462/1) NAYANE MARQUES LEANDRO
Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195715) HOSP. REG. DE COLIDER
A Partir de: 15/07/2020 Até31/07/2020
Qtde Plantões: 8

Processo N.: 316302/2020

Nome: (281821/2) NEILA AMARAL DA FONSECA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195715) HOSP. REG. DE COLIDER
A Partir de: 01/07/2020 Até31/07/2020
Qtde Plantões: 12

Processo N.: 316284/2020

Nome: (281475/2) NEUZA ALVES DE SOUZA
Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL

Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195715) HOSP. REG. DE COLIDER
A Partir de: 01/07/2020 Até31/07/2020
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 11933/2021

Nome: (299713/1) NIKKI GIOVANNI SOUZA ARRUDA
Cargo/Função: (12054) CONDUCTOR DE AMBULANCIA
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195758) HOSP. ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 01/12/2020 Até31/12/2020
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 30379/2021

Nome: (94414/1) NILSON DONIZETE SOUZA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-007 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195707) HOSP REG DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
A Partir de: 01/12/2020 Até31/12/2020
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 54904/2021

Nome: (26512/2) ONDINA SANTOS DE ARRUDA PINTO
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-009 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195758) HOSP. ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 11/01/2021 Até31/01/2021
Qtde Plantões: 11

Processo N.: 494523/2020

Nome: (90470/6) OSMAR ANTONIO DA SILVA HORTA
Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195707) HOSP REG DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
A Partir de: 01/11/2020 Até30/11/2020
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 12181/2021

Nome: (297171/1) PAMELA CRISTINA DE JESUS
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195758) HOSP. ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 01/12/2020 Até31/12/2020
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 316302/2020

Nome: (295180/1) PATRICIA DA SILVA ANDRADE
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195715) HOSP. REG. DE COLIDER
A Partir de: 01/07/2020 Até31/07/2020
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 482067/2020

Nome: (299210/1) PATRICIA FRANCISCA PEREIRA
Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195758) HOSP. ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 01/11/2020 Até30/11/2020
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 41958/2021

Nome: (298704/1) PATRICIA SOARES DOS SANTOS ORMOND
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS IRMÂELZA GIOVANELLA
A Partir de: 01/08/2020 Até31/08/2020
Qtde Plantões: 9

Processo N.: 4868/2021

Nome: (300370/1) PATRICIA SOEHN DA COSTA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195758) HOSP. ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 01/08/2020 Até31/08/2020
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 494523/2020

Nome: (280749/2) PAULO CESAR DOS SANTOS
Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195707) HOSP REG DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
A Partir de: 01/11/2020 Até30/11/2020
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 494523/2020

Nome: (280418/2) PAULO CESAR VIEIRA
Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195707) HOSP REG DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
A Partir de: 01/11/2020 Até30/11/2020
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 316302/2020

Nome: (203073/8) RAFAELE CRISTINA LEITE
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195715) HOSP. REG. DE COLIDER
A Partir de: 01/07/2020 Até31/07/2020

Qtde Plantões: 14

Processo N.: 316302/2020

Nome: (144747/4) RAYNER HENRIQUE DE ARAUJO
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Referência: 000 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (195715) HOSP. REG. DE COLIDER
 A Partir de: 01/07/2020 Até31/07/2020
 Qtde Plantões: 11

Processo N.: 316284/2020

Nome: (281820/2) REGIANE CRISTINA MARTINEZ
 Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL
 Referência: 000 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (195715) HOSP. REG. DE COLIDER
 A Partir de: 01/07/2020 Até31/07/2020
 Qtde Plantões: 8

Processo N.: 316302/2020

Nome: (281888/2) REGINA CRISTINA COSTA
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Referência: 000 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (195715) HOSP. REG. DE COLIDER
 A Partir de: 01/07/2020 Até31/07/2020
 Qtde Plantões: 6

Processo N.: 4868/2021

Nome: (203040/2) REJANNE KELLY MOREIRA DE ROMA
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
 Referência: 000 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (195758) HOSP. ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
 A Partir de: 01/08/2020 Até31/08/2020
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: 11933/2021

Nome: (300460/1) ROBERT WAGNER DE ALMEIDA
 Cargo/Função: (12054) CONDUCTOR DE AMBULANCIA
 Referência: 000 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (195758) HOSP. ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
 A Partir de: 01/12/2020 Até31/12/2020
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: 11582/2021

Nome: (300164/1) ROBERTA MORAES PIMENTA
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
 Referência: 000 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (195758) HOSP. ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
 A Partir de: 01/12/2020 Até31/12/2020
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: 316302/2020

Nome: (206843/4) ROGERIO NEGRAO BENTO DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Referência: 000 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (195715) HOSP. REG. DE COLIDER
 A Partir de: 01/07/2020 Até31/07/2020
 Qtde Plantões: 12

Processo N.: 316302/2020

Nome: (281470/2) RONALDO ADRIANO DA SILVA
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Referência: 000 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (195715) HOSP. REG. DE COLIDER
 A Partir de: 01/07/2020 Até31/07/2020
 Qtde Plantões: 12

Processo N.: 30379/2021

Nome: (94367/1) RONALDO GOMES
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Referência: D-007 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (195707) HOSP REG DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
 A Partir de: 01/12/2020 Até31/12/2020
 Qtde Plantões: 13

Processo N.: 494523/2020

Nome: (297090/1) RONE PEREIRA LEANDRO
 Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO
 Referência: 000 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (195707) HOSP REG DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
 A Partir de: 01/11/2020 Até30/11/2020
 Qtde Plantões: 13

Processo N.: 316284/2020

Nome: (281416/2) ROSA PINHEIRO
 Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL
 Referência: 000 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (195715) HOSP. REG. DE COLIDER
 A Partir de: 01/07/2020 Até31/07/2020
 Qtde Plantões: 7

Processo N.: 316284/2020

Nome: (281481/2) ROSALVA JOSE SOARES
 Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL
 Referência: 000 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (195715) HOSP. REG. DE COLIDER
 A Partir de: 01/07/2020 Até31/07/2020
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: 316302/2020

Nome: (281509/2) ROSEMARY SOARES THOME
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Referência: 000 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (195715) HOSP. REG. DE COLIDER
 A Partir de: 01/07/2020 Até31/07/2020
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: 316302/2020

Nome: (138418/5) ROSIENE APARECIDA RIBEIRO
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Referência: 000 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (195715) HOSP. REG. DE COLIDER
 A Partir de: 01/07/2020 Até31/07/2020
 Qtde Plantões: 8

Processo N.: 59379/2021

Nome: (98741/1) ROSILENE LARA DE FREITAS
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Referência: D-006 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS IRMÃELZA GIOVANELLA
 A Partir de: 01/11/2020 Até30/11/2020
 Qtde Plantões: 13

Processo N.: 39328/2021

Nome: (292276/1) ROSIRLEI FRANCISCO MARTINS
 Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO
 Referência: 000 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS IRMÃELZA GIOVANELLA
 A Partir de: 01/11/2020 Até30/11/2020
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: 4868/2021

Nome: (299555/1) SANDRO AUGUSTO BERTULIO
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
 Referência: 000 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (195758) HOSP. ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
 A Partir de: 01/08/2020 Até31/08/2020
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: 316284/2020

Nome: (281485/2) SIDNEIA APARECIDA DOS SANTOS
 Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL
 Referência: 000 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (195715) HOSP. REG. DE COLIDER
 A Partir de: 01/07/2020 Até31/07/2020
 Qtde Plantões: 9

Processo N.: 316302/2020

Nome: (280229/2) SILVANA DOMINGUES DE ARAUJO TEIXEIRA
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Referência: 000 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (195715) HOSP. REG. DE COLIDER
 A Partir de: 01/07/2020 Até31/07/2020
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: 316284/2020

Nome: (300457/1) SILVANIA MARCELINO
 Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL
 Referência: 000 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (195715) HOSP. REG. DE COLIDER
 A Partir de: 15/07/2020 Até31/07/2020
 Qtde Plantões: 2

Processo N.: 316284/2020

Nome: (281488/2) SIMONE BORGES DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL
 Referência: 000 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (195715) HOSP. REG. DE COLIDER
 A Partir de: 01/07/2020 Até31/07/2020
 Qtde Plantões: 8

Processo N.: 316302/2020

Nome: (281508/2) SIMONI PEREIRA COSTA
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Referência: 000 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (195715) HOSP. REG. DE COLIDER
 A Partir de: 01/07/2020 Até31/07/2020
 Qtde Plantões: 13

Processo N.: 316302/2020

Nome: (200303/4) SIMONIA HIGINO DE MOURA ALVES
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Referência: 000 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (195715) HOSP. REG. DE COLIDER
 A Partir de: 01/07/2020 Até31/07/2020
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: 316284/2020

Nome: (289213/2) SIRLEI MATIAS DOS SANTOS
 Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL
 Referência: 000 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (195715) HOSP. REG. DE COLIDER
 A Partir de: 01/07/2020 Até31/07/2020
 Qtde Plantões: 11

Processo N.: 316302/2020

Nome: (123623/6) SIVIANO LLOPIS DE ARRUDA
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Referência: 000 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (195715) HOSP. REG. DE COLIDER
 A Partir de: 01/07/2020 Até31/07/2020
 Qtde Plantões: 13

Processo N.: 316284/2020

Nome: (281491/2) SOLIMAR LOPES DOS SANTOS SILVA
 Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL
 Referência: 000 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (195715) HOSP. REG. DE COLIDER
 A Partir de: 01/07/2020 Até31/07/2020
 Qtde Plantões: 9

Processo N.: 316302/2020

Nome: (294734/1) SONIA ALVES DA SILVA
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Referência: 000 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (195715) HOSP. REG. DE COLIDER
 A Partir de: 01/07/2020 Até31/07/2020
 Qtde Plantões: 8

Processo N.: 59379/2021

Nome: (94394/1) SONIA MARIA BARBOSA DE AQUINO
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Referência: D-006 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS IRMÂELZA GIOVANELLA
 A Partir de: 01/11/2020 Até30/11/2020
 Qtde Plantões: 13

Processo N.: 316302/2020

Nome: (289339/2) SUELI GOMES FERREIRA
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Referência: 000 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (195715) HOSP. REG. DE COLIDER
 A Partir de: 01/07/2020 Até31/07/2020
 Qtde Plantões: 7

Processo N.: 494523/2020

Nome: (296253/2) THAIS PEREIRA DOS SANTOS
 Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO
 Referência: 000 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (195707) HOSP REG DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
 A Partir de: 01/11/2020 Até30/11/2020
 Qtde Plantões: 13

Processo N.: 316302/2020

Nome: (281505/2) THELMA CAMPOS DE ABREU
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Referência: 000 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (195715) HOSP. REG. DE COLIDER
 A Partir de: 01/07/2020 Até31/07/2020
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: 494523/2020

Nome: (297091/1) TIAGO BOTTARI
 Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO
 Referência: 000 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (195707) HOSP REG DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
 A Partir de: 01/11/2020 Até30/11/2020
 Qtde Plantões: 13

Processo N.: 316302/2020

Nome: (114209/6) VALDEMIR JOSE DE FREITAS
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Referência: 000 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (195715) HOSP. REG. DE COLIDER
 A Partir de: 01/07/2020 Até31/07/2020
 Qtde Plantões: 8

Processo N.: 30379/2021

Nome: (94417/1) VALDIENE DA SILVA BARROS
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Referência: D-007 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (195707) HOSP REG DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
 A Partir de: 01/12/2020 Até31/12/2020
 Qtde Plantões: 13

Processo N.: 59379/2021

Nome: (95240/2) VERA LUCIA DAS NEVES
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Referência: D-006 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS IRMÂELZA GIOVANELLA
 A Partir de: 01/11/2020 Até30/11/2020
 Qtde Plantões: 5

Processo N.: 316302/2020

Nome: (279726/2) VERA LUCIA MARQUES DE LIMA
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Referência: 000 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (195715) HOSP. REG. DE COLIDER
 A Partir de: 01/07/2020 Até31/07/2020
 Qtde Plantões: 10

Processo N.: 316284/2020

Nome: (281495/2) VERONICA MARIA DA ROCHA SILVA
 Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL
 Referência: 000 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (195715) HOSP. REG. DE COLIDER
 A Partir de: 01/07/2020 Até31/07/2020
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: 54904/2021

Nome: (106892/1) VICTOR HUGO PEREIRA MARTINS
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Referência: D-006 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (195758) HOSP. ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
 A Partir de: 01/01/2021 Até31/01/2021
 Qtde Plantões: 13

Processo N.: 494523/2020

Nome: (281531/3) WALMIR PEREIRA DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO
 Referência: 000 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (195707) HOSP REG DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
 A Partir de: 01/11/2020 Até30/11/2020
 Qtde Plantões: 13

Processo N.: 11933/2021

Nome: (299711/1) WANDERSON DA SILVA NUNES
 Cargo/Função: (12054) CONDUTOR DE AMBULANCIA
 Referência: 000 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (195758) HOSP. ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
 A Partir de: 01/12/2020 Até31/12/2020
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: 11933/2021

Nome: (300195/1) WANDERSON WAGNER SANTOS DA ROCHA
 Cargo/Função: (12054) CONDUTOR DE AMBULANCIA
 Referência: 000 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (195758) HOSP. ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
 A Partir de: 01/12/2020 Até31/12/2020
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: 11933/2021

Nome: (300902/1) WEDISON ROBERTO DA SILVA
 Cargo/Função: (12054) CONDUTOR DE AMBULANCIA
 Referência: 000 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (195758) HOSP. ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
 A Partir de: 01/12/2020 Até31/12/2020
 Qtde Plantões: 13

Processo N.: 11933/2021

Nome: (300458/1) WENDER ARAUJO DOS SANTOS
 Cargo/Função: (12054) CONDUTOR DE AMBULANCIA
 Referência: 000 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (195758) HOSP. ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
 A Partir de: 01/12/2020 Até31/12/2020
 Qtde Plantões: 12

Processo N.: 494523/2020

Nome: (281266/3) WILLER ROGER DE ARRUDA
 Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO
 Referência: 000 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (195707) HOSP REG DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
 A Partir de: 01/11/2020 Até30/11/2020
 Qtde Plantões: 13

Processo N.: 316302/2020

Nome: (289340/2) WILLIAN CONTINI FRAGOSO
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Referência: 000 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (195715) HOSP. REG. DE COLIDER
 A Partir de: 01/07/2020 Até31/07/2020
 Qtde Plantões: 10

Processo N.: 12848/2021

Nome: (281897/2) ZENILDA GOMES BORGES
 Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO
 Referência: 000 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (195731) HOSP REG DE ALTA FLORESTA ALBERT SABIN
 A Partir de: 01/07/2020 Até31/07/2020
 Qtde Plantões: 5

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 06 de Abril de 2021.
 Gilberto Gomes de Figueiredo
 Secretário de Estado de Saúde

PORTARIA/SES/00165/2021 DE:
07/04/2021

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR
 Evento: Regime de Plantão SUS LC nº441/2011

Processo N.: 392951/2020

Nome: (282027/2) TATYANE HOFFMANN TURACA

Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195758) HOSP. ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 01/07/2020 Até 31/07/2020
Qtde Plantões: 14

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 06 de Abril de 2021.
Gilberto Gomes de Figueiredo
Secretário de Estado de Saúde

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DISTRATAR - SES
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

CONTRATO/SES/04008/2021 DE: 07/04/2021
Processo N°: 113372/2021
Contratado: (120215/2) VALERIA PACHER
CPF: 857.944.571-04
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Perfil Profissional: PSICÓLOGO
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL
Em: 07/03/2021

CONTRATO/SES/04009/2021 DE: 07/04/2021
Processo N°: 132310/2021
Contratado: (233371/3) LUANA CRISTINA DE ALMEIDA PEREIRA
CPF: 944.638.671-34
Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO
Perfil Profissional: AUX. ADMINISTRATIVO
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (197041) COORD. DO SERV. DE ATEND. MOVEI DE URGENCIA - SAMU
Em: 16/03/2021

CONTRATO/SES/04010/2021 DE: 07/04/2021
Processo N°: 125052/2021
Contratado: (253212/8) JULIO CEZAR DE OLIVEIRA
CPF: 024.989.911-66
Cargo/Função: (12042) NIVEL SUPERIOR ADMINISTRATIVO
Perfil Profissional: ANALISTA DE TI
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (196746) SUP. DE TECN. DA INFORMACAO
Em: 23/03/2021

CONTRATO/SES/04011/2021 DE: 07/04/2021
Processo N°: 134037/2021
Contratado: (262307/5) KEVILLYN CRISTINI DA SILVA BITTENCOURT
CPF: 051.712.091-70
Cargo/Função: (12042) NIVEL SUPERIOR ADMINISTRATIVO
Perfil Profissional: ANALISTA ADMIN
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (196525) GAB. SECRET. ADJ. GESTAO HOSPITALAR
Em: 28/03/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 06 de Abril de 2021.
Gilberto Gomes de Figueiredo
Secretário de Estado de Saúde

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: PRORROGAR - SES
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

CONTRATO/SES/04012/2021 DE: 07/04/2021
Processo N°: 94212/2021
Contratado: (264428/2) ADRIANA LETICIA BEZERRA MESQUITA
CPF: 571.432.341-68
Cargo/Função: (12034) ASSESSOR TEC DE DIRECAO II
Perfil Profissional:
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (196525) GAB. SECRET. ADJ. GESTAO HOSPITALAR
Até: 05/04/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 06 de Abril de 2021.
Gilberto Gomes de Figueiredo
Secretário de Estado de Saúde

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DISTRATAR - SES
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

CONTRATO/SES/04013/2021 DE: 07/04/2021
Processo N°: 129915/2021
Contratado: (281570/2) MARINALVA MARIA DA MATA
CPF: 940.442.361-00
Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO
Perfil Profissional: RECEPCIONISTA
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (195758) HOSP. ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
Em: 30/03/2021

CONTRATO/SES/04014/2021 DE: 07/04/2021
Processo N°: 129946/2021
Contratado: (281585/2) NEUZETE DE FATIMA COSTA DE QUEIROZ ROSA

CPF: 518.519.111-20
Cargo/Função: (12042) NIVEL SUPERIOR ADMINISTRATIVO
Perfil Profissional: ANALISTA ADMIN
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (195758) HOSP. ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
Em: 25/03/2021

CONTRATO/SES/04015/2021 DE: 07/04/2021
Processo N°: 129927/2021
Contratado: (289258/2) FRANCIELLE SILVA SANTOS
CPF: 006.904.871-18
Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO
Perfil Profissional: RECEPCIONISTA
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (195758) HOSP. ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
Em: 30/03/2021

CONTRATO/SES/04016/2021 DE: 07/04/2021
Processo N°: 129925/2021
Contratado: (289274/2) LUCIMAR MENDES DA SILVA GUEDES
CPF: 789.675.111-91
Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO
Perfil Profissional: RECEPCIONISTA
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (195758) HOSP. ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
Em: 30/03/2021

CONTRATO/SES/04017/2021 DE: 07/04/2021
Processo N°: 129919/2021
Contratado: (289296/2) JULIANNA MOTA DA SILVA
CPF: 052.869.811-78
Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO
Perfil Profissional: RECEPCIONISTA
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (195758) HOSP. ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
Em: 30/03/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 06 de Abril de 2021.
Gilberto Gomes de Figueiredo
Secretário de Estado de Saúde

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SES
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

CONTRATO/SES/04018/2021 DE: 07/04/2021
Processo N°: 107590/2021
Contratado: (292778/4) RAQUEL DE SOUZA LAIN PUPO
CPF: 007.732.949-02
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Perfil Profissional: ENFERMEIRO
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (151688) DIR. DO ESCRITORIO REG. DE SAUDE DE SINOP
A Partir de: 10/03/2021 Até 09/03/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 06 de Abril de 2021.
Gilberto Gomes de Figueiredo
Secretário de Estado de Saúde

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DISTRATAR - SES
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

CONTRATO/SES/04019/2021 DE: 07/04/2021
Processo N°: 133976/2021
Contratado: (295344/1) NATALIA SANTANA MOREIRA NUNES
CPF: 001.266.691-20
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Perfil Profissional:
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (197238) SUPERINT. DO CIAPS
Em: 31/03/2021

CONTRATO/SES/04020/2021 DE: 07/04/2021
Processo N°: 134799/2021
Contratado: (295435/1) RENATA PAULUS MULLER
CPF: 044.369.749-36
Cargo/Função: (12030) DIRETOR TEC UNIDADE HOSPITALAR
Perfil Profissional:
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (195731) HOSP REG DE ALTA FLORESTA ALBERT SABIN
Em: 31/03/2021

CONTRATO/SES/04021/2021 DE: 07/04/2021
Processo N°: 128301/2021
Contratado: (297113/1) DANILO CARVALHO DE OLIVEIRA
CPF: 053.112.555-60
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Perfil Profissional: FISIOTERAPEUTA
Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (195707) HOSP REG DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
Em: 15/03/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 06 de Abril de 2021.
Gilberto Gomes de Figueiredo
Secretário de Estado de Saúde

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: PRORROGAR - SES
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

CONTRATO/SES/04022/2021 DE: 07/04/2021
Processo Nº: 102104/2021
Contratado: (298720/1) ROCELMA RIBEIRO BARRETO
CPF: 070.935.914-42
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Perfil Profissional: ENFERMEIRO
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (195693) HOSP. REG. DE SORRISO
Até: 01/04/2022

CONTRATO/SES/04023/2021 DE: 07/04/2021
Processo Nº: 102104/2021
Contratado: (298943/1) FABIANA GONCALVES FURTADO
CPF: 057.378.401-90
Cargo/Função: (12040) NIVEL AUXILIAR ASSISTENCIAL
Perfil Profissional: AUX FARMACIA
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (195693) HOSP. REG. DE SORRISO
Até: 01/04/2022

CONTRATO/SES/04024/2021 DE: 07/04/2021
Processo Nº: 102104/2021
Contratado: (298944/1) ANGELA MARIA BROSKI
CPF: 046.568.481-58
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Perfil Profissional: ENFERMEIRO
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (195693) HOSP. REG. DE SORRISO
Até: 06/04/2022

CONTRATO/SES/04025/2021 DE: 07/04/2021
Processo Nº: 105768/2021
Contratado: (298968/1) SHEILA DE FIGUEIREDO
CPF: 938.687.901-87
Cargo/Função: (12042) NIVEL SUPERIOR ADMINISTRATIVO
Perfil Profissional: ANALISTA ADMIN
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (183490) SUPERINT. DE ASSISTENCIA FARMACEUTICA
Até: 21/04/2022

CONTRATO/SES/04026/2021 DE: 07/04/2021
Processo Nº: 105768/2021
Contratado: (299108/1) WALDER DE OLIVEIRA ROCHA
CPF: 362.909.986-68
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Perfil Profissional: FARMACÊUTICO
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (183490) SUPERINT. DE ASSISTENCIA FARMACEUTICA
Até: 16/04/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 06 de Abril de 2021.
Gilberto Gomes de Figueiredo
Secretário de Estado de Saúde

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DISTRATAR - SES
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

CONTRATO/SES/04027/2021 DE: 07/04/2021
Processo Nº: 132056/2021
Contratado: (299158/1) PAULO RICARDO DA SILVA RAMOS
CPF: 049.738.291-10
Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO
Perfil Profissional: RECEPCIONISTA
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (195758) HOSP. ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
Em: 30/03/2021

CONTRATO/SES/04028/2021 DE: 07/04/2021
Processo Nº: 129858/2021
Contratado: (299159/1) JOAO VICTOR SILVA CABRAL
CPF: 042.781.151-13
Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO
Perfil Profissional: RECEPCIONISTA
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (195758) HOSP. ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
Em: 28/03/2021

CONTRATO/SES/04029/2021 DE: 07/04/2021
Processo Nº: 132071/2021
Contratado: (299248/1) THAIS FERNANDA DE PAULA RODRIGUES
CPF: 027.890.131-01
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Perfil Profissional: ENFERMEIRO
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (195758) HOSP. ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
Em: 30/03/2021

CONTRATO/SES/04030/2021 DE: 07/04/2021
Processo Nº: 132051/2021
Contratado: (299356/1) KELBY EMANUEL GONCALVES COSTA MARQUES
CPF: 056.178.421-37
Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO
Perfil Profissional: RECEPCIONISTA

Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (195758) HOSP. ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
Em: 30/03/2021

CONTRATO/SES/04031/2021 DE: 07/04/2021
Processo Nº: 132066/2021
Contratado: (299367/1) JAQUELINE LUCIA DE ARRUDA
CPF: 011.185.081-90
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Perfil Profissional: TÊC. ENFERMAGEM
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (195758) HOSP. ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
Em: 29/03/2021

CONTRATO/SES/04032/2021 DE: 07/04/2021
Processo Nº: 132062/2021
Contratado: (299370/1) SILVIO EUSTACIO VIEIRA NETO
CPF: 029.211.491-50
Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO
Perfil Profissional: RECEPCIONISTA
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (195758) HOSP. ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
Em: 30/03/2021

CONTRATO/SES/04033/2021 DE: 07/04/2021
Processo Nº: 132058/2021
Contratado: (299399/1) THIAGO RONEY DE LIMA SILVA
CPF: 061.425.181-88
Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO
Perfil Profissional: RECEPCIONISTA
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (195758) HOSP. ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
Em: 30/03/2021

CONTRATO/SES/04034/2021 DE: 07/04/2021
Processo Nº: 132530/2021
Contratado: (299555/1) SANDRO AUGUSTO BERTULIO
CPF: 793.918.691-49
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Perfil Profissional: FARMACÊUTICO
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (195758) HOSP. ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
Em: 30/03/2021

CONTRATO/SES/04035/2021 DE: 07/04/2021
Processo Nº: 129911/2021
Contratado: (300190/1) EDUARDO FERNANDES MEIRA DE ARAUJO
CPF: 059.216.611-20
Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO
Perfil Profissional: RECEPCIONISTA
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (195758) HOSP. ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
Em: 30/03/2021

CONTRATO/SES/04036/2021 DE: 07/04/2021
Processo Nº: 113372/2021
Contratado: (300305/1) LAURA RAFAELLE BOTELHO SILVA
CPF: 019.787.461-48
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Perfil Profissional: MÉDICO
Carga Horária: 20 horas semanais
Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL
Em: 25/02/2021

CONTRATO/SES/04037/2021 DE: 07/04/2021
Processo Nº: 129934/2021
Contratado: (300364/1) TAYNA CAROLINA DA SILVA SOUZA
CPF: 032.592.661-19
Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO
Perfil Profissional: RECEPCIONISTA
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (195758) HOSP. ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
Em: 30/03/2021

CONTRATO/SES/04038/2021 DE: 07/04/2021
Processo Nº: 129938/2021
Contratado: (300381/1) AMABILA MARIA DE SOUSA DA SILVA
CPF: 030.561.831-89
Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO
Perfil Profissional: RECEPCIONISTA
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (195758) HOSP. ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
Em: 30/03/2021

CONTRATO/SES/04039/2021 DE: 07/04/2021
Processo Nº: 130621/2021
Contratado: (300449/1) PEDRO AUGUSTO FERREIRA PRADO
CPF: 053.182.671-65
Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO
Perfil Profissional: RECEPCIONISTA
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (195758) HOSP. ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
Em: 30/03/2021

CONTRATO/SES/04040/2021 DE: 07/04/2021
Processo Nº: 129931/2021
Contratado: (300452/1) LYSANDRA WALDETH FERREIRA CORREA
CPF: 048.206.021-28
Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO
Perfil Profissional: RECEPCIONISTA
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (195758) HOSP. ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
Em: 30/03/2021

CONTRATO/SES/04041/2021 DE: 07/04/2021
Processo Nº: 113372/2021
Contratado: (300627/1) BRUNA MALHEIROS DE MACEDO SOARES

CPF: 728.524.531-34
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Perfil Profissional: MÉDICO
Carga Horária: 20 horas semanais
Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL
Em: 28/02/2021

CONTRATO/SES/04042/2021 DE: 07/04/2021

Processo N°: 113372/2021
Contratado: (301017/1) FRANCISMAR VIEIRA BEZERRA DA CRUZ
CPF: 009.777.921-02
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO
Perfil Profissional: ASS.ADMINISTRATIVO
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL
Em: 07/03/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 06 de Abril de 2021.
Gilberto Gomes de Figueiredo
Secretário de Estado de Saúde

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: PRORROGAR - SES
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

CONTRATO/SES/04043/2021 DE: 07/04/2021

Processo N°: 128456/2021
Contratado: (302418/1) PAOLA PATRICIA KNIPPELBERG ESCOBAR
CPF: 020.520.791-06
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Perfil Profissional: MÉDICO
Carga Horária: 20 horas semanais
Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL
Até: 31/05/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 06 de Abril de 2021.
Gilberto Gomes de Figueiredo
Secretário de Estado de Saúde

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DISTRATAR - SES
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

CONTRATO/SES/04044/2021 DE: 07/04/2021

Processo N°: 113372/2021
Contratado: (302425/1) LUCINEIA COSTA LIMA GOMES
CPF: 005.349.811-94
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Perfil Profissional: ENFERMEIRO
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL
Em: 14/02/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 06 de Abril de 2021.
Gilberto Gomes de Figueiredo
Secretário de Estado de Saúde

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SES
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

CONTRATO/SES/04045/2021 DE: 07/04/2021

Processo N°: 133903/2021
Contratado: (304210/1) ARTHUR MATIAS
CPF: 038.398.601-05
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO
Perfil Profissional: ASS.ADMINISTRATIVO
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (136557) DIR. DO LAB. CENT. DE SAUDE PUB. DO ESTADO DE MT
A Partir de: 18/03/2021 Até 17/03/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 06 de Abril de 2021.
Gilberto Gomes de Figueiredo
Secretário de Estado de Saúde

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DISTRATAR - SES
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

CONTRATO/SES/04046/2021 DE: 07/04/2021

Processo N°: 133901/2021
Contratado: (304211/1) ADILMARI MARIA DE SIQUEIRA
CPF: 820.948.701-97
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Perfil Profissional: BIOMÉDICO
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (136557) DIR. DO LAB. CENT. DE SAUDE PUB. DO ESTADO DE MT
A Partir de: 19/03/2021 Até 18/03/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 06 de Abril de 2021.
Gilberto Gomes de Figueiredo
Secretário de Estado de Saúde

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DISTRATAR - SES
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

CONTRATO/SES/04047/2021 DE: 07/04/2021

Processo N°: 130627/2021

Contratado: (90558/18) IVAN DOS REIS ESPIRITO SANTO
CPF: 537.453.371-15
Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO
Perfil Profissional: RECEPCIONISTA
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (195758) HOSP. ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
Em: 30/03/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 06 de Abril de 2021.
Gilberto Gomes de Figueiredo
Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00310/2021 DE: 07/04/2021

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER
Evento: REMOCAO

Processo N.: 130927/2021

Nome: (96742/1) ABDONIEL MARQUES RODRIGUES
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Para Un. Adm: (196703) COORD. DE TRANSPORTES
A Partir de: 08/02/2021

Processo N.: 86627/2021

Nome: (115409/1) DEBORA JENEZERLAU SILVA SANTOS
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Para Un. Adm: (196720) COORD. DE PATRIMONIO
A Partir de: 29/03/2021

Processo N.: 26112/2021

Nome: (113080/1) ELAINE MORITA PEREIRA DE SOUZA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Para Un. Adm: (151688) DIR. DO ESCRITORIO REG. DE SAUDE DE SINOP
A Partir de: 04/02/2021

Processo N.: 130925/2021

Nome: (95475/1) FERNANDA APARECIDA NEVES DA S SOUZA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Para Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL
A Partir de: 15/08/2020

Processo N.: 130925/2021

Nome: (59385/2) MARA REGINA VASCONCELOS DOS SANTOS
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Para Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL
A Partir de: 12/11/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 06 de Abril de 2021.
Gilberto Gomes de Figueiredo
Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00311/2021 DE: 07/04/2021

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER
Evento: ADICIONAL NOTURNO

Processo N.: 361995/2019

Nome: (106871/1) ANA CRISTINA VERHALEN DE FREITAS
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (197246) COORD. DE APOIO TECNICO DO CIAPS
A Partir de: 05/03/2019 Até 05/03/2019

Processo N.: 63104/2021

Nome: (60360/2) BETANIA FRANCO DE ASSIS MENDES
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (192724) GER. DO SERV. DE VERIFICACAO DE OBITOS
A Partir de: 05/01/2021 Até 05/01/2021

Processo N.: 63104/2021

Nome: (44898/2) CELIA CONCEICAO ARCANJO FERREIRA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (192724) GER. DO SERV. DE VERIFICACAO DE OBITOS
A Partir de: 15/01/2021 Até 15/01/2021

Processo N.: 63104/2021

Nome: (114083/1) CELMA ASSUNCAO DE LARA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (192724) GER. DO SERV. DE VERIFICACAO DE OBITOS
A Partir de: 01/01/2021 Até 01/01/2021

Processo N.: 63104/2021

Nome: (86182/2) CLAUDIA ANTUNES DE MIRANDA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (192724) GER. DO SERV. DE VERIFICACAO DE OBITOS
A Partir de: 06/01/2021 Até 06/01/2021

Processo N.: 13771/2021

Nome: (299769/1) CRISLENE CAMPOS SOUZA

Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO
Un. Adm: (136557) DIR. DO LAB. CENT. DE SAUDE PUB. DO ESTADO DE MT
A Partir de: 05/12/2020 Até 05/12/2020

Processo N.: 428100/2020

Nome: (299676/1) HEIDY PRISCILA LOPES SILVA

Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL

Un. Adm: (136557) DIR. DO LAB. CENT. DE SAUDE PUB. DO ESTADO DE MT
A Partir de: 02/10/2020 Até 02/10/2020

Processo N.: 63104/2021

Nome: (96531/1) KATIA REGINA BORGES

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS

Un. Adm: (192724) GER. DO SERV. DE VERIFICACAO DE OBITOS
A Partir de: 01/01/2021 Até 01/01/2021

Processo N.: 13771/2021

Nome: (299760/1) LUCAS MENEZES SERBIJA

Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO

Un. Adm: (136557) DIR. DO LAB. CENT. DE SAUDE PUB. DO ESTADO DE MT
A Partir de: 01/12/2020 Até 01/12/2020

Processo N.: 63104/2021

Nome: (57170/2) LUZIMAR FERREIRA

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS

Un. Adm: (192724) GER. DO SERV. DE VERIFICACAO DE OBITOS
A Partir de: 19/01/2021 Até 19/01/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.

Cuiabá-MT, 06 de Abril de 2021.

Gilberto Gomes de Figueiredo

Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00312/2021
07/04/2021

DE:

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE/SEGURADO INSS/15

Processo N.:

Nome: (114895/2) SERGIO GRACA FERREIRA

Cargo/Função: (11487) DGA-4

Un. Adm: (158747) COORD. DE CONTROLE E AVALIAÇÃO DA ATENÇÃO ÀSAÚDE
A Partir de: 16/02/2021 Até01/03/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.

Cuiabá-MT, 06 de Abril de 2021.

Gilberto Gomes de Figueiredo

Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00313/2021
07/04/2021

DE:

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (118358/1) AGNALDO FERREIRA DOURADO

Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS

Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS IRMÂELZA GIOVANELLA
A Partir de: 18/02/2021 Até18/04/2021

Processo N.:

Nome: (107321/1) AIRTON LIMA

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Un. Adm: (151688) DIR. DO ESCRITORIO REG. DE SAUDE DE SINOP
A Partir de: 19/02/2021 Até19/04/2021

Processo N.:

Nome: (33179/5) ALBA VALERIA GOMES DE MELO VIA

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS

Un. Adm: (150983) GER. VIGILANCIA EM DOENCAS E AGRAVOS ENDEMICOS
A Partir de: 30/11/2020 Até28/01/2021

Processo N.:

Nome: (118875/1) ALCIDES SALES DA SILVA

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS IRMÂELZA GIOVANELLA
A Partir de: 16/02/2021 Até24/02/2021

Processo N.:

Nome: (115523/1) ALESSANDRA DE OLIVEIRA NASCIMENTO

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS IRMÂELZA GIOVANELLA
A Partir de: 17/02/2021 Até04/03/2021

Processo N.:

Nome: (86302/1) ANA LIRA DALA VALLE

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Un. Adm: (195693) HOSP. REG. DE SORRISO
A Partir de: 15/02/2021 Até19/02/2021

Processo N.:

Nome: (37388/4) APARECIDA DE LOURDES REGES DE ARAUJO

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS

Un. Adm: (151645) DIR.DO ESCRIT.REG. SAUDE DE PORTO ALEGRE DO
NORTE

A Partir de: 16/03/2021 Até19/03/2021

Processo N.:

Nome: (82026/3) APARECIDO SAMUEL DE CASTRO CAVALCANTE

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS

Un. Adm: (190934) COORD. DE PROMOCAO E HUMANIZACAO DA SAUDE
A Partir de: 15/03/2021 Até18/03/2021

Processo N.:

Nome: (120217/1) ERIKA CASSIA MAIA TEIXEIRA VITORIO

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS

Un. Adm: (151432) DIR.DO ESCRITORIO REG.DE SAUDE DA BAIXADA
CUIABANA

A Partir de: 19/02/2021 Até24/02/2021

Processo N.:

Nome: (116161/1) ILZA GARCIA DA COSTA

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Un. Adm: (151475) DIR. DO ESCRITORIO REG. DE SAUDE DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 18/02/2021 Até24/02/2021

Processo N.:

Nome: (116441/1) JADER FERREIRA DE SIQUEIRA

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Un. Adm: (151432) DIR.DO ESCRITORIO REG.DE SAUDE DA BAIXADA
CUIABANA

A Partir de: 12/02/2021 Até13/03/2021

Processo N.:

Nome: (94503/1) LUISIVAN DE CARVALHO

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Un. Adm: (195707) HOSP REG DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
A Partir de: 23/01/2021 Até01/02/2021

Processo N.:

Nome: (81296/2) MARCIA FATIMA FOLADOR

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS

Un. Adm: (197220) COORD. DE GESTAO AMBULATORIAL CRIDAC/CER III
A Partir de: 16/02/2021 Até16/04/2021

Processo N.:

Nome: (90122/1) NUBIA MARIA SOUZA

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS

Un. Adm: (197289) COORD. DO LAR DOCE LAR
A Partir de: 29/03/2021 Até03/04/2021

Processo N.:

Nome: (104720/1) WENDER SILVA DORILEO

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Un. Adm: (191035) GER. ADMINISTRATIVA DO LACEN
A Partir de: 15/02/2021 Até16/03/2021

Processo N.:

Nome: (115449/1) ZILDINETE DE SOUZA

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS IRMÂELZA GIOVANELLA
A Partir de: 26/03/2021 Até29/03/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.

Cuiabá-MT, 06 de Abril de 2021.

Gilberto Gomes de Figueiredo

Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00314/2021
07/04/2021

DE:

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:

Nome: (93231/1) MARILZA CASTILHO TAVARES

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Un. Adm: (136743) GER. DE DIAGNOSTICO LABORATORIAL
A Partir de: 30/01/2021 Até30/03/2021

Processo N.:

Nome: (60861/9) NEREIDA MARIA GUABIROBA COELHO BARROS

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS

Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL
A Partir de: 22/01/2021 Até20/07/2021

Processo N.:

Nome: (111121/1) VANESSA MATTOS SILVA ROSA

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Un. Adm: (196975) COORD. DE TRATAMENTO FORA DO DOMICILIO
A Partir de: 19/02/2021 Até19/04/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.

Cuiabá-MT, 06 de Abril de 2021.

Gilberto Gomes de Figueiredo

Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00315/2021
07/04/2021

DE:

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: TORNAR SEM EFEITO

Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: 100455/2021

Nome: (58278/1) DORIANA CRUZ NUNES
Quinquênio: 16/10/2015 Até 15/10/2020
Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 06 de Abril de 2021.
Gilberto Gomes de Figueiredo
Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00316/2021
07/04/2021

DE:

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CESSAR OS EFEITOS
Evento: Adicional de Insalubridade LC 502

Processo N.:

Nome: (291643/2) CARLOS EDUARDO GARCIA VITORIO
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS IRMÆLZA GIOVANELLA
A Partir de: 16/04/2021

Processo N.:

Nome: (95371/1) CARMEN BOTTEGA
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (195693) HOSP. REG. DE SORRISO
A Partir de: 07/02/2021

Processo N.:

Nome: (294623/1) DISLENE MARTINS DE AMORIM
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS IRMÆLZA GIOVANELLA
A Partir de: 15/04/2021

Processo N.:

Nome: (294012/1) EDINEIS MARCELINO PEREIRA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS IRMÆLZA GIOVANELLA
A Partir de: 11/04/2021

Processo N.:

Nome: (300190/1) EDUARDO FERNANDES MEIRA DE ARAUJO
Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO
Un. Adm: (195758) HOSP. ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 30/03/2021

Processo N.:

Nome: (120299/1) ELZENI MOREIRA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS IRMÆLZA GIOVANELLA
A Partir de: 23/03/2021

Processo N.:

Nome: (227858/2) ERICA ALESSANDRA DE FREITAS SANTOS
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS IRMÆLZA GIOVANELLA
A Partir de: 11/04/2021

Processo N.:

Nome: (126677/1) FATIMA MARIA CASAGRANDE
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (136620) GER.DE ANÁLISES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA
A Partir de: 16/01/2019

Processo N.:

Nome: (289258/2) FRANCIELLE SILVA SANTOS
Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO
Un. Adm: (195758) HOSP. ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 30/03/2021

Processo N.:

Nome: (292238/2) GILBER PONTES DA ROSA FILHO
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS IRMÆLZA GIOVANELLA
A Partir de: 11/04/2021

Processo N.:

Nome: (118325/1) HELENA MARIA DA MAIA
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS IRMÆLZA GIOVANELLA
A Partir de: 17/02/2021

Processo N.:

Nome: (214956/4) HERICA ARIZORE ALVES DUARTE
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS IRMÆLZA GIOVANELLA
A Partir de: 01/04/2021

Processo N.:

Nome: (86159/1) ILDA DE ALMEIDA CZARNOBAY
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (195693) HOSP. REG. DE SORRISO
A Partir de: 30/11/2020

Processo N.:

Nome: (292345/2) KATIE KELEN SILVA DE CASTRO
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS IRMÆLZA GIOVANELLA
A Partir de: 11/04/2021

Processo N.:

Nome: (118895/1) LOURDES CARDOSO TORMES
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS IRMÆLZA GIOVANELLA
A Partir de: 03/03/2021

Processo N.:

Nome: (125198/1) LUCIANA BASILI DIAS
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (136620) GER.DE ANÁLISES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA
A Partir de: 17/02/2021

Processo N.:

Nome: (289274/2) LUCIMAR MENDES DA SILVA GUEDES
Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO
Un. Adm: (195758) HOSP. ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 30/03/2021

Processo N.:

Nome: (89276/3) LUISA HELENA FRANCHINI
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS IRMÆLZA GIOVANELLA
A Partir de: 04/02/2021

Processo N.:

Nome: (300452/1) LYSANDRA WALDETH FERREIRA CORREA
Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO
Un. Adm: (195758) HOSP. ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 30/03/2021

Processo N.:

Nome: (294037/1) MARIANA MUNHOZ SCARPETTA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS IRMÆLZA GIOVANELLA
A Partir de: 11/04/2021

Processo N.:

Nome: (281570/2) MARINALVA MARIA DA MATA
Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO
Un. Adm: (195758) HOSP. ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 30/03/2021

Processo N.:

Nome: (120473/1) NARA FRANCO PERRONE UNONIUS
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS IRMÆLZA GIOVANELLA
A Partir de:

Processo N.:

Nome: (43829/2) NEUSA APARECIDA DE ABREU
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (195693) HOSP. REG. DE SORRISO
A Partir de: 25/10/2020

Processo N.:

Nome: (86242/1) SALETE FIGUEIRO PEDROSO
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (195693) HOSP. REG. DE SORRISO
A Partir de: 18/02/2021

Processo N.:

Nome: (294035/1) VALDENICE BORGES REZENDE FEITOSA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS IRMÆLZA GIOVANELLA
A Partir de: 11/04/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 06 de Abril de 2021.
Gilberto Gomes de Figueiredo
Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00317/2021
07/04/2021

DE:

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR
Evento: READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO

Processo N.:

Nome: (115744/1) MARLETE FEITOSA MAGALHAES SOARES
Un. Adm: (136760) GER. AMBULATORIAL E TRANSFUSIONAL
A Partir de: 14/03/2021 Até 09/09/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 06 de Abril de 2021.
Gilberto Gomes de Figueiredo
Secretário de Estado de Saúde

PORTARIA/GOV/00007/2021
07/04/2021

DE:

O Secretário-Chefe de Gabinete do Governador no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR
Evento: Designação de Função/Função de Confiança

Processo N.:

Nome: (231342/1) KLARIANE RAMOS DE SOUZA
Cargo/Função: (11777) ASSISTENTE EXECUTIVO DGA-8 LC 662/2020 - ASSISTENTE EXEC
Un. Adm: (201570) NUC DE INTELIGENCIA
A Partir de: 12/03/2021 Até

Processo N.:

Nome: (118453/1) MARIANA LIMA PARREIRA RODRIGUES
Cargo/Função: (11777) ASSISTENTE EXECUTIVO DGA-8 LC 662/2020 - ASSISTENTE EXEC
Un. Adm: (201553) NUC DE PROTECAO DE DIGNITARIOS
A Partir de: 18/02/2021 Até

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.
Cuiabá-MT, 06 de Abril de 2021.
Jordan Espindola dos Santos
Secretário-Chefe de Gabinete do Governador

PORTARIA/GOV/00008/2021
07/04/2021

DE:

O Secretário-Chefe de Gabinete do Governador no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DISPENSAR

Evento: Designação de Função/Função de Confiança

Processo N.: Ato nº02182/2021

Nome: (259085/1) ANDRIELEN DA SILVA
Cargo/Função: (11777) ASSISTENTE EXECUTIVO DGA-8 LC 662/2020
Un. Adm: (201553) NUC DE PROTECAO DE DIGNITARIOS
A Partir de: 12/03/2021

Processo N.: Ato nº02201/2021

Nome: (124928/1) FRANCISLENE PEDROSA DE SOUSA SILVA
Cargo/Função: (11777) ASSISTENTE EXECUTIVO DGA-8 LC 662/2020
Un. Adm: (201553) NUC DE PROTECAO DE DIGNITARIOS
A Partir de: 18/02/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.
Cuiabá-MT, 06 de Abril de 2021.
Jordan Espindola dos Santos
Secretário-Chefe de Gabinete do Governador

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

UNEMAT

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

BOLETIM DE PESSOAL/UNEMAT/00085/2021
07/04/2021

DE:

O Reitor-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (129933/1) ANA PAULA LINS FERREIRA DE VASCONCELOS
Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321
Un. Adm: (208019) SUPERV. DE RECURSOS HUMANOS
A Partir de: 16/02/2021 Até17/03/2021

Processo N.:

Nome: (212150/7) DANYELLA RODRIGUES DE ALMEIDA
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Un. Adm: (206415) FACULD. DE CIENCIAS DA SAUDE
A Partir de: 13/03/2021 Até10/06/2021

Processo N.:

Nome: (89638/4) RICARDO SILVA LACERDA
Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321
Un. Adm: (205818) DIR. ADM. DE DESENV. ORGANIZACIONAL
A Partir de: 18/02/2021 Até18/04/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.
Cuiabá-MT, 06 de Abril de 2021.
Rodrigo Bruno Zanin
Reitor-Presidente da FUNEMT

BOLETIM DE PESSOAL/UNEMAT/00086/2021
07/04/2021

DE:

O Reitor-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:

Nome: (237039/2) SHEILA CRISTINA SANTIAGO
Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321
Un. Adm: (054771) GABINETE DE DIRECAO
A Partir de: 20/10/2020 Até31/10/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.
Cuiabá-MT, 06 de Abril de 2021.
Rodrigo Bruno Zanin
Reitor-Presidente da FUNEMT

IPEM-MT

INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DE MATO GROSSO

BOLETIM DE PESSOAL/IPEM/00027/2021
07/04/2021

DE:

O Presidente do IPEM/MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (255311/1) TATYANE SILVA DE BRITO
Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052
Un. Adm: (181366) COORD. ADMINISTRATIVA
A Partir de: 18/01/2021 Até16/02/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.
Cuiabá-MT, 06 de Abril de 2021.
Bento Francisco Gomes Bezerra
Presidente do IPEM/MT

JUCEMAT

JUNTA COMERCIAL

PORTARIA/JUCEMAT/00006/2021
07/04/2021

DE:

O Presidente da JUCEMAT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.:

Nome: (225431/1) LEILA PERES DE CASTRO
A Partir de: 17/02/2021 Até03/03/2021
Cargo/Função: (11509) DGA-6
Substituído: (295410/1) REGIANI DE MELLO CAMPOS FERREIRA DA COSTA
Un. Adm: (192317) COORD. DE ADM. SISTEMICA

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.
Cuiabá-MT, 06 de Abril de 2021.
Mancel Lourenço de Amorim Silva
Presidente da JUCEMAT

Processo N.:

Nome: (225440/1) RAFAEL VITALIANO FERREIRA COELHO
A Partir de: 22/02/2021 Até08/03/2021
Cargo/Função: (11525) DGA-8
Substituído: (296202/1) ELIAS VINICIUS GONCALVES PIRES
Un. Adm: (115835) GERENCIA DE UNIDADES DESCENTRALIZADAS

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.
Cuiabá-MT, 06 de Abril de 2021.
Mancel Lourenço de Amorim Silva
Presidente da JUCEMAT

INDEA

INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA

BOLETIM DE PESSOAL/INDEA/00116/2021
07/04/2021

DE:

O Presidente do INDEA no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (236245/4) JANAINA INACIO DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (3876) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR II L9070
Un. Adm: (149047) UNID. LOCAL DE EXECUCAO DE TANGARA DA SERRA
A Partir de: 12/11/2020 Até10/01/2021

Processo N.:

Nome: (109745/1) JOAQUIM JOSE DA ROCHA
Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL L9070
Un. Adm: (149233) UNID. LOCAL DE EXECUCAO DE JANGADA
A Partir de: 10/11/2020 Até14/12/2020

Processo N.:

Nome: (79516/1) MARCIA BENEDITA MARTINS
Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL L9070
Un. Adm: (148636) COORD. DE DEFESA SANITARIA VEGETAL
A Partir de: 03/02/2021 Até22/02/2021

Processo N.:

Nome: (59549/3) MARCILIA GONCALVES FERREIRA E SILVA
Cargo/Função: (3876) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR II L9070
Un. Adm: (181196) GER. DE PROTOCOLO E ARQUIVO
A Partir de: 21/03/2021 Até27/03/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.
Cuiabá-MT, 06 de Abril de 2021.
Emanuele Gonçalves de Almeida
Presidente do INDEA

DETRAN

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

PORTARIA/DETRAN/00051/2021
07/04/2021

DE:

O Presidente do DETRAN no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.:

Nome: (128635/1) LIEGE CORREA DE ARRUDA
A Partir de: 05/04/2021 Até19/04/2021

Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR
 Substituído: (267379/1) ALEXANDRO PEREIRA DOS SANTOS
 Un. Adm: (197939) COORD. DE CONTABILIDADE

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 06 de Abril de 2021.
 Gustavo Reis Lobo de Vasconcelos
 Presidente do DETRAN

BOLETIM DE PESSOAL/DETRAN/00143/2021 DE:
 07/04/2021

O Presidente do DETRAN no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
 Nome: (80707/1) ADELY SOARES DE OLIVEIRA TELOKEN
 Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13
 Un. Adm: (155489) 18°JACIARA
 A Partir de: 04/01/2021 Até02/02/2021

Processo N.:
 Nome: (257351/1) ANDREIA MATIAS FOGUES LIMA DOS REIS
 Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13
 Un. Adm: (155756) 54°NOBRES
 A Partir de: 17/12/2020 Até23/12/2020

Processo N.:
 Nome: (59181/1) BENEDITO ODENIR SILVA
 Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13
 Un. Adm: (198218) GER. DO NUCLEO DE ATEND. - SHOP EST CUIABA
 A Partir de: 15/02/2021 Até15/05/2021

Processo N.:
 Nome: (257495/1) CLARINEI SOARES FALCAO FERREIRA BATISTA
 Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13
 Un. Adm: (155845) 57°SAPEZAL
 A Partir de: 17/02/2021 Até28/03/2021

Processo N.:
 Nome: (302525/1) PRISCILLA MELLO BUCCO FERRO
 Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13
 Un. Adm: (155462) 34°COLÍDER
 A Partir de: 18/02/2021 Até02/03/2021

Processo N.:
 Nome: (225456/1) RODRIGO LEONCIO CARDOSO
 Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13
 Un. Adm: (196401) POSTO ATEN. GANHA TEMPO VARZEA GRANDE
 A Partir de: 19/02/2021 Até25/02/2021

Processo N.:
 Nome: (225677/1) SUE ELLEN ALESSANDRA PIRES SILVA
 Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13
 Un. Adm: (183954) GER. DE ARQUIVO SETORIAL
 A Partir de: 16/09/2020 Até29/09/2020

Processo N.:
 Nome: (137856/1) SUELLEM FABRINY ZANOL
 Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13
 Un. Adm: (155900) 48°RIO BRANCO
 A Partir de: 19/02/2021 Até25/02/2021

Processo N.:
 Nome: (14467/2) ZORAIDE BARBOSA ALMEIDA URCINO
 Cargo/Função: (5405) ANALISTA DO SERVIÇO TRANSITO LC 505/13
 Un. Adm: (202975) GER. DE ACAA EDUCATIVA DE TRANSITO
 A Partir de: 10/03/2021 Até19/03/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 06 de Abril de 2021.
 Gustavo Reis Lobo de Vasconcelos
 Presidente do DETRAN

BOLETIM DE PESSOAL/DETRAN/00144/2021 DE:
 07/04/2021

O Presidente do DETRAN no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:
 Nome: (302518/1) CAROLINE DINIZ OLIVEIRA
 Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13
 Un. Adm: (155462) 34°COLÍDER
 A Partir de: 18/02/2021 Até19/03/2021

Processo N.:

Nome: (257415/1) JEAN CARLOS NOBREGA
 Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13
 Un. Adm: (202991) POSTO DE ATENDIMENTO - CACERES
 A Partir de: 10/01/2021 Até14/01/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 06 de Abril de 2021.
 Gustavo Reis Lobo de Vasconcelos
 Presidente do DETRAN

MTPREV

MATO GROSSO PREVIDÊNCIA

BOLETIM DE PESSOAL/MT PREV/00029/2021 DE:
 07/04/2021

O Diretor Presidente MT PREV no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:
 Nome: (243896/1) MARISTELA CRESTANI FAVA
 Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052
 Un. Adm: (210196) GER. DE APOSENTADOS E PENSIONISTAS
 A Partir de: 10/12/2020 Até08/01/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 06 de Abril de 2021.
 Elliton Oliveira de Souza
 Diretor Presidente MT PREV

BOLETIM DE PESSOAL/MT PREV/00030/2021 DE:
 07/04/2021

O Diretor Presidente MT PREV no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
 Evento: GOZO LICENCA-PREMIO, JORNADA 50%

Processo N.:
 Nome: (35285/1) AMAURI CABRAL SAMPAIO
 Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
 Quinquênio de Referência: 22/05/2007 Ate 21/05/2012
 A Partir de: 05/04/2021 Ate 03/06/21

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 06 de Abril de 2021.
 Elliton Oliveira de Souza
 Diretor Presidente MT PREV

LICITAÇÃO

SECRETARIAS

SEPLAG

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

TERMO DE ANULAÇÃO

O Secretário de Estado de Planejamento e Gestão no uso de suas atribuições, nos termos do art. 51, § 1º, do Decreto Estadual nº 840, de 10/02/2017, resolve **ANULAR** o procedimento licitatório - **Pregão Eletrônico 016/2020/SEPLAG**, Processo Administrativo n.º **622.039/2019/SEPLAG**, o qual tem por objeto o Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de mapeamento, modelagem, implementação, inovação, integração, Georreferenciamento, automação e implantação de processos de missão crítica, bem como, o fornecimento de solução de desenvolvimento em plataforma de contêiner, contemplando ferramenta de gestão e automação de processos, garantia, suporte e serviços técnicos especializados para a operação da solução para o Governo do Estado de Mato Grosso, conforme Decisão disponível nos autos e no site da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - **www.seplag.mt.gov.br** - link: <https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/>.

Cuiabá, 06 de abril de 2021.

Basilio Bezerra Guimarães dos Santos
 Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

SESP

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

AVISO DE RESULTADO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2021/SESP-MT

PROCESSO: 498627/2020 E SIAG Nº 0498627

A Secretaria de Estado de Segurança Pública vem a público declarar **FRACASSADOS** os dois lotes do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2021/SESP-MT**, realizado dia 1º de abril de 2021, cujo objeto é a aquisição de equipamentos de processamento de dados - computadores - para atender objeto do Convênio nº 904481/2020/SENASP/MJ, cujo o objetivo é o reequipamento das Unidades Policiais da região metropolitana de Cuiabá.

Cuiabá-MT, 05 de abril de 2021.

(ORIGINAL ASSINADO)

ALEXANDRE BUSTAMANTE DOS SANTOS

Secretário de Estado de Segurança Pública
SESP-MT

RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2021/SESP Vistos, etc.

Considerando estarem presentes todos os pressupostos autorizativos da legislação que regula a matéria, **RATIFICO** os termos do Parecer nº 524/SGAC/PGE/2021 e demais documentos e justificativas juntados aos autos do Processo nº 84078/2021 e **AUTORIZO** a aquisição de aeronave de asas rotativas, tipo helicóptero, monoturbina, equipada com instrumentos e acessórios para voo visual (VFR), estando enquadrada nas exigências da Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC, por meio de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, com fulcro no artigo 25, inciso I, da Lei 8.666/1993, da empresa **HELICÓPTEROS DO BRASIL S/A**, inscrita no CNPJ Nº 20.367.629/0001-81, no valor global de **US\$ 3.950.000,00** (três milhões, novecentos e cinquenta mil dólares), correspondente a **R\$ 21.412.950,00** (vinte e um milhões, quatrocentos e doze mil, novecentos e cinquenta reais.). A conversão dos valores de Dólares americanos (US\$) em Reais (R\$) obedeceu a cotação da moeda do dia, na data de 09/02/2021, segundo o Banco Central do Brasil, que foi de US\$ 1,00 = R\$ 5,421.

E, para a eficácia dos atos, **D E T E R M I N O** que a presente ratificação e autorização sejam publicadas no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, conforme prevê o art. 26, *caput*, da Lei nº 8.666/93.

Cuiabá-MT, 06 de abril de 2021.

(ORIGINAL ASSINADO)

CARLOS GEORGE DE CARVALHO DAVIM

Secretário Adjunto de Segurança Pública
SASP/SESP

SEDFUC

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

AVISO DE ABERTURA DE PROPOSTA DE PREÇOS
TOMADA DE PREÇOS Nº. 002/2021/SEDFUC - PROCESSO Nº
412637/2020

A Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso - SEDUC-MT, mediante a Comissão de Licitação instituída pela Portaria nº. 068/2021/GS/SEDFUC/MT, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso - DOE/MT, em 01/02/2021, torna público para conhecimento dos interessados a abertura do envelope de "PROPOSTA DE PREÇOS" da Tomada de Preços nº 002/2021/SEDFUC/MT, que tem como objeto a "retomada de reforma das edificações existentes da ESCOLA ESTADUAL SEBASTIÃO PATRÍCIO, localizada no município de PRIMAVERA DO LESTE - MT, acrescida a construção do Bloco 4 (04 salas de aula)", tendo em vista que expirou o prazo recursal, referente à fase de habilitação, comunica que a referida sessão será realizada **no dia 12/04/2021, às 09h00min** (nove) horas na Sala de licitação da Secretaria de Estado de Educação, situada na Rua Engenheiro Edgar Prado Arze, Quadra 01, Lote 05, Setor A, Centro Político Administrativo, CEP 78.049-906, Cuiabá-MT. Informamos que envelope de

nº 02, da empresa inabilitada estará disponível para devolução; no entanto, por força do Decreto nº 837/2021/MT e Portaria nº 065/2021/SEDFUC/MT os licitantes não poderão permanecer na sessão. A Ata da sessão bem como a proposta de preços (digitalizada) ficará disponível na página da Secretaria de Estado de Educação, endereço: www.seduc.mt.gov.br (no menu "Licitação") e no Portal de Aquisições do Estado - SIAG <https://aquisicoes.gestao.mt.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/central/EditalPageList.jsp>, local onde se encontra hospedado o Edital da mencionada Tomada de Preços. Contato: (65) 3613-6365. Cuiabá-MT, 06 de abril de 2021.

José Luiz Da Silva Rodrigues Malta

Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL

Lucielly Karla Monteiro da Silva Costa Freitas

Superintendência de Aquisições e Contratos - SUAC/SAAS/SEDFUC
Original assinados nos autos

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

MTI

EMPRESA MATO-GROSSENSE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

RETIFICAÇÃO AO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2021/MTI

Processo Administrativo nº 190833/2020 - SIAG nº 0190833

Fora publicado no dia 05 de abril de 2021, no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, nº 27.972, página 47, **TERMO DE HOMOLOGAÇÃO** do Procedimento Licitatório Pregão Eletrônico nº 001/2021/MTI - Processo Administrativo nº 190833/2020, assim sendo:

Onde se lê

...Empresa ROCHA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELLI, CNPJ nº 31.460.879/0001-88, no valor global do lote de R\$ 36.480,00 (trinta e seis e quatrocentos e oitenta reais) .

Leia-se:

.... Empresa ROCHA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELLI, CNPJ nº 31.460.879/0001-88, no valor global do lote de **R\$ 36.456,00** (trinta e seis mil e quatrocentos e cinquenta e seis reais).

MTPREV

MATO GROSSO PREVIDÊNCIA

ESTADO DE MATO GROSSO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA E SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E REGISTRO DE PREÇOS

AVISO DE RESULTADO

TERMO DE DESERTO PREGÃO ELETRÔNICO Nº001/2021/MTPREV/
SEPLAG PROCESSO Nº421952/2020/MTPREV

PORTARIA CONJUNTA Nº10/2021/SEPLAG/MTPREV

O Diretor Presidente do Mato Grosso Previdência no uso de suas atribuições, por meio da Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria n. 048/2021/MTPREV, de 05/04/2021, torna público que restou DESERTO o Lote ÚNICO do procedimento licitatório - Pregão Eletrônico nº 001/2021/MTPREV, Processo Administrativo nº421952/2020/MTPREV, que tem por objeto contratação de empresa especializada em atuária para realização de estudos, reavaliação atuarial e fornecimento de licença de uso de software com capacitação e suporte contínuo para atender ao MTPREV.

Dúvidas pelo email: pregao@seplag.mt.gov.br - tel. 0XX-65-3613-3674.

Cuiabá-MT, 06 de abril de 2021.


ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA
Diretor-Presidente da MTPREV

DEFENSORIA PÚBLICA

AVISO DE ABERTURA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2021/DPMT

A PREGOEIRA OFICIAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO, nomeada pela portaria nº 0851/2020/DPG, publicada no Diário Oficial do Estado em 09 de setembro de 2020, TORNA PÚBLICO a abertura da seguinte licitação:

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Tipo: MAIOR PREÇO POR ITEM
Procedimento: 12552/2020 - Defensoria Pública. **Pregão Eletrônico n. 16/2021**

Data 20/04/2021; Horário 09:00h (horário de Brasília);

Endereço Eletrônico: www.comprasnet.gov.br.

Objeto: FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS NO FORNECIMENTO DE **CADEIRAS ERGONÔMICAS** PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO, NA CAPITAL E NO INTERIOR. Locais para acesso ao Edital: A) Sítio da Defensoria Pública do Estado: www.defensoriapublica.mt.gov.br; B) E-mail: pregoeiros@dp.mt.gov.br ou C) Sede Administrativa DPMT: situada na Rua 02, esquina com a Rua C, Setor A, Quadra 04, Lote 04, Centro Político Administrativo, Cuiabá/MT, CEP: 78.049-912 - horário: 12:00 às 18:00, telefone (65) 99697-0224.

Cuiabá-MT, 29 de março de 2021.

ANNA PAULA PELIZER

Pregoeira Oficial da Defensoria Pública

PORTARIA Nº 0439/2021/SDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

RESOLVE:

Art. 1º CANCELAR 03 (três) dias de férias compensatórias da Servidora Pública Patrícia de Campos Almeida, matrícula 101003833, que seriam usufruídas nos dias 12/04/2021 a 14/04/2021, já deferidas anteriormente por meio da Portaria Nº 0308/2021/SDPG, publicada no Diário Oficial do Estado nº 27.949 no dia 03 de março de 2021, conforme procedimento nº 3370/2020.

Art. 2º CANCELAR 02 (dois) dias de férias compensatórias da Defensora Pública Carolina Henrica Borin Giordano Zandonai, matrícula 101097, que seriam usufruídas nos dias 01/04/2021 e 05/04/2021, já deferidas anteriormente por meio da Portaria Nº 0243/2021/SDPG, publicada no Diário Oficial do Estado nº 27.938 no dia 16 de fevereiro de 2021, conforme procedimento nº 3364/2020.

Art. 3º CONCEDER a Servidora Pública Eliana Maria de Aguiar, usufruto de 15 (quinze) dias de férias individuais para serem usufruídas nos dias 07.04.2021 a 21.04.2021, referente ao período aquisitivo 2018/2019, conforme procedimento nº 3361/2021.

Art. 4º CANCELAR 30 (trinta) dias de férias individuais da Defensora Pública Jucelina Freitas Ribeiro, matrícula 100048, que seriam usufruídas nos dias 26/05/2021 a 09/06/2021 e 12/07/2021 a 26/07/2021, já deferidas anteriormente por meio da Portaria Nº 0243/2021/SDPG, publicada no Diário Oficial do Estado nº 27.938 no dia 16 de fevereiro de 2021, conforme procedimento nº 3414/2020.

Art. 5º CANCELAR 30 (trinta) dias de férias individuais do Servidor Público Paulo Victor Maia, matrícula 100457, que seriam usufruídas nos dias 31/05/2021 a 29/06/2021, já deferidas anteriormente por meio da Portaria Nº 0576/2020/SDPG, publicada no Diário Oficial do Estado nº 27.771 no dia 15 de junho de 2020, conforme procedimento nº 3528/2020.

Cuiabá/MT, 06 de abril de 2021.

GISELE CHIMATTI BERNA

Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso
(original assinado)

PORTARIA Nº 0440/2021/SDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

CONSIDERANDO a publicação das Portarias nº 0424/2021/SDPG, nº 0278/2021/SDPG e nº 288/2021/SDPG, que concederam Licença Prêmio e Férias Individuais ao Defensor Público Alberto Macedo São Pedro.

CONSIDERANDO que as Portarias supracitadas determinaram o Defensor Público Camillo Fares Abinader Neto como substituto, em acúmulo do exercício pleno das funções do substituído;

CONSIDERANDO o Regimento Interno do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, no artigo 21, § XIV, que autorizou ao membro afastado por licença, requerer, previamente a interrupção das férias e/ou licenças para exercer suas funções como conselheiro;

CONSIDERANDO a solicitação do Douto Defensor Público Alberto Macedo São Pedro, na qual requer a interrupção do usufruto da licença prêmio e férias individuais com a finalidade de participar das Reuniões do Conselho Superior da Defensoria Pública;

CONSIDERANDO a decisão proferida no Procedimento nº 3072/2021;

RESOLVE:

Art. 1º INTERROMPER o usufruto da licença prêmio e férias individuais do Defensor Público Alberto Macedo São Pedro, nas seguintes datas: 16 de abril de 2021, 4 e 18 de junho de 2021, 2 e 16 de julho de 2021, 6 e 20 de agosto de 2021, 03 e 17 de setembro de 2021, 01 e 15 de outubro de 2021, 05 e 19 de novembro de 2021, 03 e 17 de dezembro de 2021, 04 e 18 de fevereiro de 2022, 04 e 18 de março de 2022, 01 de abril de 2022, 06 e 20 de maio de 2022 e 03 de junho de 2022.

Art. 2º INTERROMPER o acúmulo de funções que o Defensor Público Camillo Fares Abinader Neto exerce, durante os dias especificados no art. 1º.

Art. 3º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 06 de abril de 2021.

GISELE CHIMATTI BERNA

Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso
(original assinado)

PORTARIA Nº 0441/2021/SDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

CONSIDERANDO a decisão proferida no procedimento nº 3392/2021;

RESOLVE:

Art. 1º Suspender o expediente no Núcleo da Defensoria Pública de Santo Antônio do Leverger/MT no dia 01.04.2021 (quinta-feira), em decorrência do Decreto Municipal nº 26/2021, de 31 de março de 2021.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 06 de abril de 2021.

GISELE CHIMATTI BERNA

Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso
(original assinado)

PORTARIA Nº 0442/2021/SDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

CONSIDERANDO a decisão proferida no Procedimento nº 2091/2021;

RESOLVE:

Art. 1º - ESTABELECE a escala de substituição dos substitutos naturais das atribuições funcionais dos Membros da Defensoria Pública no Núcleo Cível de Rondonópolis/MT, conforme tabela abaixo:

Núcleo Cível de Rondonópolis/MT		
Defensoria	Substituto Ordinário	Substituto Extraordinário
1ª Defensoria	8ª Defensoria	2ª Defensoria
2ª Defensoria	1ª Defensoria	3ª Defensoria
3ª Defensoria	2ª Defensoria	4ª Defensoria
4ª Defensoria	3ª Defensoria	5ª Defensoria
5ª Defensoria	4ª Defensoria	6ª Defensoria
6ª Defensoria	5ª Defensoria	7ª Defensoria
7ª Defensoria	6ª Defensoria	8ª Defensoria
8ª Defensoria	7ª Defensoria	1ª Defensoria

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Cuiabá/MT, 06 de abril de 2021.

GISELE CHIMATTI BERNA

Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso
(original assinado)

ATO Nº 057/2021

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições institucionais, especialmente a conferida pelo Art. 11, inciso I e V, da Lei Complementar nº 146, de 29 de dezembro de 2003, resolve exonerar **ANA AUGUSTA RIBEIRO DINIZ** do cargo em comissão de Assessora Especial (DP-CNE-II) da Defensoria Pública do Estado, conforme a Lei nº 10.773, de 05 de dezembro de 2018, com efeitos a partir da data da publicação.

Cuiabá/MT, 05 de abril de 2021.

CLODOALDO APARECIDO GONÇALVES DE QUEIROZ
Defensor Público-Geral do Estado de Mato Grosso
(original assinado)

PODER LEGISLATIVO

AI

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

AVISO DE INTENÇÃO DE COMPRA

A Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, torna pública a intenção de aquisição de cilindros de oxigênio medicinal, conforme especificação abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE
01	Cilindro De Oxigênio Medicinal 50 Litros (10m ³), material de confecção: em Aço, com carga, devidamente aprovado e regulamentado pela Anvisa.	200
LOCAL DE ENTREGA: CUIABÁ/MT PRAZO DE ENTREGA: ENTREGA IMEDIATA		

As empresas interessadas deverão enviar propostas comerciais ao e-mail: sgel@al.mt.gov.br
Fone: (065) 3313-6410

Cuiabá-MT, 06 de abril de 2021.

Informe Publicitário

www.mt.gov.br

ATENÇÃO

Se você **sentir qualquer sintoma da Covid-19,**

procure imediatamente um médico.

Tomar a **medicação certa,** logo no início da doença,

já salvou milhares de vidas e pode salvar a sua.

MT
UNIDO
para
superar



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO BOA VISTA

PORTARIA 098/2021
ALTO BOA VISTA - MT, 05 DE ABRIL DE 2021.

“DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO SR. ROMARIO SILVA LEMOS POR ABANDONO DE EMPREGO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

JOSÉ PEREIRA MARANHÃO, Prefeito Municipal de Alto Boa Vista, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais em especial o artigo 164 Inciso II do Estatuto do Servidor Público do Município de Alto Boa Vista, resolve:

Art. 1º - Exonerar o servidor abaixo citado por abandono de emprego, conforme a Lei Municipal nº 018/1993 de acordo com o Art. 170 - Configura o abandono de cargo a ausência intencional do servidor ao serviço, por mais de 30 (trinta) dias consecutivos.

- **ROMARIO SILVA LEMOS** - Inscrito no CPF nº 055.311.611-82, RG: nº 33474246-7 - SSP/MT, Cargo: **BORRACHEIRO**, Matrícula: **1536**.

Art. 2º - Em razão do disposto no artigo anterior, o Setor de Recursos Humanos deverá tomar todas as providências necessárias e legais para o cumprimento desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Alto Boa Vista - MT, 05 de Abril de 2021.

JOSÉ PEREIRA MARANHÃO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS

AVISO DE SUSPENSÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2021

A Prefeitura Municipal de Alto Garças - MT através de seu(ua) Pregoeiro(a) e Equipe de Apoio, torna público para conhecimento dos interessados, que decidiu **SUSPENDER**, o certame de **Pregão Eletrônico nº 012/2021**, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO E LOCAÇÃO DE SOFTWARES INTEGRADOS DE GESTÃO COMERCIAL DE SANEAMENTO, QUE ATENDA AS UNIDADES DO COMERCIAL, ATENDIMENTO, FATURAMENTO, ARRECADAÇÃO, OBRAS E OPERAÇÕES, QUE PERMITA GERAÇÃO DE FATURAS, EMISSÃO DE ORDEM DE SERVIÇOS IMPRESSA E ELETRÔNICA, EMISSÃO DE REVISÃO DE CONSUMO IMPRESSA E ELETRÔNICA, GESTÃO DE HIDRÔMETROS, GESTÃO DE SISTEMA DE MAPAS E PROJETOS, FERRAMENTAS DE INTELIGÊNCIA DE NEGÓCIOS, GESTÃO DE LABORATÓRIOS ENTRE OUTROS ITENS**, conforme especificações e quantidades descritas no Edital e seus anexos, que estava previsto para acontecer no dia **07/04/2021 às 09:30h**. Motivo: Exame de impugnação interposta. Informamos que a presente licitação ficará suspensa até segunda ordem. A nova data da seção pública será informada através dos mesmos meios de divulgação utilizados anteriormente. Os interessados poderão obter mais informações através do e-mail licitacaoag2021-2024@outlook.com, pelo site <https://www.altogarcas.mt.gov.br/Transparencia/Licitacoes-e-contratos> ou pelo telefone (66) 3471-2450/3471-1155 das 13h00 às 18h00. Alto Garças - MT, 06 de abril de 2021. Alessandra da Silva Dias - Pregoeira Oficial.

AVISO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2021

A Prefeitura Municipal de Alto Garças - MT através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, torna Público aos interessados, que realizará licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL - Tipo Menor Preço Por Item**, no dia **19 de abril de 2021, às 13:30h (horário de Mato Grosso)**, **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE VIDROS PARA MANUTENÇÃO DOS BENS IMOVEIS DESTA MUNICIPALIDADE**, de acordo com este Termo de Referência e demais condições estabelecidas no Edital e seus anexos. A íntegra do Edital encontra-se disponível na sede da Prefeitura Municipal de Alto Garças, localizada à Rua Dom Aquino nº 346, Centro - Alto Garças /MT. Os Interessados também poderão obter informações através do e-mail licitacaoag2021-2024@outlook.com, pelo site <https://www.altogarcas.mt.gov.br/Transparencia/Licitacoes-e-contratos> ou pelo telefone (66) 3471-2450/3471-1155 das 13h00 às 18h00. Alto Garças - MT, 06 de abril de 2021. Alessandra da Silva Dias - Pregoeira Oficial.

PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS

A Prefeitura Municipal de Apicás, estado de Mato Grosso, comunica que realizará Licitação Modalidade **PREGÃO ELETRONICO 009/2021**, na data de 20/04/2021 as 09:00 (nove) horas (horário de Brasília). Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ESCAVADEIRA HIDRÁULICA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE APIACÁS**, o edital contendo as instruções estará à disposição dos interessados na sala de licitações, Avenida Brasil nº 1059, Paço Municipal, Apicás - MT, Telefone 66-3593-2227, email licitacao@apiacas.mt.gov.br site www.apiacas.mt.gov.br www.bl.org.br

Julio Cesar dos Santos - Prefeito Municipal
ASPLEMAT Publicações 65.3642-6515

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANÃ

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL/SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS N.º 13/2021

A Prefeitura Municipal de Aripuanã-MT, através de sua Pregoeira, nomeada pela Portaria 12.674/2021, torna público que estará realizando licitação na Modalidade Pregão Presencial, regido pela Lei Federal nº. 10.520/2002, a Lei Complementar nº 123/2006, os Decretos Municipais nº 1.392/2008 e nº. 3.259/2018 e, subsidiada pela Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. Objeto: Registro de preço para a futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios (itens de padaria), em atendimento as Secretarias Municipais deste Município de Aripuanã/MT. Início da Sessão: Dia 19/04/2021, às 08h00min (oito), horário local, na sala do Setor de licitações desta Prefeitura. O Edital poderá ser adquirido no site <http://www.aripuanã.mt.gov.br>, ou pelo e-mail licitacao@aripuanã.mt.gov.br. Maiores informações pelo telefone (066) 3565-3900.

Aripuanã-MT, 06 de abril de 2021.

Tamara Piran da Silva. Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL/SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS N.º 14/2021

A Prefeitura Municipal de Aripuanã-MT, através de sua Pregoeira, nomeada pela Portaria 12.674/2021, torna público que estará realizando licitação na Modalidade Pregão Presencial, regido pela Lei Federal nº. 10.520/2002, a Lei Complementar nº 123/2006, os Decretos Municipais nº 1.392/2008 e nº. 3.259/2018 e, subsidiada pela Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de máquinas pesadas, e caminhões para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura deste Município de Aripuanã-MT. Início da Sessão: Dia 20/04/2021, às 08h00min (oito), horário local, na sala do Setor de licitações desta Prefeitura. O Edital poderá ser adquirido no site <http://www.aripuanã.mt.gov.br>, ou pelo e-mail licitacao@aripuanã.mt.gov.br. Maiores informações pelo telefone (066) 3565-3900.

Aripuanã-MT, 06 de abril de 2021.

Tamara Piran da Silva. Pregoeira

SEGUNDO ADITIVO Nº. 054/2021

AO CONTRATO Nº 056/2020; **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE REMANESCENTE DE OBRA REFERENTE À CONSTRUÇÃO DA 1ª ETAPA DO TERMINAL RODOVIÁRIO NO MUNICÍPIO DE ARIPUANÃ/MT, CONFORME CONTRATO DE REPASSE Nº. 1.023.518-22/2015/MINISTÉRIO DO TURISMO/CAIXA - CONVÊNIO Nº. 822424/2015, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, TURISMO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO DESTA MUNICIPALIDADE, INCLUINDO MATERIAIS E MÃO-DE-OBRA NECESSÁRIA, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA E PROJETOS; POLI ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA; ADITIVO DE VALOR R\$ 26.197,11 (VINTE E SEIS MIL, CENTO E NOVENTA E SETE REAIS, ONZE CENTAVOS).**

TERCEIRO ADITIVO Nº. 055/2021

AO CONTRATO Nº 056/2020; **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE REMANESCENTE DE OBRA REFERENTE À CONSTRUÇÃO DA 1ª ETAPA DO TERMINAL RODOVIÁRIO NO MUNICÍPIO DE ARIPUANÃ/MT, CONFORME CONTRATO DE REPASSE Nº. 1.023.518-22/2015/MINISTÉRIO DO TURISMO/CAIXA - CONVÊNIO Nº. 822424/2015, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, TURISMO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO DESTA MUNICIPALIDADE, INCLUINDO MATERIAIS E MÃO-DE-OBRA NECESSÁRIA, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA E PROJETOS; POLI ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA; ADITIVO DE VALOR R\$ 56.526,10 (CINQUENTA E SEIS MIL, QUINHENTOS E VINTE E SEIS REAIS, DEZ CENTAVOS).**

K3 Publicações em Jornais - k3publicacao@gmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO ARAGUAIA

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2021 - A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO ARAGUAIA-MT, através do seu **PREGOEIRO**, torna público, para conhecimento de todos os interessados, que fará realizar licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, às **09h00min (Brasília) do dia 19 de Abril de 2021**, pelo site www.licitanet.com.br, conforme descrito no edital e seus anexos, de conformidade com as Leis 10.520/2002, 8.666/93 e 10.024/19. **OBJETO DA LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO POR REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS PERMANENTES PARA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS DO ARAGUAIA - MT.** Retirada do Edital via e-mail (bjallicitacao@gmail.com) ou via plataforma do Licitanet. Bom Jesus do Araguaia - MT, 06 de Abril de 2021. **WILLEN RARYTTON DE SOUZA ROSA - Pregoeiro**

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2021 - PROCESSO Nº 18/2021 A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO ARAGUAIA-MT, através do seu **PREGOEIRO**, torna público, para conhecimento de todos os interessados, que fará realizar licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, às **09h00min (Brasília) do dia 22 de Abril de 2021**, pelo site www.licitanet.com.br, conforme descrito no edital e seus anexos, de conformidade com as Leis 10.520/2002, 8.666/93 e 10.024/19. Retirada do Edital via e-mail (bjallicitacao@gmail.com) ou via plataforma da Licitanet. **OBJETO DA LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO POR REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS PERMANENTES O LABORATÓRIO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS DO ARAGUAIA - MT.** Bom Jesus do Araguaia - MT, 06 de Abril de 2021 - **WILLEN RARYTTON DE SOUZA ROSA - Pregoeiro.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS**AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE RECURSO AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2021**

A Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis vem por meio desta tornar público para conhecimento dos interessados que o recurso interposto pela empresa **MSERV SERVICOS TERCEIRIZADOS EIRELI**, contra a decisão do Pregoeiro de habilitar a empresa **R. O. DA SILVA & CIA LTDA** para o Pregão Eletrônico nº 011/2021, que tem por objeto **REGISTRO DE PREÇOS** para futura e eventual contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de Pintura de paredes, forros, esquadrias e madeiras, aplicação de massa corrida, grafiato e textura, foi **NEGADO PROVIMENTO**. Campo Novo do Parecis, 05 de abril de 2021.

RAFAEL MACHADO. Prefeito Municipal
K3 Publicações em Jornais - k3publicacao@gmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE**TERMO DE REVOGAÇÃO PREGÃO Nº 032/2021**

OBJETO: o REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS, FERRAMENTAS ELÉTRICAS, LUMINÁRIAS, TRANSFORMADORES E GRUPO GERADOR.

O Prefeito Municipal de Campo Verde - MT, nos termos do art. 49 da Lei 8.666/93 resolve revogar o Pregão nº 032/2021, para readequação do termo de referência na questão de valores e descrições. Para esclarecimentos: e-mail compras@campoverde.mt.gov.br ou telefone (66) 3419-1244. Em conformidade com a legislação vigente. Campo Verde - MT, 06 de abril de 2021.

ALEXANDRE LOPES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2021

A Prefeitura Municipal de Campo Verde-MT torna pública a **HOMOLOGAÇÃO** do Pregão Eletrônico nº 036/2021 - **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS**, que teve como vencedoras as empresas: **PRO-REMÉDIOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS E COSMÉTICOS EIRELI**, CNPJ nº 05.159.591/0001-68, com o total de R\$ 2.784,00 (dois mil, setecentos e oitenta e quatro reais); **CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, CNPJ nº 03.652.030/0001-70, com R\$ 19.386,00 (dezenove mil, trezentos e oitenta e seis reais); **DIMASTER COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, CNPJ nº 02.520.829/0001-40, com R\$ 23.360,00 (vinte e três mil, trezentos e sessenta reais); **INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**, CNPJ nº 12.889.035/0001-02, com R\$ 36.403,00 (trinta e seis mil quatrocentos e três reais); **GOLDENPLUS - COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, CNPJ nº 17.472.278/0001-64, com R\$ 41.868,00 (quarenta e um

mil oitocentos e sessenta e oito reais); **WERBRAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, CNPJ nº 04.372.020/0001-44, com R\$ 10.230,00 (dez mil duzentos e trinta reais); **LÍGIA MARIA CARNEIRO - ME**, CNPJ nº 29.228.930/0001-89, com R\$ 18.500,00 (dezoito mil e quinhentos reais); **JETHAMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP**, CNPJ nº 34.027.398/0001-71, com R\$ 14.995,80 (quatorze mil novecentos e noventa e cinco reais e oitenta centavos); **DROGAFONTE LTDA**, CNPJ nº 08.778.201/0001-26, com R\$ 28.849,00 (vinte e oito mil oitocentos e quarenta e nove reais). Campo Verde, 06 de abril de 2021. **Hélide B. M. P. Hubner - Pregoeira.**

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2021

A Prefeitura Municipal de Campo Verde, através da Comissão de Licitação, torna público **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS QUE IRÃO COMPOR O KIT ALIMENTAÇÃO ESCOLAR.** SESSÃO PÚBLICA PARA ABERTURA DA PROPOSTA E DISPUTA DE LANCES: dia 19 de Abril de 2021, hora: 09:30 horas (Horário de Brasília - DF), Site: www.licitanet.com.br. LOCAL, DIAS E HORÁRIOS PARA LEITURA OU OBTENÇÃO DESTE EDITAL: dias - segunda e sexta-feira (em dias de expediente), Horários - das 07:00 horas às 13:00 horas (Horário do Mato Grosso). LOCAL: Praça dos Três Poderes, nº 03 - Campo Real II - Campo Verde - MT (sala de licitações). **RETIRADA DE EDITAIS PELA INTERNET:** Retire o edital acessando a página: www.campoverde.mt.gov.br, local "Compras Públicas". Quando da retirada do edital, enviar recibo à Prefeitura de Campo Verde, via e-mail: compras@campoverde.mt.gov.br, conforme modelo do Anexo VIII deste edital, para eventuais informações aos interessados, quando necessário. Campo Verde - MT, 06 de Abril de 2021.

FABRÍCIA RODRIGUES ZAGO
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE**AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2021**

A Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte-MT, por meio da **COMISSÃO PREGOEIRA - CP**, torna público para conhecimento de todos os interessados, que se encontra-se instaurada a Licitação na Modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, tipo será o **MENOR PREÇO POR ITEM**. **DO OBJETO:** Registro de Preços para futura e eventual Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de caminhões, máquinas e equipamentos com operador e combustível, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos e Urbanismo de Canabrava do Norte/MT, pelo período de 12 meses de forma esporádica de acordo com a necessidade da administração. **DA SESSÃO DE ABERTURA:** A entrega e abertura dos envelopes será realizada no dia 20 de Abril de 2021, às 08h30min, na sede da Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte, Sala de Licitações e Contratos, no endereço: Avenida Áurea Tavares Amorim - S/ Nº, Setor Vila São João, nesta cidade. **DA RETIRADA DO EDITAL:** O Edital poderá ser adquirido na sede da Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte, Sala de Licitações e Contratos, no endereço: Avenida Áurea Tavares Amorim - S/Nº, Setor Vila São João, nesta cidade ou no site da Prefeitura Municipal <http://www.canabradonorte.mt.gov.br/transparencia>. **DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:** Para esclarecimento de dúvidas ou informações complementares deverá ser utilizado o endereço eletrônico licitacao@canabradonorte.org e/ou pelo telefone (66) 3577-1152 citando o nº do edital em questão. Todos os licitantes deverão estar de máscaras e evitar a proximidade com outras pessoas. Canabrava do Norte-MT, 06 de Abril de 2021.

Iranizo Matos Rodrigues. Pregoeiro. Portaria nº 066/2020
K3 Publicações em Jornais - k3publicacao@gmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA
EXTRATO - 2º ADITIVO CONTRATO Nº 146/2020. DATA: 03/03/2020.
TOMADA DE PREÇOS: 008/2020. CONTRATADA: FILGUEIRA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA. OBJETO: prorrogação da vigência do contrato o total de 210 (duzentos e dez) dias ficando a vigência do contrato estendida até 06/10/2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA

A Prefeitura Municipal de Castanheira, CNPJ nº **24.772.154/0001-60**, torna público que requereu junto a SEMA - Secretaria de Estado do Meio Ambiente, a Desistência de captação superficial de uso insignificante do Rio Vermelho e Sete de Setembro, bacia Amazônica, no município de Castanheira/MT, com a finalidade de serviços, referente ao processo 337233/2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE COCALINHO

PREFEITURA MUNICIPAL DE COCALINHO
AVISO DE RESULTADO

A prefeitura municipal de Cocalinho, através da CPL torna público aos interessados que realizou a licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2021, **PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2021**, do tipo Menor Preço por item, para contratação de **pessoa jurídica registro de preço para futuras eventuais aquisições de combustíveis para abastecimento da frota municipal E sagrou se vencedora a empresa Auto Posto karajas Eireli cnpj: 20.416.774/0001-05.**

Cocalinho-MT 05 de abril de 2021. **Celso Aguiar Figueira - Presidente da CPL**

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLIDER

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2021 - SRP

A PREFEITURA MUNICIPAL DE COLIDER/MT, através de sua Pregoeira, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade de **PREGÃO** em sua forma **ELETRÔNICA** sob o nº 017/2021; **TIPO:** Menor Preço por Item; **OBJETO:** Registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos e injetáveis para Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Básico de Colider/MT, nas ações de enfrentamento da situação de emergência em decorrência da Pandemia Coronavírus - COVID19; **ABERTURA DA SESSÃO DE LANCES:** 13/04/2021 às 08h30min. (Horário de Brasília/DF); **REALIZAÇÃO:** Por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br; **INTEGRA do EDITAL:** por meio do site: www.portaldecompraspublicas.com.br e no site da Prefeitura: www.colider.mt.gov.br (Ícone: Cidadão - Portal Transparência - Licitações).

Colider/MT, 06 de abril de 2021

ANA PAULA ZAMONER
Pregoeira Oficial

Publique-se

PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO
ADITIVO DO CONTRATO Nº 019/2020

Pelo presente TERMO ADITIVO, fica alterada a Cláusula Quinta (Do Prazo) e, referente ao Contrato nº 019/2020, datado de 01 de abril de 2020, objetivando a "TOMADA DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E INTALAÇÕES, PARA CONTRUÇÃO DE UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE - LABORATÓRIO, CONFORME PROJETO, PLANILHAS E MEMORIAL EM ANEXO, CONVÊNIO 851389/2017/FNS".

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO ADITIVO - DO PRAZO - As partes contratantes mediante transação, resolvem aditar à Cláusula Quinta, do Contrato prorrogando o prazo por 240 (duzentos e quarenta) dias a contar do dia 05/04/2021 a 03/12/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS - Permanecem inalteradas as demais cláusulas constantes do Contrato nº 019/2021. Cotriguaçu, 31 de março de 2021.

OLIRIO OLIVEIRA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO
ADITIVO DO CONTRATO Nº 020/2020

Pelo presente TERMO ADITIVO, fica alterada a Cláusula Quinta (Do Prazo) e, referente ao Contrato nº 020/2020, datado de 01 de abril de 2020, objetivando a "TOMADA DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E INTALAÇÕES, PARA CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA COBERTA - NOVA UNIÃO, CONFORME PROJETO, PLANILHAS E MEMORIAL EM ANEXO, CONVÊNIO 874361/2018/ME/CAIXA".

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO ADITIVO - DO PRAZO - As partes contratantes mediante transação, resolvem aditar à Cláusula Quinta, do Contrato prorrogando o prazo por 240 (duzentos e quarenta) dias a contar do dia 05/04/2021 a 03/12/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS - Permanecem inalteradas as demais cláusulas constantes do Contrato nº 020/2021. Cotriguaçu, 31 de março de 2021.

OLIRIO OLIVEIRA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

RC PUBLICAÇÕES 66 9 9984-4633.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE
RESULTADO DA TOMADA DE PREÇOS N.º 001/2021

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Ipiranga do Norte - MT, torna público para conhecimento dos interessados que apresentadas à Licitação na modalidade Tomada de Preços n.º 001/2021 - do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, cujo objeto é "**Contratação de Empresa Especializada em Obras e Serviços de Engenharia para Implantação de Sinalização Horizontal e Vertical e Implantação de Ondulações Transversais em ruas diversas do Município de Ipiranga do Norte**", obteve-se o seguinte resultado: A empresa: **LZ CONTRUTORA E SERVIÇOS LTDA ME**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 11.487.619/0001-99, com sede na Rua Tupã, n.º 2387, Bairro Rio Verde, na Cidade de Lucas do Rio Verde - MT, CEP: 78.455-000, sagrou-se vencedora da presente licitação com valor global de R\$ 219.893,93 (duzentos e dezenove mil, oitocentos e noventa e três reais e noventa e três centavos). Ipiranga do Norte/MT, 05 de Abril de 2021. **Nathalia Cruz Ibanez Barbara Bucalão - Presidente da CPL.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANGÁ

EXTRATO DE CONTRATO Nº 030/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANGÁ - MT.
CONTRATADA: MACROPEÇAS MULTIMARCAS COMÉRCIO DE CAMINHÕES E ÔNIBUS EIRELI - CNPJ: 07.838.209/0001-78
OBJETO: "AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO TIPO ÔNIBUS ESCOLAR PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE ITANHANGÁ - MT".
VALOR: R\$ 315.000,00 (trezentos e quinze mil reais).
DATA DE ASSINATURA: 06/04/2021
VIGÊNCIA: 31/08/2021

EDU LAUDI PASCOSKI
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚBA

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2021 - SRP

A Prefeitura Municipal de Itaúba/MT, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público o RESULTADO do julgamento referente ao Pregão Presencial nº 012/2021, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para prestar serviços de lavagem da frota de veículos e máquinas de diversas secretarias do município de Itaúba/MT. Sagrou-se vencedora a empresa:

EMPRESA	ITEM	VLR. TOTAL
FABIO ALVES 00809192195, inscrita no CNPJ 40.272.613/0001-00	01,02,03,05,07,08,09,10,11,13,15,16,17,18,20,21	R\$ 71.610,00
AGNALDO PEREIRA LIMA 01511241160, inscrita no CNPJ 40.727.416/0001-20	04,06,12,14,19	R\$ 21.630,00

Itaúba/MT, 06 de Abril de 2021.

ELEMAR HACK
Pregoeiro Oficial

Publique-se

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUIQUIRA

RESULTADO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 014/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2021

A Prefeitura Municipal de Itiquira, situada no endereço acima mencionado, através do pregoeiro o qual subscreve, torna público para conhecimento dos interessados que na licitação citada objetivando o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDIMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ITUIQUIRA/MT**, do tipo menor preço por item, obteve o seguinte resultado: **LIGIA MARIA CARNEIRO**, devidamente inscrita no CNPJ nº **29.228.930/0001-89** sagrou-se vencedora com o valor total de **R\$ 155.623,10** (cento e cinquenta e cinco mil, seiscentos e vinte três reais e dez centavos), **PREMIUM HOSPITALAR EIRELI**, devidamente inscrita no CNPJ nº **27.325.768/0001-91** sagrou-se vencedora com o valor total de **R\$ 109.723,50** (cento e nove mil, setecentos e vinte três reais e cinquenta centavos), **MEDICAMENTOS DE AZ EIREL**, devidamente inscrita no

CNPJ nº 09.676.256/0001-98, sagrou-se vencedora com o valor total de **R\$ 31.413,50** (trinta e um mil, quatrocentos e treze reais e cinquenta centavos), **FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, devidamente inscrita no **CNPJ nº 25.034.906/0001-58**, sagrou-se vencedora com o valor total de **R\$ 7.458,00** (sete mil, quatrocentos e cinquenta e oito reais) e **DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES EIRELI ME**, devidamente inscrita no **CNPJ nº 25.279.552/0001-01**, sagrou-se vencedora com o valor total de **R\$ 17.738,60** (dezesete mil, setecentos e trinta e oito reais e sessenta centavos).

Itiquira/MT, em 06 de abril de 2021.

Aloizio Magno Fischer Lopes Junior
Pregoeiro Designado

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE - MT EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2021

Objeto: Contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios e recarga de gás para uso na merenda escolar do 1º semestre de 2021 das escolas municipais de Ensino Fundamental, Educação Infantil, Creches e manutenção da Padaria Escolar de Lucas do Rio Verde - MT.

Realização: Por meio do site: bll.org.br

Data de Início para o recebimento das propostas: das 12:00 horas do dia 07/04/2021 até as 08:00 horas do dia 23/04/2021 (horário de Brasília).

Data e horário de início da sessão: Dia 23/04/2021 às 09:00 horas (horário de Brasília).

Data e horário de início da disputa: Dia 23/04/2021 às 09h30 min (horário de Brasília).

Edital Completo: Afixado no endereço Av. América do Sul, Nº 2500 S, Parque dos Buritis, Lucas do Rio Verde MT.CEP: 78455-000 - Fone: 65 3549-8300 e na Internet, site www.lucasdorioverde.mt.gov.br e site bll.org.br

Fundamento Legal: Regida pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e subsidiariamente pela Lei 8.666 de 21/06/93, Decreto Municipal n. 2549/2013 e Decreto Federal 10.024/19.

Lucas do Rio Verde MT, 06 de Abril de 2021

Paulo Henrique Brincker
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2021 - SRP

A Prefeitura Municipal de Marcelândia/MT, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, torna público o RESULTADO do julgamento referente ao Pregão Eletrônico nº 005/2021, cujo objeto é o **registro de preços para futura e eventual aquisição de oxigênio medicinal para atender a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Marcelândia/MT**. Sagrou-se vencedora a empresa: **OXIGÊNIO DOIS IRMÃOS**, cadastrada no CNPJ nº13.657.269/0001-97, vencedora dos itens 01, 02, 03, 04 e 05, com o valor total de **R\$ 277.540,00** (duzentos e setenta e sete mil, quinhentos e quarenta reais).

Marcelândia/MT, 06 de abril de 2021

Raphaella Espíndola Benício
Pregoeira Oficial

Publique-se

RESULTADO DE JULGAMENTO DE IMPUGNAÇÃO AO EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2021

Processo Administrativo nº 016/2021
Pregão Presencial nº 061/2021

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de atendimento médico no Hospital Municipal Maria Zélia, localizado no Município de Marcelândia/MT.

A Prefeitura Municipal de Marcelândia/MT, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, torna público o resultado do julgamento do pedido de impugnação ao Edital, referente ao Pregão Presencial nº 001/2021, julgando como **IMPROCEDENTE** a impugnação interposta pela empresa **SURICATE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA**, cadastrada no CNPJ nº 08.055.277/0001-23. A ata da sessão extraordinária de julgamento do recurso administrativo na íntegra encontra-se disponível no site: www.marcelandia.mt.gov.br.

Marcelândia/MT, 06 de abril de 2021.

Raphaella Espíndola Benício
Pregoeira Oficial

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2021 - SRP

A Prefeitura Municipal de Marcelândia - MT, através de sua Pregoeira, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO, tendo como objeto o **registro de preços para futura e eventual aquisição de recargas de gás liquefeito de petróleo - GLP, para uso nas Secretarias do Município de Marcelândia/MT.**

ABERTURA DA SESSÃO DE LANCES: 22 de abril de 2021, às 09h00min. (Horário de Brasília-DF);

REALIZAÇÃO: Por meio do Site www.bll.org.br;

INTEGRA do EDITAL: por meio do site: www.bll.org.br e no site da Prefeitura: www.marcelandia.mt.gov.br.

Marcelândia/MT, 06 de abril de 2021.

Raphaella Espíndola Benício
Pregoeira Oficial

Publique-se

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2021 - SRP

A Prefeitura Municipal de Marcelândia - MT, através de sua Pregoeira, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO, tendo como objeto o **Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para prestar serviços de fornecimento de acesso à internet através de Link Dedicado, com transmissão através de fibra Óptica e rádio para atender as necessidades das Secretarias do Município de Marcelândia/MT.** **ABERTURA DA SESSÃO DE LANCES:** 20 de abril de 2021, às 09h00min. (Horário de Brasília-DF);

REALIZAÇÃO: Por meio do Site www.bll.org.br;

INTEGRA do EDITAL: por meio do site: www.bll.org.br e no site da Prefeitura: www.marcelandia.mt.gov.br.

Marcelândia/MT, 06 de abril de 2021.

Raphaella Espíndola Benício
Pregoeira Oficial

Publique-se

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 018/2021

A Prefeitura Municipal de Matupá, através da Comissão Permanente de Licitação, comunica a todos os interessados que realizou o PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE LEVOFLOXACINO 500 MG EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DE MATUPÁ/MT PARA ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DECORRENTE DA COVID-19 E DEMAIS ATENDIMENTOS NECESSÁRIOS NAS UNIDADES DO MUNICÍPIO, onde se contratou a Empresa Terra Sul Comercio de Medicamentos Ltda - Inscrita no CNPJ 32.364.822/0001-48 no valor de R\$ 9.004,80. O processo tem Fundamento Legal no Art. 4 da Lei Federal 13.979/2020 e suas alterações posteriores, bem como no Art. 24, Inciso I da Lei Federal 8.666/1993 e suas alterações posteriores. Maiores Informações junto à sede da Prefeitura Municipal localizada da Av. Hermínio Ometto, 101, ZE-022, Fones (66) 3595-3100 das 07h00min às 11h00min. Matupá - MT, 06 de abril de 2021. ALEXSANDRA TOSTA BATISTA - Presidente da Comissão Permanente de Licitação -

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 019/2021

A Prefeitura Municipal de Matupá, através da Comissão Permanente de Licitação, comunica a todos os interessados que realizou o PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE HEPARINA SODICA EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DE MATUPÁ/MT PARA ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DECORRENTE DA COVID-19 E DEMAIS ATENDIMENTOS NECESSÁRIOS NAS UNIDADES DO MUNICÍPIO, onde se contratou a Empresa Pontamed Farmaceutica Ltda Ltda - ME - Inscrita no CNPJ 02.816.696/0001-54 no valor de R\$ 10.700,00. O processo tem Fundamento Legal no Art. 4 da Lei Federal 13.979/2020 e suas alterações posteriores, bem como no Art. 24, Inciso I da Lei Federal 8.666/1993 e suas alterações posteriores. Maiores Informações junto à sede da Prefeitura Municipal localizada da Av. Hermínio Ometto, 101, ZE-022, Fones (66) 3595-3100 das 07h00min às 11h00min. Matupá - MT, 06 de abril de 2021. ALEXSANDRA TOSTA BATISTA - Presidente da Comissão Permanente de Licitação -

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA**EXTRATO DO TERMO DE REEQUILIBRIO FINANCEIRO E ADITAMENTO DE****PRAZO DE EXECUÇÃO Nº 21/2021 PROC. ADM 86/2021 PMNO
SEGUNDO TERMO N.º 21/2021****REF: Ao contrato 042-2020, Tomada de Preço nº 004/2020/PMNO**

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE NOVA OLÍMPIA- MT inscrita no CNPJ. Sob n.º 03.238.920/0001-30, com sede na Rua Wilson de Almeida, N.º 259-S, Ouro verde, nesta cidade, neste ato representada por seu Prefeito Municipal o Senhor JOSÉ ELPÍDIO DE MORAES CAVALCANTE, brasileiro, casado, portador do Documento de Identidade RG sob N.º 250859 SSP/AL e do CPF 099.414.364-87, residente e domiciliado a Rua Vinte e Oito, Nº 295, Bairro Jardim das Oliveiras, Cep: 78.370-000, na cidade de Nova Olímpia-MT. CONTRATADA: CONSTRUTORA IRMÃOS GONÇALVES EIRELI, inscrita no CNPJ:21.067.579/0001-80, com sede na Rodovia Senador Roberto Campos S/N, KM 02, margens direita, Bairro Chácara, no Município de Arenápolis-MT, neste ato representada pelo senhor Geovano Gonçalves da Silva, brasileiro, casado, empresário portador da identidade RG nº11020636 SSP/MT, inscrito no CPF/MF nº 695.519.791-68 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA ÁREA (M²): 5.649,63 NA AVENIDA BLAIRO BORGES MAGGI NO MUNICIPIO DE NOVA OLIMPIA-MT. MOTIVO: ALTERAR CLAUSULA TERCEIRA- DO VALOR E CLAUSULA QUINTA- DO PRAZO EXECUÇÃO- Justificando dessa forma que os valores dos insumos tiveram uma alta no mercado, necessitando de uma adequação, conforme parecer técnico, apresentado pelo Engenheiro Luís Felipe C. B. Lima, CREA 121.523.583-6. Conforme Art 65 §1º §2º. DO VALOR: TOTAL GERAL DO CONTRATO: R\$ 340.518,08 (trezentos e quarenta mil, quinhentos e dezoito reais e oito centavos), Passando a ser acrescido 4.717329%, total geral do contrato com o reequilíbrio financeiro e de R\$ 356.581,44 (trezentos e cinquenta e seis mil, quinhentos e oitenta e um reais e quarenta e quatro centavos). Tendo um reajuste de R\$ 16.063,36 (dezesseis mil, e sessenta e três reais e trinta e seis centavos). DO PRAZO DE EXECUÇÃO:

O prazo de execução passara a ser conforme cronograma físico financeiro, 90 (noventa dias) a contar da publicação deste.

DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS

Todas as despesas decorrentes deste procedimento serão alocadas na seguinte dotação orçamentária:

08- SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS.

08.080.0.2.15.451.0036.1079.4.4.90.51.00.00.0124000000

08.080.0.2.15.451.0036.1079.4.4.90.51.00.00.0100000000

.VIGENCIA: 06/04/2021 até 04/06/2021. Nova Olímpia, 06 abril de 2021.

JOSÉ ELPÍDIO DE MORAES CAVALCANTE. PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA OLIMPIA/MT

EXTRATO DO TERMO DE REEQUILIBRIO FINANCEIRO E ADITAMENTO DE PRAZO DE EXECUÇÃO Nº 22/2021 PROC. ADM 85/2021 PMNO**PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO N.º 22/2021****REF: Ao contrato 051-2020, Tomada de Preço nº 008/2020/PMNO**

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE NOVA OLÍMPIA- MT inscrita no CNPJ. Sob n.º 03.238.920/0001-30, com sede na Rua Wilson de Almeida, N.º 259-S, Ouro verde, nesta cidade, neste ato representada por seu Prefeito Municipal o Senhor JOSÉ ELPÍDIO DE MORAES CAVALCANTE, brasileiro, casado, portador do Documento de Identidade RG sob N.º 250859 SSP/AL e do CPF 099.414.364-87, residente e domiciliado a Rua Vinte e Oito, Nº 295, Bairro Jardim das Oliveiras, Cep: 78.370-000, na cidade de Nova Olímpia-MT. CONTRATADA: CONSTRUTORA IRMÃOS GONÇALVES EIRELI, inscrita no CNPJ:21.067.579/0001-80, com sede na Rodovia Senador Roberto Campos S/N, KM 02, margens direita, Bairro Chácara, no Município de Arenápolis-MT, neste ato representada pelo senhor Geovano Gonçalves da Silva, brasileiro, casado, empresário portador da identidade RG nº11020636 SSP/MT, inscrito no CPF/MF nº 695.519.791-68 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA NAS RUAS RUA CARLOS DRUMOND DE ANDRADE DUQUE DE CAXIAS SANTOS DUMONT 07 DE SETEMBRO PEDRO JUSTINO DE ALMEIDA / RUA 30 NO JARDIM SANTA ROSA NA AREA URBANA DO MUNICIPIO DE NOVA OLIMPIA-MT. MOTIVO: ALTERAR CLAUSULA TERCEIRA- DO VALOR E CLAUSULA QUINTA- DO PRAZO EXECUÇÃO- Justificando dessa forma que os valores dos insumos tiveram uma alta no mercado, necessitando de uma adequação, conforme parecer técnico, apresentado pelo Engenheiro Luís Felipe C. B. Lima, CREA 121.523.583-6. Conforme Art 65 §1º §2º. DO VALOR: TOTAL GERAL DO CONTRATO: R\$ 495.383,29 (quatrocentos e noventa e cinco mil trezentos e oitenta e nove reais e nove centavos), Passando a ser acrescido 0,402774%, total geral do contrato com o reequilíbrio financeiro e de R\$ 515.410,52 (quinhentos e quinze mil, quatrocentos e dez reais, e cinquenta e dois centavos). Tendo um reajuste de R\$ 20.027,23 (vinte mil, e vinte e sete reais e vinte e três centavos). DO PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução passara a ser conforme cronograma físico financeiro, 120 (cento e vinte dias) a contar da publicação deste.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

Todas as despesas decorrentes deste procedimento serão alocadas na seguinte dotação orçamentária:

08- SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

08.080.0.2.15.451.0036.1079.4.4.90.51.00.00.0100000000

08.080.0.2.15.451.0036.1079.4.4.90.51.00.00.0124000000

VIGENCIA: 06/04/2021 até 07/07/2021.

Nova Olímpia, 06 de abril de 2021.

JOSÉ ELPÍDIO DE MORAES CAVALCANTE. PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA OLIMPIA/MT

EXTRATO DO TERMO DE REEQUILIBRIO FINANCEIRO E ADITAMENTO DE PRAZO DE EXECUÇÃO Nº 23/2021 PROC. ADM 88/2021 PMNO**PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO N.º 23/2021****REF: Ao contrato 052-2020, Tomada de Preço nº 009/2020/PMNO**

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE NOVA OLÍMPIA- MT inscrita no CNPJ. Sob n.º 03.238.920/0001-30, com sede na Rua Wilson de Almeida, N.º 259-S, Ouro verde, nesta cidade, neste ato representada por seu Prefeito Municipal o Senhor JOSÉ ELPÍDIO DE MORAES CAVALCANTE, brasileiro, casado, portador do Documento de Identidade RG sob N.º 250859 SSP/AL e do CPF 099.414.364-87, residente e domiciliado a Rua Vinte e Oito, Nº 295, Bairro Jardim das Oliveiras, Cep: 78.370-000, na cidade de Nova Olímpia-MT. CONTRATADA: CONSTRUTORA IRMÃOS GONÇALVES EIRELI, inscrita no CNPJ:21.067.579/0001-80, com sede na Rodovia Senador Roberto Campos S/N, KM 02, margens direita, Bairro Chácara, no Município de Arenápolis-MT, neste ato representada pelo senhor Geovano Gonçalves da Silva, brasileiro, casado, empresário portador da identidade RG nº11020636 SSP/MT, inscrito no CPF/MF nº 695.519.791-68 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA NAS RUAS PRESIDENTE DUTRA, MARCOS FREIRE E RUA 32 NA AREA URBANA DO MUNICIPIO DE NOVA OLIMPIA-MT. MOTIVO: ALTERAR CLAUSULA TERCEIRA- DO VALOR E CLAUSULA QUINTA- DO PRAZO EXECUÇÃO- Justificando dessa forma que os valores dos insumos tiveram uma alta no mercado, necessitando de uma adequação, conforme parecer técnico, apresentado pelo Engenheiro Luís Felipe C. B. Lima, CREA 121.523.583-6. Conforme Art 65 §1º §2º. DO VALOR: TOTAL GERAL DO CONTRATO: R\$ 483.646,86 (quatrocentos e oitenta e três mil seiscentos e quarenta e seis reais e oitenta e seis centavos) Passando a ser acrescido 6.790497%, total geral do contrato com o reequilíbrio financeiro e de R\$ 516.488,89 (quinhentos e dezesseis mil, quatrocentos e oitenta e oito reais e oitenta e nove centavos). Tendo um reajuste de R\$ 32.842,03 (trinta e dois mil, oitocentos e quarenta e dois reais e três centavos). DO PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução passara a ser conforme cronograma físico financeiro, 90 (noventa dias) a contar a partir deste.

DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS:

Todas as despesas decorrentes deste procedimento serão alocadas na seguinte dotação orçamentária: 08- SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

08.080.0.2.15.451.0036.1079.4.4.90.51.00.00.0100000000

08.080.0.2.15.451.0036.1079.4.4.90.51.00.00.0124000000

VIGENCIA: 06/04/2021 até 07/07/2021.

Nova Olímpia, 06 de abril de 2021.

JOSÉ ELPÍDIO DE MORAES CAVALCANTE. PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA OLIMPIA/MT

EXTRATO DO TERMO DE REEQUILIBRIO FINANCEIRO E ADITAMENTO DE PRAZO DE EXECUÇÃO Nº 24/2021 PROC. ADM 89/2021 PMNO**PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO N.º 24/2021****REF: Ao contrato 047-2020, Tomada de Preço nº 007/2020/PMNO**

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE NOVA OLÍMPIA- MT inscrita no CNPJ. Sob n.º 03.238.920/0001-30, com sede na Rua Wilson de Almeida, N.º 259-S, Ouro verde, nesta cidade, neste ato representada por seu Prefeito Municipal o Senhor JOSÉ ELPÍDIO DE MORAES CAVALCANTE, brasileiro, casado, portador do Documento de Identidade RG sob N.º 250859 SSP/AL e do CPF 099.414.364-87, residente e domiciliado a Rua Vinte e Oito, Nº 295, Bairro Jardim das Oliveiras, Cep: 78.370-000, na cidade de Nova Olímpia-MT. CONTRATADA: CONSTRUTORA IRMÃOS GONÇALVES EIRELI, inscrita no CNPJ:21.067.579/0001-80, com sede na Rodovia Senador Roberto Campos S/N, KM 02, margens direita, Bairro Chácara, no Município de Arenápolis-MT, neste ato representada pelo senhor Geovano Gonçalves da Silva, brasileiro, casado, empresário portador da identidade RG nº11020636 SSP/MT, inscrito no CPF/MF nº 695.519.791-68 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA NAS RUAS PRESIDENTE MÉDICI E MANACAS NA AREA URBANA DO MUNICIPIO DE NOVA OLIMPIA-MT MOTIVO: ALTERAR CLAUSULA TERCEIRA- DO VALOR E CLAUSULA QUINTA- DO PRAZO EXECUÇÃO- Justificando dessa forma que os valores dos insumos tiveram uma alta no mercado, necessitando de uma adequação, conforme parecer técnico, apresentado pelo Engenheiro Luís Felipe C. B. Lima, CREA 121.523.583-6. Conforme Art 65 §1º §2º. DO VALOR: TOTAL GERAL DO CONTRATO: R\$ 328.465,06 (trezentos e vinte oito mil quatrocentos e sessenta e cinco reais e seis centavos). Passando a ser acrescido 0,459379%, total geral do contrato com o reequilíbrio financeiro e de R\$ 329.973,96 (trezentos e vinte e nove mil, novecentos e setenta e três reais e noventa e seis centavos). Tendo um reajuste de R\$ 1.508,90 (um mil quinhentos e oito reais e noventa centavos). DO PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução passara a ser conforme a vigência do contrato atual, a contar da publicação deste

DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS:

Todas as despesas decorrentes deste procedimento serão alocadas na seguinte dotação orçamentária:

08- SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

08.080.0.2.15.451.0036.1079.4.4.90.51.00.00.0100000000

08.080.0.2.15.451.0036.1079.4.4.90.51.00.00.0124000000

VIGENCIA: 06/04/2021 até 23/06/2021.

Nova Olímpia, 06 de abril de 2021.

JOSÉ ELPÍDIO DE MORAES CAVALCANTE. PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA OLIMPIA/MT

EXTRATO DO CONTRATO Nº 034/2021/PMNO

REF. AO CHAMAMENTO PUBLICO Nº 003/2021 PMNO PROCESSO ADM. 073/2021/PMNO ORGÃO GERENCIADOR: O MUNICÍPIO DE NOVA OLÍMPIA-MT inscrita no CNPJ sob n. 03.238.920/0001-30, com sede na Rua Wilson de Almeida, N.º 259-S Ouro Verde, nesta cidade, neste ato representado por seu Prefeito Municipal o Senhor JOSÉ ELPÍDIO DE MORAES CAVALCANTE, brasileiro, casado, portador do Documento de Identidade RG sob N.º 250859 SSP/AL e do CPF 099.414.364-87, residente e domiciliado a Rua Vinte e Oito, Nº 295, Bairro Jardim das Oliveiras, CEP: 78.370-000, na cidade de Nova Olímpia-MT. CREDENCIADO: ANDREIA FLECK MACHADO, brasileira, portadora do RG n.º 142807-0SSP/MT e inscrita no CPF n.º 94434181-49, residente e domiciliada na Rua28, Nº 28, Nº 243 - S, Bairro: Jardim das Oliveiras, neste município de Nova Olímpia - MT, CEP: 78.370-000, Telefone: (65) 999552249.

Item	Qtde.	Unid.	Descrição/Requisito	Dotação	Valor Unitário	Valor Total	Carga Horária
01	1	12 Meses	Serviço profissional nível superior (Assistente Social), para atendimento na Equipe Volante; Registro no respectivo Conselho; Com experiência de atuação e /ou gestão em programas, projetos, serviços e /ou benefícios sócioassistenciais; conhecimento da Legislação referente à Política Nacional de Assistência Social; domínio sobre os direitos sociais; experiência mínima de 01 ano na política nacional de assistência social comprovada.	22113390360000	R\$ 3.000,00	R\$ 36.000,00	40h

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

07.070.0.2.08.244.0025.2211.3.3.90.36.00.00.0129000000

OBJETO: CHAMAMENTO PÚBLICO 003/2021/PMNO para o CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FISICAS PARA COMPOR A EQUIPE DE PROFISSIONAIS DOS PROGRAMAS DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE NOVA OLIMPIA-MT. VIGENCIA: 05/04/2021 ATÉ 05/04/2022. Nova Olímpia-MT, 05 de abril de 2021.

JOSE ELPIDIO DE MORAES CAVALCANTE, Prefeito municipal de Nova Olímpia MT

Gustavo da silva Ferreira OAB-243230 presente extrato foi analisado e aprovado pelo Assessor Jurídico da Prefeitura Municipal de Nova Olímpia-MT

K3 Publicações em Jornais - k3publicacao@gmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SÃO JOAQUIM

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/2021
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

LICITAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP COM TRATAMENTO DIFERENCIADO PARA EMPRESAS REGIONAIS CONFORME LEIS 147/14 - 123/06 E DECRETO MUNICIPAL 08/2018.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SÃO JOAQUIM-MT, através do seu PREGOEIRO, torna público, que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, às 08h00 horas (Brasília) do dia 20 de Abril de 2021, na sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Novo São Joaquim, situado à Rua Cachoeira da Fumaça, nº 77, Bairro Jardim das Palmeiras, Novo São Joaquim/MT, conforme descrito no edital, de conformidade com as Leis 10.520/2002, 8.666/93. O credenciamento será feito das 07h30 às 08h00. Os envelopes de Proposta de Preços e de Documentos de Habilitação deverão ser entregues ao Pregoeiro até às 08h00 horas (Brasília) do dia 20 de Abril de 2021. OBJETO DA LICITAÇÃO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA EVENTUAL AQUISIÇÃO PÃES, BOLOS, LANCHES E OUTROS PRODUTOS DE PANIFICAÇÃO E LANCHONETE PARA ATENDIMENTO DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SÃO JOAQUIM, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL: sites: www.novosaojoaquim.mt.gov.br e Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Novo São Joaquim, das 08h00 às 17h00. INFORMAÇÕES: As empresas poderão solicitar informações junto a Comissão de Licitação, Pregoeiro e Equipe de Apoio pelo fone abaixo. TELEFONE PARA CONTATO: (0**66)3479-1158.

Novo São Joaquim - MT, 07 de abril de 2021.

VALBER KENEDY BARBOZA SANDES - Pregoeiro Oficial

RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 18/2021
PROCESSO Nº 08/2021 - TIPO: Menor Preço por Item.

A Prefeitura Municipal de Novo São Joaquim/MT, torna público para conhecimento dos interessados o resultado do Pregão Presencial nº 08/2021, cuja abertura ocorreu às 08h00min do dia 29 de março de 2021, na sede da Prefeitura Municipal, cujo objeto é a REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDIMENTO DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SÃO JOAQUIM, sagrando vencedoras as empresas abaixo descritas:

EMPRESA	CNPJ	QUANT/ITENS	VALOR TOTAL
VILMAR A DE OLIVEIRA COMERCIO - EPP	15.872.501/0001-35	54	R\$ 190.615,09
I A DA SILVA E CIA LTDA - EPP	21.057.778/0002-23	104	R\$ 188.781,75

Os autos do Processo Licitatório encontram-se à disposição dos interessados na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal, sito a Rua Cachoeira da Fumaça, nº 77, Jardim das Palmeiras, Novo São Joaquim/MT.

Novo São Joaquim-MT, 06 de abril de 2021.

VALBER KENEDY BARBOZA SANDES - Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO DA SERRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO DA SERRA
AVISO DE LICITAÇÕES

TOMADA DE PREÇOS TP 004/2021. PROCESSO Nº 026/2021.

O Município de P. da Serra- MT, através da Comissão Permanente de Licitações, instituída pela Portaria n. 025/2021, torna público para conhecimento dos int., que fará Licitação na mod. de Tomada de Preços nº 004/2021, tendo como OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSULTORIA DE GESTÃO PÚBLICA, NAS ÁREAS DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO, CONTABILIDADE, TESOURARIA, GESTÃO DE PESSOAS, LICITAÇÃO E CONTRATOS E ORIENTAÇÃO NOS CASOS DE APONTAMENTO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, COM ACOMPANHAMENTO NO DESPACHO DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS, NA EMISSÃO DE PARECERES TÉCNICOS E ORIENTAÇÃO NO CUMPRIMENTO DAS NORMAS LEGAIS E NA FORMALIDADE CORRETA DOS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS, CONFORME DETALHAMENTO ESTABELECIDO NO TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I, parte integrante do edital, com realização prevista para o dia 23/04/2021 às 08h00min (horário de Mato Grosso). O Edital completo está a disp. dos int. gratuitamente, na Pref. Mun. de P. da Serra - MT e no Site: www.planaltodaserra.mt.gov.br Comissão de Licitação, Praça São Carlos, nº 755, Centro, P. da Serra/MT, Tel: 66 3328-6101 e E-mail: prefeituraps@bol.com.br.

JOSÉ CARLOS LEOCÁDIO DA ROSA - PRESIDENTE DA CPL.

ASPLEMAT Publicações 65.3642-6515

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTES E LACERDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTES E LACERDA

AVISO DE PRORROGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.009/2021 - PMPL

REGISTRO DE PREÇOS - PROCESSO N.028/2021

OBJETO: AQUISIÇÃO DE UMA MOTONIVELADORA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGROPECUARIA E MEIO AMBIENTE. O Pregoeiro, regido pelo Decreto n.º 004/2021 da Prefeitura Municipal de Pontes e Lacerda/MT, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados que o Pregão Presencial N. 009/2021, foi declarado DESERTO, face à total ausência de interessados. Assim, PRORROGA-SE o prazo de abertura para o dia 23 de abril de 2021, às 08h. CREDENCIAMENTO: das 07h30 às 08h do dia 23 de abril 2021. INICIO DA SESSÃO: às 08h do dia 23 de abril de 2021 - Aquisição do Edital no site: www.ponteselacerda.mt.gov.br (website: Portal Transparência Licitação pregão) - Fone/fax: (65) 3266-2534 e (65) 3266-2716. LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA: SALA DE PREGÃO, DA PREFEITURA DE PONTES E LACERDA, sito à Av. Marechal Rondon, 522, centro em Pontes e Lacerda/MT.

Pontes e Lacerda/MT, 06 de abril de 2021.

Lucélia Martos Alves - Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTES E LACERDA

AVISO PRORROGAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS N. 002/2021- PMPL - PROCESSO N.042/2021

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pontes e Lacerda, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados que a Tomada de Preços. 002/2021, foi declarada DESERTA, face à total ausência de interessados. Assim, PRORROGA-SE o prazo de abertura para o dia 27 de abril de 2021, às 09h, na sede da Prefeitura Municipal de Pontes e Lacerda, sito Av. Marechal Rondon, n.522, licitação na modalidade Tomada de Preços para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA RECAPEAMENTO ASFALTICO DE VIAS URBANAS, COM APLICAÇÃO DE REVESTIMENTO DO TIPO PMF, COM IMPLANTAÇÃO DE SINALIZAÇÃO VIARIA DO TIPO HORIZONTAL, VERTICAL DE IDENTIFICAÇÃO DO LOGRADOURAS, NOS TRECHOS DOS BAIRROS JD. SANTA FÉ 1 E JD. ALIANÇA. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo no endereço acima citado no horário de expediente das 07h às 11h e 13h as 17h em dias uteis ou no site www.ponteselacerda.mt.gov.br - PORTAL TRANSPARENCIA - LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS.

Pontes e Lacerda/MT, 06 de abril de 2021.

ALESSANDRO APARECIDO GAMA- Presidente CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DO NORTE

RATIFICAÇÃO- DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 022/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 050/2021

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O prefeito municipal de Porto Alegre do Norte - MT, Respaldo no inciso IV do artigo 24, da Lei nº 8.666/93, DECRETO MUNICIPAL 1233/2021 e no Parecer Jurídico, AUTORIZA a contratação direta, através da dispensa de licitação, visando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFECÇÃO DE 1.000 EXEMPLARES DE LIVROS IMPRESSOS, A HISTORIA DE PORTO ALEGRE DO NORTE PARA A BIBLIOTECA MUNICIPAL ATENDENDO UMA DEMANDA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE DO NORTE.**

Favorecido: CASA PUBLICADORA SÃO PAULO EIRELI, CNPJ: 30.972.713/0001-88, R\$ 8.690,00 (Oito Mil e Seiscentos e Noventa Reais).

Porto Alegre do Norte - MT, 06 de ABRIL de 2021.

Daniel Rosa do Lago

Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ESPERIDIÃO

AVISO DE ABERTURA

TOMADA DE PREÇO N.º 05/2021

A Prefeitura de Porto Esperidião/MT, torna público a abertura da **TOMADA DE PREÇO Nº 05/2021, TIPO MENOR PREÇO GLOBAL.** Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA APLICAÇÃO DE LAMA ASFALTICA - LOCAL: Sala de licitações da prefeitura de Porto Esperidião-MT. DATA: 23 DE ABRIL DE 2021 - HORÁRIO: 09 horas - Porto Esperidião - MT, 06 de abril de 2021.**

Contato: E-mail: licitacaoporto@gmail.com.

RONEY BATISTA CARDOSO

Presidente da CPL.

RC PUBLICAÇÕES 66 9 9984-4633.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA

AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE CHAMADA

TOMADA DE PREÇOS DE Nº. 001/2021

A Prefeitura Municipal De Rondolândia-Mt, através da Comissão Permanente de Licitação nomeada através do Decreto nº 010/GAB/PMR de 18 de Janeiro de 2021, **Torna Público** para o conhecimento dos interessados que está instaurado o procedimento licitatório sob a modalidade **Tomada de Preços de Nº. 001/2021**, processada nos autos do Processo Administrativo de nº. 246/2021, a ser julgada pelo critério de **Menor Preço Global**, objetivando a **"Contratação de Empresa Especializada em Serviços de Engenharia para Pavimentação em Blocos Hexagonal (Bloquete) nas ruas Padre Ezequiel Ramin, Rio Branco e Rua Manoel de Oliveira Guedes no Município de Rondolândia/MT, com fornecimento de materiais e mão de obra"**. A sessão pública de abertura e julgamento do(s) Documentos de Habilitação e Proposta(s) de Preços ocorrerá às **09h00min (Horário Oficial de Brasília)**, do dia: **23/04/2021**, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Rondolândia. O Edital poderá ser obtido através do Portal de Transparência no site da Prefeitura www.rondolandia.mt.gov.br. Os Anexos ao Edital poderão ser obtidos junto ao Departamento de Licitação, na sede da Prefeitura Municipal de Rondolândia - MT, situada na Av. Joana Alves de Oliveira, s/nº, Centro, Rondolândia-MT, Cep: 78.338-000, durante o horário normal de expediente das 07h00min às 13h00min, maiores informações através do telefone 0xx (66) 3542-1177 ou pelo endereço de e-mail cpl@rondolandia.mt.gov.br.

Rondolândia - MT, 06 de Abril de 2021.

Luciene Souza dos Santos

Presidente da CPL/2021

Publicar-65-99228-9990

**AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE CHAMADA
PREGÃO PRESENCIAL COM SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO DE Nº.14/2021**

A Prefeitura Municipal De Rondolândia-Mt, através de sua Pregoeira Oficial nomeada através do Decreto nº 07/GAB/PMR/2021, **torna Público** para o conhecimento dos interessados que está instaurado o procedimento licitatório sob a modalidade **Pregão Presencial Com O Sistema De Registro De Preço De Nº.14/2021**, processado nos autos do Processo Administrativo de nº.332/2021, cujas especificações detalhadas encontram-se no Edital e seus anexos. O julgamento da referida licitação será através de **menor preço por item**, objetivando o **Registro de preço para futura e eventual aquisição de computadores de mão de tipo "tablet" para distribuição aos alunos da rede municipal de ensino**. A sessão pública para recebimento e julgamento da(s) Proposta(s) de Preços e Documentos de Habilitação ocorrerá às **09h00min (Horário Oficial de Brasília)**, do dia: **20/04/2021**, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Rondolândia. A íntegra deste Edital poderá ser obtido junto ao Departamento de Licitação, na sede da Prefeitura Municipal de Rondolândia - MT, situada na Av. Joana Alves de Oliveira, s/nº, Centro, Rondolândia-MT, Cep: 78.338-000, durante o horário normal de expediente ou através do endereço de e-mail pregoeiro@rondolandia.mt.gov.br. maiores informações poderão ser obtidas junto ao Departamento de Licitação, na Prefeitura Municipal em horário normal de expediente das 07h00min às 13h00min através do telefone 0xx (66) 3542-1177.

Rondolândia - MT, 06 de Abril de 2021.

Keila Taiane Nascimento Freire

Pregoeira Oficial

Publicar-65-99228-9990

**AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE CHAMADA
PREGÃO PRESENCIAL COM SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO DE Nº 13/2021**

A Prefeitura Municipal De Rondolândia-Mt, através de sua Pregoeira Oficial nomeada através do Decreto nº 07/GAB/PMR/2021, **torna público** para o conhecimento dos interessados que está instaurado o procedimento licitatório sob a modalidade **Pregão Presencial Com O Sistema De Registro De Preço De Nº.13/2021**, processado nos autos do Processo Administrativo de nº.298/2021, cujas especificações detalhadas encontram-se no Edital e seus anexos. O julgamento da referida licitação será através de **menor preço por item**, objetivando o **Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços de geologia, destinado a realização de ensaios de caracterização de solo imaturo para pavimentação**. A sessão pública para recebimento e julgamento da(s) Proposta(s) de Preços e Documentos de Habilitação ocorrerá às **09h00min (Horário Oficial de Brasília)**, do dia: **19/04/2021**, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Rondolândia. A íntegra deste Edital poderá ser obtido junto ao Departamento de Licitação, na sede da Prefeitura Municipal de Rondolândia - MT, situada na Av. Joana Alves de Oliveira, s/nº, Centro, Rondolândia-MT, Cep: 78.338-000, durante o horário normal de expediente ou através do endereço de e-mail pregoeiro@rondolandia.mt.gov.br. maiores informações poderão ser obtidas junto ao Departamento de Licitação, na Prefeitura Municipal em horário normal de expediente das 07h00min às 13h00min através do telefone 0xx (66) 3542-1177.

Rondolândia - MT, 06 de Abril de 2021

Keila Taiane Nascimento Freire

Pregoeira Oficial

Publicar-65-99228-9990

A Prefeitura Municipal de Rondolândia, CNPJ nº 04.221.486/0001-49, torna público que requereu junto a SEMA - Secretaria de Estado de Meio Ambiente, a Licença Ambiental Simplificada (LAS) para Armazenamento temporário de resíduos não perigosos - classe II (conforme item III do Decreto nº 695/2020).

Publicar-65-99228-9990

**AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE CHAMADA
PREGÃO ELETRÔNICO COM SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO DE
Nº. 010/2021**

A Prefeitura Municipal De Rondolândia-Mt, através de sua Pregoeira oficial nomeada através do Decreto nº 007/GAB/PMR de 11 de Janeiro de 2021, torna Público para o conhecimento dos interessados que está instaurado o procedimento licitatório sob a modalidade **Pregão Eletrônico Com O Sistema De Registro De Preço De Nº. 010/2021**, processado nos autos do Processo Administrativo de nº. 200/2021, cujas especificações detalhadas encontram-se no Edital e seus anexos. O julgamento da referida licitação será através do **menor preço por item**, objetivando o "Registro de Preços para Futura e Eventual Locação de Veículos e Maquinas para atender as necessidades das Secretarias Municipais". O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, via INTERNET, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases. Os trabalhos serão conduzidos pela pregoeira, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos para o aplicativo, constante da página Licitanet - licitações on - line - www.licitanet.com.br. **Da Sessão Pública Do Pregão Eletrônico: Recebimento das propostas:** A partir da publicação do aviso de edital; **Do encerramento do recebimento das propostas:** 22/04/2021 às 10:00 horas (Horário de Início da disputa: 22/04/2021, às 10:01 horas (Horário de Brasília - DF); Endereço eletrônico da disputa: www.licitanet.com.br. A íntegra deste edital e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis nos endereços eletrônicos: www.licitanet.com.br; ou através do endereço de e-mail pregoeiro@rondolandia.mt.gov.br, maiores informações poderão ser obtidas junto ao Departamento de Licitação, na Prefeitura Municipal em horário normal de expediente das 07h00min às 13h00min ou através do telefone 0xx (66) 3542-1177.

Rondolândia - MT, 06 de Abril de 2021.

Keila Taiane
Pregoeira Oficial

Publicar-65-99228-9990

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA

RESULTADO DE JULGAMENTO
PROCESSO N. 08/2021
PREGÃO PRESENCIAL - EDITAL N.º 08/2021

O MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA Estado de Mato Grosso, por intermédio de seu Pregoeiro Sr ADMILSON DOS SANTOS GOMES designado pela Portaria nº 017/GP/2021 de 04/01/2021, torna público o resultado final do processo supra citado, cujo objeto é: **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS (OLEO DIESEL COMUM, OLEO DIESEL S 10, GASOLINA COMUM E ALCOOL COMUM, ÓLEOS LUBRICANTES, GRAXAS, FLUIDOS, GÁS DE COZINHA, RECARGAS DE OXIGÊNIO MEDICINAL), PARA AS SECRETARIAS EM GERAL.** O Pregoeiro decide declarar vencedoras do certame as proponentes POSTO TIGRÃO LTDA, inscrita no CNPJ nº 03.623.054/0001-00, com os itens 01,02,03,04,13,14,16,25 com valor total dos itens de **R\$ 1.659.926,00 (um milhão seiscentos e cinquenta e nove mil e novecentos e vinte seis reais)** e a empresa ALMEIDA FILHO E CHAVES MARTINS LTDA ME inscrita no CNPJ nº 27.331.614/0001-02, com os itens 05,06,07,08,09,10,11,12,15,17,18,19,20,21,22,23,24, com valor total de **R\$ 78.553,00 (setenta e oito mil e quinhentos e cinquenta e três reais)** e para os itens 26,27,28,29,30 declarados desertos. Não havendo interposição de recurso, os objetos da licitação será adjudicados aos classificados conforme acima mencionado. Santa Terezinha - MT, 06 de abril de 2021. ADMILSON S. GOMES -Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE LEVERGER

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO 017/2021
PREGÃO PRESENCIAL N.º 005/2021 -SRP

A Prefeitura de Santo Antonio de Leverger através da Senhora Francieli Magalhães de Arruda Prefeita Municipal com suas atribuições legais juntamente com a Procuradoria Municipal torna público o resultado do julgamento do Recurso Administrativo pela a empresa SO PESADO COMERCIO DE PEÇAS LTDA-ME inscrita no CNPJ sob o nº 24.717.067/0001-00.

"Submetida à decisão da Procuradoria Geral do Município juntamente com a Gestora Municipal em DESPROVIMENTO ao pedido do solicitante". Ratificando a decisão da pregoeira oficial. As documentações inerente ao ato encontra se no auto processual.

Santo Antonio de Leverger - MT, 05 de abril de 2021.

Francieli Magalhães de Arruda
Prefeita Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA

**AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 008/2021.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 014/2021.**

A Prefeitura Municipal de São Felix do Araguaia, Estado de Mato Grosso, através do Pregoeiro, torna público que o PROCESSO LICITATÓRIO Nº 014/2021 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2021 que foi aberto no dia 05 de abril de 2021, às 09h00min (horário oficial de Brasília - DF), e foi declarado como LICITAÇÃO DESERTA. A cópia do Processo e seus anexos estarão disponíveis aos interessados na própria sede da prefeitura das 13h00min às 17h00min. Para maiores informações entrar em contato pelo tel.: (66)3522-1606 ramal 35, Falar no Departamento de Licitações com Sr. JEAN FLÁVIO DOS SANTOS MILHOMEM. OBJETO: PREGÃO PRESENCIAL PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE UM (01) VEÍCULO TIPO CATEGORIA SUV; ZERO QUILOMETRO, ANO 2020/2021, COR PRETA, 04 PORTAS, TRAÇÃO 4X2, 4X4 E 4X4* MOTOR DIESEL, PARA O GABINETE DA PREFEITA, EM CONSONÂNCIA COM AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO II - TERMO DE REFERÊNCIA, EDITAL E MINUTA DE CONTRATO.

São Félix do Araguaia - MT, 05 de abril de 2021.

JEAN FLÁVIO DOS SANTOS MILHOMEM. Pregoeiro Oficial. Port. nº 016/2021.

K3 Publicações em Jornais - k3publicacao@gmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP

**AVISO DE PRORROGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2021**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP torna público que a abertura da licitação prevista para as 09h00min (horário de Brasília/DF) do dia **06/04/2021**, foi prorrogada para às 09h00min (horário de Brasília/DF) do dia **22/04/2021**, em razão de não ter comparecimento de interessados na data e horário aprazados para a realização da sessão pública do certame. **OBJETO: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de transporte escolar, contemplando 15 (quinze) linhas da rede pública municipal, atendendo demanda da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura de Sinop/MTr às necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura.** LOCAL: Secretaria Municipal de Administração, Rua das Avenças, 1.491, Setor Comercial. INTEGRA do EDITAL: no endereço indicado ou por meio dos sites www.transparencia.sinop.mt.gov.br/Licitacoes/ e www.portaldecompraspublicas.com.br. Informações: (66) 3517-5298/3520-7272/3520-7523.

Sinop/MT, 06 de abril de 2021.

EDNA MACIEL ESCOBAR
Pregoeira - Portaria nº 056/2021

**ATO RATIFICATÓRIO
DISPENSA DE LICITAÇÃO 004/2021**

A Prefeitura Municipal de Sinop reconhece a dispensa de licitação com fundamento no inciso I e IV do Art. 24 da Lei 8666/93, para contratação de empresa ambientalmente legalizada em operação de atividade de aterro sanitário para a destinação final dos resíduos sólidos urbanos, domésticos e comerciais com características domiciliares do município de Sinop/MT. O valor da contratação é de **R\$ 3.682.500,00** (três milhões, seiscentos e oitenta e dois mil e quinhentos reais). **CONTRATADA: SANORTE SANEAMENTO AMBIENTAL LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.242.459/0001-55, estabelecida à rodovia MT 140, KM 25, Chácara 180 A e 181 A, Bairro Angélica, Zona Rural, na cidade de Sinop, Estado de Mato Grosso, CEP 78.559-899. De acordo com as justificativas apresentadas, sendo que foram obedecidas todas as formalidades legais, *Ratifico* a dispensa de licitação para a contratação mencionada.

Sinop/MT, 06 de abril de 2021

ROBERTO DORNER
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE**PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE - MT
AVISO DE LICITAÇÃO
CHAMAMENTO PUBLICO Nº 01/2021**

O CONSELHO MUNICIPAL GESTOR DO PROGRAMA DE PARCERIAS PÚBLICAS PRIVADAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE-MT, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, TORNA PÚBLICO QUE RETIFICA A DATA DA LICITAÇÃO PUBLICADA NA AMM Nº 3701 PÁG. 840-841 A SEGUIR CARACTERIZADA:

MODALIDADE: CHAMAMENTO PÚBLICO

OBJETO: PROCEDIMENTO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE PARA A REALIZAÇÃO DE ESTUDOS DE VIABILIDADE TÉCNICA, ECONÔMICO-FINANCEIRA E JURÍDICA VISANDO À ESTRUTURAÇÃO DO PROJETO DE PARCERIA PÚBLICO-PRIVADA PARA A "IMPLANTAÇÃO, OPERAÇÃO, MANUTENÇÃO E GESTÃO DE USINA(S) SOLAR(ES) FOTOVOLTAICA(S) A FIM DE SUPRIR A DEMANDA ENERGÉTICA DA ESTRUTURA FÍSICA DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DO MUNICÍPIO DE TERRA NOVA DO NORTE/MT".

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

ONDE SE LÊ

DATA: 05/06/2021

LEIA-SE

DATA: 07/06/2021

HORÁRIO: 08h00min

O PROCEDIMENTO LICITATÓRIO OBEDECERÁ AO DISPOSTO:

Lei Federal nº 11.079, de 30 de dezembro de 2004;
Lei Federal nº 9.074, de 07 de julho de 1995;
Lei Federal nº 8.987, de 13 de fevereiro de 1995;
Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993;
Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997;
Lei Federal nº 10.257, de 10 de julho de 2001;
Decreto Federal nº 8.428, de 02 de abril de 2015;
Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000;
Lei Complementar Estadual nº 9.641, de 17 de novembro de 2011;
Lei Ordinária Estadual nº 9.842, de 13 de dezembro de 2012;
Lei Complementar Estadual 9.854 de 26 de dezembro de 2012 e suas alterações;
Decreto Estadual nº 926 de 28 de dezembro de 2011;
Decreto Estadual nº 635 de 11 de julho de 2016
Lei Complementar Municipal nº 1.402 de 26 de Setembro de 2018;
Decreto Municipal nº 075 de 19 de Outubro de 2018 e suas alterações;
Demais Legislação Municipal aplicável, em especial quanto às regras de construção (Plano Diretor e Código de Obras de Terra Nova do Norte/MT).

O EDITAL COMPLETO ESTARÁ DISPONÍVEL NO SITE WWW.TERRANOVA-DONORTE.MT.GOV.BR E TAMBÉM NO HORÁRIO DE EXPEDIENTE, NA PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE - MT / DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, SITO AVENIDA CLOVES FELÍCIO VETORATTO, 101, CENTRO, TERRA NOVA DO NORTE - MT, NO HORÁRIO DE EXPEDIENTE (7h00min ÀS 11h00min e das 13h00min às 17h00min). MAIORES INFORMAÇÕES PODERÃO SER OBTIDAS PELOS TELEFONES 66.3534.2500.

TERRA NOVA DO NORTE - MT, 06 DE ABRIL DE 2021.

RAUL AUGOSTINHO LOUREIRO DE MORAES

Presidente do Conselho Municipal Gestor do Programa de Parcerias Público - Privadas (PPP/Terra Nova do Norte)

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA**PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA / MT
TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA 020/2021
PROCESSO 052/2021**

RECONHEÇO a Dispensa de Licitação fundamentada na Lei 8.666/1993 artigo 24, inciso II e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, com a finalidade de contratar a empresa BIATIC ASSESSORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO LTDA (27.197.452/0001-61) para contratação de assinatura de Software de gestão em saúde para monitoramento e avaliação das ações e serviços de saúde ofertados na Aps, acompanhamento da capacitação ponderada, ações estratégicas e pagamentos por desempenho no valor de R\$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais). RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho da C.P.L, e Parecer Jurídico do Procurador do Município Sr. Pierre Fabrício Gouveia de Oliveira, determinando que se proceda a publicação do devido extrato. Vila Rica, 05 de Abril de 2021.
PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA ABMAEL BORGES DA SILVEIRA
C.P.F.: 328.086.071-72 R.G.: 1614784 SSP/GO

mt.gov.br

PARA COMBATER A COVID-19

E CUIDAR DE VOCÊ,

O GOVERNO DE MATO GROSSO

COMPROU TESTES RÁPIDOS

11 VEZES MAIS BARATOS

E MEDICAMENTOS PARA

O TRATAMENTO PRECOCE.

Para todas as cidades do estado, o Governo

distribuiu 300 mil testes rápidos, além de Kit

Covid para as prefeituras que solicitaram.

Na Baixada Cuiabana, região mais impactada pela pandemia, colocou em funcionamento o Centro de Triagem Covid-19 para pacientes com sintomas leves, que realiza testes rápidos e consultas médicas, além de tomografia e distribuição de medicamentos para os casos necessários.

MT UNIDO
para
superar

SES
Secretaria
de Estado
de Saúde



Governo de
Mato Grosso

TERCEIROS

A COFCO INTERNATIONAL BRASIL S.A., CNPJ: 06.315.338/0186-70, torna público que requereu junto a Superintendência de Recursos Hídricos (SURH) da Secretaria de Estado do Meio Ambiente do Mato Grosso (SEMA - MT), o requerimento de OUTORGA DE DIREITO DE USO DAS ÁGUAS SUBTERRÂNEAS de um poço tubular localizado ROD MT 422, km 3.4 - FAZ SÃO FRANCISCO, SANTA CARMEM/MT, CEP 78.545-000, sob as Coordenadas PT 01: Lat. 12°00'42,6" S e Long. 55°14'54,2"W COM 48 METROS DE PROFUNDIDADE, pertencente ao aquífero Ronuro, com a utilização voltada para outros usos/doméstico, totalizando a vazão de captação máxima 29,12 m³/dia, por 7 dias na semana, o período de bombeamento diário é de 2,10313448 H/DIA. **VT - SERVIÇOS GEOLÓGICOS - Vinicius Caetano de A. P. Tocantins.**

AURELINO LEITE DO NASCIMENTO, inscrita no CNPJ sob nº 21.958.888/0001-40, torna público que requereu junto a **Secretaria Estadual de Meio Ambiente - SEMA,** o pedido de **Renovação de Licença de Operação** para tanque de combustível para abastecimento de aeronaves, localizado na Av Joaquim Murтинho, QD 02, s/n, Jardim Aeroporto, Poconé-MT, CEP: 78.175-000.

RENI MOTTER, portador do CPF 101.893.190-20, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT a Licença Ambiental Simplificada (LAS) para a atividade de **Rampa para Embarcação de Pequeno Porte** nas coordenadas 16°32'8,93" de Latitude Sul e 54°46'51,29" de Longitude Oeste, na propriedade Lote 302, na Rod. Do Peixe- P.A. Rio Vermelho, Zona Rural do município de Rondonópolis - MT.

CARLOS ALBERTO DANIEL, CPF Nº 024.398.109-08, torna público que requereu junto a Superintendência de Recursos Hídricos (SURH) da Secretaria de Estado do Meio Ambiente (SEMA), em conformidade com os Termos de Referência Padrão Nº 01/SURH/SEMA/MT e 14/SURH/SEMA/MT, Cadastro de Uso Insignificante de Água Subterrânea, no Condomínio Supremo Itália, Quadra 03, Lote 12, Continuação da Av. Estrutural Projetada 86, Jardim Itália II, situado no município de Cuiabá - MT. **Oriente - Mineração, Geologia e Meio Ambiente LTDA (65 99222-9270).**

CLAUDIO AUTO PEÇAS LTDA, CNPJ Nº 01.624.149/0001-04, torna público que requereu junto a Superintendência de Recursos Hídricos (SURH) da Secretaria de Estado do Meio Ambiente (SEMA), em conformidade com os Termos de Referência Padrão Nº 01/SURH/SEMA/MT e 14/SURH/SEMA/MT, Cadastro de Uso Insignificante de Água Subterrânea, com sede na Avenida Júlio Campos, esquina com Rua Oceano Indico, s/nº, Parque Atlântico, no município de Várzea Grande - MT. **Oriente - Mineração, Geologia e Meio Ambiente LTDA (65 99222-9270).**

LUCYNETE ALEXANDRINA DE OLIVEIRA, CPF Nº 927.469.501-20, torna público que requereu junto a Superintendência de Recursos Hídricos (SURH) da Secretaria de Estado do Meio Ambiente (SEMA), em conformidade com os Termos de Referência Padrão Nº 01/SURH/SEMA/MT e 14/SURH/SEMA/MT, Cadastro de Uso Insignificante de Água Subterrânea, na Rua Alameda Cuiabá, Nº 985, Quadra O, Condomínio Alphaville II, Jardim Itália, situado no município de Cuiabá - MT. **Oriente - Mineração, Geologia e Meio Ambiente LTDA (65 99222-9270).**

CONCESSIONÁRIA ROTA DO OESTE S.A., CNPJ Nº 19.521.322/0001-04, torna público que requereu junto a Superintendência de Recursos Hídricos (SURH) da Secretaria de Estado do Meio Ambiente (SEMA), em conformidade com os Termos de Referência Padrão Nº 01/SURH/SEMA/MT e 14/SURH/SEMA/MT, Cadastro de Uso Insignificante de Água Subterrânea, na SAU 8 - Rodovia BR 364/070, km 435.7, no município de Várzea Grande/MT. **Oriente - Mineração, Geologia e Meio Ambiente LTDA (65 99222-9270).**

A empresa **SERRAMAR COMÉRCIO E BENEFICIAMENTO DE MADEIRAS LTDA,** inscrita no CNPJ sob nº 40.723.986/0001-42, Inscrição Estadual 13.855.999-6, localizada no Município de Apicás-MT, torna público que requereu junto a SEMA - MT, a Alteração da Razão Social da Licença de Operação nº 320984/2019, com aproveitamento do Processo 491298/2019, para atividade de Serraria com desdobramento de madeiras e beneficiamento de madeiras. Não foi determinado EIA-RIMA.

SARAH DE FREITAS NOVAIS, CPF 549.854.551-72, torna público que requereu à Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA, o Cadastro de captação insignificante de água subterrânea de 2,64 m³/dia destinado para consumo doméstico. O ponto está localizado na Av. Estrutural Projetada 86, LT 04, QD 04, Condomínio Supremo Itália, Jardim Itália II, Cuiabá-MT, CEP 78.068-000, sob as coordenadas Lat.: 15°35'55.70"S e Long.: 56° 3'1.44"O.

POSTO 10 RODOVIAS LTDA - CNPJ 32.988.008/0002-85, localizado na Rodovia dos Imigrantes, s/nº - KM01 - Contorno da Rodovia 364, Anexo A, Distrito Industrial, Cuiabá/MT, torna-se público que requereu à Secretaria Estadual do Meio Ambiente - SEMA/MT, a **Alteração da Razão Social** para **MIRIAN CUIABÁ AUTO POSTO LTDA - CNPJ 41.240.105/0001-03** na atividade comércio varejista de combustíveis para veículos automotores.

SODEIRO & SODEIRO LTDA ME - Polifarma Popular CNPJ nº 04.431.247/0002-76, localizada no município de Sapezal/MT, torna público que requereu junto a **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - COORDENADORIA DE MEIO AMBIENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL** a Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e a Licença de Operação (LO) com ramo da atividade de Comércio Varejista de Produtos Farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas. Não foi determinado EIA/RIMA.

TS BRASIL S.A. - CNPJ nº 01.672.342/0003-82 FILIAL, Torna público que requereu junto à Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT, através do processo e-SAC nº 7002010/2021, a Licença Florestal - LF para atividade de Plano de Manejo Florestal Sustentável - PMFS e a Autorização Para Exploração Florestal (AUTEX - PMFS), da Fazenda Terra Santa, sob o número do CAR MT MT50853/2017, localizada no município de Tabaporá/MT. Não EIA/RIMA.

**SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO ESTADO DE MATO GROSSO - SEBRAE/MT
EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO**

Extrato do Termo de Cooperação Técnica nº 002/2021, tendo como objeto "Implantação de um ponto de atendimento denominado Sebrae Aqui". **PARTÍCIPES:** SEBRAE/MT - Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas do Estado de Mato Grosso e Prefeitura Municipal de Colíder/MT **SEM REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS ENTRE AS PARTES.**
PRAZO: 26/04/2020 a 25/04/2024.

ASSINAM: Pelo SEBRAE/MT, o Diretor-Superintendente Sr. JOSÉ GUILHERME BARBOSA RIBEIRO e a Diretora Sra. Eliane Ribeiro Chaves, e pela Prefeitura Municipal de Colíder-MT prefeito **HEMERSON LOURENÇO MÁXIMO**

PRO-CAMINHÃO FABRICAÇÃO DE PEÇAS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES LTDA, CNPJ nº 41.414.274/0001-04, torna público que requereu junto à (SAMA) Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente (Secretaria Municipal do Meio Ambiente), a LICENÇA PREVIA, LICENÇA DE INSTALAÇÃO E LICENÇA DE OPERAÇÃO de CIA LTDA PRO CAMINHONEIRO, localizada no município de PRIMAVERA DO LESTE/MT, para a **Fabricação de outros produtos de metal não especificados anteriormente. -- DA ROCHA ENGENHARIA AMBIENTAL E ENG. SEG. DO TRABALHO - 66 3498-3121 - 66 9 9607 - 2393**

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA, CNPJ n.º 03.238.920/0001-30, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA, Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI), e licença de operação (LO) para a atividade de **LOTEAMENTO URBANO - denominado LOTEAMENTO ITAMARATI II,** localizado no município de Nova Olímpia- MT. Não foi determinado EIA/RIMA.**SERFLORA ASSESSORIA AMBIENTAL (65) 3326-2760.**

OCELIO INACIO DA SILVA, pecuarista, brasileiro, casado, portador do Rg nº 3.150.213-6 SESP/PR e CPF nº 689.869.129-53, torna público que requereu junto à SEMA-MT, a **LF - Licença Florestal,** para atividade de **PMFS - Plano de Manejo Florestal Sustentável,** da Fazenda Cristalina, localizada no município de Nova Bandeirantes - MT, não foi determinado EIA/RIMA. **Mapa Engenharia (66) 3572-1391.**

JUNP IND. E COM. DE MADEIRAS E EXP. LTDA (CNPJ: 03.019.975/0001-50) Torna público que requereu da SEMA, o Plano de Manejo Florestal Sustentável - PMFS, na fazenda Pato Branco, localizado no município de Cotriguaçu - MT.

FERREIRA E FERREIRA DOS SANTOS LTDA - Inscrita no CNPJ: 34.163.457/0001-39, torna público que requer junto a Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente (SAMA) de Primavera do Leste - MT a Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO) para operação de atividades de Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda, instalada no bairro Distrito Industrial II Jose de Alencar, Rua D, número 329, CEP: 78.850-000, zona urbana do município de Primavera do Leste- MT. Processo à Serviço da Empresa: AMBIENTEC - Primavera do Leste. FONE: (66) 9.9978-1358.

FRANCISCO OLAVO RIZZON, inscrito no CPF **398.267.750 - 53** torna público que requereu junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente (SEMMEA) de Tangará da Serra - MT, a Renovação da Licença de Operação RLO, atividade principal de avicultura de corte, localizado, estrada da reserva próximo à rodovia estadual MT 480, zona rural deste município de Tangará da Serra - MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

LICENÇA AMBIENTAL

A empresa **AZENIL BENEDITO DE QUEIROZ** 00738694142 inscrita no CNPJ nº: 17.447.500/0001-79, torna público que requereu junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Lucas do Rio Verde/MT-SMA/LRV, a Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e a Licença de Operação (LO) para a regularização da atividade de manutenção e reparação de veículos automotores (automóveis, caminhonetes, ônibus, caminhões, tratores e motocicletas, etc.), localizada na Rua Angelim, nº 4156 S, Quadra 67, Lote 14, Loteamento Vival dos Ipês, no município de Lucas do Rio Verde/MT.

LICENÇA AMBIENTAL

A empresa **CENTRO OESTE GESTAO DE RESIDUOS EIRELI** inscrita no CNPJ: 36.237.555/0001-07, torna público que requereu junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Lucas do Rio Verde, a Licença Prévia (LP), a Licença de Instalação (LI) e a de Operação (LO) para a regularização das atividades de comércio, armazenamento e/ou processamento de materiais recicláveis sem geração de efluentes líquidos localizada na Rua Maceio 1494-N Bairro Industrial no município de Lucas do Rio Verde.

LICENÇA AMBIENTAL

A empresa **LIBERALLI COMÉRCIO DE COMBUSTIVÉL LTDA**, inscrita no CNPJ nº: 03.060.562/0001-19, situado na Avenida da Produção, N° 1510 W, Bairro Bandeirantes no município de Lucas do Rio Verde/MT, torna público que apresentou junto a Secretaria de Estado de Meio Ambiente SEMA/MT a alteração de titularidade da referida empresa, passando esta chamar-se **POSTO DE COMBUSTIVEIS SABIA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 41.090.635/0001-04, estabelecida no mesmo endereço, desenvolvendo as mesmas atividades e com a mesma capacidade produtiva.

SODEIRO & SODEIRO LTDA - Polifarma +Popular Amarelinha, CNPJ nº 04.431.247/0003-57, localizada no município de Sapezal/MT, torna público que requereu junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - COORDENADORIA DE MEIO AMBIENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL a Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e a Licença de Operação (LO) com ramo da atividade de Comércio Varejista de Produtos Farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas. Não foi determinado EIA/RIMA.

FLAVIO ERNESTO ANDREOLLA CPF: 470.192.479-20 e **SONIA MARTA BEDIN ANDREOLLA** CPF: 546.534.449-00, torna público que requereu da Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT, o pedido de Autorização para Exploração Florestal - AEF, Autorização de Desmate - AD e Licença Florestal, para atividade com fins agropecuários, com área total do projeto de 256,6674 hectares na Fazenda ADS-BOABA, localizada no município de Ribeirão Cascalheira - MT, nas coordenadas DATUM SIGARS 2000 51°36'59,89"W - 12°48'46,29"S.

PROCESSO N. **1004352-43.2021.811.0041** "A empresa **COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS MIGUEL SUTIL LTDA**. Foi condenada judicialmente, em ação civil pública proposta pelo Ministério Público do Estado de Mato Grosso, por ter ostentado bandeira de marca de combustível que não fornecia entre outubro de 2004 e fevereiro de 2005, o que caracteriza PUBLICIDADE ENGANOSA"

JK Gestão Empresarial Ltda.

CNPJ n.º 36.970.937/0001-37

NIRE 51.200.425.716

Edital De Convocação

Para Reunião de Sócios

Na qualidade de administrador da JK Gestão Empresarial Ltda. ("Sociedade"), o Sr. Joaquim Jonkel Magalhães Melo convoca, nos termos dos artigos 1.152 e 1.072 da Lei n.º 10.406/02, os quotistas da Sociedade para se reunirem, em Reunião de Sócios a se realizar no dia 26 de abril de 2021, às 10:00 horas, na sede da Sociedade, localizada na Cidade de Cuiabá, Estado do Mato Grosso, na Rua Joaquim Murinho, 588, sala 3, CEP 78005-000, a fim de deliberar sobre a matéria contida na ordem do dia abaixo. Ordem do Dia: 1- Deliberar sobre a aprovação das demonstrações financeiras relativas ao ano calendário de 2019 e ano calendário de 2020; Cuiabá, 05 de abril de 2021. Joaquim Jonkel Magalhães Melo - Administrador.

IZIDORO ENTRINGER, CPF 324.723.669-49, TORNA-SE PÚBLICO QUE REQUEREU A SECRETÁRIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE - SEMA, A LICENÇA PRÉVIA - LP A LICENÇA DE INSTALAÇÃO - LI E A LICENÇA DE OPERAÇÃO - LO PARA SECAGEM E ARMAZENAMENTO DE GRÃOS DA FAZENDA RICA II, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE NOVO SÃO JOAQUIM - MT, NÃO FOI DETERMINADO ESTUDO DE IMPACTO AMBIENTAL.

O **Telhar Agropecuária LTDA, CNPJ: 05.683.277/0005-03**; torna público que requereu junto a Secretaria de Agricultura e Meio ambiente do Município de Primavera do Leste/MT a Renovação de Licença de Operação para serviço de Oficina de Manutenção e Lavador de Máquinas e Implementos Agrícolas, localizados à Rodovia MT 130, Km 40, entrada à direita, S/N, Fazenda Primavera, zona rural do município de Primavera do Leste/MT.

ASPLEMAT Publicações 65.3642-6515

AGROPECUARIA NHADEARA LTDA, CNPJ sob nº 08.636.486/0001-60, torna público, que requereu junto a SEMA/MT, a emissão da Licença Florestal - LF, do Imóvel Rural denominado de FAZENDA CAROLINA II E MOTTA, para o desenvolvimento da Atividade de Manejo Florestal, no município de Peixoto de Azevedo - MT, e não foi desenvolvido estudo de impacto ambiental.

ED LIBERDADE CONSTRUTORA SPE LTDA, CNPJ: 36.824.726/0001-96, Torna público que requereu junto a SEMA, requerimento de LICENÇA DE OPERAÇÃO, Av. Joaquim Martins de Siqueira (rua 13), Lote 03, Quadra 105 Boa Esperança, Cuiabá-MT, CEP 78.068-484

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01/2021

ASSEMBLÉIA EXTRAORDINÁRIA

A Presidente do **INSTITUTO DE PESQUISA E GESTÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS - IPGP**, no uso de suas atribuições estatutárias, e de acordo com o disposto no inciso IV, do artigo 25 do Estatuto, **CONVOCA** os(as) senhores(as) membros da Diretoria para em reunião, a ser realizada no dia 19 de abril de 2021, nas dependências de sua sede sito à Avenida Haiti, nº 559, sala 02, bairro Jardim das Américas, CEP 78060-618, em Cuiabá (MT), às 11h:30min, com a finalidade deliberarem sobre os seguintes assuntos: 1. Alteração no estatuto; 2. Demais assuntos de interesse da entidade. Cuiabá, 06 de abril de 2021.

ANA LUCIA VIEIRA DE SOUZA - Presidente

ASPLEMAT Publicações 65.3642-6515

K.G DE OLIVEIRA, MADECOM MADEIRAS, CNPJ 41.305.323/0001-70, torna público que requereu junto à SEMA - Secretaria Estadual do Meio Ambiente, a Licença de Operação, localizada no município de RONDOLÂNDIA - MATO GROSSO, para atividade de Serraria com Desdobramento e Beneficiamento de Madeira.

ASPLEMAT Publicações 65.3642-6515

CESAR CLESER LEAL (Fazenda Santa Fé), CPF 695.617.709-97, torna público que requereu à SEMA-MT, as Licenças Prévia (LP) e de Instalação (LI) para a atividade de Irrigação - Pivô Central do imóvel rural, Município de Primavera do Leste-MT. Sem EIA/RIMA.

RETIFICAÇÃO

No EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DIGITAL, COOPERATIVA AGRÍCOLA DE PRODUTORES DE CANA DE RIO BRANCO LTDA. CNPJ 15.059.231/0001-48, NIRE 51400000379, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, no dia 01 de abril de 2021, nº 27.971, página 82, dia 05 de abril de 2021, nº 27.972, página 74 e dia 06 de abril de 2021, nº 27.973, página 63, **onde se lê:** Lambari D'Oeste - MT, 31 de março de 2021.

Leia-se: Lambari D'Oeste - MT, 31 de março de 2021, Presidente CLÁUDIA MARIA BARROSO BOMBARDA.

IVALDO PIVA, CPF: 616.274.109-53, torna público que requereu junto a Secretária de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT, a Outorga de Uso dos Recursos Hídricos para irrigação por pivô central, na Fazenda Santa Rita, zona rural do município de Lucas do Rio Verde - MT. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

DEBORA REGINA DE LIMA 64201236234, CNPJ: 36.697.780/0001-18, torna público que requereu junto a Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente de Sorriso - MT - SAMA: as Licenças: Prévia (LP), de Instalação (LI) e de Operação (LO), para as atividades de: 55.90.6-99 outros alojamentos não especificados anteriormente. Endereço: Avenida Perimetral Sudoeste, nº 381, Bairro Santa Mônica. Não foi determinado EIA/RIMA. (Engª Florestal Ane C. Barceli 66-999766751).

BOM JESUS AGROPECUÁRIA LTDA EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, CNPJ nº 08.895.796/0010-90, torna público que solicitou à SEMA a Outorga do Direito de Uso de 2 poços tubulares localizados na Fazenda Piúva, BR-163, KM 645 + 12 Km à esquerda, zona rural de Nova Mutum - MT. Coordenadas - Poço 1: 13°27'56,3" S / 56°11'20,5" O; Poço 2: 13°27'56,3" S / 56°11'21,2" O (Sirgas2000).

G.F. DOS SANTOS JUNIOR - ME CNPJ: **40.539.940/0001-78**. Torna público que requereu a Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA o Licenciamento Ambiental (LP, LI e LO) de uma Serraria com desdobramento de madeira em bruto, localizado no Município de Juara - MT. Não determinado EIA/RIMA. (**ECO D' MATA ENGENHARIA (66) 99639-2253**).

CBF AGRO EIRELI, CNPJ 31.477.504/0001-20, torna público que requereu a SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DE SINOP, Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação, para atividade de Comércio Atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo, a ser instalada na Avenida dos Jatobás, nº 1204, Jardim Celeste, Sinop-MT. Engenheira Agrícola e Ambiental Catiane Alcantara Tiesen. Fone: (066) 99989-3784.

TERTULIA AGROINDUSTRIAL LTDA - CNPJ nº 04.400.844/0001-80, torna público que requereu junto à Secretaria Estadual de Meio Ambiente de Mato Grosso (SEMA/MT). A Licença Ambiental - Modalidade: Licenciamento Simplificado - LAS, para a atividade: Fabricação de Alimentos de Animais, localizado na Estrada Brígida, nº S/N, Chácara 249 - Zona Rural, município de Sinop-MT.

W. H. LUMINOSOS E FACHADAS LTDA, CNPJ: 07.291.360/0001-39, torna público que requereu junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável -Sinop/MT, as Licenças Prévia (LP), Instalação (LI) e Operação (LO) das atividades de Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos, Fabricação de tecidos especiais, inclusive artefatos, Impressão de material para uso publicitário. Fabricação de painéis e letreiros luminosos e Agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação, a ser implantado na AV ABEL DAL'BOSCO, 4390A, LIC NORTE CEP 78.551-043 Município de Sinop/MT. Não foi determinado EIA/RIMA. (Inovar Projetos 66-981296377)

SILVA ROSA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTADA. ME, CNPJ Nº00189.673.0001-31, torna público, que requereu junto á Secretária Municipal de Meio Ambiente Desenvolvimento Sustentável de Sinop-MT, as Licenças: Prévia, Instalação e Operação (LP; LI; LO), para o desenvolvimento de sua atividade de Fabricação de Móveis, localizada na Av: Jacarandás nº1334, Setor Industrial Sul, Sinop-MT. CERRADO PROJETO AGROFLORESTAL-AME. Tel: (66) 9-9646-3679/2102-5640

JOEL NAVARRO - MADEIRAS LTDA, cadastrado no CNPJ Nº 11.359.979/0002-96, torna público que requereu junto a SEMA - MT, Projeto de Licença Prévia - LP, Licença de Instalação - LI e Licença de Operação - LO, para desenvolver as atividades de serraria com desdobra de madeira em bruto, beneficiamento de madeiras e cavaco no Município de Brasnorte/MT.

NAVARRO MADEIRAS BRASNORTE LTDA, cadastrado no CNPJ Nº 41.156.727/0001-40, torna público que requereu junto a SEMA - MT, Projeto de Licença Prévia - LP, Licença de Instalação - LI e Licença de Operação - LO, para desenvolver as atividades de serraria com desdobra de madeira em bruto, beneficiamento de madeiras e cavaco no Município de Brasnorte/MT.

RC PUBLICAÇÕES 66 9 9984-4633.

Vitrans, CNPJ02.553.883/0001-92, torna público que requereu à Secretaria de Estado de Meio Ambiente de Mato Grosso-SEMA/MT, o Licenciamento Ambiental no modelo LAC-Licença por Adesão e Compromisso para atividade de Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores, situada na BR 163/364 km 555 + 600 mts, Margem direita sentido Norte, Cidade de Nobres, Estado De Mato Grosso, nas coordenadas geográficas: 14°45'39.97"S - 56°20'39.21"O.

Liquigás distribuidora S.A, CNPJ **60.886.413/0125-87**, torna público que requereu a SEMA/MT, a Licença Ambiental Simplificada (LAS), para atividade de Transporte rodoviário de produtos perigosos, Rua N, Nº 1456, Quadra Industrial 07 Lote 25 A 33, Bairro: Distrito Industrial



As máscaras

caseiras de tecido

também precisam

ser trocadas.

**Não coloque a sua
vida em risco.**

**Troque-as sempre que
vir um furo, desgaste**

ou deformidade

nos elásticos.

www.matogrossosaude.mt.gov.br

**MATO
GROSSO
SAÚDE**

*Mais perto
de Você*

Águas Cuiabá S/A - Concessionária de Serviços Públicos de Água e Esgoto

CNPJ nº 14.995.581/0001-53

Balço patrimonial - 31 de dezembro de 2020 e 2019 - (Em milhares de reais)				Demonstração do resultado Exercício findo em 31 de dezembro de 2020 e 2019 - (Em milhares de reais)			
Ativo	Nota	2020	2019	Passivo	Nota	2020	2019
Circulante				Circulante			
Caixa e equivalentes de caixa	5	266.871	13.334	Fornecedores e outras contas a pagar	13	35.472	51.788
Outros ativos financeiros	6	29.199	7.310	Empréstimos e financiamentos	14	29.925	119.292
Depósitos bancários vinculados	7	47.784	55.444	Debêntures	15	33.286	66.195
Contas a receber e outros recebíveis	8	30.158	32.475	Provisões e encargos trabalhistas		4.806	5.083
Estoques		4.089	2.450	Obrigações fiscais	16	5.776	8.470
Impostos e contribuições a recuperar	9	3.186	14.511	Total do passivo circulante		109.265	250.828
Despesas antecipadas		878	821	Não circulante			
Total do ativo circulante		382.165	126.345	Fornecedores e outras contas a pagar	13	1.937	-
Não circulante				Empréstimos e financiamentos	14	387.707	352.689
Realizável a longo prazo				Debêntures	15	568.202	174.433
Despesas antecipadas		77	-	Obrigações fiscais	16	5.224	7.738
Depósitos bancários vinculados	7	-	8.741	Outras obrigações		-	34
Contas a receber e outros recebíveis	8	78	-	Provisão para perda com causas judiciais	17	2.427	4.158
Depósitos judiciais		780	655	Total do passivo não circulante		965.497	539.052
Impostos e contribuições a recuperar	9	3.194	555	Patrimônio líquido			
Imposto de renda e contribuição social diferidos	21	54.056	43.942	Capital social	18	253.849	253.849
Total do realizável a longo prazo		58.185	53.893	Adiantamento para futuro aumento de capital		63.100	-
Imobilizado	10	3.687	3.927	Prejuízos acumulados		(133.073)	(112.945)
Ativos de direito de uso		5.595	2.036	Total do patrimônio líquido		183.876	140.904
Intangível	11	750.269	521.977	Total do passivo		1.074.762	789.880
Ativo de Contrato	12	58.737	222.606				
Total do ativo não circulante		876.473	804.439	Total patrimônio líquido e passivo		1.258.638	930.784
Total do ativo		1.258.638	930.784				

Demonstração das mutações do patrimônio líquido - Exercício findo em 31 de dezembro de 2020 e 2019 - (Em milhares de reais)				
	Nota	Capital social	Adiantamento para futuro aumento de capital	Total do patrimônio líquido
Saldos em 1º de janeiro de 2019	18	191.849	-	77.958
Aumento de capital		62.000	-	62.000
Lucro líquido do exercício		-	-	946
Saldos em 31 de dezembro de 2019	18	253.849	-	140.904
Adiantamento para aumento de capital		-	63.100	63.100
Prejuízo líquido do exercício		-	-	(20.128)
Saldos em 31 de dezembro de 2020	18	253.849	63.100	183.876

Demonstração do fluxo de caixa - método indireto - Exercício findo em 31 de dezembro de 2020 e 2019 - (Em milhares de reais)				
	2020	2019	2020	2019
Fluxo de caixa das atividades operacionais				
Lucro (prejuízo) líquido do exercício	(20.128)	946		
Ajustes para:				
Imposto de renda e contribuição social diferidos	(10.114)	1.201	7.289	6.592
Imposto de renda e contribuição social provisionados	(53)	1.131	-	(1.131)
Provisão para crédito de liquidação duvidosa	17.828	(602)	(23.475)	(54.083)
Depreciação e amortização	44.759	38.493		
Baixa de ativo imobilizado	909	908	66.999	43.662
Outras obrigações	(34)	34		
Provisão para perda com causas judiciais	(1.731)	(846)	(606)	(966)
Juros e multa do REFIS de Pis e Cofins auto de infração	-	3.831	(107.320)	(247.431)
Juros sobre atualização do contas a receber e outros recebíveis	(7.289)	(6.592)	16.401	(40.312)
Juros incorridos de empréstimos e financiamentos e debêntures	87.650	53.599	(21.889)	(1.604)
	111.797	92.103	(113.414)	(290.313)
Fluxo de caixa usado nas atividades de investimentos				
Fluxo de caixa das atividades de financiamentos				
Empréstimos e financiamentos tomados, líquido custo de transação			628.981	205.994
Custo de transação na emissão debêntures	(15.589)	7.122	(57.477)	-
Pagamentos de empréstimos e financiamentos	(1.639)	(419)	(313.652)	(14.408)
Aumento de capital			42.100	62.000
Fluxo de caixa proveniente das atividades de financiamentos			299.952	253.586
Aumento líquidos em caixa e equivalentes de caixa			253.537	6.935
Demonstração do caixa e equivalentes de caixa				
Caixa e equivalentes de caixa em 1º de janeiro			13.334	6.399
Caixa e equivalentes de caixa em 31 de dezembro			266.871	13.334

Composição da Diretoria

Willian Gomes Figueiredo

André da Silva Souza

Anderson da Costa - CRC/SP nº 1 SP - 244592/O-1

"As Demonstrações Financeiras na íntegra e Parecer dos Auditores Independentes, sem ressalvas, encontram-se disponíveis na sede da Companhia e no site <https://igua.com.br/cuiaba/informacoes-para-voce>

Salto Jaurú Energética S.A.

CNPJ/MF nº 04.437.750/0001-86

Balanco Patrimonial em 31/12/2020 e 2019 (Em Milhares R\$, exceto quando indicado de outra forma)		Demonstração da Mutaçao do Patrimônio Líquido em 31/12/2020 e 2019 (Em Milhares R\$, exceto quando indicado de outra forma)						
	2020	2019	Capital social	Reservas de lucros Reserva legal	Retençao de lucros	Ajuste de avaliaçao patrimonial	Lucros acumulados	Total patrimônio líquido
Ativo/Circulante	8.533	7.469	15.237	2.110	6.109	62.785	-	86.241
Caixa e equivalentes de caixa	899	704	-	-	-	(3.393)	3.393	-
Contas a receber	6.673	5.692	-	(142)	142	-	-	-
Estoques	792	792	(5.400)	-	-	-	-	(5.400)
Impostos a recuperar	55	49	-	-	(6.251)	-	-	(6.251)
Despesas antecipadas	113	229	-	-	-	-	-	-
Outros	1	3	-	-	-	-	-	-
Não circulante	107.498	102.635	-	-	-	-	(3.000)	(3.000)
Imobilizado	107.418	102.555	-	-	-	-	17.349	17.349
Depósitos judiciais	80	80	-	-	-	-	(1.337)	(1.337)
Total do ativo	116.031	110.104	9.837	1.968	16.405	59.392	-	87.602
Passivo/Circulante	32.719	22.100	-	-	-	(3.393)	3.393	-
Contas a pagar	694	687	-	-	-	-	-	-
Impostos e contribuiçoes a recolher	641	453	-	-	(16.405)	-	-	(16.405)
Dividendos a pagar	9.755	3.397	-	-	-	-	15.438	15.438
Contas a pagar risco hidrológico	21.629	17.563	-	-	-	-	(3.860)	(3.860)
Não circulante	537	402	-	-	14.971	-	(14.971)	-
Provisao para contingências	537	402	-	-	-	-	-	-
Patrimônio líquido	82.775	87.602	9.837	1.968	14.971	55.999	-	82.775
Capital social	9.837	9.837	-	-	-	-	-	-
Reservas de lucros	16.939	18.373	-	-	-	-	-	-
Ajustes de avaliaçao patrimonial	55.999	59.392	-	-	-	-	-	-
Total do passivo e do patrimônio líquido	116.031	110.104						
Demonstração do Resultado em 31/12/2020 e 2019 (Em Milhares R\$, exceto quando indicado de outra forma)		Demonstração do Fluxo de Caixa em 31/12/2020 e 2019 (Em Milhares R\$, exceto quando indicado de outra forma)						
	2020	2019	2020	2019	2020	2019	2020	2019
Receita operacional líquida	26.840	25.391	Fluxo de caixa das atividades operacionais		Fluxo de caixa das atividades de investimento			
Custo de geração de energia	(6.414)	(12.890)	Lucro líquido do exercício	15.438	17.349	Aquisiçao de bens para o ativo imobilizado	(1.274)	(162)
Lucro bruto	20.426	12.501	Ajustes de itens sem desembolso de caixa para conciliaçao lucro líquido com o fluxo de caixa			Caixa líquido aplicado nas atividades de investimento	(1.274)	(162)
Receitas (Despesas) operacionais	(504)	6.554	Depreciaçao de ativo imobilizado	5.772	5.767	Fluxo de caixa das atividades de financiamento		
Gerais e administrativas	(506)	(464)	Baixa de ativo imobilizado	3	-	Reduçao de capital	-	(5.400)
Outras receitas operacionais	2	7.018	Extensao de outorga	(9.364)	-	Dividendos pagos	(13.907)	(7.547)
Lucro operacional antes do resultado financeiro e dos impostos	19.922	19.055	Provisao para contingências (Aumento) reduçao nos ativos operacionais	135	43	Caixa líquido aplicado nas atividades de financiamento	(13.907)	(12.947)
Resultado financeiro	(3.349)	(672)	Contas a receber	(981)	(1.842)	Aumento (reduçao) líquido (a) do saldo de caixa e equivalente de caixa	195	(866)
Receitas financeiras	1.383	580	Estoques	-	(19)	Caixa e equivalente de caixa no início do exercício	704	1.570
Despesas financeiras	(4.732)	(1.252)	Impostos a recuperar	(6)	69	Caixa e equivalente de caixa no fim do exercício	899	704
Lucro antes do IRPJ e da CSLL	16.573	18.383	Depósitos judiciais	-	314	Variaçao líquida do saldo de caixa e equivalente de caixa	195	(866)
Imposto de renda e contribuiçao social	(1.135)	(1.034)	Despesas antecipadas	116	(134)	Informaçoes complementares:		
Corrente	(1.135)	(1.034)	Outros	2	1	Valores pagos de IR:	653	653
Lucro líquido do exercício	15.438	17.349	Aumento (reduçao) nos passivos operacionais			Valores pagos de CS:	352	382
			Contas a pagar	7	(3.701)			
			Impostos e contribuiçoes a recolher	188	(47)			
			Contas a pagar risco hidrológico	4.066	(5.557)			
			Caixa líquido gerado pelas atividades operacionais	15.376	12.243			
Demonstração do Resultado Abrangente em 31/12/2020 e 2019 (Em Milhares R\$, exceto quando indicado de outra forma)	2020	2019	Carlos Gustavo Nogari Andrioli Diretor – CPF: 861.403.379-68		Hamilton Ferreira da Silva Controller – CRC 1SP 217.225/O-5			
Lucro líquido do exercício	15.438	17.349	Nilton Leonardo Fernandes de Oliveira Diretor – CPF: 071.000.747-70		Érica Moraes da Costa Lisboa Ferreira Contadora CRC RJ-119.036-O			
Outros resultados abrangentes	-	-	<i>As demonstrações financeiras completas contendo as notas explicativas, acompanhadas do parecer da auditoria externa, sem ressalvas, encontram-se no site (www.eler.com/transparencia/) e na sede da Companhia.</i>					
Outros resultados abrangentes líquidos	-	-						
Total de resultados abrangentes do exercício	15.438	17.349						

COMPANHIA ENERGÉTICA SINOP S.A. CNPJ: 19.527.586/0001-75 NIRE: 51.3.0001387-8

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO - EXERCÍCIO DE 2020 - DIVULGADO EM 10 DE MARÇO DE 2021, EM R\$ MIL

Introdução - A Companhia Energética Sinop S.A. ("Sinop Energia" ou "Companhia"), em cumprimento às disposições legais e estatutárias, anuncia hoje seu resultado referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2020. Além desse relatório, que atende os requerimentos estabelecidos pelo artigo 2º da Instrução CVM nº 480/09 para o Relatório da Administração...

Composição da Administração em 31 de dezembro de 2020 Conselho de Administração

Table with columns for Members (Membros Efetivos, Membros Suplentes) and Council (Conselho Fiscal). Lists names like Astrofido Fragoso Quental, Edinaldo Pereira de Lima, etc.

Conselho Fiscal

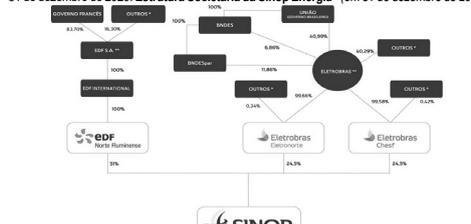
Table listing members of the Council of Fiscal, including Sérgio Carvalho Aguiar, Gustavo Loureiro e Aguiar, etc.

Diretoria Estatutária

Table listing the Board of Directors, including Ricardo Murilo Padilha de Araújo, Vera Lúcia Rêtil Carneira, etc.

Principais Indicadores econômico-financeiros

Table showing key economic and financial indicators for 2020 and 2019, such as Revenue, EBITDA, Net Income, etc.



Destinação da Energia Gerada pela UHE Sinop

No Brasil, os acionistas operam empreendimentos de geração a partir de fontes convencionais, como termelétricas e, ainda, fontes de geração renováveis, tais como usinas hidrelétricas, usinas eólicas e energia solar, dentre outras. Em 29 de agosto de 2013, a Companhia vendeu o Leilão nº 09/2013 da ANEEL e, subsequentemente, em 28 de fevereiro de 2014, celebrou o Contrato de Concessão nº 01/2014 com a União, representada pelo Ministério de Minas e Energia, cujo objeto é a definição das condições para a exploração dos serviços de geração de energia elétrica...

Table showing the destination of energy generated by UHE Sinop, categorized by region and type of generation.

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019, o valor total de capital social integralizado é de R\$ 2.234.136, que compreendem 2.234.136.000 (dois bilhões, duzentos e trinta e quatro milhões, cento e trinta e seis mil) ações ordinárias nominativas ("Ações ON") sem valor nominal. Para maiores detalhes, consultar Nota Explicativa nº 18. Desempenho Econômico-Financeiro - EBITDA - Não exercido findo em 31 de dezembro de 2020, a Companhia apresentou o EBITDA positivo de R\$ 130.953 (R\$ 136.875 negativos, em 2019). Cabe informar que esse desempenho está relacionado com a entrada em operação comercial desde o mês de setembro de 2014, a EBITDA permite uma melhor compreensão não só sobre o desempenho financeiro, como também sobre a capacidade de cumprir com as obrigações passivas e de obter recursos para as despesas de capital e para o capital de giro. O EBITDA, no entanto, apresenta limitações que prejudicam a sua utilização como medida de lucratividade, em razão de não considerar determinados custos decorrentes dos negócios que podem ser afetados de maneira significativa os seguintes itens: despesas com tributos, depreciação, despesas de capital e outros encargos relacionados. O quadro abaixo, apresenta a conciliação entre o lucro líquido e o EBITDA e o EBITDA ajustado:

Table showing EBITDA and EBITDA Adjusted for 2020 and 2019, with a breakdown of adjustments like depreciation and amortization.

Table showing Depreciations and Amortizations for 2020 and 2019, categorized by type of asset.

Serviços de terceiros (a) - Os custos com os serviços de terceiros tiveram um aumento de 55,7% no comparativo dos exercícios, representados significativamente pelas rubricas "Programas ambientais" - Opeex e "Compartilhamento de infraestrutura".

Table comparing costs of third-party services for 2020 and 2019, showing a significant increase in 2020.

Custos com pessoal, encargos e benefícios (b) - Os custos com remuneração de pessoal, encargos e benefícios apresentaram um aumento de 362,07% no exercício findo em 31 de dezembro de 2020 comparado com o ano anterior, pelo motivo de alocação de custos que antes estavam sendo contabilizados diretamente no imobilizado; o número de funcionários em 31 de dezembro de 2020 foi de 07, comparado com 05 funcionários na mesma data do ano anterior.

Table showing personnel, benefits, and other costs for 2020 and 2019, highlighting a major increase in 2020.

Despesas gerais e administrativas

Os gastos deste grupo de contas tiveram uma redução de 19,7% no exercício atual comparado com 2019, representadas pelas rubricas de despesas de serviços de terceiros e despesas com pessoal, encargos e benefícios.

Table showing general and administrative expenses for 2020 and 2019.

Serviços de terceiros (c) - Os gastos deste grupo de contas tiveram uma redução de 19,8% no comparativo dos exercícios, representados significativamente pelas rubricas "Contábeis", honorários advocatícios e "contábeis" e "Manutenção e instalação de equipamentos e sistema ERP".

Table showing third-party services for 2020 and 2019, including accounting and legal fees.

Despesas com pessoal, encargos e benefícios (d) - As despesas com remuneração de pessoal, encargos e benefícios apresentaram redução de 15,7% no exercício findo em 31 de dezembro de 2020 comparado com o ano anterior; o número de funcionários em 31 de dezembro de 2020 foi de 16, comparado com 17 funcionários na mesma data do ano anterior.

Table showing personnel, benefits, and other costs for 2020 and 2019.

Endividamento Líquido e Indicadores de Alavancagem e Liquidez

Table showing liquid debt and leverage/liquidity indicators for 2020 and 2019.

Financiamento BNDES

Table showing BNDES financing details for 2020 and 2019.

Endividamento Bruto

Table showing gross debt for 2020 and 2019.

Índice de capital próprio

Table showing the equity index for 2020 and 2019.

Índice de liquidez corrente

Table showing the current liquidity index for 2020 and 2019.

1) O valor apresentado acima e o balanço patrimonial foi contabilizado de acordo com CPC 20. 2) As avaliações financeiras são resgatáveis em qualquer momento sem redução do valor pactuado. 3) Endividamento líquido (Endividamento líquido + Patrimônio líquido). 4) Patrimônio líquido (Ativo total - Passivo circulante). 5) Ativo circulante (Passivo circulante - Impostos a pagar). 6) Ativos Socioambientais - Engenharia e Construção - No exercício de 2020, deu-se continuidade às atividades de finalização das obras civis da UHE Sinop e resolução das pendências eletromecânicas. Considerando o compromisso em relação à manutenção de suas atividades necessárias para a continuidade de Operação da UHE Sinop, de acordo com todos os requisitos legais e parâmetros de segurança exigidos, foi identificada, pela Companhia, a necessidade de realização de obras referentes à construção de uma nova parede anti-refluxo à jusante do empreendimento, a qual ocasiona a necessidade de paralisação de ativos essenciais à operação do Projeto, incluindo a paralisação das duas Unidades Geradoras (UGs). Assim, no período foi realizada a aquisição e disponibilização de peças, materiais e insumos para a obra, fabricação dos pré-moldados necessários para a construção da nova parede, mobilização das empresas envolvidas e início das obras em setembro de 2020 e concluídas em 22 de novembro de 2020, conforme anuência concedida pelos debenturistas em Assembleia Geral de Debenturistas realizada no dia 28 de agosto de 2020. Ainda, considerando o período de paralisação da UHE Sinop, foi realizada a manutenção programada referente às 4.000h de funcionamento das duas unidades geradoras: UG1 e UG2. Ações do Meio Ambiente - Ao longo dos meses de abril a setembro/2020, a Companhia procedeu com as ações afetas à prevenção e combate ao Covid-19, através de recursos associados ao subreúbro D do Contrato de Financiamento do BNDES, sendo realizadas ações de limpeza básica e equipamentos às secretarias e preferências de Operação, bem como outras instituições de ensino. Aguardamos a seguimento compromissos com a paralisação da UHE Sinop, foi constatada, em 15 de agosto/2020, a alteração no ambiente a jusante do barramento da UHE Sinop, acarretando evento de mortandade de peixes no rio Teles Pires. A Companhia procedeu às ações de comunicação do ocorrido ao órgão ambiental, bem como à verificação das possíveis causas e procedimentos para recolhimento dos espécimes. Em virtude do caráter regulatório de caráter ambiental, foi instituído um Comitê de Operação e Manutenção, com profissionais representantes das empresas acionistas e da Companhia, com reuniões técnicas periódicas, buscando a solução para a mitigação do periculado de peixes e a revisão dos procedimentos operacionais na operação da UHE Sinop. Ainda, foi realizada a contratação de consultores especialistas em icofauna, qualidade da água e empreendimentos hidrelétricos, para a elaboração de um Plano de Ação Conjunta referente à mitigação do periculado de peixes na operação da UHE Sinop. Desacida-se, ainda, o andamento da instalação do Sistema de Repulsa de Peixes, cuja instalação iniciou-se em dezembro de 2020 e a instalação de Sondas Multiparâmetros para monitoramento da qualidade da água, cuja instalação também se iniciou em dezembro de 2020, em atendimento ao Termo de Acordo firmado com o MPF e SEMAM/MT. A previsão é que ambos os equipamentos sejam completamente operacionais até a conclusão do primeiro trimestre de 2021. Declaração sobre Consultoria Prestada pelos Auditores Independentes - Em conformidade com a Instrução CVM nº 331 de 14 de janeiro de 2020, a Companhia declara que mantém contrato com a KPMG Auditores Independentes (KPMG) firmado em 02 de abril de 2020, para a emissão do relatório de auditoria sobre as Demonstrações Financeiras para o exercício encerrado em 31 de dezembro de 2020 e os relatórios de sobre as Informações Contábeis Intermediárias contemplando os balanços patrimoniais em 31 de março, 30 de junho e 30 de setembro de 2020. A partir do contrato celebrado referente ao exercício de 2020, a KPMG prestará serviços auxiliares dedicados às revisões trimestrais e auditoria anual. Esclarecemos que a Companhia adere aos seguintes princípios quanto à contratação de auditor independente: (i) o auditor não realiza auditoria do seu próprio trabalho/trabalho; (ii) o auditor não exerce funções gerenciais na Companhia; e (iii) o auditor não promove ou representa os interesses da Sinop Energia. As informações contábeis aqui apresentadas no Relatório da Administração e nas Notas Explicativas às demonstrações financeiras estão de acordo com os critérios da legislação societária brasileira, a partir de informações financeiras auditadas. As informações não financeiras, assim como outras informações operacionais, não foram objeto de auditoria por parte dos auditores independentes. Declarações da Diretoria - Em observância às disposições constantes no artigo 25, parágrafo 1º, incisos V e VI, da Instrução CVM nº 480, de 07 de dezembro de 2009 ("CVM 480"), os Diretores declaram que discutiram, reviram e concordaram com as demonstrações financeiras referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2020 e 2019, respectivamente, e com a opinião expressa no Relatório Especial de Auditoria da KPMG Auditores Independentes referente às mesmas. Agradecemos a seguimento compromissos com os compromissos assumidos com a comunidade, poder público, credores e acionistas, realizando as obras necessárias para maior segurança e a preservação do patrimônio da Sinop Energia. Mantemos rígidos protocolos de saúde e sanitários para o combate da COVID-19, contemplando testes de funcionários e todos os terceiros contratados da UHE Sinop. Também nesse período em parceria com o BNDES realizamos a entrega de 15.000 (quinze mil) cestas básicas, 12.000 (doze mil) frascos de álcool em gel, para diversas instituições de nosso município, o que tem ajudado a minimizar as dificuldades trazidas pela pandemia. Buscamos constantemente aumentar o nível de segurança da nossa operação e os novos investimentos em fase de implantação e que serão operacionalizados até a conclusão do primeiro trimestre de 2021 representam mais uma manifestação do nosso compromisso. Por fim, agradecemos a todos nossos acionistas, clientes, colaboradores, fornecedores e parceiros pelo apoio e confiança.

previstos nas Resoluções ANEEL nº 474, de 7 de fevereiro de 2012, e nº 674, de 11 de agosto de 2015. A Administração da Companhia entende que as estimativas de valores atuais e os métodos de depreciação determinados pela ANEEL são adequados, sendo inferiores ao tempo de concessão;

(*) **Teste por redução ao valor recuperável** - A provisão para perda por redução ao valor recuperável e sua reversão parcial subsequente foram reconhecidas em relação aos ativos nas obras de construção do empreendimento, motivados entre outras razões pela falta de licenças ambientais. Em 31 de dezembro de 2020, a Companhia revisou as premissas e estimativas de seu teste de recuperabilidade utilizadas em 2019 e constatou que houve uma reversão de R\$ 242.540, basicamente representada pela redução da taxa de desconto (WACC).

Table with 2 columns: 2020 and 2019. Rows include Saldo inicial, Reversão, Total Impairment, and Valor recuperável.

O valor recuperável desta UGC foi baseado no valor justo menos os custos de venda, estimados com base em fluxos de caixa descontados. A mensuração do valor justo foi classificada como Nível 3 com base nos inputs utilizados na técnica de avaliação. As principais premissas utilizadas para estimar o valor recuperável estão definidas a seguir. Os valores atribuídos às principais premissas representam a avaliação de tendências futuras da Administração em setores relevantes e foram baseadas em dados históricos de fontes internas e externas.

Table with 2 columns: 2020 and 2019. Rows include Taxa de desconto (WACC) and Referente ao custo médio ponderado de capital.

Taxa de desconto (WACC) (1% de alteração) 2,421 (2,421)

Movimentação do período findo em 31 de dezembro de 2020 do intangível

Table with 4 columns: Saldo em 2019, Adições (+), Amortização (-), Saldo em 2020. Rows include Geração Software - GER, Administração Central, and Total.

Movimentação do exercício findo em 31 de dezembro de 2019 do intangível

Table with 4 columns: Saldo em 2018, Adições (+), Amortização (-), Saldo em 2019. Rows include Geração Software - GER, Administração Central, and Total.

(i) Geração - Em curso - Utilização do Bem Público - Como pagamento pela USP, a Companhia aderiu à União parcelas mensais equivalentes a 112 (um doze avos) do pagamento anual de R\$ 1.531. O início da amortização e o recolhimento da primeira parcela ocorreu a partir do início da entrega da energia objeto de Contrato de Comercialização de Energia no Ambiente Regulado, no mês de dezembro de 2018, até o 35º ano da Concessão. O montante pago é atualizado anualmente ou com a periodicidade que a lei permitir, utilizando o IPCA do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) no passivo circulante (R\$ 756 em 31 de dezembro de 2020 e R\$ 1.950 em 31 de dezembro de 2019) e não circulante (R\$ 29.120 em 31 de dezembro de 2020 e R\$ 28.775 em 31 de dezembro de 2019) em contrapartida ao intangível a valor presente descontado pela taxa de 9,08% a.a., decorrente da obtenção da licença de instalação do Empreendimento. Os encargos financeiros sobre o correspondente passivo são capitalizados ao ativo intangível. (ii) Administração - Em serviço, saldo referente ao registro no intangível de software.

Table with 2 columns: 2020 and 2019. Rows include Energia comprada para revenda (i), Materiais e serviços (ii), Retenções contratuais (vii).

(i) Referem-se a provisão para compra de energia elétrica do período. (ii) Referem-se aos materiais/serviços para o canteiro de obras e operação e manutenção. (iii) Referem-se a saldos em aberto a fornecedores partes relacionadas: (a) serviços prestados pela UTEF e EDF Serviços e (b) EUST prestados pela Eletrotrone e CHEFF, veja nota explicativa 25. (iv) Referem-se aos saldos de EUST prestados pelas transmissoras (clientes). (v) Referem-se a provisões em negociações com os títulos já registrados em cartório. (vi) Referem-se substancialmente aos gastos com passagens, hospedagens, seguros, locadoras de veículos, e (vii) Retenção de 5% do valor da medição dos fornecedores de serviços da área ambiental.

14 Financiamento BNDES - A Companhia, em 6 de agosto de 2016, contratou com o BNDES um crédito de R\$ 1.046,000 destinado à implantação da UHE Sinop e aos programas de investimentos sociais, objeto do Contrato de Concessão nº 01/2014-MME. Esse financiamento é atualizado pelos juros e pelos encargos financeiros determinados no contrato incorridos até a data das Demonstrações Financeiras. Os referidos encargos são apropriados no resultado financeiro, desde a entrada em operação comercial, no quarto trimestre de 2019 (Nota Explicativa nº 01). As principais informações a respeito do financiamento com o BNDES são as seguintes:

Table with 6 columns: Circulante, Encargos, Principal, Encargos da dívida, Custo incremental, Total. Rows include Empréstimos pré 2,88% a.a.

Table with 6 columns: Circulante, Encargos, Principal, Encargos da dívida, Custo incremental, Total. Rows include Não circulante Empréstimos pré 2,88% a.a.

Table with 6 columns: Circulante, Encargos, Principal, Encargos da dívida, Custo incremental, Total. Rows include Empréstimos 2,88% a.a.

Table with 6 columns: Não circulante Empréstimos 2,88% a.a.

Table with 6 columns: Saldo em 2020, Saldo em 2019. Rows include Saldo em 31 de dezembro de 2019, Variações dos fluxos de caixa de financiamento.

Table with 6 columns: Saldo em 2019, Adição, Amortização (-), Saldo em 2020. Rows include Empréstimos captados de terceiros, Amortização de principal.

Table with 6 columns: Saldo em 2019, Adição, Amortização (-), Saldo em 2020. Rows include Outras variações, Provisão de juros.

Table with 6 columns: Saldo em 2019, Adição, Amortização (-), Saldo em 2020. Rows include Saldo em 31 de dezembro de 2019, Movimentação do custo incremental em 31 de dezembro de 2020 - 12 meses.

Table with 6 columns: Saldo em 2018, Adição, Amortização (-), Saldo em 2019. Rows include Saldo em 2018, Movimentação do custo incremental em 31 de dezembro de 2019 - 12 meses.

Table with 6 columns: Saldo em 2018, Adição, Amortização (-), Saldo em 2019. Rows include Saldo em 2018, Movimentação do custo incremental em 31 de dezembro de 2018 - 12 meses.

Table with 6 columns: Saldo em 2018, Adição, Amortização (-), Saldo em 2019. Rows include Saldo em 2018, Movimentação do custo incremental em 31 de dezembro de 2017 - 12 meses.

Encargos financeiros adicionados ao imobilizado

Table with 2 columns: 2020 and 2019. Rows include Encargos totais da dívida, Amortização do custo incremental.

(*) A operação comercial iniciou em Setembro de 2019. O saldo do contrato de financiamento com o BNDES está dividido em três subcréditos ("A", "B" e "D"). As parcelas, compostas de principal e juros serão amortizadas em 240 prestações mensais: a primeira com vencimento em 15 de julho de 2018 e a última em 15 de junho de 2038. Em função da definição da garantia física em 242,8 MW médios pelos Ministérios de Minas e Energia, através da Portaria nº 2, de 8 de janeiro de 2018, a Companhia deixou de ter o direito de cobrar os juros do crédito em função do valor de R\$ 28.000, conforme a Cláusula 17 - Condições de Liberação da Colaboração Financeira, o que estabeleceu um patamar mínimo de garantia física de 243,9 MW médios.

Table with 2 columns: 2020 and 2019. Rows include Subcréditos A, B, D, Total.

A liberação do restante dos subcréditos, que sofrem atualização monetária pelo TJLP ocorrerá de acordo com as etapas de operacionalização do projeto e da realização dos programas de investimentos sociais. A seguir apresentamos o cronograma previsto para a liberação do saldo a receber com os montantes expressos em valor de face:

Table with 2 columns: 2020 and 2019. Rows include Subcrédito D, Total.

Entre fevereiro até dezembro 2021

Table with 2 columns: 2020 and 2019. Rows include Exercícios 2022, 2023, 2024, 2025, 2026.

Demonstrativo do saldo do financiamento por ano (principal + juros)

Table with 2 columns: 2020 and 2019. Rows include Total, Exercícios, Total da dívida com encargos.

15 **Débitos e cláusulas restritivas** - As principais garantias da operação constituem: a Cessão da totalidade dos direitos creditórios de que a Companhia é titular decorrentes do Contrato de Concessão em favor do BNDES, em caráter irrevogável e irrevocável, até a final liquidação de todas as obrigações assumidas no contrato de financiamento. O contrato de financiamento contém cláusulas restritivas que limitam a capacidade de contratação de novas dívidas, a emissão de títulos, a distribuição de dividendos e o pagamento de juros. Adicionalmente, o contrato de financiamento com o BNDES determina a manutenção, durante todo o período de amortização do financiamento, de Índice de Capital Próprio igual ou superior a 20% (vinte por cento). Índice de Cobertura do Serviço da Dívida (ICSD) - O contrato de financiamento com o BNDES requer que a Companhia seja e informe o ICSD anualmente, conforme o prazo e os termos mencionados acima. Caso o ICSD seja inferior a 1,2 (um inteiro e dois décimos), por 2 (dois) anos consecutivos imediatamente anteriores: (i) a Companhia não poderá realizar, sem prévia e expressa autorização do BNDES, a distribuição de dividendos e/ou o cancelamento de juros sobre capital próprio, cujo valor, isoladamente ou em conjunto, supere 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido do exercício anterior; e (ii) a Companhia terá que apresentar, para o período de vigência do contrato de financiamento, o contrato possui cláusulas restritivas (covenants) atreladas a condições operacionais.

15 **Débitos - Características** - Em 16 de maio de 2018, a Sinop Energia emitiu 236.000 (duzentas e trinta e seis mil) debêntures simples, não conversíveis e não permutáveis em ações, da espécie com garantia real e adicional fiduciária, em série única, nominativas e escriturais, sem emissão de caudais ou certificados, para distribuição pública com esforços restritos de distribuição, nos termos do disposto na Instrução CVM nº 476, com valor nominal de R\$ 1 (um mil reais), perfazendo o valor total de R\$ 236.000 ("Segunda Emissão de Debêntures"). A integralização das debêntures foi realizada à vista, no ato da subscrição, em moeda corrente nacional, pelas subscritoras, sob as condições de distribuição e imediatamente anterior de liquidação e procedimentos aplicáveis da B3, a partir da data de início da distribuição das debêntures. O resultado do processo do *Bookbuilding* permitiu a emissão das debêntures com a taxa final de IPCA + 7,9461%. A totalidade dos recursos obtidos, no montante de R\$ 232.739, líquidos dos custos de contratação, destinaram-se à construção da UHE Sinop. As principais condições da emissão são as seguintes:

Table with 4 columns: Emissão, Quantidade, Remuneração, Pagamento, Vencimento, Garantia. Rows include 2ª Emissão, 1ª Emissão.

15 **Período de capitalização, capitalização e periodicidade de pagamentos dos juros remuneratórios** - O período de capitalização das debêntures será o intervalo de tempo que se inicia na data de subscrição ou na data de incorporação da dívida e termina no momento de pagamento de juros remuneratórios imediatamente anterior ao caso dos demais períodos de capitalização das debêntures e termina na data de incorporação ou data de pagamento de juros remuneratórios correspondente ao período em questão. Os juros remuneratórios foram pagos em 15 (quinze) dias úteis mensais de junho de 2019 (inclusive) foram integralmente capitalizados e incorporados ao valor nominal atualizado em 15 (quinze) de junho de 2019 ("data da incorporação"); (ii) o primeiro pagamento de juros remuneratórios foi realizado em 15 de dezembro de 2019; e (iii) os demais pagamentos de juros remuneratórios ocorrerão automaticamente, sempre no 15 (quinze) dos meses de junho e dezembro, sempre no mesmo pagamento realizado na data de vencimento, 15 de junho de 2032. **Garantias e cláusulas restritivas** - As principais garantias da emissão constituem: **Compartilhamento de todas as despesas** - A Companhia corporativa dos atuais acionistas controladores de todas as despesas assumidas, sendo a responsabilidade de cada fiador em relação a qualquer decurso de prazo, até a final liquidação de todas as obrigações assumidas no contrato de financiamento. O contrato de financiamento com o BNDES determina a manutenção, durante todo o período de amortização do financiamento, de Índice de Capital Próprio igual ou superior a 20% (vinte por cento). Índice de Cobertura do Serviço da Dívida (ICSD) - O contrato de financiamento com o BNDES requer que a Companhia seja e informe o ICSD anualmente, conforme o prazo e os termos mencionados acima. Caso o ICSD seja inferior a 1,2 (um inteiro e dois décimos), por 2 (dois) anos consecutivos imediatamente anteriores; e (ii) IC igual ou superior a 25% (vinte e cinco por cento), ambos comprovados mediante a apresentação de Demonstrações Financeiras auditadas. **Índice de Cobertura do Serviço da Dívida (ICSD)** - A Companhia apresentará Índice de Capitalização Igual ou Superior a 20% (vinte por cento) com base em Demonstrações Financeiras anuais auditadas. Adicionalmente, é vedado o resgate, recompra, amortização ou bonificação de ações de emissão da Companhia ou a distribuição de juros sobre capital próprio ou dividendos ou, ainda, o pagamento de quaisquer outros valores a favor da Companhia, exceto pelo pagamento de juros sobre capital próprio ou dividendos, cujo valor, isoladamente ou em conjunto, supere 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido ajustado, nos termos da Lei das Sociedades por Ações, exceto pelo pagamento de juros sobre capital próprio ou distribuição de dividendos quando a Emissora estiver aderente com as obrigações decorrentes da Escritura dos Contratos de Garantia e, cumulativamente, com o Contrato Físico e Financeiro do Projeto (ii) o ICSD superior a 1,20 (um inteiro e vinte centésimos), por 2 (dois) anos consecutivos imediatamente anteriores; e (iii) IC igual ou superior a 25% (vinte e cinco por cento), ambos comprovados mediante a apresentação de Demonstrações Financeiras auditadas. **Índice de Cobertura do Serviço da Dívida (ICSD)** - A Companhia apresentará Índice de Capitalização Igual ou Superior a 20% (vinte por cento) com base em Demonstrações Financeiras anuais auditadas. Adicionalmente, é vedado o resgate, recompra, amortização ou bonificação de ações de emissão da Companhia ou a distribuição de juros sobre capital próprio ou dividendos ou, ainda, o pagamento de quaisquer outros valores a favor da Companhia, exceto pelo pagamento de juros sobre capital próprio ou dividendos, cujo valor, isoladamente ou em conjunto, supere 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido ajustado, nos termos da Lei das Sociedades por Ações, exceto pelo pagamento de juros sobre capital próprio ou distribuição de dividendos quando a Emissora estiver aderente com as obrigações decorrentes da Escritura dos Contratos de Garantia e, cumulativamente, com o Contrato Físico e Financeiro do Projeto (ii) o ICSD superior a 1,20 (um inteiro e vinte centésimos), por 2 (dois) anos consecutivos imediatamente anteriores; e (iii) IC igual ou superior a 25% (vinte e cinco por cento), ambos comprovados mediante a apresentação de Demonstrações Financeiras auditadas. **Índice de Cobertura do Serviço da Dívida (ICSD)** - A Companhia apresentará Índice de Capitalização Igual ou Superior a 20% (vinte por cento) com base em Demonstrações Financeiras anuais auditadas. Adicionalmente, é vedado o resgate, recompra, amortização ou bonificação de ações de emissão da Companhia ou a distribuição de juros sobre capital próprio ou dividendos ou, ainda, o pagamento de quaisquer outros valores a favor da Companhia, exceto pelo pagamento de juros sobre capital próprio ou dividendos, cujo valor, isoladamente ou em conjunto, supere 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido ajustado, nos termos da Lei das Sociedades por Ações, exceto pelo pagamento de juros sobre capital próprio ou distribuição de dividendos quando a Emissora estiver aderente com as obrigações decorrentes da Escritura dos Contratos de Garantia e, cumulativamente, com o Contrato Físico e Financeiro do Projeto (ii) o ICSD superior a 1,20 (um inteiro e vinte centésimos), por 2 (dois) anos consecutivos imediatamente anteriores; e (iii) IC igual ou superior a 25% (vinte e cinco por cento), ambos comprovados mediante a apresentação de Demonstrações Financeiras auditadas. **Índice de Cobertura do Serviço da Dívida (ICSD)** - A Companhia apresentará Índice de Capitalização Igual ou Superior a 20% (vinte por cento) com base em Demonstrações Financeiras anuais auditadas. Adicionalmente, é vedado o resgate, recompra, amortização ou bonificação de ações de emissão da Companhia ou a distribuição de juros sobre capital próprio ou dividendos ou, ainda, o pagamento de quaisquer outros valores a favor da Companhia, exceto pelo pagamento de juros sobre capital próprio ou dividendos, cujo valor, isoladamente ou em conjunto, supere 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido ajustado, nos termos da Lei das Sociedades por Ações, exceto pelo pagamento de juros sobre capital próprio ou distribuição de dividendos quando a Emissora estiver aderente com as obrigações decorrentes da Escritura dos Contratos de Garantia e, cumulativamente, com o Contrato Físico e Financeiro do Projeto (ii) o ICSD superior a 1,20 (um inteiro e vinte centésimos), por 2 (dois) anos consecutivos imediatamente anteriores; e (iii) IC igual ou superior a 25% (vinte e cinco por cento), ambos comprovados mediante a apresentação de Demonstrações Financeiras auditadas. **Índice de Cobertura do Serviço da Dívida (ICSD)** - A Companhia apresentará Índice de Capitalização Igual ou Superior a 20% (vinte por cento) com base em Demonstrações Financeiras anuais auditadas. Adicionalmente, é vedado o resgate, recompra, amortização ou bonificação de ações de emissão da Companhia ou a distribuição de juros sobre capital próprio ou dividendos ou, ainda, o pagamento de quaisquer outros valores a favor da Companhia, exceto pelo pagamento de juros sobre capital próprio ou dividendos, cujo valor, isoladamente ou em conjunto, supere 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido ajustado, nos termos da Lei das Sociedades por Ações, exceto pelo pagamento de juros sobre capital próprio ou distribuição de dividendos quando a Emissora estiver aderente com as obrigações decorrentes da Escritura dos Contratos de Garantia e, cumulativamente, com o Contrato Físico e Financeiro do Projeto (ii) o ICSD superior a 1,20 (um inteiro e vinte centésimos), por 2 (dois) anos consecutivos imediatamente anteriores; e (iii) IC igual ou superior a 25% (vinte e cinco por cento), ambos comprovados mediante a apresentação de Demonstrações Financeiras auditadas. **Índice de Cobertura do Serviço da Dívida (ICSD)** - A Companhia apresentará Índice de Capitalização Igual ou Superior a 20% (vinte por cento) com base em Demonstrações Financeiras anuais auditadas. Adicionalmente, é vedado o resgate, recompra, amortização ou bonificação de ações de emissão da Companhia ou a distribuição de juros sobre capital próprio ou dividendos ou, ainda, o pagamento de quaisquer outros valores a favor da Companhia, exceto pelo pagamento de juros sobre capital próprio ou dividendos, cujo valor, isoladamente ou em conjunto, supere 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido ajustado, nos termos da Lei das Sociedades por Ações, exceto pelo pagamento de juros sobre capital próprio ou distribuição de dividendos quando a Emissora estiver aderente com as obrigações decorrentes da Escritura dos Contratos de Garantia e, cumulativamente, com o Contrato Físico e Financeiro do Projeto (ii) o ICSD superior a 1,20 (um inteiro e vinte centésimos), por 2 (dois) anos consecutivos imediatamente anteriores; e (iii) IC igual ou superior a 25% (vinte e cinco por cento), ambos comprovados mediante a apresentação de Demonstrações Financeiras auditadas. **Índice de Cobertura do Serviço da Dívida (ICSD)** - A Companhia apresentará Índice de Capitalização Igual ou Superior a 20% (vinte por cento) com base em Demonstrações Financeiras anuais auditadas. Adicionalmente, é vedado o resgate, recompra, amortização ou bonificação de ações de emissão da Companhia ou a distribuição de juros sobre capital próprio ou dividendos ou, ainda, o pagamento de quaisquer outros valores a favor da Companhia, exceto pelo pagamento de juros sobre capital próprio ou dividendos, cujo valor, isoladamente ou em conjunto, supere 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido ajustado, nos termos da Lei das Sociedades por Ações, exceto pelo pagamento de juros sobre capital próprio ou distribuição de dividendos quando a Emissora estiver aderente com as obrigações decorrentes da Escritura dos Contratos de Garantia e, cumulativamente, com o Contrato Físico e Financeiro do Projeto (ii) o ICSD superior a 1,20 (um inteiro e vinte centésimos), por 2 (dois) anos consecutivos imediatamente anteriores; e (iii) IC igual ou superior a 25% (vinte e cinco por cento), ambos comprovados mediante a apresentação de Demonstrações Financeiras auditadas. **Índice de Cobertura do Serviço da Dívida (ICSD)** - A Companhia apresentará Índice de Capitalização Igual ou Superior a 20% (vinte por cento) com base em Demonstrações Financeiras anuais auditadas. Adicionalmente, é vedado o resgate, recompra, amortização ou bonificação de ações de emissão da Companhia ou a distribuição de juros sobre capital próprio ou dividendos ou, ainda, o pagamento de quaisquer outros valores a favor da Companhia, exceto pelo pagamento de juros sobre capital próprio ou dividendos, cujo valor, isoladamente ou em conjunto, supere 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido ajustado, nos termos da Lei das Sociedades por Ações, exceto pelo pagamento de juros sobre capital próprio ou distribuição de dividendos quando a Emissora estiver aderente com as obrigações decorrentes da Escritura dos Contratos de Garantia e, cumulativamente, com o Contrato Físico e Financeiro do Projeto (ii) o ICSD superior a 1,20 (um inteiro e vinte centésimos), por 2 (dois) anos consecutivos imediatamente anteriores; e (iii) IC igual ou superior a 25% (vinte e cinco por cento), ambos comprovados mediante a apresentação de Demonstrações Financeiras auditadas. **Índice de Cobertura do Serviço da Dívida (ICSD)** - A Companhia apresentará Índice de Capitalização Igual ou Superior a 20% (vinte por cento) com base em Demonstrações Financeiras anuais auditadas. Adicionalmente, é vedado o resgate, recompra, amortização ou bonificação de ações de emissão da Companhia ou a distribuição de juros sobre capital próprio ou dividendos ou, ainda, o pagamento de quaisquer outros valores a favor da Companhia, exceto pelo pagamento de juros sobre capital próprio ou dividendos, cujo valor, isoladamente ou em conjunto, supere 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido ajustado, nos termos da Lei das Sociedades por Ações, exceto pelo pagamento de juros sobre capital próprio ou distribuição de dividendos quando a Emissora estiver aderente com as obrigações decorrentes da Escritura dos Contratos de Garantia e, cumulativamente, com o Contrato Físico e Financeiro do Projeto (ii) o ICSD superior a 1,20 (um inteiro e vinte centésimos), por 2 (dois) anos consecutivos imediatamente anteriores; e (iii) IC igual ou superior a 25% (vinte e cinco por cento), ambos comprovados mediante a apresentação de Demonstrações Financeiras auditadas. **Índice de Cobertura do Serviço da Dívida (ICSD)** - A Companhia apresentará Índice de Capitalização Igual ou Superior a 20% (vinte por cento) com base em Demonstrações Financeiras anuais auditadas. Adicionalmente, é vedado o resgate, recompra, amortização ou bonificação de ações de emissão da Companhia ou a distribuição de juros sobre capital próprio ou dividendos ou, ainda, o pagamento de quaisquer outros valores a favor da Companhia, exceto pelo pagamento de juros sobre capital próprio ou dividendos, cujo valor, isoladamente ou em conjunto, supere 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido ajustado, nos termos da Lei das Sociedades por Ações, exceto pelo pagamento de juros sobre capital próprio ou distribuição de dividendos quando a Emissora estiver aderente com as obrigações decorrentes da Escritura dos Contratos de Garantia e, cumulativamente, com o Contrato Físico e Financeiro do Projeto (ii) o ICSD superior a 1,20 (um inteiro e vinte centésimos), por 2 (dois) anos consecutivos imediatamente anteriores; e (iii) IC igual ou superior a 25% (vinte e cinco por cento), ambos comprovados mediante a apresentação de Demonstrações Financeiras auditadas. **Índice de Cobertura do Serviço da Dívida (ICSD)** - A Companhia apresentará Índice de Capitalização Igual ou Superior a 20% (vinte por cento) com base em Demonstrações Financeiras anuais auditadas. Adicionalmente, é vedado o resgate, recompra, amortização ou bonificação de ações de emissão da Companhia ou a distribuição de juros sobre capital próprio ou dividendos ou, ainda, o pagamento de quaisquer outros valores a favor da Companhia, exceto pelo pagamento de juros sobre capital próprio ou dividendos, cujo valor, isoladamente ou em conjunto, supere 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido ajustado, nos termos da Lei das Sociedades por Ações, exceto pelo pagamento de juros sobre capital próprio ou distribuição de dividendos quando a Emissora estiver aderente com as obrigações decorrentes da Escritura dos Contratos de Garantia e, cumulativamente, com o Contrato Físico e Financeiro do Projeto (ii) o ICSD superior a 1,20 (um inteiro e vinte centésimos), por 2 (dois) anos consecutivos imediatamente anteriores; e (iii) IC igual ou superior a 25% (vinte e cinco por cento), ambos comprovados mediante a apresentação de Demonstrações Financeiras auditadas. **Índice de Cobertura do Serviço da Dívida (ICSD)** - A Companhia apresentará Índice de Capitalização Igual ou Superior a 20% (vinte por cento) com base em Demonstrações Financeiras anuais auditadas. Adicionalmente, é vedado o resgate, recompra, amortização ou bonificação de ações de emissão da Companhia ou a distribuição de juros sobre capital próprio ou dividendos ou, ainda, o pagamento de quaisquer outros valores a favor da Companhia, exceto pelo pagamento de juros sobre capital próprio ou dividendos, cujo valor, isoladamente ou em conjunto, supere 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido ajustado, nos termos da Lei das Sociedades por Ações, exceto pelo pagamento de juros sobre capital próprio ou distribuição de dividendos quando a Emissora estiver aderente com as obrigações decorrentes da Escritura dos Contratos de Garantia e, cumulativamente, com o Contrato Físico e Financeiro do Projeto (ii) o ICSD superior a 1,20 (um inteiro e vinte centésimos), por 2 (dois) anos consecutivos imediatamente anteriores; e (iii) IC igual ou superior a 25% (vinte e cinco por cento), ambos comprovados mediante a apresentação de Demonstrações Financeiras auditadas. **Índice de Cobertura do Serviço da Dívida (ICSD)** - A Companhia apresentará Índice de Capitalização Igual ou Superior a 20% (vinte por cento) com base em Demonstrações Financeiras anuais auditadas. Adicionalmente, é vedado o resgate, recompra, amortização ou bonificação de ações de emissão da Companhia ou a distribuição de juros sobre capital próprio ou dividendos ou, ainda, o pagamento de quaisquer outros valores a favor da Companhia, exceto pelo pagamento de juros sobre capital próprio ou dividendos, cujo valor, isoladamente ou em conjunto, supere 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido ajustado, nos termos da Lei das Sociedades por Ações, exceto pelo pagamento de juros sobre capital próprio ou distribuição de dividendos quando a Emissora estiver aderente com as obrigações decorrentes da Escritura dos Contratos de Garantia e, cumulativamente, com o Contrato Físico e Financeiro do Projeto (ii) o ICSD superior a 1,20 (um inteiro e vinte centésimos), por 2 (dois) anos consecutivos imediatamente anteriores; e (iii) IC igual ou superior a 25% (vinte e cinco por cento), ambos comprovados mediante a apresentação de Demonstrações Financeiras auditadas. **Índice de Cobertura do Serviço da Dívida (ICSD)** - A Companhia apresentará Índice de Capitalização Igual ou Superior a 20% (vinte por cento) com base em Demonstrações Financeiras anuais auditadas. Adicionalmente, é vedado o resgate, recompra, amortização ou bonificação de ações de emissão da Companhia ou a distribuição de juros sobre capital próprio ou dividendos ou, ainda, o pagamento de quaisquer outros valores a favor da Companhia, exceto pelo pagamento de juros sobre capital próprio ou dividendos, cujo valor, isoladamente ou em conjunto, supere 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido ajustado, nos termos da Lei das Sociedades por Ações, exceto pelo pagamento de juros sobre capital próprio ou distribuição de dividendos quando a Emissora estiver aderente com as obrigações decorrentes da Escritura dos Contratos de Garantia e, cumulativamente, com o Contrato Físico e Financeiro do Projeto (ii) o ICSD superior a 1,20 (um inteiro e vinte centésimos), por 2 (dois) anos consecutivos imediatamente anteriores; e (iii) IC igual ou superior a 25% (vinte e cinco por cento), ambos comprovados mediante a apresentação de Demonstrações Financeiras auditadas. **Índice de Cobertura do Serviço da Dívida (ICSD)** - A Companhia apresentará Índice de Capitalização Igual ou Superior a 20% (vinte por cento) com base em Demonstrações Financeiras anuais auditadas. Adicionalmente, é vedado o resgate, recompra, amortização ou bonificação de ações de emissão da Companhia ou a distribuição de juros sobre capital próprio ou dividendos ou, ainda, o pagamento de quaisquer outros valores a favor da Companhia, exceto pelo pagamento de juros sobre capital próprio ou dividendos, cujo valor, isoladamente ou em conjunto, supere 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido ajustado, nos termos da Lei das Sociedades por Ações, exceto pelo pagamento de juros sobre capital próprio ou distribuição de dividendos quando a Emissora estiver aderente com as obrigações decorrentes da Escritura dos Contratos de Garantia e, cumulativamente, com o Contrato Físico e Financeiro do Projeto (ii) o ICSD superior a 1,20 (um inteiro e vinte centésimos), por 2 (dois) anos consecutivos imediatamente anteriores; e (iii) IC igual ou superior a 25% (vinte e cinco por cento), ambos comprovados mediante a apresentação de Demonstrações Financeiras auditadas. **Índice de Cobertura do Serviço da Dívida (ICSD)** - A Companhia apresentará Índice de Capitalização Igual ou Superior a 20% (vinte por cento) com base em Demonstrações Financeiras anuais auditadas. Adicionalmente, é vedado o resgate, recompra, amortização ou bonificação de ações de emissão da Companhia ou a distribuição de juros sobre capital próprio ou dividendos ou, ainda, o pagamento de quaisquer outros valores a favor da Companhia, exceto pelo pagamento de juros sobre capital próprio ou dividendos, cujo valor, isoladamente ou em conjunto, supere 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido ajustado, nos termos da Lei das Sociedades por Ações, exceto pelo pagamento de juros sobre capital próprio ou distribuição de dividendos quando a Emissora estiver aderente com as obrigações decorrentes da Escritura dos Contratos de Garantia e, cumulativamente, com o Contrato Físico e Financeiro do Projeto (ii) o ICSD superior a 1,20 (um inteiro e vinte centésimos), por 2 (dois) anos consecutivos imediatamente anteriores; e (iii) IC igual ou superior a 25% (vinte e cinco por cento), ambos comprovados mediante a apresentação de Demonstrações Financeiras auditadas. **Índice de Cobertura do Serviço da Dívida (ICSD)** - A Companhia apresentará Índice de Capitalização Igual ou Superior a 20% (vinte por cento) com base em Demonstrações Financeiras anuais auditadas. Adicionalmente, é vedado o resgate, recompra, amortização ou bonificação de ações de emissão da Companhia ou a distribuição de juros sobre capital próprio ou dividendos ou, ainda, o pagamento de quaisquer outros valores a favor da Companhia, exceto pelo pagamento de juros sobre capital próprio ou dividendos, cujo valor, isoladamente ou em conjunto, supere 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido ajustado, nos termos da Lei das Sociedades por Ações, exceto pelo pagamento de juros sobre capital próprio ou distribuição de dividendos quando a Emissora estiver aderente com as obrigações decorrentes da Escritura dos Contratos de Garantia e, cumulativamente, com o Contrato Físico e Financeiro do Projeto (ii) o ICSD superior a 1,20 (um inteiro e vinte centésimos), por 2 (dois) anos consecutivos imediatamente anteriores; e (iii) IC igual ou superior a 25% (vinte e cinco por cento), ambos comprovados mediante a apresentação de Demonstrações Financeiras auditadas. **Índice de Cobertura do Serviço da Dívida (ICSD)** - A Companhia apresentará Índice de Capitalização Igual ou Superior a 20% (vinte por cento) com base em Demonstrações Financeiras anuais auditadas. Adicionalmente, é vedado o resgate, recompra, amortização ou bonificação de ações de emissão da Companhia ou a distribuição de juros sobre capital próprio ou dividendos ou, ainda, o pagamento de quaisquer outros valores a favor da Companhia, exceto pelo pagamento de juros sobre capital próprio ou dividendos, cujo valor, isoladamente ou em conjunto, supere 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido ajustado, nos termos da Lei das Sociedades por Ações, exceto pelo pagamento de juros sobre capital próprio ou distribuição de dividendos quando a Emissora estiver aderente com as obrigações decorrentes da Escritura dos Contratos de Garantia e, cumulativamente, com o Contrato Físico e Financeiro do Projeto (ii) o ICSD superior a 1,20 (um inteiro e vinte centésimos), por 2 (dois) anos consecutivos imediatamente anteriores; e (iii) IC igual ou superior a 25% (vinte e cinco por cento), ambos comprovados mediante a apresentação de Demonstrações Financeiras auditadas. **Índice de Cobertura do Serviço da Dívida (ICSD)** - A Companhia apresentará Índice de Capitalização Igual ou Superior a 20% (vinte por cento) com base em Demonstrações Financeiras anuais auditadas. Adicionalmente, é vedado o resgate, recompra, amortização ou bonificação de ações de emissão da Companhia ou a distribuição de juros sobre capital próprio ou dividendos ou, ainda, o pagamento de quaisquer outros valores a favor da Companhia, exceto pelo pagamento de juros sobre capital próprio ou dividendos, cujo valor, isoladamente ou em conjunto, supere 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido ajustado, nos termos da Lei das Sociedades por Ações, exceto pelo pagamento de juros sobre capital próprio ou distribuição de dividendos quando a Emissora estiver aderente com as obrigações decorrentes da Escritura dos Contratos de Garantia e, cumulativamente, com o Contrato Físico e Financeiro do Projeto (ii) o ICSD superior a 1,20 (um inteiro e vinte centésimos), por 2 (dois) anos consecutivos imediatamente anteriores; e (iii) IC igual ou superior a 25% (vinte e cinco por cento), ambos comprovados mediante a apresentação de Demonstrações Financeiras auditadas. **Índice de Cobertura do Serviço da Dívida (ICSD)** - A Companhia apresentará Índice de Capitalização Igual ou Superior a 20% (vinte por cento) com base em Demonstrações Financeiras anuais auditadas. Adicionalmente, é vedado o resgate, recompra, amortização ou bonificação de ações de emissão da Companhia ou a distribuição de juros sobre capital próprio ou dividendos ou, ainda, o pagamento de quaisquer outros valores a favor da Companhia, exceto pelo pagamento de juros sobre capital próprio ou dividendos, cujo valor, isoladamente ou em conjunto, supere 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido ajustado, nos termos da Lei das Sociedades por Ações, exceto pelo pagamento de juros sobre capital próprio ou distribuição de dividendos quando a Emissora estiver aderente com as obrigações decorrentes da Escritura dos Contratos de Garantia e, cumulativamente, com o Contrato Físico e Financeiro do Projeto (ii) o ICSD superior a 1,20 (um inteiro e vinte centésimos), por 2 (dois) anos consecutivos imediatamente anteriores; e (iii) IC igual ou superior a 25% (vinte e cinco por cento), ambos comprovados mediante a apresentação de Demonstrações Financeiras auditadas. **Índice de Cobertura do Serviço da Dívida (ICSD)** - A Companhia apresentará Índice de Capitalização Igual ou Superior a 20% (vinte por cento) com base em Demonstrações Financeiras anuais auditadas. Adicionalmente, é vedado o resgate, recompra, amortização ou bonificação de ações de emissão da Companhia ou a distribuição de juros sobre capital próprio ou dividendos ou, ainda, o pagamento de quaisquer outros valores a favor da Companhia, exceto pelo pagamento de juros sobre capital próprio ou dividendos, cujo valor, isoladamente ou em conjunto, supere 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido ajustado, nos termos da Lei das Sociedades por Ações, exceto pelo pagamento de juros sobre capital próprio ou distribuição de dividendos quando a Emissora estiver aderente com as obrigações decorrentes da Escritura dos Contratos de Garantia e, cumulativamente, com o Contrato Físico e Financeiro do Projeto (ii) o ICSD superior a 1,20 (um inteiro e vinte centésimos), por 2 (dois) anos consecutivos imediatamente anteriores; e (iii) IC igual ou superior a 25% (vinte e cinco por cento), ambos comprovados mediante a apresentação de Demonstrações Financeiras auditadas. **Índice de Cobertura do Serviço da Dívida (ICSD)** - A Companhia apresentará Índice de Capitalização Igual ou Superior a 20% (vinte por cento) com base em Demonstrações Financeiras anuais auditadas. Adicionalmente, é vedado o resgate, recompra, amortização ou bonificação de ações de emissão da Companhia ou a distribuição de juros sobre capital próprio ou dividendos ou, ainda, o pagamento de quaisquer outros valores a favor da Companhia, exceto pelo pagamento de juros sobre capital próprio ou dividendos, cujo valor, isoladamente ou em conjunto, supere 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido ajustado, nos termos da Lei das Sociedades por Ações, exceto pelo pagamento de juros sobre capital próprio ou distribuição de dividendos quando a Emissora estiver aderente com as obrigações decorrentes da Escritura dos Contratos de Garantia e, cumulativamente, com o Contrato Físico e Financeiro do Projeto (ii) o ICSD superior a 1,20 (um inteiro e vinte centésimos), por 2 (dois) anos consecutivos imediatamente anteriores; e (iii) IC igual ou superior a 25% (vinte e cinco por cento), ambos comprovados mediante a apresentação de Demonstrações Financeiras auditadas. **Índice de Cobertura do Serviço da Dívida (ICSD)** - A Companhia apresentará Índice de Capitalização Igual ou Superior a 20% (vinte por cento) com base em Demonstrações Financeiras anuais auditadas. Adicionalmente, é vedado o resgate, recompra, amortização ou bonificação de ações de emissão da Companhia ou a distribuição de juros sobre capital próprio ou dividendos ou, ainda, o pagamento de quaisquer outros valores a favor da Companhia, exceto pelo pagamento de juros sobre capital próprio ou dividendos, cujo valor, isoladamente ou em conjunto, supere 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido ajustado, nos termos da Lei das Sociedades por Ações, exceto pelo pagamento de juros sobre capital próprio ou distribuição de dividendos quando a Emissora estiver aderente com as obrigações decorrentes da Escritura dos Contratos de Garantia e, cumulativamente, com o Contrato Físico e Financeiro do Projeto (ii) o ICSD superior a 1,20 (um inteiro e vinte centésimos), por 2 (dois) anos consecutivos imediatamente anteriores; e (iii) IC igual ou superior a 25% (vinte e cinco por cento), ambos comprovados mediante a apresentação de Demonstrações Financeiras auditadas. **Índice de Cobertura do Serviço da Dívida (ICSD)** - A Companhia apresentará Índice de Capitalização Igual ou Superior a 20% (vinte por cento) com base em Demonstrações Financeiras anuais auditadas. Adicionalmente, é vedado o resgate, recompra, amortização ou bonificação de ações de emissão da Companhia ou a distribuição de juros sobre capital próprio ou dividendos ou, ainda, o pagamento de quaisquer outros valores a favor da Companhia, exceto pelo pagamento de juros sobre capital próprio ou dividendos, cujo valor, isoladamente ou em conjunto, supere 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido ajustado, nos termos da Lei das Sociedades por Ações, exceto pelo pagamento de juros sobre capital próprio ou distribuição de dividendos quando a Emissora estiver aderente com as obrigações decorrentes da Escritura dos Contratos de Garantia e, cumulativamente, com o Contrato Físico e Financeiro do Projeto (ii) o ICSD superior a 1,20 (um inteiro e vinte centésimos), por 2 (dois) anos consecutivos imediatamente anteriores; e (iii) IC igual ou superior a 25% (vinte e cinco por cento), ambos comprovados mediante a apresentação de Demonstrações Financeiras auditadas. **Índice de Cobertura do Serviço da Dívida (ICSD)** - A Companhia apresentará Índice de Capitalização Igual ou Superior a 20% (vinte por cento) com base em Demonstrações Financeiras anuais auditadas. Adicionalmente, é vedado o resgate, recompra, amortização ou bonificação de ações de emissão da Companhia ou a distribuição de juros sobre capital próprio ou dividendos ou, ainda, o pagamento de quaisquer outros valores a favor da Companhia, exceto pelo pagamento de juros sobre capital próprio ou dividendos, cujo valor, isoladamente ou em conjunto, supere 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido ajustado, nos termos da Lei das Sociedades por Ações, exceto pelo pagamento de juros sobre capital próprio ou distribuição de dividendos quando a Emissora estiver aderente com as obrigações decorrentes da Escritura dos Contratos de Garantia e, cumulativamente, com o Contrato Físico e Financeiro do Projeto (ii) o ICSD superior a 1,20 (um inteiro e vinte centésimos), por 2 (dois) anos consecutivos imediatamente anteriores; e (iii) IC igual ou superior a 25% (vinte e cinco por cento), ambos comprovados mediante a apresentação de Demonstrações Financeiras auditadas. **Índice de Cobertura do Serviço da Dívida (ICSD)** - A Companhia apresentará Índice de Capitalização Igual ou Superior a 20% (vinte por cento) com base em Demonstrações Financeiras anuais auditadas. Adicionalmente, é vedado o resgate, recompra, amortização ou bonificação de ações de emissão da Companhia ou a distribuição de juros sobre capital próprio ou dividendos ou, ainda, o pagamento de quaisquer outros valores a favor da Companhia, exceto pelo pagamento de juros sobre capital próprio ou dividendos, cujo valor, isoladamente ou em conjunto, supere 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido ajustado, nos termos da Lei das Sociedades por Ações, exceto pelo pagamento de juros sobre capital próprio ou distribuição de dividendos quando a Emissora estiver aderente com as obrigações decorrentes da Escritura dos Contratos de Garantia e, cumulativamente, com o Contrato Físico e Financeiro do Projeto (ii) o ICSD superior a 1,20 (um inteiro e vinte centésimos), por 2 (dois) anos consecutivos imediatamente anteriores; e (iii) IC igual ou superior a 25% (vinte e cinco por cento), ambos comprovados mediante a apresentação de Demon

a. Prejuízo por ação - O cálculo do prejuízo básico por ação foi baseado no prejuízo atribuído aos detentores de ações ordinárias e na média ponderada de ações ordinárias em circulação...

Table with columns for 2020 and 2019, showing financial data for Recolha com venda de energia elétrica.

Referem-se à comercialização de energia elétrica de: (i) MWh 1.895.587 1.891.472

(ii) MWh 50.244 58.740

(*) Os encargos setoriais referem-se à: (a) Pesquisa & Desenvolvimento (P&D) e Compensação Financeira pela Utilização de Recursos Hídricos (CFURH)...

Table with columns for 2020 and 2019, showing financial data for Energia elétrica comprada para revenda.

(i) MWh 101.438 1.477.143

(ii) MWh 335,13 222,16

Encargos de uso do sistema de transmissão 2020 (40.429) 2019 (37.792)

Table with columns for 2020 and 2019, showing financial data for Depreciações e amortizações.

Assessoria e consultoria de O&M Programas ambientais - OPEX 2020 (9.928) 2019 (8.403)

22c. Pessoal, encargos e benefícios 2020 (4.102) 2019 (685)

22d. Depreciações e amortizações 11 (104.183) (24.323)

22e. Serviços de terceiros 2020 (5.054) 2019 (5.951)

22f. Depreciações e amortizações 17 (623) (427)

22g. Serviços de terceiros 2020 (5.054) 2019 (5.951)

22h. Depreciações e amortizações 17 (623) (427)

22i. Serviços de terceiros 2020 (5.054) 2019 (5.951)

22j. Depreciações e amortizações 17 (623) (427)

22k. Serviços de terceiros 2020 (5.054) 2019 (5.951)

22l. Depreciações e amortizações 17 (623) (427)

22m. Serviços de terceiros 2020 (5.054) 2019 (5.951)

22n. Depreciações e amortizações 17 (623) (427)

22o. Serviços de terceiros 2020 (5.054) 2019 (5.951)

22p. Depreciações e amortizações 17 (623) (427)

22q. Serviços de terceiros 2020 (5.054) 2019 (5.951)

22r. Depreciações e amortizações 17 (623) (427)

22s. Serviços de terceiros 2020 (5.054) 2019 (5.951)

22t. Depreciações e amortizações 17 (623) (427)

22u. Serviços de terceiros 2020 (5.054) 2019 (5.951)

Remuneração da diretoria (i) 2020 (821) 2019 (1.647)

Encargos trabalhistas e sociais do Conselho de Administração e diretores (ii) 2020 (308) 2019 (836)

Benefícios do Conselho de Administração e diretores (iii) 2020 (332) 2019 (370)

Remuneração dos Conselheiros (iv) 2020 (255) 2019 (252)

(i) Composta por ordenados e salários. (ii) Provisão de férias, 13º salários e respectivos encargos sociais.

2b Gestão de riscos dos instrumentos financeiros - Instrumentos financeiros - Em 31 de dezembro de 2020 e 2019, a Companhia não mantém contrato envolvendo operações com instrumentos financeiros derivativos.

Ativos financeiros não-mensurados a valor justo Caixa e títulos e valores mobiliários 7 2 169.801 85.459

Passivos financeiros não-mensurados a valor justo Fornecedores, prov. socioambientais, encargos setoriais e outros passivos circulantes 13 e 16 86.256 81.061

2020 2019 Nota 2020 2019

Risco de crédito - A Administração tem política de gestão financeira que limita determinadas exposições ao risco de crédito...

Risco de liquidez - Os objetivos da Companhia, ao administrar seu capital, são os de salvaguardar a capacidade de sua continuidade...

Risco de crédito - A Administração tem política de gestão financeira que limita determinadas exposições ao risco de crédito...

Risco de liquidez - Os objetivos da Companhia, ao administrar seu capital, são os de salvaguardar a capacidade de sua continuidade...

Risco de crédito - A Administração tem política de gestão financeira que limita determinadas exposições ao risco de crédito...

Risco de liquidez - Os objetivos da Companhia, ao administrar seu capital, são os de salvaguardar a capacidade de sua continuidade...

Risco de crédito - A Administração tem política de gestão financeira que limita determinadas exposições ao risco de crédito...

Risco de liquidez - Os objetivos da Companhia, ao administrar seu capital, são os de salvaguardar a capacidade de sua continuidade...

Risco de crédito - A Administração tem política de gestão financeira que limita determinadas exposições ao risco de crédito...

Risco de liquidez - Os objetivos da Companhia, ao administrar seu capital, são os de salvaguardar a capacidade de sua continuidade...

Risco de crédito - A Administração tem política de gestão financeira que limita determinadas exposições ao risco de crédito...

Risco de liquidez - Os objetivos da Companhia, ao administrar seu capital, são os de salvaguardar a capacidade de sua continuidade...

Risco de crédito - A Administração tem política de gestão financeira que limita determinadas exposições ao risco de crédito...

Risco de liquidez - Os objetivos da Companhia, ao administrar seu capital, são os de salvaguardar a capacidade de sua continuidade...

Risco de crédito - A Administração tem política de gestão financeira que limita determinadas exposições ao risco de crédito...

Risco de liquidez - Os objetivos da Companhia, ao administrar seu capital, são os de salvaguardar a capacidade de sua continuidade...

Risco de crédito - A Administração tem política de gestão financeira que limita determinadas exposições ao risco de crédito...

Risco de liquidez - Os objetivos da Companhia, ao administrar seu capital, são os de salvaguardar a capacidade de sua continuidade...

Risco de crédito - A Administração tem política de gestão financeira que limita determinadas exposições ao risco de crédito...

Risco de liquidez - Os objetivos da Companhia, ao administrar seu capital, são os de salvaguardar a capacidade de sua continuidade...

Risco de crédito - A Administração tem política de gestão financeira que limita determinadas exposições ao risco de crédito...

Risco de liquidez - Os objetivos da Companhia, ao administrar seu capital, são os de salvaguardar a capacidade de sua continuidade...

Risco de crédito - A Administração tem política de gestão financeira que limita determinadas exposições ao risco de crédito...

Risco de liquidez - Os objetivos da Companhia, ao administrar seu capital, são os de salvaguardar a capacidade de sua continuidade...

Risco de crédito - A Administração tem política de gestão financeira que limita determinadas exposições ao risco de crédito...

Risco de liquidez - Os objetivos da Companhia, ao administrar seu capital, são os de salvaguardar a capacidade de sua continuidade...

Risco de crédito - A Administração tem política de gestão financeira que limita determinadas exposições ao risco de crédito...

Risco de liquidez - Os objetivos da Companhia, ao administrar seu capital, são os de salvaguardar a capacidade de sua continuidade...

Risco de crédito - A Administração tem política de gestão financeira que limita determinadas exposições ao risco de crédito...

Risco de liquidez - Os objetivos da Companhia, ao administrar seu capital, são os de salvaguardar a capacidade de sua continuidade...

Risco de crédito - A Administração tem política de gestão financeira que limita determinadas exposições ao risco de crédito...

Risco de liquidez - Os objetivos da Companhia, ao administrar seu capital, são os de salvaguardar a capacidade de sua continuidade...

Risco de crédito - A Administração tem política de gestão financeira que limita determinadas exposições ao risco de crédito...

Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras

Ao Conselho de Administração e aos Diretores da Companhia Energética Sinop S.A.
 Sinop - Mato Grosso

Introdução - Examinamos as demonstrações financeiras da Companhia Energética Sinop S.A. (Companhia) que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2020 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, compreendendo as políticas contábeis significativas e outras informações elucidativas. Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira, da Companhia Energética Sinop S.A. em 31 de dezembro de 2020, o desempenho de suas operações e os seus respectivos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB). **Base para opinião** - Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. **Principais assuntos de auditoria** - Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.

Valor recuperável (impairment) dos ativos não financeiros

Notas Explicativas nºs 5.d, 5.g e 11 das demonstrações financeiras

Principais assuntos de auditoria

A Companhia apresenta o saldo de R\$ 2.188.855 mil nas demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2020 relativo ao ativo imobilizado, líquido da provisão para perda por redução ao valor recuperável no montante de R\$ 837.931 mil, cuja realização está suportada por estimativas de rentabilidade futura baseadas no plano de negócios. Devido aos atrasos nas obras de construção do empreendimento, motivados entre outras razões pela falta de licenças ambientais, a Companhia identificou a existência de indicadores de redução ao valor recuperável em relação à sua Unidade Geradora de Caixa (UGC). Para a realização do teste de redução ao valor recuperável dos ativos, foi utilizado o método de fluxo de caixa descontado, com base em projeções econômico-financeiras do empreendimento. Devido às incertezas inerentes ao processo de determinação das estimativas de fluxos de caixa futuros, à subjetividade das premissas, como a taxa de desconto, inflação de custos, entre outras que foram utilizadas na determinação do valor recuperável dos ativos, e à complexidade do processo, o qual requer um grau significativo de julgamento por parte da Companhia para determinação da estimativa contábil, consideramos esse assunto significativo para a nossa auditoria.

Outros assuntos – Demonstração do valor adicionado - A demonstração do valor adicionado (DVA) referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2020, elaborada sob a responsabilidade da administração da Companhia, e apresentada como informação suplementar para fins de IFRS, foi submetida a procedimentos de auditoria executados em conjunto com a auditoria das demonstrações financeiras da Companhia. Para a formação de nossa opinião, avaliamos se essa demonstração está conciliada com as demonstrações financeiras e registros contábeis, conforme aplicável, e se a sua forma e conteúdo estão de acordo com os critérios definidos no Pronunciamento Técnico CPC 09 - Demonstração do Valor Adicionado. Em nossa opinião, essa demonstração do valor adicionado foi adequadamente elaborada, em todos os aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nesse Pronunciamento Técnico e é consistente em relação às demonstrações financeiras tomadas em conjunto. **Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras e o relatório dos auditores** - A administração da Companhia é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração. Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório. Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluímos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito. **Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações financeiras** - A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS), emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB), e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras. **Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações financeiras** - Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: - Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. - Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia. - Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração. - Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluímos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional. - Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos. Fornecemos também aos responsáveis pela governança declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência, e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas. Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos nas demonstrações financeiras do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinamos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público. São Carlos - SP, 10 de março de 2021. KPMG Auditores Independentes - CRC 23P-027611/F São Carlos. Rafael Henrique Klug - Contador CRC 15P-249035/O-7.

Fim

FAZENDA RIO BRAVO I AGROPECUÁRIA S/A. CNPJ/MF: 16.703.351/0001-07

Quadro I - Balanço Patrimonial em 31 de Dezembro de 2020 e 31 de Dezembro de 2019. Valores Expressos em Reais

Quadro II - Balanço Patrimonial em 31 de Dezembro de 2020 e 31 de Dezembro de 2019. Valores Expressos em Reais

Quadro III - Demonstração do Resultado do Exercício (DRE) Valores Expressos em Reais

Quadro IV - Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (DMLP) Dos Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2020 e 31 de Dezembro de 2019. Valores Expressos em Reais

Quadro V - Demonstração do Fluxo de Caixa - DFC Método Indireto Valores Expressos em Reais

NOTAS EXPLICATIVAS AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020. (Valores expressos em Reais)

1 - Contexto Operacional - A sociedade foi constituída em 07 de agosto de 2012 e registrada na JUCEMAT sob o nº 51.300.011.824, sob a forma jurídica de sociedade anônima de capital autorizado, tendo por objeto social a exploração agrícola pastoril, especificamente com a criação de bovinos para corte (cria, recria e engorda) e as culturas de soja, feijão e milho.

periodicamente as estimativas e premissas.

3 - Políticas Contábeis - As principais práticas contábeis que foram adotadas na elaboração das referidas demonstrações contábeis estão descritas a seguir:
3.1. Caixa e equivalente de caixa - As disponibilidades pertencentes à empresa são representadas pelos recursos mantidos em espécie na sua tesouraria, pelos saldos de livre movimentação dos depósitos bancários à vista e pelas aplicações financeiras de curto prazo. As aplicações financeiras estão representadas por certificados de depósitos bancários e depósitos em poupança, cujos saldos correspondem aos montantes efetivamente aplicados, acrescidos dos rendimentos auferidos até as datas dos balanços. As aplicações financeiras em nome da empresa estão classificadas como instrumentos financeiros.
3.2. Instrumentos financeiros - A empresa classifica seus ativos financeiros sob as seguintes categorias: (a) empréstimos e recebíveis. A classificação depende da finalidade para a qual os ativos financeiros foram adquiridos. A administração determina a classificação de seus ativos financeiros no reconhecimento inicial. (b) Empréstimos e Recebíveis - Incluem-se nesta categoria os recebíveis que são ativos financeiros não derivativos com pagamentos fixos ou determináveis, não cotados em um mercado ativo. São incluídos como ativo circulante, exceto aqueles com prazo de vencimento superior a 12 meses após a data de emissão do balanço (estes são classificados como ativos não circulantes). Os empréstimos representam os adiantamentos a sócios. Os recebíveis da empresa compreendem contas a receber, adiantamentos comerciais, demais contas a receber e caixa e equivalente de caixa, exceto os investimentos de curto prazo.
3.3. Imobilizado - a) Reconhecimento e mensuração - Itens do imobilizado são mensurados pelo custo histórico de aquisição e construção, deduzidos de depreciação acumulada. O custo inclui gastos que são diretamente atribuíveis à aquisição de um ativo. O ativo imobilizado da Entidade é representado pelos bens de capital utilizados nas suas atividades sociais, os quais são avaliados pelos respectivos custos de aquisição, diminuídos das correspondentes depreciações acumuladas, estas calculadas mensalmente pelo método linear segundo as taxas de depreciação estabelecidas em tabelas, lês estimadas desses bens. b) Depreciação - Itens do ativo imobilizado são depreciados pelo método linear no resultado do exercício baseado na vida útil econômica estimada de cada componente. Terrenos não são depreciados. Itens do ativo imobilizado são depreciados a partir da data em que são instalados e estão disponíveis para uso. A administração da empresa realizou a revisão da vida útil econômica dos ativos imobilizados conforme requerido pela NBC TG 1000 para o exercício findo em 31 de Dezembro de 2020, o mesmo chegando próximo a vida útil considerada para efeitos fiscais. Os valores residuais e a vida útil dos ativos são revisados e ajustados, se apropriado, ao final de cada exercício. Os ganhos e as perdas em alienações, sempre que aplicável, são apuradas comparando-se o valor da venda com o valor residual contábil e são reconhecidos na demonstração do resultado.
3.4. Fornecedores - Os montantes a pagar são contabilizados pelos valores constantes das respectivas notas fiscais mercantis e de serviços, sendo ajustados, nas datas dos balanços, quando assim aplicáveis: (a) pelo desconto a valor presente sobre os preços de aquisição contratados a prazo, calculado com base em taxas de juros pré-fixadas, sempre que os referidos preços embutirem encargos financeiros e/ou variarem em relação aos seus correspondentes preços à vista; e (b) pela variação cambial, relativamente às transações pactuadas em moeda estrangeira.
3.5. Obrigações tributárias - A empresa é pessoa jurídica de direito privado, sujeita aos tributos federais, estaduais e municipais.
3.6. Reconhecimento da receita - A receita é registrada com base no regime de competência e compreende o valor justo da contraprestação recebida ou a receber dos serviços prestados no curso normal das atividades da empresa. Reconhece a receita quando o valor da receita pode ser mensurado com segurança, é provável que benefícios econômicos futuros fluirão para a empresa.
4 - Gestão de Risco Financeiro - Os principais passivos financeiros da Entidade referem-se a fornecedores e outras contas a pagar. O principal propósito desses passivos financeiros é captar recursos para as operações da empresa. A empresa possui duplicata a receber e outras contas a receber, depósitos à vista e de curto prazo que resultam diretamente de suas operações. Risco de taxa de juros - Risco de taxas de juros é o risco de que o valor justo dos fluxos de caixa futuros de um instrumento financeiro flutue devido a variações nas taxas de juros de mercado. A exposição da empresa ao risco de mudanças nas taxas de juros de mercado refere-se às obrigações de longo prazo da empresa sujeitas a taxas de juros variáveis e correção monetária vinculada a índices. Riscos de crédito - O risco de crédito de débitos com bancos e instituições financeiras é administrado pela empresa e o risco é minimizado na alocação de recursos com entidades de primeira linha e de grande porte. Riscos de liquidez - O risco de liquidez decorre das decisões da Administração da empresa, do capital de giro e dos encargos financeiros e é mitigado principalmente pelos instrumentos de dívida. É o risco de a empresa encontrar dificuldades em cumprir com suas obrigações financeiras, conforme elas vencem. A empresa acompanha o risco de escassez de recursos por meio de uma ferramenta de planejamento de liquidez recorrente, analisando e projetando as entradas e saídas de recursos de curto prazo, avaliando sempre novas formas de financiamento caso ocorram erros nas projeções desses recursos de giro.
5 - Caixa e Equivalentes de Caixa - A conta Caixa está contabilizada em moeda nacional, representando a disponibilidade efetiva que, cujos recursos são utilizados para as despesas correntes que necessitam de pagamento imediato totalizando R\$ 9.086,20 (Nove mil oitenta e seis reais e vinte centavos). As Contas Bancos Movimentados são utilizadas para pagamentos de seus fornecedores, prestadores, obrigações trabalhistas e sociais, empréstimos e despesas. Nestas contas também são registrados todos os recursos da Companhia recebidos por vendas no exercício de 2020, e tem o saldo final disponível de R\$ 454.587,84 (Quatrocentos e cinquenta e quatro mil quinhentos e oitenta e sete reais e quatro centavos).
6 - Clientes - Os créditos a receber são resultantes da venda de mercadorias estando reconhecidos e registrados em conformidade com seus períodos de competências, e em 31 de Dezembro de 2020, os valores efetivos a receber, totalizam o montante: R\$ 360.297,00 (Trezentos e sessenta mil duzentos e noventa e sete reais).
7 - Créditos - Os valores contabilizados em Outros Créditos, estão representado pelas contas de adiantamentos a parceiros comerciais por futuras aquisições de mercadorias (R\$ 64.506,60), e de adiantamentos a funcionários (R\$ 4.500,04). O montante de outros créditos é representado pelo valor de R\$ 69.006,64 (Sessenta e nove mil e sessenta e quatro centavos).
8 - Impostos a Recuperar - O montante de R\$ 4.130.333,04 (Quatro milhões cento e trinta mil e trezentos e trinta e três reais e quatro centavos) referem-se a PIS e COFINS a serem compensados dos saldos devedores futuros.
9 - Estoques - A conta Estoques, em 31 de Dezembro de 2020, está composta pelos seguintes valores:
Estoques Pecúria 8.494.952,06
Estoques Diversos 2.587.028,36
Cultura de Soja 4.952.101,33
Armazém - Rio Bravo Milho 422.304,48
TOTAL 16.496.446,23
10 - Ativo Imobilizado - O Ativo Imobilizado corresponde aos bens de natureza permanente, registrado pelo custo de aquisição. Assim sendo, os valores registrados são, a saber:
IMOBILIZADO em 31/12/2020 e 31/12/2019
Reservatório de Água 14.033,16
Veículos 903.271,40
Trator 1.241.100,00
Máquinas e Equipamentos 7.316.914,43
Equipamentos Diversos 234.990,70
Ferramentas Diversas 69.443,42
Móveis e Utensílios - Sede 73.102,00
Móveis e Utensílios - Escritório 12.000,00
Móveis e Utensílios - Diversos 42.350,00
Computadores e Periféricos 364.070,10
Veículos 3 meses adm. 3.989.205,39
Touros 36 meses adm. 261.954,01
(-) Depreciações Acumuladas (4.794.114,01) (4.393.671,01)
TOTALS 9.738.459,55 11.664.534,98 (1.926.075,43)
As depreciações são calculadas pelo método linear às taxas usuais que levam em consideração a vida útil econômica dos bens.
11 - Fornecedores - Em 31 de Dezembro de 2020, a conta de Fornecedores de produtos e insumos para uso e consumo, nas áreas agrícola, pecuária e manutenção de equipamentos, e, as contas analíticas apresentam o montante de R\$ 6.707.533,08 (Seis milhões setecentos e sete mil, quinhentos e trinta e três reais e oito centavos).
12 - Obrigações com Pessoal - Em 31 de Dezembro de 2020, a conta de Obrigações com Pessoal representativas de salários a pagar totaliza R\$ 413.916,25 (Quatrocentos e treze mil e novecentos e dezesseis reais e vinte e cinco centavos).

13 - Obrigações Tributárias - Em 31 de Dezembro de 2020, a conta de Obrigações Tributárias totalizou o valor de R\$ 48.835,59 (Quarenta e oito mil, oitocentos e trinta e cinco reais e cinquenta e nove centavos).
14 - Exigível a Longo Prazo - No Exigível a Longo Prazo estão registradas obrigações a serem pagas em vencimentos superiores a 360 dias: A empresa contraiu empréstimos do BNDES (Banco Nacional de Desenvolvimento), os valores encontram-se atualizados, segundo as taxas contratuais pactuadas no montante de R\$ 2.073.412,96 (Dois milhões setenta e três mil e quatrocentos e doze reais e noventa e seis centavos); A empresa celebrou os seguintes contratos de financiamento Crédito Rural Banco Itaú, sendo os seguintes: 50106492800-2; 61206727700-6; e 60160844300-3. Os valores encontram-se atualizados, segundo as taxas contratuais pactuadas no montante de R\$ 6.000.000,00 (Seis milhões reais); No exercício de 2020, a empresa celebrou o seguinte contrato de financiamento com Banco Itaú Unibanco, sendo a seguinte cédula de crédito: 594-00055500-5. O valor encontra-se atualizados, segundo as taxas contratuais pactuadas no montante de R\$ 1.603.042,00 (Hum milhão seiscentos e três mil e quarenta e dois reais); Financiamentos para a aquisição de bens do ativo permanente, os valores encontram-se atualizados, segundo as taxas contratuais pactuadas no montante de R\$ 479.280,99 (Quatrocentos e setenta e nove mil duzentos e oitenta e nove reais e nove centavos), correspondente a cotas de consórcio com a entrega do bem; e Adiantamentos de controladas e coligadas no valor de R\$ 1.973.235,59 (Hum milhão novecentos e setenta e três mil, duzentos e noventa e cinco reais e cinquenta e nove centavos).
15 - Capital Social - O Capital Social é de R\$ 12.199.974,83 (Doze milhões cento e noventa e nove mil, novecentos e setenta e quatro reais e oitenta e três centavos).
16 - Prejuízos Acumulados - O resultado em 31 de Dezembro de 2020 importa em Prejuízos Acumulados no valor de R\$ 241.074,79 (Duzentos e quarenta e um mil setenta e quatro reais e setenta e nove centavos).
17 - Outras Considerações - Não existe tramitando nenhum processo ajuizado, em andamento ou arquivado, em qualquer instância ou tribunal estadual ou federal que envolva questões jurídicas, no qual a empresa FAZENDA RIO BRAVO I AGROPECUÁRIA S/A, figure como polo passivo ou ativo.
18 - Cobertura de Seguros - A política de seguros obedece às orientações técnicas de especialistas e de conformidade com o grau de risco envolvido, sendo considerada adequada para cobrir eventuais perdas, em caso de sinistro.
19 - Eventos Subsequentes - Em decorrência da pandemia do novo coronavírus (COVID-19), iniciada nos primeiros meses de 2020, a economia global e a economia brasileira, de forma geral, estão e serão fortemente afetadas. A atividade da empresa não deve ficar imune da retração econômica. A empresa continua atuando proativamente, seguindo todas as recomendações dos órgãos reguladores e especialistas e está monitorando permanentemente essa situação e não identificou nenhum impacto relevante que requereesse ajustes nas presentes demonstrações financeiras.

Rebeca da Silva Rodrigues dos Santos Mozes Agamenon Mellado de Queiroz
Diretora Presidente Contador
CPF: 221.431.138-62 CRC/SP 224.966/O-6

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Ilmos. Srs. Diretores e Acionistas da FAZENDA RIO BRAVO I AGROPECUÁRIA S/A. Nova Ubiratã - MT.

Opinião. 1. Examinamos as demonstrações contábeis da FAZENDA RIO BRAVO I AGROPECUÁRIA S/A, que compreendem o Balanço Patrimonial em 31 de Dezembro de 2020 e as respectivas Demonstrações do Resultado do Exercício, das Mutações do Patrimônio Líquido, do Fluxo de Caixa para os exercícios findos nasquelas datas, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas. Em nossa opinião os demonstrativos supracitados, representam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição Patrimonial e Financeira da FAZENDA RIO BRAVO I AGROPECUÁRIA S/A em 31 de Dezembro de 2020, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis, aplicáveis às pequenas e médias empresas (NBC T 19.41). Base para Opinião. 2. Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossa responsabilidade, em conformidade com tais normas, está descrita na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação à Sociedade de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional e nas Normas Profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. Outros assuntos - Auditoria dos valores correspondentes ao exercício anterior. 3. As Demonstrações Contábeis do exercício findo em 31 de Dezembro de 2019, apresentadas para fins de comparação, foram por nós auditadas, cujo relatório foi emitido em 05 de Maio de 2020, sem modificação. Outras informações que acompanham as Demonstrações Contábeis e o Relatório dos Auditores 4. A administração da Sociedade é responsável por outras informações que compreendem como é o caso do Relatório da Administração. Nossa opinião sobre as demonstrações contábeis não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório. Responsabilidades da administração sobre as Demonstrações Contábeis. 5. A administração da Sociedade é responsável pela elaboração das Demonstrações Contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração das Demonstrações Contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das Demonstrações Contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Sociedade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das Demonstrações Contábeis. Responsabilidades dos Auditores pela Auditoria das Demonstrações Contábeis. 6. Nossos objetivos são obter uma segurança razoável de que as Demonstrações Contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitimos relatório de auditoria contendo nossa opinião. Uma Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectará as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas Demonstrações Contábeis. Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional, e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: * Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais; * Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados nas circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Sociedade; * Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração; * Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe uma incerteza significativa em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Sociedade. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Sociedade a não mais se manter em continuidade operacional; * Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as Demonstrações Contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance do planejamento, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais distorções significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos; Nova Ubiratã - MT, 15 de Março de 2021. Paulo Pereira de Sousa - Responsável Técnico - CRC/MT 00706/O-9. CNAI 4645. AUDPLAN - Auditoria e Planejamento Contábil e Tributário S/S. Registro CRC/MT Nº 001052/O-1. Registro OCB/MT Nº 1023.

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
EXTRATO
QUARTO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 20/2019
CIA. 0020991-53.2019.8.11.0000

OBJETO: "O presente Termo de Aditamento tem por finalidade alterar, em parte, o item 2.1. da Cláusula Segunda - Vigência, do contrato originariamente firmado entre as partes".
CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA-MT / FUNAJURIS
CNPJ: 03.535606/0001-10 / 01.872.837/0001-93
CONTRATADO: MACIEL CONSULTORES S/S LTDA
CNPJ: 10.757.529/0001-08
DA VIGÊNCIA: "Alterar, em parte, a Cláusula Segunda - Da Vigência, do Contrato originalmente firmado entre as partes, prorrogando o prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, de 02/05/2021 a 01/05/2022, na forma do art. 57, II da Lei nº 8.666/1993".

Cuiabá-MT, 6 de abril de 2021.

Ivone Regina Marca
Diretora do Departamento Administrativo

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
EXTRATO
QUARTO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 33/2019
CIA 0025252-61.2019.8.11.0000

OBJETO: "1.1. O presente Termo de Aditamento tem a finalidade alterar, em parte, a Cláusula Primeira - Objeto e; 1.2. Em Parte, a Cláusula Terceira - Preço, do contrato originalmente firmado entre as partes".
CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA-MT / FUNAJURIS
CNPJ: 03.535606/0001-10 / 01.872.837/0001-93
CONTRATADO: LIDERANÇA LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA
CNPJ: 00.482.840/0001-38
DO OBJETO: "Alterar, em parte, Cláusula Primeira - Objeto, no Item 1.3, para ... acrescer 03 (três) postos de servente de limpeza interna, 01 (um) posto de servente de limpeza externa e 01 (posto) de mensageira, para Comarca de Primavera do Leste", conforme Parecer Maciel Consultores/ TJMT nº 121/2021, andamento 651 do CIA".
DO PREÇO: "O valor mensal da contratação passará a ser de R\$ 799.314,98 (setecentos e noventa e nove mil, trezentos e quatorze reais e noventa e oito centavos)".

Cuiabá-MT, 6 de abril de 2021.

Ivone Regina Marca
Diretora do Departamento Administrativo

EDITAIS

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO 30 DIAS Pessoa(s) a ser(em) citadas(s): ANTONIO SANTOS DE OLIVEIRA, Cpf: 36489328291, brasileiro(a), casado(a). atualmente em local incerto e não sabido FINALIDADE: CITAÇÃO do(s) executado(s) acima qualificado(s), atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da ação executiva que lhe(s) é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 3 (três) dias, contados da expiração do prazo deste edital, pagar o débito abaixo descrito, com atualização monetária e juros, ou nomear bens à penhora suficientes para assegurar o total do débito, sob pena de lhe serem penhorados tantos bens quantos necessários forem para a satisfação da dívida. Resumo da Inicial: Alega o autor que no dia 18/4/2011 o executado Reginaldo Faustino de Amorim, emitiu junto à exequente uma Cédula de Crédito Bancário nº B10230864-9, contraindo um empréstimo no valor de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais). O executado Antonio Santos de Oliveira participou da

negociação na qualidade de avalista, sendo igualmente responsável pelo adimplemento da cédula em questão. O valor da operação foi disponibilizado na conta corrente do primeiro executado, sendo que, como forma de pagamento da referida cédula de crédito bancário, as partes ajustaram o seu pagamento em 12 (doze) parcelas fixas e sucessivas no valor de R\$ 244,11 (duzentos e quarenta e quatro reais e onze centavos), cada uma, vencendo a primeira parcela em 20/5/2011 e a última em 20/4/2012, parcelas essas que incluem o principal e os encargos contratados, ficando expressamente autorizado o débito na conta de depósitos de titularidade do primeiro executado que se comprometeu expressamente a manter disponibilidade suficiente para tal. As partes ajustaram também o vencimento antecipado da cédula com a falta de pagamento de qualquer uma das parcelas no prazo fixado, tornando-se exigível o saldo devedor integral com todos os encargos ajustados. Dentre os encargos moratórios, registra-se a pactuação de multa moratória de 2% (dois por cento) sobre o débito total apurado, incluindo o valor principal e todos os encargos devidos. Apesar dos prazos e dos juros só contratados perante cooperativas, visto serem extremamente mais baixos que os de mercado e ainda só para associados, mesmo assim, os executados não pagaram a dívida contraída. Portanto, não obstante a exequente tenha cumprido integralmente com suas obrigações, o mesmo não se sucedeu por parte dos executados, posto que, até a presente data, ainda não efetuaram o pagamento integral da cédula em questão, estando a mesma inadimplida e vencida, totalizando o débito, devidamente atualizado até 20/5/2013, o valor de R\$ 7.147,80 (sete mil, cento e quarenta e sete reais e oitenta centavos), que acrescido de multa pactuada em 2% no valor de R\$ 142,95 (cento e quarenta e dois reais e noventa e cinco centavos), totaliza o total de R\$ 7.290,75 (sete mil, duzentos e noventa reais e setenta e cinco centavos), que acrescido dos honorários advocatícios de 20%, no valor de R\$ 1.458,15 (mil reais quatrocentos e cinquenta e oito reais e quinze centavos), totaliza o valor de R\$ 8.748,90 (oito mil setecentos e quarenta e oito reais e noventa centavos), tudo conforme ficha gráfica em anexo nos autos. Desta forma, não restando alternativa à exequente, uma vez que o débito não foi quitado conforme pactuado, constituindo-se a cédula de crédito bancário um título executivo extrajudicial líquido, certo e exigível, e estando os documentos que instruem a inicial em conformidade com a legislação vigente é que se recorre a este Juízo para que o presente feito seja processado, uma vez que todos os esforços para o recebimento do crédito foram todos infrutíferos. - Custas Processuais: R\$ 657,59 - Valor Total: R\$ 12.414,31 - Valor Atualizado: R\$ 10.687,93 - Valor Honorários: R\$1.068,79 Despacho/Decisão: Defiro o requerimento de fls. 97. Expeça-se carta precatória para citação do executado Reginaldo Faustino de Amorim, no endereço indicado às fls. 97. Intime-se a parte exequente para promover o recolhimento de custas para distribuição da Carta Precatória, no prazo de 05 (cinco) dias, sob pena de extinção sem resolução do mérito. No que diz respeito ao executado Antônio Santos de Oliveira, verifico que foram realizadas inúmeras buscas de endereço junto aos sistemas, sem êxito na localização. Assim, determino a citação do executado, por edital, com prazo de 30 (trinta) dias, nos termos da decisão de fls. 58. Decorrido o prazo de resposta e não havendo apresentação de embargos, fica desde já nomeado como curador especial o Defensor Público desta Comarca, que deverá obter vista dos autos para se manifestar, no prazo legal. Intime-se. ADVERTÊNCIA: Fica(m) ainda advertido(s) o(s) executado(s) de que, expirado o prazo deste edital de citação, terá(terão) o prazo de 15 (quinze) dias para opor(oporem) embargos. E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Eu, Laura Joanir Costa Leite Rondon, digitei. Sinop, 17 de fevereiro de 2021 Clarice Janete da Fonseca Oliveira Gestor(a) Judiciário(a) Autorizado art. 1.205/CNGC Documento Assinado Eletronicamente".

O GOVERNO DE MT ESTÁ CREDENCIANDO EMPRESAS PARA FORNECIMENTO DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE.

SE SUA EMPRESA TEM INTERESSE EM ATENDER AS DEMANDAS HOSPITALARES OU AMBULATORIAIS DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, ACESSE:

[SAUDE.MT.GOV.BR/EDITAL](https://saude.mt.gov.br/edital)





Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

**SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL DO
ESTADO DE MATO GROSSO**

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO
Rua Júlio Domingos de Campos
CEP 78050-970 - Cuiabá - Mato Grosso
CNPJ(MF) 03.507.415/0004-97

www.iomat.mt.gov.br
Acesse o portal E-Mato Grosso
www.mt.gov.br

ORIENTAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO

De acordo com a Instrução Normativa nº 005/2008 do Diário Oficial de 27 de maio de 2008, as matérias deverão ser enviadas pelo sistema IOMATNET e no balcão da IOMAT, pessoalmente, em Pen Drive, CD-ROM ou através do correio eletrônico, publica@iomat.mt.gov.br, até as 16:00hs.

Os arquivos deverão ser em extensão .rtf, .doc ou .docx

ATENDIMENTO EXTERNO

De acordo com a Portaria nº 030/2019/SEPLAG do Diário Oficial de 05 de Abril de 2019, o atendimento é de Segunda à Sexta-feira, das 08:00hs às 12:00hs e 13:00hs às 17:00hs.

(65) 3613-8000

HINO NACIONAL

Letra de Joaquim Osório Duque Estrada e música de Francisco Manoel da Silva

Ouviram do Ipiranga as margens plácidas
De um povo heróico o brado retumbante,
E o sol da Liberdade, em raios fúlgidos,
Brilhou no céu da Pátria nesse instante.

Se o penhor dessa igualdade
Consequimos conquistar com braço forte,
Em teu seio, ó Liberdade,
Desafia o nosso peito a própria morte!

Ó Pátria amada, Idolatrada, Salve! Salve!

Brasil, um sonho intenso, um raio vívido
De amor e de esperança à terra desce,
Se em teu formoso céu, risonho e límpido,
A imagem do Cruzeiro resplandece.

Gigante pela própria natureza,
És belo, és forte, impávido colosso,
E o teu futuro espelha essa grandeza

Terra adorada, Entre outras mil,
És tu, Brasil, Ó Pátria amada!
Dos filhos deste solo és mãe gentil,
Pátria amada, Brasil!

Deitado eternamente em berço esplêndido,
Ao som do mar e à luz do céu profundo,
Fulguras, ó Brasil, florão da América,
Iluminado ao sol do Novo Mundo!

Do que a terra mais garrida
Teus risonhos, lindos campos têm mais flores;
"Nossos bosques têm mais vida",
"Nossa vida" no teu seio "mais amores".

Ó Pátria amada, Idolatrada, Salve! Salve!

Brasil, de amor eterno seja símbolo
O lábaro que ostentas estrelado,
E diga o verde-louro desta fâmula
Paz no futuro e glória no passado.

Mas, se ergues da justiça a clava forte,
Verás que um filho teu não foge à luta,
Nem teme, quem te adora, a própria morte!

Terra adorada Entre outras mil,
És tu, Brasil, Ó Pátria amada!

Dos filhos deste solo és mãe gentil,
Pátria amada,
Brasil!

HINO DE MATO GROSSO

Decreto Nº 208 de 05 de setembro de 1983

Letra de Dom Francisco de Aquino Corrêa e música do maestro Emílio Heine

Limitando, qual novo colosso,
O ocidente do imenso Brasil,
Eis aqui, sempre em flor, Mato Grosso,
Nosso berço glorioso e gentil!

Eis a terra das minas faiscantes,
Eldorado como outros não há
Que o valor de imortais bandeirantes
Conquistou ao feroz Paiaguás!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Terra noiva do Sol! Linda terra!
A quem lá, do teu céu todo azul,
Beija, ardente, o astro louro, na serra
E abençoa o Cruzeiro do Sul!

No teu verde planalto escampado,
E nos teus pantanais como o mar,
Vive solto aos milhões, o teu gado,
Em mimosas pastagens sem par!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Hévea fina, erva-mate preciosa,
Palmas mil, são teus ricos florões;
E da fauna e da flora o índio goza,
A opulência em teus virgens sertões.

O diamante sorri nas grupiarias
Dos teus rios que jorram, a flux.
A hulha branca das águas tão claras,
Em cascatas de força e de luz!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Dos teus bravos a glória se expande
De Dourados até Corumbá,
O ouro deu-te renome tão grande,
Porém mais nosso amor te dará!

Ouve, pois, nossas juras solenes
De fazermos em paz e união,
Teu progresso imortal como a fênix
Que ainda timbra o teu nobre brasão!

Salve, terra de amor, terra de ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

HINO À BANDEIRA DE MATO GROSSO

Letra e música dos autores: Abel Santos Anjos Filho, Tânia Domingas do Nascimento e Hudson C. Rocha

"Uma radiante estrela exalta o céu anil
Fulgura na imensidão do meu Brasil
Constelação de áurea cultura e glórias mil
Do bravo heróico bandeirante varonil
Que descobrindo a extensa mata sobranceira
Do Centro Oeste, imensa gleba brasileira
Trouxe esperança à juventude altaneira
Delimitando a esfera verde da bandeira.

Erga aos céus oh! estandarte
De amor e união
Mato Grosso feliz
Do Brasil é o verde coração.
Belo pendão que ostenta o branco da pureza
Losango lar da paz e feminil grandeza.
Teu manto azul é o céu que encobre a natureza
De um Mato Grosso emoldurado de beleza.

No céu estampas o matiz patriarcal
E ao Sol fulguras belo esplêndido ideal
Na Terra semeando a paz universal
Para colhermos um futuro sem igual.
Erga aos céus oh! estandarte
De amor e união
Mato Grosso feliz
Do Brasil é o verde coração".